FGV DIREITO RIO

Relatório CPA

Relatório Integral
2018-2020

SUMÁRIO

1. Introdução 4
1.1 Dados da Instituição 6
1.1.1 Mantenedora 6
1.1.2 Mantida 6
1.2 Composição da CPA 7
1.3 Planejamento Estratégico de Autoavaliação 9

2. Metodologia 11
2.1 Coleta de Dados e Informações 12
2.2 Procedimentos e Técnicas de Tratamento dos Dados 19
2.3 Cronograma das Atividades (2018-2020) 21

3. Desenvolvimento 27
3.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional 27
3.1.1 Ano de 2020: Contextualização 27
3.2 Eixo 2: Desenvolvimento Institucional 37
3.2.1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional 37
3.2.2 Responsabilidade Social da Instituição 41
3.3 Eixo 3: Políticas Acadêmicas 57
3.3.1 Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão 57
3.3.2 Comunicação com a sociedade 106
3.3.3 Programas de atendimento aos estudantes 116
3.4 Eixo 4: Políticas de Gestão 126
3.4.1 Gestão Institucional 127
3.4.2 Corpo docente 129
3.4.3 Corpo técnico-administrativo 135
3.4.4 Sustentabilidade Financeira 140
3.5 Eixo 5: Infraestrutura 141
3.5.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual 148
3.5.2 Instalações administrativas 151
3.5.3 Salas de aula 153
3.5.4 Auditórios 155
3.5.5 Sala de professores 155
3.5.6 Gabinetes e estações de trabalho para professores em Tempo Integral 155
3.5.7 Espaços para atendimento aos discentes 156
3.5.8 Espaços de convivência e de alimentação 156
3.5.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e serviços 157
3.5.10 Infraestrutura física e tecnológica para CPA 158

3.5.11 Biblioteca 159
3.5.11 Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente 163
3.5.12 Instalações sanitárias 163

4. Análise dos Dados e Ações Recomendadas 164
4.1. Análise dos dados 164
4.1.1 Resultados da avaliação dos discentes da Graduação 164
4.1.2 Resultados da avaliação dos discentes da Pós-graduação *Lato Sensu* 168
4.1.3 Resultados da avaliação dos discentes da Pós-graduação *Stricto Sensu* 181
4.1.4 Resultados da avaliação aplicada aos docentes 190
4.1.5 Resultados da avaliação aplicada ao corpo técnico-administrativo 199
4.1.6 Resultados da avaliação sobre o isolamento social 215
4.1.7 Reuniões de retorno 219
4.2. Ações recomendadas 221
4.2.1. Recomendações da CPA para o ano de 2018 221
4.2.2 Recomendações da CPA para o ano de 2019 223
4.2.3 Recomendações da CPA para o ano de 2020 225

1. Introdução

Conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014, esta seção apresenta "os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação deverão ser informados neste campo, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral, conforme esta nota técnica".

O processo de autoavaliação entrou em um novo triênio (2018-2020) e este consiste no relatório integral, referente aos anos 2018, 2019 e 2020, resultante dos procedimentos de autoavaliação institucional realizados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da DIREITO RIO. Este relatório foi desenvolvido observando os preceitos contidos na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014. O presente relatório apresenta uma análise das ações desenvolvidas pela DIREITO RIO nos anos 2018 a 2020, bem como de suas múltiplas realidades, por eixo de avaliação, evidenciando suas potencialidades, fragilidades e propostas de ação para solução das fraquezas encontradas e adequação ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional. No planejamento da avaliação e nos procedimentos metodológicos, foram considerados os cinco eixos propostos pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de outubro de 2017, de forma a demonstrar a evolução da IES em cada eixo temático.

No início de 2020, o mundo se viu envolvido pela pandemia do Coronavírus, sendo a Brasil, um dos países mais impactados pela Covid 19.

Com a edição da Medida Provisória nº 934 de 1.4.2020 e as Portarias MEC nº 343 de 17.3.2020, 345 de 19.3.2020, 395 de 16.4.2020, 473 de 13.5.2020, 544 de 16.6.2020, Lei nº 14.040 de 19.8.2020, Portaria MEC nº 1.030 de 2.12.2020, Resolução CNE/CP nº 2 de 11.12.2020 e da Portaria MEC nº 1.038 de 7.12.2020 – a instituição estava diante de uma situação singular, com a interrupção de suas atividades presenciais, e a decorrente interrupção da presencialidade de alunos, docentes e técnico administrativos em salas de aula e demais dependências da IES, tendo que buscar alternativa viável, em curtíssimo tempo, para não interromper suas atividades.

Nesse sentido, a DIREITO RIO buscou desenvolver ações para minimizar os efeitos adversos decorrentes do enfrentamento da doença e do consequente período de isolamento social. Além disso, houve ampla discussão da direção visando orientar a tomada de decisão sobre como seria viabilizada a continuidade das atividades da Escola por meios remotos. Dentre as diversas ações promovidas pela Escola no período, cabe destacar a continuidade das atividades de ensino por meio de reuniões síncronas via ferramenta Zoom, em que os professores da Escola receberam licenças para ministrar as aulas online e a criação do Comitê de Gestão e Crise Covid-19, em que além do acompanhamento de casos de colaboradores suspeitos ou testados positivo para o

Covid-19, também foram realizadas diversos informes visando ampliar a transparência e a difusão das informações para enfrentamento da pandemia. Dessa forma, adequou suas atividades presenciais com o uso de tecnologia avançada de informação, comunicação e computação, viabilizando a continuidade de suas aulas presenciais, fazendo com que alunos e docentes, no mesmo horário de suas aulas, pudessem prosseguir seus estudos como se próximos estivessem, com a interatividade mantida, com base na tecnologia. Tal ação está consignada em Resoluções do Conselho de Gestores da IES e em ações do NDE e Colegiado do Curso.

Também, em atendimento à determinação governamental que proibia a presença física nas dependências da instituição, viabilizou a seus discentes, docentes e técnicos administrativos, de forma a manter ativas suas atividades, o uso de tecnologias, permitindo, assim, atendimento a seus discentes, inclusive com a opção de atendimento dos TCCs e de colação de grau, entre outras, sem presença física, mas com presença digital, devidamente documentada. Da mesma forma, viabilizou atuação em home office para seus docentes e técnico administrativos, além da sua gestão e atividades de colegiado funcionando de forma digital, com o uso da plataforma mencionada, como por exemplo NDEs, Conselho de Gestores, Colegiado de Curso, CPA, reuniões de gestão, reuniões de trabalho, entre outros.

Com a situação da pandemia presente ainda, no segundo semestre de 2020, a DIREITO RIO reiterou seu compromisso institucional em contribuir com os esforços nacionais para a redução da propagação do COVID-19, preservando, dessa forma, a comunidade acadêmica e famílias, e permaneceu com as aulas presenciais mediadas por tecnologia, bem como o trabalho de seus técnicos-administrativos e docentes na modalidade de home office.

Ainda que diante do momento atípico, a CPA se reuniu 5 (cinco) vezes no ano de 2020, por meio de reuniões via *Zoom*, tendo também realizado reuniões de retorno de avaliação com a comunidade envolvida e com a diretoria da Escola para discussão dos dados levantados via formulários *online* e outras ferramentas, como documentos institucionais e relatórios gerenciais. Além das tradicionais pesquisas de avaliação coordenadas e aplicadas pela CPA junto aos diferentes segmentos de colaboradores da Escola, a CPA também desenvolveu um formulário de avaliação que foi aplicado aos docentes e ao corpo técnico-administrativo da Escola visando coletar impressões sobre o período de isolamento social e como ele afetou as atividades desenvolvidas. Além disso, a Comissão também obteve importantes insumos a partir dos dados coletados pela Diretoria de Comunicação e Marketing (Dicom) da FGV na aplicação de formulários de avaliação do período de isolamento social aos alunos da graduação e pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu,* que foi objeto de discussão e análise nas reuniões da CPA.

1.1 Dados da Instituição

1.1.1 Mantenedora

- CÓDIGO DA MANTENEDORA: 110
- CNPJ: 33.641.663/0001-44
- RAZÃO SOCIAL: Fundação Getulio Vargas
- CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Pessoa jurídica de direito privado – sem fins lucrativos – Fundação
- CEP: 22250-900
- MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
- UF: RJ ENDEREÇO: Praia de Botafogo, 190
- FAX: (21) 3799-5996
- TELEFONE: (21) 3799-5578
- E-MAIL: ocario.defaveri@fgv.br
- REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Ivan Simonsen Leal

1.1.2 Mantida

- CÓDIGO DA MANTIDA: 2126
- SIGLA: DIREITO RIO
- CEP: 22250-900
- MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
- UF: RJ
- ENDEREÇO: Praia de Botafogo, 190
- FAX: (21) 3799-5410
- TELEFONE: (21) 3799-5411
- ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA: Faculdade
- NÃO FILANTRÓPICA
- NÃO CONFESSIONAL
- DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: próprio
- CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Privada sem fins lucrativos
- NÃO COMUNITÁRIA
- PESQUISADOR INSTITUCIONAL: Antonio José Maristrello Porto
- E-mail: pidireitorio@fgv.br

1.2 Composição da CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da DIREITO RIO, em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e legislação vigente do SINAES, conduz os processos de avaliação internos, sistematiza e presta informações solicitadas pelo INEP à Escola.

A atuação da CPA garante, na prática, a participação da comunidade acadêmica na busca pela descentralização do poder e da consciência social para a oferta de uma educação de qualidade e diferenciada.

Designada pelo Diretor da Escola e formada por 13 (treze) membros, sua composição assegura a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, assim, é constituída por quatro segmentos: representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil organizada.

A CPA da DIREITO RIO possui autonomia em sua atuação, é presidida pelo professor Fernando Leal e seus membros têm mandato de 1 (um) ano, assim, ao longo do triênio 2018-2020 a Comissão passou por algumas alterações dos seus representantes, contemplando 2 (dois) mandatos.

São os representantes que compuseram a CPA no mandato 2018-2019:

1. Fernando Leal - Presidente;
2. Leandro Molhano - Representante do corpo docente vinculado à graduação e à pós-graduação *Stricto Sensu*;
3. Mario Brockmann Machado – Representante do corpo docente: Professor Fundador;
4. Patrícia Sampaio – Representante do corpo docente vinculada à graduação;
5. Marco Antonio Amaral – Representante do corpo técnico-administrativo;
6. Margareth Jacobi – Representante do corpo técnico-administrativo;
7. Sérgio França – Representante do corpo técnico-administrativo;
8. Fernanda Marques – Representante do corpo discente da pós-graduação *Stricto Sensu*;
9. Maria Eduarda Skowronski e Mariana Novotny Muniz – Representantes do corpo discente da graduação;
10. Dione Valesca Xavier de Assis – Egressa da graduação;
11. Armando Strozenberg – Representante da sociedade civil organizada;
12. Erick Navarro – Representante da sociedade civil organizada;
13. Pedro A. Freitas – Representante da sociedade civil organizada.

São os representantes do mandato 2020 a 2021:

1. Fernando Leal - Presidente;
14. Leandro Molhano - Representante do corpo docente vinculado à pós-graduação *Stricto Sensu*;
15. Rafael Almeida - Representante do corpo docente vinculado à Pós-graduação *Lato Sensu*;
16. Mario Brockmann Machado – Representante do corpo docente: Professor Fundador;
17. Laila Almada - Representante do corpo técnico-administrativo;
18. Marco Antônio Amaral - Representante do corpo técnico-administrativo;
19. Margareth Jacobi – Representante do corpo técnico-administrativo;
20. Gabriela Borges – Representante do corpo discente da Pós-graduação *Stricto Sensu*;
21. Rodrigo Bellotti Azevedo – Representante do corpo discente da Graduação;
22. Dione Valesca Xavier de Assis – Egressa da graduação;
23. Armando Strozenberg – Representante da sociedade civil organizada;
24. Luisa Bottrel – Representante da sociedade civil organizada;
25. Pedro A. Freitas – Representante da sociedade civil organizada.

Houve mudanças dos membros que compõem a CPA ao longo dos mandatos, no entanto, também houve a manutenção de alguns representantes, como o professor Fernando Leal na Presidência da Comissão, o professor Leandro Molhano representando a pós-graduação *Stricto Sensu*, o professor Mário Machado representando o segmento docente professor fundador. No segmento de representação do corpo técnico-administrativo houve a manutenção dos membros Marco Antônio Amaral e Margareth Jacobi. No tocante à representação discente, a egressa Dione de Assis permaneceu nos dois mandatos e a representação da sociedade civil organizada teve a manutenção dos senhores Armando Strozenberg e Pedro Freitas.

A CPA tem buscado ao longo do seu histórico de atuação um equilíbrio entre a manutenção de membros mais antigos e a adesão de novos representantes, pois compreende-se que ao mesmo tempo que a alteração dos representantes tem como potencial agregar novo fôlego e ideias aos trabalhos conduzidos pela CPA, a manutenção de alguns representantes permite preservar a memória das ações que vem sendo desenvolvidas pela Comissão, garantindo a continuidade de suas ações.

Outro ponto importante a respeito da composição da CPA da DIREITO RIO diz respeito aos representantes da sociedade civil, os quais possuem um duplo papel: (i) avaliar a instituição com base no que o mercado nacional e internacional lança como desafios à formação, à pesquisa e à extensão e (ii) analisar a realidade institucional de forma multidisciplinar, contribuindo para a solução das questões que a sociedade atual impõe ao exercício do Direito.

1.3 Planejamento Estratégico de Autoavaliação

De acordo com os termos do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a CPA tem como atribuições: (i) conduzir os processos de avaliação internos da instituição; (ii) sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP. A CPA da DIREITO RIO procura cuidar, portanto, de todos os processos avaliativos da Escola, tanto em sua execução quanto em seu planejamento.

A CPA da DIREITO RIO é orientada por preceitos nos quais os procedimentos de avaliação são compreendidos como aqueles que reduzem riscos, previnem danos e antecipam o futuro. O Planejamento Estratégico da CPA caracteriza-se como uma ferramenta estruturante e orientativa do processo autoavaliativo, responsável por embasar a formulação de do desenvolvimento institucional em longo prazo. Desta forma, o planejamento de autoavaliação leva em consideração 5 (cinco) eixos avaliativos, conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014, os quais por sua vez contemplam as dimensões de avaliação do SINAES, a saber:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
  Contempla a Dimensão (8) Planejamento e Avaliação;

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
  Contempla as dimensões (1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e (3) Responsabilidade Social da Instituição;

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas
  Contempla as dimensões (2) Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, (4) Comunicação com a Sociedade e (9) Política de Atendimento aos Discentes;

- Eixo 4: Políticas de Gestão
  Contempla as dimensões (5) Políticas de Pessoal, (6) Organização e Gestão da Instituição e (10) Sustentabilidade Financeira; e

- Eixo 5: Infraestrutura Física
  Contempla a dimensão (7) Infraestrutura Física.

O planejamento estratégico adotado pela CPA da DIREITO RIO leva em consideração algumas condições fundamentais, tais como:

a. Participação dos integrantes da instituição: com intuito de garantir a diversidade no processo avaliativo e na construção do conhecimento obtido por meio das análises;
b. Compromisso explícito dos dirigentes: é relevante que o apoio dos dirigentes esteja evidenciado, para conferir seriedade e comprometimento necessários ao processo;
c. Informações válidas e confiáveis: utilização de informações consistentes, que tenham sido validadas e a sua disponibilização pelos diferentes departamentos da instituição;

d. Utilização efetiva dos resultados: objetivando o planejamento de ações saneadoras e de superação de dificuldades detectadas, visando a evolução institucional e o estabelecimento de metas em curto, médio e longo prazos.

Finalmente, o planejamento estratégico da CPA da Direito Rio adota uma dinâmica de funcionamento que inclui também fatores relativos ao plano de trabalho, ao cronograma, a distribuição de tarefas, as metodologias, os recursos humanos, materiais e operacionais, em consonância aos eixos e dimensões avaliados, fundamentados nos princípios do PDI e na missão institucional da Escola. Assim, o planejamento contempla as seguintes etapas:

1º. Planejamento: definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações;
2º. Sensibilização: objetivando a participação da comunidade acadêmica e do corpo técnico-administrativo;
3º. Desenvolvimento: coleta de dados, tabulação, análises e correções no processo avaliativo;
4º. Consolidação dos resultados: ampla discussão sobre os dados coletados entre os membros da CPA e da comunidade envolvida, propositura de recomendações e compilação dos resultados em um relatório anual;
5º. Divulgação: publicação dos resultados alcançados;
6º. Balanço crítico: reflexão sobre o processo e estratégia adotada, visando autoconhecimento e autocrítica, de forma a proporcionar o aperfeiçoamento de ações futuras e continuidade do processo de autoavaliação.

Durante os últimos 3 (três) anos, a CPA buscou avanços no processo de avaliação a fim de obter cada vez mais uma visão holística da Escola e das oportunidades de melhoria. O processo de autoavaliação se deu a partir de etapas que contemplam desde a conclusão e envio do relatório da CPA referente ao ano anterior até os desdobramentos dos resultados obtidos no ano. Todas as etapas do processo de autoavaliação passam pela CPA da Escola que, dependendo da ocasião e área, designa membros para participarem ativamente de cada etapa. Com a participação dos membros nas etapas do processo, a CPA consegue aferir os pontos fracos e fortes do processo de avaliação institucional baseada, não só nos dados obtidos, mas também na percepção de seus membros e das devolutivas realizadas com a comunidade envolvida.

Neste relatório integral, a CPA da DIREITO RIO apresenta as práticas de autoavaliação institucional realizadas nos anos de 2018 a 2020, constituindo o primeiro triênio 2018-2020, de acordo com NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065.

2. Metodologia

Conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014, nesta seção "deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados".

A metodologia de autoavaliação utilizada pela CPA da DIREITO RIO tem como objetivo **compreender as atividades institucionais com vistas à manutenção e ampliação das práticas de excelência e de inovação**. Para tal, foram considerados os resultados dos relatórios parciais relativos ao triênio 2018-2020. Especificamente quanto ao ano de 2020, é importante mencionar que em face do contexto social de enfrentamento da pandemia Covid-19, a CPA buscou incluir novas etapas de coleta de dados que pudessem auxiliar na compreensão dos efeitos da pandemia no desenvolvimento das atividades institucionais. Assim, a metodologia de autoavaliação é orientada pela definição de metas que compreende as seguintes etapas:

1. Coleta de dados por formulário impresso, *online* e leitura de documentos institucionais;
2. Análise quantitativa e qualitativa dos dados recolhidos;
3. Apreciação das metas com a comunidade acadêmica e a sociedade civil;
4. Retorno de avaliação com os diferentes segmentos da instituição;
5. Discussão dos dados com cada setor da instituição e definição de novas metas;
6. Divulgação dos resultados das atividades da CPA;
7. Ampliação da cultura de autoavaliação.

O processo de autoavaliação da DIREITO RIO é coordenado pela CPA e acontece de forma descentralizada. A CPA é responsável pela condução da avaliação institucional dos docentes e corpo técnico administrativo e oferece apoio às diferentes áreas acadêmicas da Escola (graduação, pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*) para a condução das suas avaliações setoriais, as quais têm como objetivo levantar a percepção discente sobre o funcionamento e estrutura dos seus cursos. Assim, a CPA oferece apoio permanente às áreas acadêmicas, por meio de diálogos frequentes e realização de grupos de trabalho, auxiliando-os a conduzir a aperfeiçoar as ferramentas de autoavaliação institucional.

A estrutura dos formulários aplicados à comunidade acadêmica é permanentemente revista pela CPA junto às diferentes áreas em suas reuniões, assim como, em grupos de trabalho específicos, os quais têm como objetivo propor aperfeiçoamentos metodológicos permanentes ao processo de autoavaliação institucional.

2.1 Coleta de Dados e Informações

A autoavaliação institucional é composta por diferentes instrumentos e etapas para a coleta dos dados, considerando as especificidades das diferentes áreas de ensino (graduação, pós-graduação Lato e *Stricto Sensu*) e administrativas, além também de considerar as especificidades dos diferentes segmentos da comunidade envolvida (discentes, docentes e corpo técnico-administrativo). Assim, são utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados:

- Documentos oficiais e institucionais;
- Formulário específico para alunos da graduação;
- Formulário específico para alunos da pós-graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*);
- Formulário de avaliação do corpo técnico-administrativo;
- Formulário de avaliação do corpo docente;
- Formulário de avaliação da percepção sobre o isolamento social;
- Reunião de retorno de avaliação com o corpo docente;
- Reunião de retorno de avaliação com o corpo técnico-administrativo;
- Reuniões de retorno conduzidas pelas áreas acadêmicas de ensino;
- Grupos de trabalho entre a CPA e diferentes setores da Escola para discussão de ações identificadas nos formulários aplicadas às áreas;
- Reuniões com a diretoria.

A utilização de documentos oficiais e institucionais foi baseada em pesquisa documental, em que se recorreu a: (a) documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC), (b) relatórios internos elaborados pelos diferentes setores da DIREITO RIO, (c) resoluções internas acadêmicas e administrativas, (d) Plano de Desenvolvimento Institucional; (e) Projetos Pedagógicos de Curso e (f) demais documentos institucionais.

Os formulários são elaborados na forma de questionários estruturados com questões que abordam dimensões a serem avaliadas pelos respondentes, obedecendo níveis de resposta na escala Likert, pois assim, é possível não somente quantificar as respostas como também verificar níveis de satisfação em relação aos itens avaliados por ocasião da fase de tratamento dos dados. Os formulários também contam com espaços para que os respondentes possam tecer comentários, elogios, críticas e fazer sugestões.

O processo de avaliação das diferentes áreas acadêmicas, conforme exposto, é conduzido pelas respectivas áreas e tem como objetivo coletar a percepção discente a cada semestre letivo a respeito das disciplinas ofertadas.

O formulário aplicado aos discentes da **graduação** recolhe dados para a avaliação de 5 (cinco) dimensões por cada disciplina da matriz curricular da DIREITO RIO oferecida durante o semestre.

O formulário é estruturado com base na escala de Likert de 4 a 1, com valores equivalentes a 4 “concordo plenamente”; 3 “concordo em grande parte”; 2 “discordo em grande parte” e 1 “discordo plenamente”, buscando avaliar cinco dimensões principais:

1. Professor;
2. Disciplina;
3. Material didático;
4. Turma; e
5. Autoavaliação discente.

Além disso, o referido formulário contém também campos destinados:

- A sugestões para melhorias nas disciplinas;
- A comentários sobre pontos fortes e fracos da metodologia adotada pelo professor;
- À indicação de horas destinadas pelo aluno ao estudo da matéria por semana;
- Ao desempenho e ao estilo de aula do professor.

Nos formulários aplicados para os alunos de disciplinas eletivas é acrescido ainda a seguinte pergunta: “Você faria uma outra eletiva com este professor?”. Todos esses campos estão presentes para se ter uma visão mais completa possível do que acontece nas disciplinas, ajudando assim nos processos de tomada de decisão da Escola.

Na avaliação do curso de graduação, há também formulários específicos de coleta de dados sobre *Estágio*, *Atividades Complementares*, *Clínicas* e *Field Projects*. Além destes, desde o ano de 2017 foi proposto o formulário de avaliação dos *Serviços e Infraestrutura*, que é disponibilizado a todos os alunos da graduação.

Por meio deste formulário, os alunos puderam avaliar não somente aspectos acadêmicos nas avaliações de cada disciplina, mas também aspectos técnicos e administrativos da Escola. Com isso, a Escola ganhou também mais uma ferramenta para mensurar a qualidade dos serviços prestados e possibilidades de melhorias.

Os alunos da graduação são engajados à participação nas avaliações por meio de reuniões de sensibilização, disparo de *e-mail marketing*, *teasers* nas redes sociais etc.

Após a coleta e a compilação das respostas dos formulários, a Coordenação da graduação conduz reuniões de retorno com os docentes para apresentar os dados e conversar a respeito das

impressões verificadas.

Os formulários de avaliação aplicado pela área acadêmica da **pós-graduação *Lato Sensu*** abarcam seis dimensões, analisadas a partir de critérios fechados e quantificáveis de 1 (um) a 4 (quatro), conforme a escala de Likert, com valores equivalentes a 4 “Excelente”; 3 “Bom”; 2 “Regular”, 1 “Deficiente” e 0 “N/A”.

As seis dimensões avaliadas são:

1. Material didático;
2. Professor;
3. Disciplinas;
4. Serviços;
5. Autoavaliação; e
6. Assistente de ensino.

Os formulários são aplicados ao final de cada aula oferecida, em que são avaliadas as dimensões 1 e 2, e ao final de um módulo para avaliar as dimensões 3 a 6, apresentando também um campo aberto destinado à recepção de comentários e sugestões.

Para a avaliação dos cursos de **pós-graduação *Stricto Sensu*** – Doutorado e Mestrado Acadêmicos em Direito da Regulação – são aplicados dois formulários aos discentes, um com a finalidade de avaliar a percepção dos alunos quanto disciplinas por eles cursadas e outro com objetivo de coletar impressões sobre a estrutura e o funcionamento do curso de Mestrado e Doutorado. No ano de 2020, foi aprovada a implementação do curso de Doutorado Acadêmico em Direito da Regulação[1], desta forma, os formulários que antes, eram aplicados apenas aos alunos do Mestrado, foram estendidos também aos alunos do Doutorado.

Em 2019, com base nas recomendações da CPA, foi formada uma Comissão de Avaliação, composta por 2 (dois) professores especialistas em metodologia científica, que propôs reformulações nos formulários aplicados aos discentes sobre a percepção das disciplinas e estrutura do curso, conduzidas em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação (PPGD). As reformulações foram aprovadas em reunião do Colegiado do PPGD e ao final de 2019 já foi aplicado o novo formulário sobre a estrutura do curso aos discentes e em 2020 foi adotada a nova versão do formulário para avaliação das disciplinas.

O formulário de avaliação das disciplinas é aplicado semestralmente aos discentes ao final de cada disciplina. Dentre as reformulações realizadas, cabe destaque para as respostas que antes tinham valores equivalentes a 4 “Excelente”; 3 “Bom”; 2 “Regular”, 1 “Deficiente” e 0 “N/A”, com

[1] Reconhecido pela Portaria MEC nº 476, de 12 de maio de 2020.

base na escala de Likert, que passaram a ser aferidas a partir dos seguintes valores: “concordo totalmente”, “concordo parcialmente”, “não concordo, nem discordo”, “discordo parcialmente”, “discordo totalmente”, “N/A”. Quanto às dimensões, o formulário anterior visava coletar a impressão discente sobre: 1. Bibliografia recomendada; 2. Domínio do professor sobre o assunto, a habilidade de comunicação, de escolhas didáticas, de gestão do tempo e o relacionamento com a turma; e 3. Autoavaliação. Após a revisão, passou a se basear nas três (3) dimensões principais:

1. Disciplina;
2. Docente: que inclui o domínio do professor sobre o assunto, a habilidade de comunicação, de escolhas didáticas, de gestão do tempo e o relacionamento com a turma; e
3. Autoavaliação discente.

Além disso, assim como nos formulários destinados aos demais cursos, existe um campo aberto destinado à coleta de dados qualitativos: sugestões, comentários e justificativas.

O formulário que visa coletar a impressão discente sobre o funcionamento e estrutura acadêmica dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* é aplicado anualmente, no segundo semestre de cada ano e tem como objetivo coletar a percepção discente a respeito das seguintes dimensões:

1. Autoavaliação discente.
2. Estrutura do curso;
3. Formação;
4. Atividades de orientação;
5. Coordenação;
6. Infraestrutura;

A Coordenação Acadêmica do PPGD conduz, após a compilação dos dados coletados a partir dos formulários reuniões de retorno, tanto com os docentes, como com os discentes, a respeito das impressões verificadas nos formulários.

Além dos insumos que a CPA recebe a partir dos formulários aplicados pelas diferentes áreas acadêmicas, os formulários aplicados pela Comissão aos docentes e ao corpo técnico-administrativo também são importantes instrumentos que orientam o processo de autoavaliação institucional.

Os formulários são aplicados em formato *online*, elaborados por meio da plataforma *Google Forms*, que permite a inserção das perguntas para composição do formulário em formato digital, apresentando como facilidade a possibilidade de envio do mesmo *link* para resposta ao formulário para todo o público-alvo. A ferramenta também traz como potencialidade a

possibilidade de geração automática de um relatório com a compilação dos dados, permitindo também a extração das respostas individualizadas a partir de uma planilha *Excel*. Tais facilidades permitem a sistematização das respostas recebidas a partir de gráficos, tabelas, além do acesso aos comentários recebidos de forma integral.

O formulário de avaliação do **corpo técnico-administrativo** tem como objetivo coletar a percepção do corpo técnico-administrativo acerca das práticas de gestão da Escola. Ele é aplicado anualmente e foi elaborado com base na escala Likert cujas respostas variam em torno de cinco níveis, sendo elas: "concordo totalmente", "concordo parcialmente", "não concordo, nem discordo", "discordo totalmente", "discordo parcialmente" e "N/A". O formulário reúne questões que contemplam os seguintes temas:

1. Desempenho das práticas de gestão;
2. Conhecimento, acesso e aplicação do PDI da Escola, suas diretrizes estratégicas, missão institucional e normas de funcionamento da Escola;
3. Qualificação profissional e plano de carreira;
4. Qualidade do mobiliário, equipamentos e acessibilidade às instalações da FGV;
5. Ferramentas tecnológicas inovadoras;
6. Divulgação e participação nas ações de autoavaliação institucional.

A CPA traz como mote a busca por difundir a transparência das ações institucionais, assim, em todos os formulários aplicados, existe um campo aberto ao final de cada questão, destinado à coleta de dados qualitativos, tais como, sugestões, comentários e justificativas, os quais têm como objetivo possibilitar a maior qualificação das percepções coletadas.

TABELA 1. TAXA DE RESPOSTA ÀS PESQUISAS REALIZADA PELA CPA JUNTO AO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ANO	CTA TOTAL	NÚMERO DE RESPONDENTES	TAXA DE RESPOSTA
2019	47	32	68%
2020	45	38	84,0%

O formulário de avaliação do corpo **docente** visa a analisar a percepção dos docentes acerca do desempenho acadêmico da instituição. O formulário reúne questões que abarcam as seguintes dimensões:

1. Desempenho das práticas acadêmicas;
2. Conhecimento, acesso e aplicação do PDI da Escola, suas diretrizes estratégicas, missão institucional e normas de funcionamento da Escola;
3. Qualificação profissional e plano de carreira;

4. Qualidade do mobiliário, equipamentos e acessibilidade às instalações da FGV;
5. Ferramentas tecnológicas inovadoras;
6. Divulgação e participação nas ações de autoavaliação institucional.

Este formulário também conta com um campo aberto ao final de cada questão, o qual é destinado à coleta de dados qualitativos como sugestões, comentários e justificativas.

TABELA 2. TAXA DE RESPOSTA ÀS PESQUISAS REALIZADA PELA CPA JUNTO AOS DOCENTES

ANO	CTA TOTAL	NÚMERO DE RESPONDENTES	TAXA DE RESPOSTA
2019	50	23	**46,0%**
2020	50	36	**80,0%**

Importante mencionar que, em face ao fato de os formulários aplicados aos docentes no ano de 2019 terem recebido baixa taxa de resposta, o tema foi discutido na reunião da CPA realizada em 24 de junho de 2020. Na ocasião assentou-se que os dados não deveriam gerar inferências por parte da Comissão acerca das percepções coletadas, evitando gerar vieses.

Face a baixa taxa de resposta recepcionada no ano anterior, em 2020 a CPA conduziu campanhas de sensibilização junto aos docentes, que conforme pode ser percebido na tabela acima, teve respostas positivas, ampliando o percentual de taxa de resposta dos docentes às avaliações institucionais.

Além dos formulários para coleta da percepção dos diferentes segmentos da FGV, também consiste em uma importante ferramenta de coleta de dados para subsidiar a autoavaliação institucional a realização de **reuniões de retorno** com os diferentes segmentos de funcionários e colaboradores para os quais o formulário *online* foi aplicado. No ano de 2020, em razão do enfrentamento da pandemia, as reuniões de retorno foram mediadas pela ferramenta *Zoom*, ocasião em que o presidente da CPA se reuniu com o corpo técnico-administrativo e com o corpo docente, em datas distintas, para apresentar os dados coletados e as percepções ocasionadas. Além de gráficos e tabelas, nas reuniões também são apresentadas as transcrições literais de todos os comentários recebidos. A apresentação e a discussão dos dados com cada um dos segmentos são ferramentas fundamentais para coletar novos insumos e impressões que possam corroborar com o processo de autoavaliação institucional.

A reunião com a Diretoria tem como objetivo apresentar a compilação dos dados coletados por meio dos formulários aplicados aos diferentes segmentos da Escola e outros insumos possibilitando, assim, que os pontos mais sensíveis e eventuais fragilidades sejam percebidas e discutidas junto a diretoria, de forma que, sempre que possível, possam ser viabilizadas formas de saná-las.

Além destas, também é importante mencionar as reuniões dos grupos de trabalho, que resultam das percepções apresentadas pela CPA a partir dos diferentes formulários aplicados, nas quais são discutidas ações setoriais visando aperfeiçoar questões pontuais identificadas a partir da aplicação dos formulários.

Diante do contexto social de enfrentamento da pandemia de Covid-19 foi desenvolvido pela CPA formulários destinados ao corpo docente, discente e técnico-administrativo da Escola para coleta da sua **percepção a respeito do período de isolamento social**. Os formulários aplicados em julho de 2020, visando a coletar impressões acerca dos efeitos do período de isolamento social aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, foram pautados nas seguintes dimensões:

1. Contato com suspeitos e com casos positivos de Covid-19;
2. Efeitos do isolamento social nas atividades;
3. Efeitos psicológicos do isolamento social;
4. Percepção sobre o desenvolvimento das atividades por vias remotas.

TABELA 3. TAXA DE RESPOSTA À PESQUISA REALIZADA PELA CPA SOBRE ISOLAMENTO SOCIAL (JULHO/2020)

SEGMENTO	NÚMERO TOTAL	NÚMERO DE RESPONDENTES	TAXA DE RESPOSTA
Corpo técnico-administrativo	50	45	**90,0%**
Discentes	687	233	**33,9%**
Graduação	352	51	**14,4%**
Pós Lato Sensu	286	148	**51,7%**
Mestrado	43	31	**72,1%**
Doutorado	6	3	**50,0%**
Docentes	45	10	**22,2%**

Importante destacar que, em face a baixa taxa de resposta recebida nos formulários de percepção discente e docente sobre o período de isolamento social, os dados não fundamentaram recomendações e inferências por parte da CPA, de forma a evitar eventuais distorções. O tema foi debatido e apresentado na reunião da CPA realizada em 28 de setembro de 2020.

Ainda sobre a percepção acerca do isolamento social, a graduação, em parceria com a CPA, conduziu uma pesquisa aos discentes buscando avaliar suas percepções acerca dos efeitos do isolamento social nas atividades de ensino.

Os dados recolhidos por meio dos instrumentos citados serviram de base para a compreensão das representações discentes sobre a formação, a identificação da atuação da DIREITO RIO em relação aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões da avaliação, conforme art. 3º da Lei

nº 10.861 e a NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014.

As percepções coletadas por meio dos diferentes instrumentos da avaliação institucional conduzida pela CPA, assim como os insumos recebidos a partir das áreas acadêmicas e demais documentos institucionais relevantes ao processo de avaliação são apresentados e discutidos no item 4 “Análise dos Dados e Ações Recomendadas” deste Relatório.

2.2 Procedimentos e Técnicas de Tratamento dos Dados

Os dados quantitativos coletados nos formulários da graduação receberam o seguinte tratamento:

1. Após aplicação, os formulários receberam um código numérico em ordem crescente (1-n) para só então serem tabulados em planilha do Excel;
2. Dados quantitativos semestrais da graduação foram compilados pela coordenação de ensino em planilhas do Excel e importados pelo programa SPSS para análise;
3. Dados qualitativos semestrais da graduação foram transcritos;
4. Consolidação das avaliações nas planilhas, assim distribuídas:

    - Uma planilha de cada disciplina para lançamento das respostas presentes nos formulários;
    - Cada planilha contém todas as questões avaliadas para lançamento das respostas codificadas (garantia de anonimato) de cada aluno para cada questão;
    - Planilha para lançamento dos comentários, também numerada e preenchida de acordo com a codificação do formulário preenchido;
    - Comentários são digitados exatamente como foram escritos, mesmo quando não pontuados ou com palavras grafadas fora da norma padrão da língua portuguesa, a fim de não alterar o sentido exposto pelo respondente;
    - Gráfico com o percentual de cada questão em relação ao número de alunos respondentes;
    - Planilha (nomeada “específica”) em forma de mapa para a leitura da consolidação das notas de todas as respostas por questão e disciplina e com o desvio padrão de cada uma. Nestas planilhas não há campo para lançamento, são “fechadas” e permitem a visão dos dados por disciplina e por questão;
    - Planilha (nomeada “geral”) em forma de mapa para a leitura com as médias das notas conferidas a cada disciplina, conforme a natureza (obrigatória ou eletiva), a carga horária (30h ou 60h), a quantidade de inscritos e o percentual de respondentes;
    - A planilha geral agrupa as respostas presentes na planilha específica, de acordo com as dimensões avaliadas: autoavaliação do aluno, disciplina, material didático, professor, para a obtenção de médias que permitem a produção de

rankings e gráficos das categorias e subcategorias, bem como o cruzamento de variáveis.

Dados qualitativos foram transcritos também com o uso do programa Excel e serviram para a compreensão das demandas discentes e docentes quanto à formação destinada aos alunos da graduação da DIREITO RIO.

Os dados quantitativos coletados nos formulários da Pós-graduação Lato e *Stricto Sensu* receberam o seguinte tratamento:

Todas as disciplinas são avaliadas pelos discentes e a consolidação das avaliações nas planilhas é realizada semestralmente, considerando, para fins de lançamento, as respostas presentes nos formulários:

- Cada planilha contém todas as questões avaliadas para lançamento das respostas codificadas (garantia de anonimato) de cada aluno para cada questão;
- Comentários são digitados exatamente como foram escritos, mesmo quando não pontuados ou com palavras grafadas fora da norma padrão da língua portuguesa, a fim de não alterar o sentido exposto pelo respondente;
- O resultado numérico de cada questão é feito em relação ao número de alunos respondentes;
- A planilha agrupa as respostas presentes na planilha específica, de acordo com as dimensões avaliadas, para a obtenção de médias que permitem a produção de rankings e gráficos das categorias e subcategorias, bem como o cruzamento de variáveis.

A respeito do tratamento dos dados coletados por meio dos formulários aplicados pela CPA ao corpo técnico-administrativo e ao corpo docente para avaliação de sua percepção e dos formulários destinados a coleta de impressões sobre o período de isolamento social, referente ao ano de 2020, é importante destacar que:

- Os formulários não contêm questões que possibilitem a identificação dos respondentes garantindo, assim, o seu anonimato;
- Os comentários recebidos são copiados de forma integral como foram digitados, mesmo quando não pontuados ou com palavras grafadas fora da norma padrão da língua portuguesa, a fim de manter-se fiel às respostas recebidas;
- Por meio da seleção de cada uma das questões é possível obtenção das respostas por cada um dos itens avaliados, as quais podem ser tratadas de forma individualizada, permitindo a produção de gráficos e tabelas, bem como, permitindo o cruzamento de variáveis e sua comparação.

Os dados coletados são sistematizados e apresentados a partir de três formas de visualização principais: gráficos, quadros e tabelas.

2.3 Cronograma das Atividades (2018-2020)

No ciclo 2018-2020 a CPA da DIREITO RIO programou uma série de atividades na Escola para tornar ainda mais amplo o conhecimento da CPA ao corpo técnico-administrativo, além dos corpos discente e docente. Será apresentada uma breve recapitulação das principais ações realizadas ao longo do triênio visando ampliar a divulgação das atividades da CPA.

Uma importante fonte de divulgação das atividades realizadas pela CPA é a ampla circulação dos seus Relatórios Anuais. Os relatórios anuais ficam acessíveis não só à comunidade da DIREITO RIO, mas também ao público externo, sendo disponibilizados no site da DIREITO RIO, no espaço destinado à CPA.

As ações da CPA são frequentemente divulgadas por meio físico, a partir de informes impressos que são dispostos em um mural a informes aos funcionários e colaboradores da Escola, localizado no 13º andar da Sede da FGV. A CPA também divulga suas ações por meio digital, circulando boletins periódicos sobre suas ações, que tem como destinatários todos os funcionários e colaboradores da DIREITO RIO.

No ano de 2018, o Relatório Anual da CPA foi divulgado por meio digital, mas também apresentado aos colaboradores por meio de uma reunião presencial, na qual foram expostas as atividades realizadas pela DIREITO RIO ao longo do ano de 2018, em evento realizado no auditório para toda a comunidade da Escola e obteve relevante quórum. Os relatórios parciais e integrais da CPA são disponibilizados em uma aba específica do site[2] da DIREITO RIO, na qual também estão dispostas as normas sobre o seu funcionamento e os membros do seu mandato atual.

No ano de 2019, o Relatório Anual da CPA foi produzido como de costume, ao decorrer do ano, mas teve seu prazo de postagem postergado em virtude da pandemia do Covid-19, conforme "Comunicado sobre o prazo de postagem do Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Sistema", disponibilizado no sistema e-Mec. Segundo o informativo:

> Prezado(a) Sr(a).,
>
> Levando em conta as medidas que vêm sendo adotadas em relação ao enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), em razão das providências tomadas por diferentes Entes Federativos para interrupção de atividades, incluindo-se o funcionamento de Instituições de Ensino Superior, informamos que o prazo estabelecido (31 de março) para postagem de

[2] https://direitorio.fgv.br/en/institucional/cpa

relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Sistema e-MEC não será considerado.
O novo prazo será definido à medida que seja possível o retorno das atividades.

Atenciosamente,
Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES
Diretoria de Avaliação da Educação Superior
INEP

Ainda que com esta alteração procedimental, o Relatório Anual da CPA de 2019 será anexado, em momento adequado, ao e-Mec, divulgado por meio digital e apresentado aos colaboradores no mesmo formato para exposição as atividades realizadas pela DIREITO RIO ao longo do ano.

TABELA 4. REUNIÕES REALIZADAS PELA CPA (2018-2020)

DATA	PAUTA
05/07/2018	Temas discutidos como pauta: (i) apresentação do primeiro relatório parcial, referente ao ano base 2018; (ii) discussão sobre a importância da participação dos membros da CPA em eventos promovidos pela Escola e que promoverá reuniões com a comunidade interna (docentes, discentes e corpo técnico administrativo); (iii) propositura da frequência das reuniões do ciclo: proposta de reuniões trienais.
17/09/2018	Temas discutidos como pauta: (i) discussão sobre o Eixo 2 do PDI, que versa sobre o Desenvolvimento Institucional e que faz relação entre o PDI e as atividades institucionais; (ii) discussão sobre algumas mudanças como da Missão Institucional que está sendo reformulada com ampliação do escopo, bem como a criação de um projeto sobre diversidade, o qual será materializado no PDI.
29/10/2018	Temas discutidos como pauta: (i) debate sobre ações visando a ampliação da cultura de avaliação na Escola, foram sugeridas a organização de campanhas de sensibilização; (ii) debates acerca dos formulários aplicados aos discentes da graduação.
02/05/2019	Temas discutidos como pauta: (i) avaliação e oferecimento de propostas para a melhoria da Escola tomando-se por parâmetro o PDI da DIREIRO RIO 2018-2020; 1º Relatório Parcial da CPA – 2018 e a Proposta de Questionário Suplementar pelos membros, tendo sido analisado os cinco eixos de avaliação da Escola por parte do MEC; (ii) discussão de proposta de questões suplementares ao questionário de autoavaliação institucional da Escola foi debatida pelos integrantes e aprovado.
09/09/2019	Temas discutidos como pauta: (i) a apresentação das ações resultantes das recomendações contidas no relatório da CPA de dois mil e dezoito, os (ii) resultados da pesquisa de satisfação aplicada ao corpo técnico-administrativo, e (iii) a reunião com avaliadores do INEP para o processo de recredenciamento da pós-graduação lato sensu EaD da Direito Rio; (iv) análise sobre as ações de 2018 e o resultado da pesquisa de satisfação do corpo técnico-administrativo; (v) preparação de apresentação para a reunião com os avaliadores do INEP para visita de avaliação.
29/11/2019	Temas discutidos como pauta: (i) apresentação das ações realizada com corpo técnico administrativo e apresentação das questões referentes ao questionário docente; (ii) reformulação do questionário aplicado aos alunos da graduação e os

	resultados da recomendação da CPA para regulação das ações de capacitação do corpo técnico-administrativo, que gerou a publicação de portarias internas normatizando o assunto; (iii) discussões acerca da manutenção da proposta de expansão da cultura da autoavaliação e sobre a adequação das ações de internacionalização da Escola; (iv) apresentação das impressões dos avaliadores a respeito da CPA, após período de verificação in loco; (v) discussão das recomendações da Comissão para o ano de 2020.
24/06/2020	Temas discutidos como pauta: (i) apresentação dos resultados da pesquisa realizada junto ao corpo docente em dezembro de 2019, com comentários a cada uma das questões apresentadas aos docentes. Na ocasião foi esclarecido que a participação dos docentes na pesquisa não foi efetiva, tendo menos de cinquenta por cento de participação; (ii) foram discutidas ações para ampliar a participação o engajamento dos docentes acerca do processo de autoavaliação da Escola.
30/06/2020	Temas discutidos como pauta: (i) Discussão de ações visando ampliar o engajamento dos docentes aos instrumentos de autoavaliação da Escola.
28/09/2020	Temas discutidos como pauta: (i) a apresentação e o debate dos resultados das pesquisas realizadas pela CPA em julho de 2020 sobre o isolamento social por meio da aplicação de formulários online ao corpo técnico administrativo, discentes e docentes da FGV Direito Rio.
30/10/2020	Temas discutidos como pauta: (i) a aplicação de novos formulários para avaliação das impressões ao corpo técnico-administrativo; (ii) o retorno da avaliação realizada junto aos docentes da Escola.
17/12/2020	Temas discutidos como pauta: (i) a apresentação dos resultados da aplicação de questionário para coletar impressões do corpo técnico-administrativo; (ii) o balanço das atividades realizadas pela CPA no ano de 2020; (iii) discussão das recomendações da Comissão para o ano de 2020.

Ao longo do triênio (2018-2020) a CPA vem conduzindo junto com a Assessoria de Administração, Coordenação Executiva de Ensino e Coordenação Executiva de P&D, uma Campanha de Conscientização Institucional, que compreendeu ações para o incentivo da ampliação de informações institucionais a todo o corpo de funcionários e colaboradores da Escola. A Campanha é realizada como resposta sobre as percepções coletada a partir dos formulários aplicados ao corpo técnico administrativo e tem como foco a difusão das informações em linguagem acessível e em formato amigável a respeito dos seguintes itens:

1. PDI;
2. Missão institucional;
3. Princípios institucionais;
4. Diretrizes estratégicas da Escola.

As ações da Campanha são discutidas a partir de um grupo de trabalho intersetorial, formado por colaboradores das Assessoria de Administração, Coordenação Executiva de Ensino e Coordenação Executiva de P&D, que coordenou a elaboração das peças e envio dos e-mails contendo diversos recursos audiovisuais, como vídeos e *templates* estáticos, os quais foram cuidadosamente elaborados visando sensibilizar o maior número de funcionários e

colaboradores possível.

No ano de 2020, cabe destaque para as seguintes ações realizadas:

- Envio de e-mail com vídeo sobre o PDI para toda a comunidade acadêmica. Envios realizados em 18/11/2020 e 08/03/2021;
- Envio de e-mail com informações sobre a missão da Escola para toda a comunidade acadêmica. Envios realizados em: 10/12/2020 e 03/03/2021;
- Envio de e-mail com informações sobre as diretrizes estratégicas do PDI da Escola para toda a comunidade acadêmica. Envios realizados em: 21/12/2020 e 18/01/2021.

Como continuidade das ações, também foram programados envios de e-mails institucionais sobre os princípios acadêmicos do PDI para 15/03/2021 e estão em fase de elaboração peças visando divulgar as informações sobre acessibilidade da Escola e sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Todas as ações foram respaldas nas respostas coletadas a partir do formulário aplicado ao corpo técnico-administrativo entre 09 e 18 de novembro de 2020.

FIGURA 1. MAIL MARKETING ENVIADO A TODA A COMUNIDADE SOBRE AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA DIREITO RIO

A CPA também vem conduzindo ao longo do triênio Campanha junto aos docentes, que têm como intuito ampliar o engajamento dos professores no processo de avaliação institucional, bem como aperfeiçoar temas sensíveis identificados a partir das respostas recepcionadas nos formulários aplicados aos docentes. As ações são discutidas por um grupo de trabalho

intersetorial formado por colaboradores das áreas de Planejamento, Coordenação Executiva de Ensino e Coordenação Executiva de P&D.

As ações coordenadas pelo Grupo de Trabalho (GT) são organizadas a partir das seguintes frentes: (a) fortalecimento da percepção da sobre a inserção Global da Escola; (b) ampliação das informações acerca dos documentos institucionais (PDI, missão, diretrizes estratégicas, princípios acadêmicas); (c) maior divulgação sobre as ações do Programa Diversidade; (d) difusão da informação sobre os eventos e práticas realizadas pela Escola abertas à sociedade; (e) ampliação da divulgação do organograma institucional; (f) estruturação do programa de qualificação docente e ampla divulgação; (g) difusão das informações acerca da acessibilidade e infraestrutura da Escola; (h) ampliação da divulgação sobre a políticas de bolsas de estudos; (i) ampliação da divulgação das práticas acadêmicas.

Além destes esforços contínuos, a CPA envia, com frequência semestral, e-mails à comunidade acadêmica divulgando suas ações e sua composição, conforme ilustrado no *mail marketing* a seguir:

FIGURA 2. MAIL MARKETING ENVIADO A TODA A COMUNIDADE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CPA (2019-2020)

3. Desenvolvimento

3.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

3.1.1 Ano de 2020: Contextualização

A DIREITO RIO, em virtude da sucessão na sua Diretoria, repensou uma nova estrutura para a Escola, criando um redesenho institucional, com mais sinergia entre as equipes e maior visibilidade das áreas no novo espaço físico, garantindo, dessa forma, mais inovação, maior diversidade entre as áreas e gerando um local de maior diálogo com o corpo docente. Essa reorganização procura evidenciar a ética e os valores que norteiam as atividades da FGV e da Escola e busca o aperfeiçoamento e o fortalecimento de iniciativas que tragam impacto e destaquem a importância de sua responsabilidade social.

A partir da nova gestão, foram criadas até o final de 2018, dezoito (18) resoluções administrativas, entre as quais merecem destaque:

- Resolução Administrativa nº 17/2017, que trata da estrutura gerencial da escola. Na sua composição foram criadas: Vice-Diretoria, Coordenação de Graduação, Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, coordenadorias dos centros de pesquisa, Coordenadoria Executiva de Ensino, Coordenadoria Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento e a Coordenadoria Executiva;
- Resolução Administrativa nº 11/2018, referente ao Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino e ao Programa de Remuneração por Produção Estratégica para o corpo docente;
- Resolução Administrativa nº 7/2018, que cria a Comissão para Reforma Curricular da Graduação, nomeando os novos membros;
- Resolução Administrativa nº 8/2018, que nomeia os novos membros da Comissão de Ética da escola;
- Resolução Administrativa nº 9/2018, que nomeia os membros do Conselho Editorial, responsável por apreciar e deliberar sobre as propostas de publicações;
- Resolução Administrativa nº 11/2018, referente ao Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino e ao Programa de Remuneração por Produção Estratégica para o corpo docente da escola.

Com relação à área acadêmica, foram criadas onze resoluções, entre as quais se destacam:

- Resolução Acadêmica nº 2/2017, que institui a Comissão de Bolsas para os cursos de graduação, pós-graduação *Lato Sensu* e pós-graduação *Stricto Sensu*;
- Resolução Acadêmica nº 7/2017, que cria o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Resolução Acadêmica nº 2/2018, responsável por instituir o Programa de Iniciação Científica (PIC) e criar a Comissão de Bolsas para o programa;
- Resolução Acadêmica nº 3/2018, que nomeia os integrantes da comissão responsável pelo Programa de Iniciação Científica (PIC);
- Resolução Acadêmica nº 4/2018, que tem como competência regulamentar a Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Resolução Acadêmica nº 5/2018, que nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

No intuito de robustecer este movimento, que já acontecia desde 2018, no ano de 2019 houve a reorganização dos processos, com a edição de novas Resoluções:

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	
011/2017	Nomeia o Profº Fernando Leal p/ exercer o cargo de Coordenador Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
012/2017	Designa p/ o ano de 2017 os membros da Comissão de Ética da Escola de Direito do Rio de Janeiro
013/2017	Programa Sabático
014/2017	Programa de Remuneração
015/2017	Viagens
016/2017	Contratação de pessoal
017/2017	Estrutura gerencial
018/2017	Dispensa Coord. de Relações Institucionais
002/2018	Extinção Coord. de Relações Institucionais
003/2018	Nom. do Coord. P&D para atividades de RI
004/2018	Prog. de Apoio Comp. de Pesquisa e ao Ensino
005/2018	Nomeia Jairo Saddi como prof. associado
006/2018	Cria NEASF. Nomeia Conselho Acadêmico
007/2018	Nomeia Comissão para Reforma Curricular da Graduação
008/2018	Nomeia membros para Comissão de Ética
009/2018	Designar membros do Conselho Editorial
010/2018	Criação do Programa Diversidade e do Comitê
011/2018	Regulamenta o Prog. de Apoio Comp. à Pesquisa e ao Ensino e o Prog. de Remuneração por Produção Estratégica para o Corpo Docente
012/2018	Regulamenta remarcação de aulas, ausência/viagens dos professores, pesquisadores e colaboradores da Escola e reembolso de despesas
001/2019	Estabelece regulamentação referente aos períodos e as eventuais alterações de férias dos colaboradores da Escola
002/2019	Cria o Calendário Geral das Atividades da FGV Direito Rio para 2019
003/2019	Nomeia os membros da Comissão de Ética da FGV Direito Rio
004/2019	Estabelece normas e procedimentos para reunião do Corpo Técnico-Administrativo
005/2019	Designa o Profº Ivar Hartmann p/ exercer o cargo de Coordenador do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Direito Rio

RESOLUÇÕES ACADÊMICAS	
002/2017	Com. de Bolsas para cursos de Grad., Pós Lato Sensu e Stricto Sensu
003/2017	Bolsas de estudo para Graduação
004/2017	Bolsas de estudo para Pós-graduação Lato Sensu
005/2017	Bolsas de estudo para Pós-graduação Stricto Sensu
006/2017	Regulamentar uso do termo professor
007/2017	NDE – Núcleo Docente Estruturante
001/2018	Programa de Credenciamento e Recredenciamento
002/2018	Programa de Iniciação Científica (PIC)
003/2018	Nomeia os integrantes da Comissão do PIC
004/2018	Regulamenta Comissão Própria de Avaliação
005/2018	Nomear membros da Comissão Própria de Avaliação
006/2018	Nomeia os integrantes do Comitê de Diversidade
001/2019	Determinam que o Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de Graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento
002/2019	Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação da FGV DIREITO RIO
003/2019	Nomear membros da Comissão de Ética da FGV DIREITO RIO da Fundação Getulio Vargas
RESOLUÇÃO EXECUTIVA	
001/2017	Extinguir o Programa de Capacitação em Poder Judiciário (PCPJ)

No ano de 2020, foram editadas vinte e três (23) Resoluções Internas, cabendo destacar as seguintes normas:

- Resolução Interna nº 1/2020, que altera as normas e os procedimentos do Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino e o Programa de Remuneração por Produção Estratégica para o corpo docente da DIREITO RIO;
- Resolução Interna nº 2/2020, que designa novos membros para a Comissão de Ética da DIREITO RIO;
- Resolução Interna nº 3/2020, que nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o mandato 2020-2021;
- Resolução Interna nº 4/2020, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, acrescentando a possibilidade de virtualização das atividades letivas em razão da pandemia;
- Resolução Interna nº 7/2020, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de modo a incorporar na metodologia a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação;
- Resolução Interna nº 8/2020, que aprova alterações no processo seletivo, nas bancas de defesa e nos processos de formalização de orientação e créditos do PPGD em razão das medidas de contingenciamento frente à pandemia;
- Resolução Interna nº 10/2020, que regulamenta a realização de Colação de Grau Administrativa mediada por tecnologia;
- Resolução Interna nº 13/2020, que institui o Regulamento Geral dos Núcleos de Estudos da DIREITO RIO;

- Resolução Interna nº 16/2020, que nomeia dos membros da Comissão de Ética e Integridade Acadêmica para o mandato 2020-2022.
- Resolução Interna nº 20/2020, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Doutorado Acadêmico em Direito da Regulação.

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) promoveu *webinares* com intuito de apoiar os discentes na superação dos desafios impostos pelo ingresso no mundo acadêmico e as mudanças que foram necessárias em razão do enfrentamento da pandemia. No ano de 2020 foram promovidos seis *webinares*, os quais estão disponíveis para toda a sociedade:

- 15/09: Setembro amarelo: Os impactos da pandemia na saúde mental;
- 08/10: Sofrimento psíquico e cuidados de si: Desafios na pandemia;
- 09/10: É possível ficar motivado: Como lidar com as incertezas neste período de pandemia?
- 26/10: Comunicação não violenta: Técnicas para aprimorar as relações interpessoais;
- 05/11: Injeção de ânimo na pandemia: recursos e possibilidades;
- 12/11: Comunicação interpessoal e intrapessoal – uma estratégia para a felicidade.

Além dos *webinares*, O NAP também promoveu a realização de *lives* por meio da rede social *Instagram*, tendo sido realizado ao total, quatro encontros, cujos vídeos estão disponíveis para acesso de toda a sociedade:

- 14/05: Bate-papo: A escuta ativa, estreitando laços no isolamento social;
- 02/06: Bate-papo: Procrastinação: Como ser produtivo durante o isolamento social;
- 15/06: Protagonista ou espectador, o que você tem sido na sua vida?
- 13/08: A pandemia como desafio ético nas relações de aprendizagem.

Também cabe destaque a criação do Comitê de Gestão de Crise da DIREITO RIO, em 13 de março de 2020, que teve como objetivo prestar suporte aos discentes, docentes e colaboradores da Escola diante da conjuntura de pandemia e isolamento social ocasionado pela Covid-19. O Comitê e sua equipe vêm prestando papel importante no auxílio à Direção da Escola na gestão e monitoramento dos casos positivos da doença, assim como, dos desafios enfrentados pela comunidade durante o período de isolamento, trabalho e estudo remoto.

O Comitê de Gestão e Crise da DIREITO RIO é presidido pelo Prof. Rodrigo Vianna e integram a equipe o Emanuel Paraíso e a Maria Julia Lima. O Comitê conta com uma sala física no 13º andar

da Sede da DIREITO RIO e com ramal telefônico independente, de forma que possa prestar atendimentos à comunidade.

Dentre as principais ações realizadas pelo Comitê, cabe destacar:

- Elaboração de planejamento estratégico da sua atuação;
- Elaboração e disparo de informes e comunicados para toda a comunidade com informações relevantes sobre o enfrentamento da Covid-19;
- Comunicação ativa com *fellows*, intercambistas e comunidade internacional auxiliando e prestando suportes necessários;
- Prestação de auxílio na transição das aulas presenciais para a mediação por tecnologias;
- Elaboração de perguntas mais frequentes (FAQ) sobre as atividades da Escola e a pandemia;
- Comunicação constante com os colaboradores prestando o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades em formato remoto.

No ano de 2020, foram realizados pelo Comitê trinta e oito (38) atendimentos, cento e treze (113) ligações telefônicas e vinte e um (21) informes e comunicados. O Comitê acompanhou vinte e um (21) casos suspeitos de Covid-19, destes nove (9) testaram positivo.

Dentre as principais percepções e comentários recebidos pelo Comitê em seus atendimentos e ações, cabe destacar os relatos recebidos dos funcionários e colaboradores da Escola sobre as dificuldades enfrentadas nos meses iniciais da pandemia no tocante ao desenvolvimento das atividades em formato remoto. Os colaboradores também indicaram que com o passar dos meses, houve melhor adaptação com consequente normalização e manutenção da rotina de trabalho. Outro ponto identificado, diz respeito às preocupações quanto ao retorno das atividades presenciais, as quais, até o momento, seguem sem previsão de retorno. Além disso, o Comitê também identificou percepções em direção ao aumento da produtividade dos colaboradores durante desenvolvimento do trabalho em *home office*.

No tocante ao auxílio sobre a transição das aulas presenciais para o formato mediado por tecnologia, o Comitê prestou apoio na realização de treinamento presencial dos docentes para a utilização das ferramentas *online*, como a plataforma *Zoom* e *eClass*, além de ter coordenado o envio de três manuais destinados aos docentes, discentes e *staff* com informações a respeito da operacionalidade e funcionamento da plataforma *Zoom*.

Também cabe destacar as ações coordenadas pelo Comitê de Gestão de Crise para prestação de apoio aos alunos intercambistas, alunos estrangeiros e parcerias com universidades estrangeiras. Além do acompanhamento e constante contato com alunos e parceiros estrangeiros para prestar o auxílio necessário durante o enfrentamento da pandemia, também foram aplicados formulários para todas as instituições parceiras que receberam alunos da DIREITO RIO e para as dezenove universidades parceiras da DIREITO RIO. O formulário aplicado às instituições parceiras recebeu taxa de resposta de 100%, e as respostas recebidas foram traduzidas e seus resultados foram divulgados para a comunidade interessada e serviram de insumo para a elaboração de relatório orientativo sobre as estratégias a serem adotadas para as parcerias, o qual foi apresentado para a Diretoria da Escola. São exemplos de Informativos do Comitê de Crise:

Comitê de Gestão de Crise | COVID-19
INFORMATIVO #1

A FGV Direito Rio vem comunicar aos seus alunos(as), professores(as), colaboradores(as) e parceiros(as) que, em face da potencial difusão do vírus COVID-19 na cidade do Rio de Janeiro e a fim de reduzir os riscos de transmissão do vírus em nossa comunidade, converterá, temporariamente, as atividades presenciais em atividades à distância.

Para viabilizar tal conversão, haverá a suspensão das aulas presenciais dos cursos de Graduação e Pós-graduação stricto sensu e lato sensu, entre os dias **16 e 21 de março de 2020**, a fim de que os(as) professores(as) possam adequar seus cursos à metodologia de ensino ao ambiente virtual. Da mesma forma, os eventos e atividades acadêmicas estão suspensos por igual período. O detalhamento das informações será encaminhado pontualmente pelas respectivas Coordenações Acadêmicas de acordo com os calendários de atividades e especificidades de cada Programa.

Caso a situação não seja controlada ou mostre efetivos sinais de melhora nesse período - de acordo, inclusive, com eventual avaliação governamental e observadas as especificidades de cada Programa - todas as aulas serão ministradas de forma virtual a partir do dia **23 de março de 2020**, nos mesmos horários das aulas presenciais anteriormente agendadas.

Caso algum discente não disponha de meios tecnológicos para acompanhar aulas ministradas remotamente, solicitamos a gentileza de entrar em contato com os canais oficiais do Comitê de Gestão de Crise COVID-19 da FGV DIREITO RIO (e-mail: direitorio.covid19@fgv.br; telefone: 3799-5321; sala: 1320 - 13º andar, FGV Botafogo), para que possamos providenciar a estrutura necessária.

Nos próximos dias, novos informativos serão encaminhados a docentes e discentes quanto ao funcionamento das aulas ministradas virtualmente bem como, caso necessário, ajustes no calendário acadêmico.

A FGV está atenta à evolução do problema e reavaliará a situação de forma contínua e permanente, para que a retomada das aulas presenciais se dê assim que possível. Manteremos os alunos devidamente informados sobre novos desdobramentos.

Continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Comitê de Gestão de Crise COVID-19
FGV DIREITO RIO

13º andar | Sala 1320
direitorio.covid19@fgv.br
(21) 3799-5321

Comitê de Gestão de Crise | COVID-19
INFORMATIVO #2

Através do Comitê de Gestão de Crise, a FGV Direito Rio reforça as recomendações e orientações fornecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no combate ao CORONAVÍRUS:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabonete, usar um antisséptico para as mãos à base de álcool;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir o nariz e boca quando espirrar ou tossir, com a parte interna do cotovelo ou usar lenço de papel e descartá-lo adequadamente;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações;
- Limpar com frequência as superfícies e locais de trabalho, tais como mesas, balcões, maçanetas, etc.

Informamos, ainda, que a FGV está reforçando o quadro de pessoal para limpeza de salas de aula e laboratórios de informática, além de lavagem noturna dos banheiros (pisos, paredes, vasos, pias) com água sanitária. O ar-condicionado central da Fundação funciona com sistema de renovação de ar, entretanto, aqueles que se sentirem à vontade, podem abrir as janelas para arejar o ambiente. Também foram instalados dispensadores com álcool gel em diversos pontos do prédio, disponíveis nas localizações abaixo:

13º ANDAR | Hall dos elevadores (próximo à escada) e entrada da Escola (ao lado das impressoras)
8º e 9º ANDARES | Corredor lado praia (próximo à escada), hall lado praia e corredor lado Rainha da Sucata (próximo aos banheiros)

O Comitê de Gestão de Crise está monitorando constantemente os acontecimentos referentes ao COVID-19 e está comprometido em manter a comunidade acadêmica informada sobre o tema, bem como solucionar dúvidas e questões referentes à situação. Este é o canal oficial da Escola para todas as informações sobre o CORONAVÍRUS. Fique atento à sua caixa de e-mail e às redes sociais da FGV Direito Rio.

13º andar | Sala 1320
direitorio.covid19@fgv.br
(21) 3799-5321

Comitê de Gestão de Crise | COVID-19
INFORMATIVO #3

Prezados Colaboradores(as),

Através do Comitê de Gestão de Crise COVID-19 da FGV DIREITO RIO, a Fundação Getulio Vargas reforça as seguintes orientações quanto ao excepcional cenário colaborativo(as) da Escola:

1. Caso algum colaborador(a) tenha viajado recentemente ao exterior e apresente qualquer um dos sintomas, como febre, tosse, coriza, ou falta de ar, deverá observar a quarentena de 14 dias. Para assintomáticos, conforme orientação do Ministério da Saúde, nesta data, a quarentena deverá ser de 7 dias, contados da data de saída do país para onde a viagem foi realizada, devendo permanecer em casa.

2. Reiteramos a orientação de que os demais membros da comunidade que não tenham viajado também permaneçam em casa enquanto apresentarem qualquer sintoma respiratório, devendo enviar mensagem ao seu chefe imediato com cópia para o e-mail direitorio.covid19@fgv.br. Caso ocorra o agravamento do quadro de saúde, e somente neste caso, devem procurar assistência médica na rede do clarin de saúde ou na rede pública.

3. Aos que pertencem aos grupos vulneráveis (idosos, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos e imunocomprometidos em geral), visando minimizar sua exposição ao vírus, fiquem atentos às recomendações oficiais. Caso haja dúvida sobre sua condição de vulnerabilidade, sugerimos procurar esclarecimentos junto ao Departamento Médico da FGV, localizado no 13º andar do Edifício Sede, na sala nº 1317 (ramal 5886).

4. Para os colaboradores com idade acima de 65 anos, a recomendação é para que permaneçam em atividade na modalidade home office.

Regra geral: para os casos não enquadrados nas hipóteses acima descritas, o expediente permanece inalterado até nova orientação por parte da Diretoria de Recursos Humanos da FGV.

Casos excepcionais sobre impossibilidade de comparecimento de colaboradores da FGV no horário de trabalho devem ser avaliados, formalmente e por e-mail, à Chefia imediata para avaliação inicial, devendo os mesmos serem comunicados, por cópia via e-mail, ao Comitê de Gestão de Crise COVID-19 da FGV DIREITO RIO, para deliberação caso a caso junto à Direção da Escola e/ou CRH da FGV.

Dada a dinâmica do assunto, retornaremos ao tema sempre que necessário.

Atenciosamente,

Comitê de Gestão de Crise COVID-19
FGV DIREITO RIO

13º andar | Sala 1320
direitorio.covid19@fgv.br
(21) 3799-5321

A interação entre o acadêmico e o executivo

Com o intuito de trazer mais sinergia entre as equipes, a nova Diretoria criou três coordenações executivas: Coordenação Executiva de Ensino, Coordenação de Projetos & Desenvolvimento e Coordenação Executiva da Escola. As coordenações têm como objetivo geral apoiar os objetivos estratégicos da escola visando ao aperfeiçoamento contínuo e à excelência de suas atividades-fim. Entende-se como função das coordenações implantar controles para otimizar os recursos e

controlar os gastos, fomentar programas internos de integração entre as equipes, criar programas institucionais da escola, estimular parcerias de trabalho com outras áreas da FGV e incentivar boas práticas. Mais especificamente, as coordenações executivas têm as seguintes atividades:

- Coordenação Executiva da Escola: responsável pela gestão de temas como administração geral, recursos humanos, finanças e orçamento, além do apoio no planejamento e acompanhamento de metas a ser realizado pela direção;
- Coordenação Executiva de Ensino: responsável pela gestão das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos cursos de graduação e pós-graduação (Lato e *Stricto Sensu*), especialmente no que se refere a qualidade, *compliance*, regulação educacional, programa de bolsas aos programas de sustentabilidade econômico e financeiro dos cursos e projetos acadêmicos;
- Coordenação Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento: responsável pelas áreas de difusão da escola, aí incluídas as ações de comunicação, marketing, eventos e publicações, relações internacionais, escritório de pesquisas – para acompanhamento gerencial e fomento à captação – e implementação do Projeto de Acompanhamento de Egressos na DIREITO RIO.

Foram mantidas as coordenações acadêmicas dos centros de pesquisa, bem como das áreas de graduação, pós-graduação *Lato Sensu* e pós-graduação *Stricto Sensu*, cujas atividades neste ano estão contempladas no decorrer deste relatório.

A nova estrutura física da DIREITO RIO otimiza os espaços num modelo chamado de *open space*, privilegiando o contato entre os colaboradores e facilitando a comunicação. As coordenações executivas da escola estão mais integradas à equipe, podendo atendê-los com mais agilidade, produzindo ações efetivas de melhoria de qualidade.

Em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19, houve a adaptação das atividades presenciais, em andamento, por aquelas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação. Também as condições de trabalho do corpo técnico-administrativo e discentes foram adaptados, por meio de suporte permanente do setor de Tecnologia da Informação (TI); treinamentos e encontros para sanar dúvidas quanto à adaptação às ferramentas remotas de trabalho, conduzidas pela área administrativa; e oferecimento, ainda que em número limitado, de *laptops* àqueles colaboradores que não dispusessem de dispositivo próprio em casa, dentre outras medidas.

No que se refere às atividades acadêmicas, a adaptação se deu nos limites estabelecidos pela legislação em vigor e de acordo com a autorização para a substituição das aulas, com previsão na Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 18.3.2020, alterada pela Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da

União (D.O.U) de 19.3.2020, revogada pela Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 17.6.2020, revogada pela Portaria MEC nº 1.030, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 12.2.2020 e alterada pela Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 7.12.2020. Para formalizar tais alterações, a DIREITO RIO apresentou à SERES o OFÍCIO nº 001/DIREITO RIO/2020 e o OFÍCIO nº 002/DIREITO RIO/2020, em cumprimento às portarias vigentes à época, sobre a substituição das atividades presenciais por aquelas, quando couber, desenvolvida por meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Com base em um novo modelo de gestão, foi feita uma avaliação nas funções dos colaboradores, revendo o *job description* e o plano individual de trabalho dos professores, de modo a alcançar, do ponto de vista gerencial, planos de ação mais realistas.

No intuito de manter a excelência e a qualidade, que são diferenciais da escola, a nova gestão manteve o objetivo de alcançar as mais altas avaliações externas nos exames de OAB, Capes, MEC etc. Para atingir esse objetivo, foram criadas formas de monitoramento dos indicadores de instrumentos de avaliação. Para robustecer a análise dos indicadores regulatórios, a DIREITO RIO está em fase de implementação de um *dashbord* (Plataforma Power BI) a fim de melhorar o processo de avaliações dos resultados do CPC (Conceito Preliminar de Curso) do curso e do IGC (Índice Geral de Cursos) da Instituição, bem como acompanhamento de todos os indicadores regulatórios.

Foi mantida a tríplice certificação de qualidade ISO 9001, nos níveis nacional, norte-americano e europeu (Inmetro, UKAS e ANAB), tanto na pós-graduação quanto na graduação, tornando-se a única unidade da FGV a possuir esse tipo de acreditação.

A DIREITO RIO ocupou o ranking das 100 primeiras faculdades de direito de acordo com a taxa de aprovação média em três Exames Nacional da OAB de 2018 a 2020 (XXVII, XXVIII e XXIX), embora não figure na lista Nacional da OAB, pois o critério para figurar no ranking foi pautado nas IES que tiveram mais de 100 inscritos no total dos 3 Exames – a Escola teve 65. Na tabela a seguir é possível identificar a evolução do índice de aprovação no Exame:

TABELA 5. ÍNDICE DE APROVAÇÃO NA OAB (2018-2020)

	NÚMERO DE ALUNOS	NÚMERO DE APROVADOS	ÍNDICE
2018.1	16	15	94%
2018.2	38	37	97%
2019.1	16	15	94%
2019.2	40	39	98%
2020.1	4	3	75%
2020.2*	41	29	71%

*O percentual de desempenho no Exame de Ordem de 2020 foi impactado pela pandemia de Covid-19. Apenas 1 Exame foi realizado no ano e muitos discentes não o realizaram.

Dentre os destaques de desempenho por IES no Exame de Ordem de 2018 a 2020:

FIGURA 3. DESTAQUE EXAME DE ORDEM 2019: RUF 2019 (RANKING UNIVERSITÁRIO DA FOLHA)

De acordo com o RUF 2019 (Ranking Universitário da Folha), a DIREITO RIO ficou em 5º lugar no Brasil entre as IES públicas e particulares com maior aprovação na OAB nos Exames de 2015, 2016 e 2017. Nesse contexto, a DIREITO RIO foi 1º lugar no Brasil entre as IES particulares no período indicado. São resultados de excelência que indicam a consistência e posição de liderança da instituição.

FIGURA 4. DADOS SOBRE O EXAME DE ORDEM EM NÚMERO - 2020

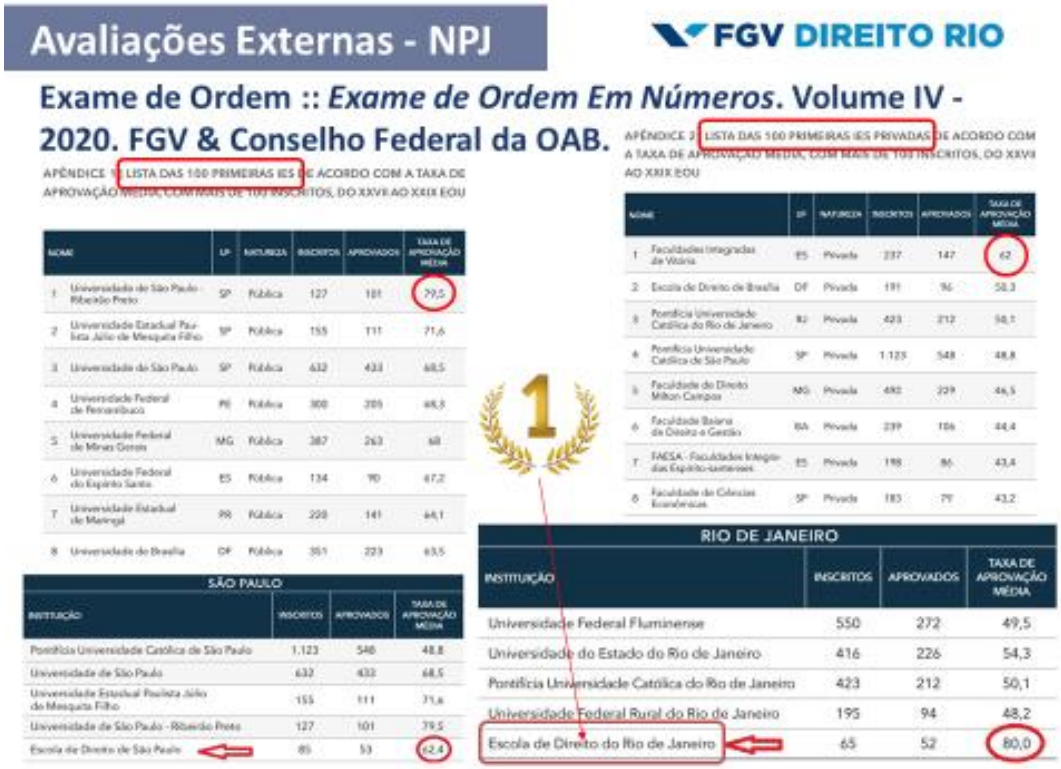

- XXV Exame OAB (abr/jul 2018) – 1º lugar entre todas as IES do Brasil
- XXVII Exame OAB (nov 2018/fev 2019) – 1º lugar no Rio de Janeiro entre as IES públicas e particulares
- XXVIII Exame OAB (mar/jun 2019) – 3º lugar no Brasil entre as IES públicas e particulares e 1º lugar no Rio de Janeiro entre as IES públicas e particulares
- XXIX Exame OAB (jun/set 2019) - 1º lugar entre todas as IES do Brasil
- XXX Exame OAB (out 2019/jan 2020) - 5º lugar no Brasil entre as IES públicas e particulares e 1º lugar no Rio de Janeiro entre as IES públicas e particulares

Importante destacar a posição de liderança da DIREITO RIO no cenário nacional referente ao Exame da Ordem de 2020[3]. A publicação[4] também traz um anexo contendo a relação das IES com melhor desempenho, separadas por estado. A DIREITO RIO possui uma taxa de aprovação de 80% nos Exames que constituem objeto da publicação, assim, tivemos a maior taxa de aprovação dos três (3) Exames (XXVII, XXVIII e XXIX), acima de todas as IES do país, sejam públicas ou privadas.

[3] Exame de Ordem Em Números. Volume IV - 2020. FGV & Conselho Federal da OAB.
[4] Exame de Ordem Em Números. Volume IV - 2020. FGV & Conselho Federal da OAB.

Regulação e Compliance

Com o objetivo de coordenar e articular o processo de avaliação, regulação e *compliance* da Escola, bem como sistematizar e disponibilizar informações e dados, foi instituída pela DIREITO RIO uma equipe para acompanhar e dar suporte às áreas de ensino no atendimento às demandas regulatórias, preenchimento de formulários eletrônicos nas plataformas do MEC, revisão dos documentos institucionais, análise dos resultados das avaliações anteriores e acompanhamento de indicadores.

Em 2020 foi criada a Assessoria de Regulação, responsável pela análise das diretrizes educacionais emanadas pelo Ministério da Educação e, por conseguinte, pelo envio de orientações regulatórias para as equipes da Instituição e demais áreas da DIREITO RIO, bem como a análise dos riscos regulatórios. A área também realiza o acompanhamento de todos os processos regulatórios perante o órgão regulador, bem como de seus processos avaliativos, garantindo, desta forma, que o curso de Direito da DIREITO RIO permaneça com seus atos autorizativos regulares perante o MEC e com conceitos satisfatórios. Atua em conjunto com as equipes da Instituição para garantir que os processos regulatórios no MEC sigam o seu trâmite processual regular, bem como pode realizar consultoria interna para todas as áreas da FGV, permitindo, assim, que seus projetos evoluam respeitando as normativas regulatórias.

Foi estabelecido ainda um planejamento, com definição de grade, temas e professores com antecedência, visando dar mais previsibilidade aos corpos docente e discente, além de proporcionar melhor atendimento pelo *back office*.

3.2 Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

3.2.1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

A missão da Escola de Direito do Rio de Janeiro é:

> "*Construir uma Escola de Direito que seja referência no Brasil em áreas de ponta da iniciativa privada, do governo e da sociedade civil, formando lideranças para pensar o Brasil em longo prazo e ser referência no ensino e na pesquisa jurídica para auxiliar o desenvolvimento e avanço do país*."

3.2.1.1 Finalidades, objetivos e compromissos da instituição

Nesse sentido, a DIREITO RIO elencou objetivos e metas – assim como prazos para a sua consecução. São eles:

#	Objetivos	Metas	Cronograma
1	Manter a excelência acadêmica da DIREITO RIO na área de Direito no Brasil.	Apropriar o conhecimento produzido nas atividades de pesquisa para os programas de extensão e ensino.	Contínuo
		Redesenhar o programa de iniciação científica da Escola.	REALIZADO
		Criar o Núcleo de Ciência de Dados Jurídicos para dar suporte aos projetos de pesquisa institucionais.	REALIZADO
2	Fomentar a difusão do conhecimento produzido na DIREITO RIO para o público interno e externo.	Realizar eventos científicos de disseminação das pesquisas e temas desenvolvidos na Escola.	Contínuo
3	Consolidar os processos de internacionalização da instituição e ampliar a mobilidade da comunidade acadêmica.	Ofertar disciplinas em inglês nos cursos de graduação e pós-graduação.	Contínuo
		Avançar nas parcerias institucionais com universidades e institutos de pesquisa internacionais.	2018-2020
		Contribuir para a participação do corpo discente e docente em atividades acadêmicas nacionais e internacionais.	Contínuo
		Fomentar a mobilidade acadêmica para pesquisadores internacionais.	Contínuo
4	Avançar a consolidação dos programas de graduação e pós-graduação em relação a inovações e certificações.	Revisar o projeto pedagógico do curso de graduação de acordo com as necessidades da legislação e das melhores práticas internacionais.	Contínuo
		Implementar novo currículo para o curso de graduação.	REALIZADO
		Apresentar uma proposta de Doutorado em Direito.	REALIZADO
		Apoiar as iniciativas do corpo discente para práticas de atividade de extensão.	Contínuo
5	Consolidar procedimentos internos de avaliação contínuos com o intuito de garantir a qualidade, a participação acadêmica e a difusão dos resultados desses processos.	Adequar o Regimento da CPA à nova estrutura de gestão adotada pela IES.	REALIZADO
		Reforçar o papel do NDE e de outros órgãos colegiados da Escola.	Contínuo
6	Contribuir para a formação do aluno de pós-graduação, observando a adequação dos programas à realidade do mercado e às necessidades da economia global.	Ampliar o corpo docente permanente do PPGD.	Até 2022
		Buscar parcerias interinstitucionais com outros PPGDs, reforçando a integração regional da Escola.	Contínuo
7		Desenvolver projetos de pesquisas e atividades de extensão junto a outras	Contínuo

	Fortalecer práticas de pesquisa e desenvolvimento para os programas de ensino, extensão e pesquisa.	unidades da FGV e organizações externas, nacionais e internacionais.	
		Estruturar projetos de campo para a graduação.	REALIZADO
8	Consolidar o programa de egressos da DIREITO RIO como uma ferramenta de avaliação e monitoramento de resultados	Desenvolver projeto para acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu*.	REALIZADO
		Estruturar o programa de Embaixadores da DIREITO RIO.	REALIZADO
9	Aperfeiçoar as práticas de gestão administrativa e financeira da Escola.	Reestruturar a organização administrativa da Escola.	Até 2020
		Obter e manter a certificação ISO 9001 para as práticas de gestão de ensino da escola.	Contínuo
		Capacitar o corpo técnico administrativo da IES para garantir maior eficiência nos processos.	Contínuo
10	Garantir práticas de gestão alinhadas com os compromissos de Diversidade, Inclusão Racial e de Responsabilidade Socioambiental.	Criar um programa de diversidade para a Escola.	REALIZADO

Acerca da evolução dos objetivos e metas da Escola ao longo do triênio 2018-2020, podem ser pontuadas algumas questões.

Quanto ao item 2, além da difusão via eventos, sobre diversas temáticas, a Escola publicou vinte e cinco (25) livros no ano de 2020. Destaca-se a Revista de Direito Administrativo (RDA), periódico jurídico científico mais citado segundo ranking da CAPES, e com maior acesso na Biblioteca Digital da FGV. Para além destas duas frentes, eventos e publicações, a DIREITO RIO mantém ativos canais em suas redes sociais, que contam com milhares de seguidores, através dos quais divulgam suas iniciativas e pesquisas.

Quanto ao item 3, importante mencionar em 2020 foram assinados três (3) novos convênios com instituições renomadas: Universidade de Michigam (EUA); Université Paris II – Panteon-Assaz e um convênio inédito para Mestrado 1+1 com a Universidade Católica Portuguesa. Ademais, foram iniciados trâmites de para formalização de novos convênios – em andamento – com universidades como Fordham University (Nova York - EUA), UNITO (Turim - Itália), George Mason (EUA) e Washington College of Law (EUA). No caso das universidades americanas, foi realizado um “road show”, em fevereiro de 2020, para visita às Universidades da Ivy League. Neste sentido, estão em negociação convênios com as Universidades: UPenn, Princeton e Cornell.

Apesar da pandemia do COVID-19, a DIREITO RIO realizou diversos programas com a participação docente e discente. Para além do intercâmbio tradicional e participação em Summer Programs em universidades estrangeiras, alunos, professores e pesquisadores puderam participar das iniciativas da Law Schools Global League; Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina (parceria com a Fundação Botín – Espanha); I Fórum FGV – Chicago University sobre Law & Economics; I Fintech & Law Program (curso internacional em parceria com a DIREITO SP e DINT); Programa Fellows in Rio – CyberBRICS (com a participação de professores da DIREITO RIO e cinco (5) professores estrangeiros dos países BRICS); além de disciplinas ministradas em inglês no programa de Graduação e cursos internacionais oferecidos para a Graduação e PPGD da DIREITO RIO.

Sobre o item 8, cabe destaque para as seguintes ações:

- Criação do LinkedIn do PPGD da DIREITO RIO;
- Foi realizada atualização da base de dados dos ex-alunos da Graduação e PPGD em 2020;
- Desenvolvido novo website desenvolvido em 2020 com página exclusiva de relacionamento entre egressos – a ser disponibilizado em 2021.1;
- Realização do Workshop gratuito, exclusivo a egressos, “Carreira Jurídica: Marca Pessoal Tecnologia e Inovação no Direito como Diferencial Competitivo”;
- Participação de egressos nos programas nacionais e internacionais da DIREITO RIO na modalidade gratuita ou com benefícios;
- Participação de egressos em atividades acadêmicas como ATCs e Field Projects;
- Divulgação bimensal de *Newsletter* com as informações de ex-alunos e oportunidades exclusivas;
- Programa Embaixadores em funcionamento, o que possibilitou a estruturação de dois (2) programas com benefícios exclusivos a egressos: Programa *Cross Culture* para 2021 e Illinois LLM Program com 70% de desconto. Ademais, Embaixadores participam ativamente das Bancas de Seleção para Intercâmbio Internacional nas Universidades de Harvard, Columbia, Yale e NYU.

Quanto ao item 9, importante ressaltar que, em 2019, além das Coordenações Executivas, foram criadas três (3) Assessorias: Planejamento e Conformidade, Regulação e Avaliação Educacional e Administrativa.

3.2.1.2 Características do PDI

O plano de desenvolvimento institucional do atual ciclo segue norteado em um compromisso inegociável com a excelência e nos princípios fundamentais sobre os quais o projeto inicial da DIREITO RIO se construiu. Ajustes pontuais e discussões permanentes sobre os objetivos, as visões e as práticas acadêmicas da Escola, no entanto, são necessidades que se impõem e, como

tais, orientam as ações do presente ciclo. Na gestão institucional, não é diferente. A DIREITO RIO, além dos princípios acadêmicos que regem as suas práticas, também orienta as suas atividades de gestão em princípios fundamentais que acompanham a Escola desde o projeto inicial. São eles o planejamento, a inclusão, a diversidade, a ética, a sustentabilidade financeira, a eficiência, a proteção do meio ambiente, a democracia, o pluralismo, a transparência e o estímulo à formação contínua.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Sua função é definir as políticas para a organização tanto administrativa quanto pedagógica da instituição, mostrando as ações a serem seguidas para execução não só dos objetivos, mas também da missão e das finalidades da Escola.

Serão apresentados nos eixos 3 e 4 deste relatório, políticas realizadas pela DIREITO RIO no ciclo 2018-2020, que se relacionam diretamente com o PPI e, consequentemente, o PDI.

3.2.2 Responsabilidade Social da Instituição

Uma das diretrizes da DIREITO RIO é relacionar-se com a sociedade civil para contribuir, através da inovação e do conhecimento produzido, tanto com o desenvolvimento local – da região em que a instituição se encontra e do país – como com a ampliação do debate sobre o papel-lugar-responsabilidade do Direito no cenário internacional.

A responsabilidade social da instituição se verifica em diferentes esferas, tais como:

- Produção e divulgação de conhecimentos;
- Debate nacional e internacional no âmbito das relações econômicas, políticas, sociais, culturais, entre outras com o campo do Direito;
- Divulgação de campanhas de doação de sangue, donativos, serviços, consultorias e trabalho voluntário;
- Entrevistas e palestras sobre temas de grande repercussão em âmbito nacional e internacional;
- Criação de banco de dados para pesquisas em diferentes áreas do direito;
- Divulgação dos conceitos de responsabilidade social na comunidade acadêmica;
- Fortalecimento de princípios ambientais como reciclagem, consumo consciente, proteção ambiental, entre outros.

Nas últimas décadas, têm sido observados esforços de universidades de referência global, assim como de grupos empresariais, no sentido de criar programas para fortalecer a diversidade acadêmica e institucional. A DIREITO RIO, visando cumprir sua missão inovadora na sociedade,

busca atuar como liderança nessa iniciativa, destacando-se em um mundo cada vez mais complexo, competitivo e diversificado.

No ano de 2018, a DIREITO RIO desenvolveu uma série de atividades visando desenvolver dimensões acima referidas:

I. No dia 19 de março, Clínica LAJUNT – Laboratório de Assessoria Jurídica a Novas Tecnologias do Núcleo de Prática Jurídica apresenta resultados de consultoria jurídica. O LAJUNT presta consultoria jurídica aos empreendedores iniciantes (startups) nas diversas fases da construção de um negócio, desde a concepção da ideia, definição do modelo, relação entre sócios, investidores e colaboradores, estruturação do projeto, proteção da propriedade intelectual, captação de recursos até o pleno funcionamento da empresa e geração de receita.

II. No dia 27 de março, a professora da DIREITO RIO realizou a sustentação oral no STF como representante da entidade Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), na condição de *amicus curiae*, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº5.617) que trata da representatividade das mulheres na política.

III. Nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, foi realizado o I Congresso Internacional de Direito e Gênero que se propôs a debater, de maneira crítico-reflexiva, temas fundamentais para compreender as diversas formas de dominação que se originam da desigualdade de gênero, com especial ênfase no papel exercido pelo Estado e pela sociedade nesse processo. Assim, foram analisadas as múltiplas dimensões de produção e operação do direito na construção de relações de gênero e na definição do lugar social das mulheres e da população LGBT, assim como o papel dos marcadores de raça e classe.

IV. No dia 17 de novembro, o Centro de Justiça e Sociedade organizou uma mesa redonda para lançamento do relatório "Vozes Silenciosas: A experiência da mulher com o zika vírus". O relatório é o resultado de pesquisa realizada por equipe multidisciplinar de especialistas em saúde pública e direitos humanos do Center for Reproductive Rights, da Harvard T.H. Chan School of Public Health's Women and Health Initiative - W&HI e da Yale's Global Health Justice Partnership.

V. No dia 12 de dezembro de 2018, o "Prêmio DIREITO RIO – Melhores Práticas em Regulação", vinculado ao projeto de pesquisa Regulação em Números, desenvolvido pelo Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da DIREITO RIO, teve como objetivo reconhecer e dar destaque às melhores práticas de regulação adotadas por agências reguladoras no Brasil, premiando iniciativas inovadoras em matérias como transparência, governança, participação, gestão e proteção aos direitos dos

consumidores ou usuários. A importância da iniciativa consiste, fundamentalmente, em garantir contribuições capazes de gerar avanços do Direito da Regulação no Brasil.

No intuito de alinhar-se às melhores práticas internacionais e nacionais, no que se refere ao fortalecimento da diversidade como um elemento potencializador de excelência acadêmica, o Programa de Diversidade da DIREITO RIO nasce para promover políticas internas que a tornem mais acolhedora e inclusiva, amplie suas possibilidades de acesso e diversifique seu corpo docente, discente e de funcionários, comunique com o seu entorno e com a sociedade como um todo, apoie a diversidade e coíba discriminações. O Programa tem como objetivos: (i) produzir conhecimento, por meio da elaboração de pesquisas teóricas e aplicadas, com o intuito de realizar diagnósticos, informar e formular políticas públicas e impulsionar transformação social; (ii) promover o debate e a conscientização sobre a importância da diversidade no ambiente profissional e acadêmico e sua centralidade para a inovação e; (iii) desenvolver diagnósticos e ações visando a promoção de políticas internas que dialoguem com a sociedade como um todo.

FIGURA 5. LOGO DO PROGRAMA DIVERSIDADE DA DIREITO RIO

Nesse sentido, o Programa de Diversidade busca inicialmente trabalhar em três eixos: (i) DIREITO RIOdimensão político-institucional (ambiente de trabalho e ambiente universitário); (ii) diversidade na representação política; (iii) questões contemporânea de gênero.

No dia 12/11/2018, a DIREITO RIO realizou o I Congresso Internacional de Direito e Gênero. O diretor da escola, Sérgio Guerra, participou da abertura do evento, juntamente com a coordenadora do Programa Diversidade, Lígia Fabris. O congresso marcou uma nova fase das pesquisas da Escola.

FIGURA 6. I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GÊNERO

Sérgio Guerra (professor e diretor da FGV Direito Rio) e Lígia Fabris (professora e coordenadora do Programa Diversidade), na abertura do Congresso

O "Programa Diversidade" é um projeto ousado, liderado pela professora Lígia Fabris, que tem como intuito ser mais do que um programa de diversidade que trate de estritamente de questões envolvendo políticas internas sobre qualquer forma de discriminação. É uma iniciativa que também envolve pesquisas acadêmicas e cursos sobre o tema, face à relevância das discussões sobre diversidade na nossa sociedade. O Programa Diversidade possui três (3) eixos de pesquisa aplicada e um objetivo transversal como linha de atuação, são eles:

Eixo 1. Dimensão político-institucional (Diversidade no Ambiente de Trabalho e no Ambiente Universitário)

Eixo 2. Diversidade na Representação Política

Eixo 3. Questões contemporâneas de Gênero e Direito de Pessoas Trans

No ano de 2019, o Programa Diversidade realizou diversas ações, dentre as quais merecem destaque:

RETROSPECTIVA 2019

Janeiro de 2019	Reunião com o Programa Diversidade da Freie Universität Berlin
25 de março de 2019	Oficina em Políticas Universitárias de Prevenção e Combate ao Assédio e Violência de Gênero
28 de março de 2019	Workshop em Diversidade para professores em tempo integral da FGV Direito Rio com Jennifer Chan (Universidade Livre de Berlim)
29 de março de 2019	Bate-papo sobre Diversidade na Universidade com Jennifer Chan (Universidade Livre de Berlim)
03 de abril de 2019	Palestra "O Jovem e o Discurso Trans"
04 de abril de 2019	Palestra sobre Políticas de Diversidade na Universidade
05 de abril de 2019	Reunião com ONU Mulheres sobre projeto Mulheres na Política
15 de maio de 2019	Evento Princípios de Empoderamento das Mulheres com ONU Mulheres e Pacto Global.
17 de maio de 2019	Reunião com ONU Mulheres sobre Diversidade no ambiente de trabalho.
23 de maio de 2019	Exibição gratuita do documentário "A Juíza" e debate.

RETROSPECTIVA 2019

06 de junho de 2019	Palestra "Diversidade entre avanços e retrocessos: casos de aplicação ao direito e à política"
14 de junho de 2019	Palestra sobre o Conceito de Diversidade
1º a 3 de julho de 2019	Participação no Encontro da Sociedade Internacional de Direito Público: ICON-S
Julho de 2019	Curso de Avaliadora do Prêmio WEPs
Julho de 2019	Fundação do Fórum Fluminense Mais Mulheres na Política
17 de agosto de 2019	Participou da Audiência Pública PL 2.996/2019 na Câmara dos Deputados
24 de agosto de 2019	Palestra sobre Transgeneridade
27 de agosto de 2019	Participação da mesa impulsora da iniciativa ATENEA – mecanismo para acelerar a participação política das mulheres
Agosto de 2019	Convite para a peça "Migraaaantes"
21 de setembro	Palestra no Festival #Agora: "O sistema eleitoral que temos e as comparações internacionais".
07 e 08 de Outubro	Avaliação de Empresas Signatárias do Fórum de Empoderamente de Mulheres (ONU Mulheres)

RETROSPECTIVA 2019

06 de junho de 2019	Palestra "Diversidade entre avanços e retrocessos: casos de aplicação ao direito e à política"
14 de junho de 2019	Palestra sobre o Conceito de Diversidade
1º a 3 de julho de 2019	Participação no Encontro da Sociedade Internacional de Direito Público: ICON-S
Julho de 2019	Curso de Avaliadora do Prêmio WEPs
Julho de 2019	Fundação do Fórum Fluminense Mais Mulheres na Política
17 de agosto de 2019	Participou da Audiência Pública PL 2.996/2019 na Câmara dos Deputados
24 de agosto de 2019	Palestra sobre Transgeneridade
27 de agosto de 2019	Participação da mesa impulsora da iniciativa ATENEA – mecanismo para acelerar a participação política das mulheres
Agosto de 2019	Convite para a peça "Migraaoantes"
21 de setembro	Palestra no Festival #Agora: "O sistema eleitoral que temos e as comparações internacionais".
07 e 08 de Outubro	Avaliação de Empresas Signatárias do Fórum de Empoderamento de Mulheres (ONU Mulheres)

RETROSPECTIVA 2019

11 de outubro de 2019	Comentadora no Painel "Gênero, política e constitucionalismo" no 1º Encontro Brasileiro da Sociedade Internacional de Direito Público: ICON-S BRASIL
25 de outubro de 2019	Lançamento do livro "Constitucionalismo de Realidade" com o artigo "Direitos de Pessoas Trans"
22 de novembro de 2019	Seminário Internacional "Mais Mulheres na Política" em parceria com o Consulado Geral dos Estados Unidos e NUDERG/UERJ e financiamento de Mattos Filho Advogados.
28 de novembro de 2019	Reunião com o Instituto Alziras para discutir resultados da pesquisa empírica com Deputadas e Prefeitas.
Segundo Semestre 2019	Transmissão de Partidas da Copa do Mundo Feminina
Segundo Semestre 2019	Indicação ao Prêmio Viva
Segundo Semestre 2019	Elaboração mensal da Newsletter do Programa Diversidade

No ano de 2020 o Programa Diversidade coordenou atividades nos seus diferentes eixos de atuação, cabendo destaque para as ações a seguir descritas.

EIXO 1 - Diversidade institucional na DIREITO RIO - Impulsionamento do debate e conscientização

Criação do banco de fontes de Códigos de Ética empresariais e universitários e conflitos éticos relacionados à diversidade.

Criação do "Mais Plural: Banco de talentos para a Diversidade", que visa estimular e viabilizar a diversidade institucional na DIREITO RIO. Os perfis cadastrados serão disponibilizados para seleção de pessoas para composição de nossos quadros e para o convite de especialistas para participar de eventos na DIREITO RIO, construindo ambientes mais inclusivos, plurais e ativos no combate ao preconceito e à intolerância.

Criação e atualização do banco de protocolos de denúncia e formulários de atendimento para combate ao assédio nas universidades, que mapeia os procedimentos adotados em instituições de ensino superior por todo o mundo.

Lançamento da campanha "Leia Mulheres" nas redes sociais da DIREITO RIO, pela qual professoras e professores indicavam livros técnicos e de literatura escritos por mulheres.

Em parceria realizada com o setor de comunicação para reafirmar o compromisso da Escola com a igualdade e inclusão dentro e fora dos espaços institucionais, os formulários de eventos da Escola foram adequados às políticas de inclusão e diversidade. Esta iniciativa teve como intuito que os eventos da DIREITO RIO possam refletir o compromisso com a pluralidade (seja de identidades, de etnia, religião, de gênero, de sexualidade, físicos e culturais).

O "Diversidade Cultural" é uma iniciativa do Programa Diversidade que compartilha indicações de atividades culturais, como peças de teatro, filmes e livros que abordem temas de Diversidade e Inclusão.

Em parceria com a Assessoria de Administração da DIREITO RIO, foi promovido o bate-papo com funcionárias sobre mulheres e a dupla jornada durante o isolamento social, por ocasião do Dia das Mães. A professora Lígia Fabris, coordenadora do Programa, levantou pontos importantes relativos à divisão sexual do trabalho e ao trabalho emocional, tradicionalmente realizado pelas mulheres na maior parte das residências brasileiras. A professora também compartilhou informações sobre redes de apoio para mulheres nesse momento.

Organização do evento “Oficinas de Escrevivências” para alunas e colaboradoras em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O objetivo foi valorizar a escrita de mulheres e, com ela, possibilitar a troca de experiências. Foram mais de 60 participantes nos dois dias de evento, conduzido pela escritora e pesquisadora Carolina Rocha.

Semana de Ambientação DIREITO RIO, realizada em fevereiro de 2020. No evento, a professora Ligia Fabris, acompanhada das pesquisadoras Gabriela Caruso, Natália Pasetti e Ligia Leite, apresentou as diferentes linhas de pesquisa do Programa, as disciplinas ministradas e algumas das atividades realizadas pelo Programa no seu primeiro ano de atuação. As alunas e os alunos puderam, também, fazer perguntas relevantes com relação à promoção da diversidade dentro da Escola e tirar dúvidas que acreditavam importantes com relação à mesma temática.

Realização do Webinar “Vamos falar de Racismo?”. O evento buscou notabilizar o dia da Consciência Negra com uma conversa sobre raça, racismo e política em sentido amplo, pensando questões importante para o debate como a experiência do movimento negro, representatividade, formação social brasileira e o racismo institucional em espaços de poder. Participaram como convidados os professores da DIREITO RIO Elisa Cruz e Wallace Corbo, e os pesquisadores do IESP-UERJ Leonildes Nazar e Wescrey Portes. O evento contou com apoio e moderação do Coletivo Ovelha Negra, representado por Tayne Miranda, formado por alunas e alunos negros da FGV Rio de Janeiro e foi co-moderado pela coordenadora do Programa Diversidade, Ligia Fabris.

Organização da Palestra, em parceria com União de Mulheres da FGV, "Vamos Falar Sobre Assédio?", com advogadas, ativistas e representantes da União de Mulheres, que despertou grande interesse da comunidade discente. O objetivo do evento foi debater sobre assédio em todas as suas dimensões, foram abordados e debatidos aspectos teóricos, políticos e perspectiva penal.

O Field Project “Escrita Jurídica e Acadêmica”, desenvolvido com os alunos da graduação, teve por objetivo qualificar alunas e alunos da DIREITO RIO para a pesquisa acadêmica, revertendo-se em benefício da produção escrita de alunas e alunos do curso de direito da DIREITO RIO e também informar sobre regras éticas da atividade acadêmica e plágio.

EIXO 2 - Diversidade na Representação Política

O desenvolvimento do Observatório de Gênero na Política, em parceria com a Procuradoria Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo acompanhar e sistematizar as leis, projetos de leis, prestações de contas de partidos políticos e outras ações do poder político que articulam o conceito de "gênero".

O Programa realiza o "Fórum Fluminense Mais Mulheres na Política", com objetivo de reunir periodicamente agentes de diversas entidades acadêmicas, jurídicas e políticas em torno da realização de pesquisa e elaboração de proposições para ampliar o acesso e a qualidade de vida das mulheres na política. No ano de 2020 foi realizada uma série de *Webinars Eleições 2020*, destinados a informar e tirar dúvidas de potenciais candidatas sobre seus direitos e deveres no período eleitoral. Uma das ações já em andamento é a elaboração de um projeto de lei com medidas necessárias e suficientes para enfrentar esse tipo de violência.

O Programa desenvolveu junto aos alunos da graduação o Field Project "Sistematizando Direitos de Mulheres Candidatas". O produto final foi a realização de uma cartilha voltada para as candidatas, intitulada "Cartilha Mulheres na Política".

Em agosto de 2020 foi realizado o Webinar "O Direito das Mulheres ao Voto: Um século de sufrágio feminino Estadunidense", organizado em parceria com o Consulado Geral dos EUA no Rio de Janeiro e com o NUDERG/UERJ, marcando a celebração do centenário do sufrágio feminino nos Estados Unidos. Na ocasião houve o um debate entre as professoras Ligia Fabris, Clara Araújo (UERJ) e Patricia Russo (Universidade de Yale).

Em novembro de 2020 foi apresentado o artigo publicado "Competição política e desigualdades de gênero nas eleições para assembleias estaduais em 2018" elaborado pelos professores Ligia Fabris em coautoria com o professor Leandro Molhano Ribeiro, Vitor Peixoto (Ciência Política -

UENF) e o pesquisador Décio Vieira da Rocha (DIREITO RIO), no âmbito do Seminário de Pesquisa desenvolvido pela Escola, O debate foi mediado pelo professor Jairo Nicolau (FGV CPDOC).

EIXO 3 - Questões contemporâneas de Gênero e Direito de Pessoas Trans

Em maio de 2020, a gerente do Instituto Avon, Mafoane Odara, foi convidada para debater tópicos relativos à violência contra a mulher em tempos de COVID-19 com a comunidade da DIREITO RIO e do CPDOC. A atividade marcou o encerramento das aulas da disciplina "Gênero, Sexualidade e Direito", ministrada pela professora Ligia Fabris no primeiro semestre de 2020 e permitiu que as alunas e alunos se aprofundassem nos diversos aspectos deste debate tão relevante no contexto de pandemia em que estavam inseridas e inseridos.

Ainda no mês de maio, a advogada Maria Eduarda Aguiar, presidente do Grupo Pela Vida, também esteve presente virtualmente em aula da disciplina de "Gênero, Sexualidade e Direito" para debater transexualidade e transfeminismo. Maria Eduarda, primeira advogada a ter a carteira da OAB no Rio de Janeiro com nome retificado, compartilhou com a turma suas vivências como mulher trans na advocacia e apresentou parte de sua pesquisa de pós-graduação sobre a participação de pessoas trans no esporte.

O Programa Diversidade coordenou o desenvolvimento do Field Project “Protagonismos e Lideranças Femininas”, que foi desenvolvido por meio de uma parceria institucional entre o Programa e os professores João Manoel de Lima Júnior e Marília Alves de Carvalho e Silva. O objetivo foi desenvolver estudos sobre a representatividade feminina no ambiente jurídico-empresarial, no mundo empresarial *Lato Sensu* e nas áreas de inovação.

Foi iniciada, no primeiro semestre de 2020, a pesquisa “Estudos sobre a incorporação do Marco Legal da Primeira Infância em decisões judiciais”, em parceria com o centro de pesquisa “Centro de Tecnologia e Sociedade” (CTS), que recebeu financiamento pelo CNPq. A pesquisa se dedica a analisar como as decisões apoiadas no Marco Legal afetam não somente a vida da figura jurídica a qual a lei se destina, mas a toda a família, em especial as mulheres responsáveis sociais e legais pelos cuidados.

O Programa participou do no Webinar “Metendo a Colher: 14 anos da Lei Maria da Penha”, organizado pela União de Mulheres da FGV. No evento foram debatidos aspectos jurídicos da Lei Maria da Penha, questões práticas de aplicação da lei e também compartilhamento de vivências de mulheres que passam por situações de violências.

Por fim, cabe destaque para a organização do Webinar Internacional "Gender Justice and the Pandemic", fruto de parceria entre o Programa Diversidade e a Embaixada da Alemanha no Brasil. O evento contou com a participação da Ministra do Tribunal Constitucional alemão Susanne Baer, da professora de ciência política da UnB Flávia Biroli e da ativista Anielle Franco. Na ocasião foram debatidos os efeitos específicos de gênero da pandemia a partir de uma perspectiva interseccional, refletindo sobre e as relações com o Direito e a democracia com temas como o papel do trabalho feminino e violência doméstica nesse contexto.

Importante notar que a DIREITO RIO ainda articula outras iniciativas de responsabilidade social. Nominalmente, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) exerce diversas atividades frente ao seu programa de Clínicas. O NPJ é o órgão responsável pela formulação, implantação e gestão da política acadêmica da DIREITO RIO no que tange às atividades de Estágio (prática jurídica). O NPJ conta com o "Programa de Clínicas Jurídicas", "Oficinas Jurídicas" e ações voltadas à colocação profissional do aluno no mercado de trabalho, como o "Programa de Atividade Monitorada de Férias".

A Clínica LADIF – Laboratório de Assessoria Jurídica a Direitos Fundamentais é o principal centro de produção de *amicus curiae* do NPJ. Sob a supervisão de um professor-advogado, os alunos prestam assistência jurídica gratuita a entidades de representatividade nacional para a elaboração de memoriais de *amici curiae.* Esses trabalhos são apresentados no Supremo Tribunal Federal (STF) e pretendem ampliar o debate público em torno de temas fundamentais. Diferentes visões, posições e opiniões chegam à Corte pela via desse instrumento, contribuindo para o processo de tomada de decisão do tribunal. Essa atividade proporciona ao aluno um treinamento em advocacia de impacto. A Clínica LAJES – Laboratório de Assessoria Jurídica a Organizações Sociais, por sua vez, apoia organizações da sociedade civil desde o primeiro semestre de 2008, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica. A ideia central é proporcionar aos alunos envolvidos a pesquisa e a aplicação prática de conhecimentos jurídicos relativos ao contexto sociopolítico do Terceiro Setor no Brasil. Nesse sentido, o LAJES provê a parceiros a consultoria jurídica necessária para o desenvolvimento e fortalecimento do associativismo civil e social no país.

A DIREITO RIO possui forte política de bolsas de ingresso ao curso de graduação. No ano de 2018 foram concedidas bolsas aos dez (10) primeiros colocados no vestibular e para os primeiros dez (10) classificados via ENEM, bem como para alunos que se destacarem no processo de transferência, conforme avaliação da Comissão de Bolsas da DIREITO RIO. Nos anos 2019 e 2020 foram concedidas bolsas para os dez (10) primeiros colocados no vestibular e para os cinco (5) primeiros classificados via ENEM.

A Comissão de Bolsas foi estruturada com objetivo de regulamentar a concessão e a renovação de bolsas de estudo e isenção de pagamento dos cursos de graduação, pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da instituição. O princípio norteador da análise da comissão é uma avaliação do histórico socioeconômico do aluno. São oferecidas quatro modalidades de bolsa: (1) mérito; (2) socioeconômica; (3) desempenho acadêmico; e (4) filho de funcionário.

A Escola ainda ofereceu, ao longo de 2018, bolsas de pesquisa para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* em seus projetos de pesquisa, fortalecendo as sinergias entre as políticas de ensino e pesquisa dentro da instituição. No caso da pós-graduação *Stricto Sensu*, ainda são ofertadas bolsas de estudo da Capes – taxas e auxílio financeiro - para a realização do curso.

Para além das atividades do Programa Diversidade, em 2019, a DIREITO RIO desenvolveu uma série de atividades culturais e de responsabilidade social:

OSB
ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA

DIREITO RIO & Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB) | A DIREITO RIO admira a arte através da música e o trabalho desenvolvido pela Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB). O universo da música conecta as pessoas e proporciona experiências enriquecedoras. Com esse intuito elaboramos diversos projetos que serão desenvolvidos em parceria com a Orquestra Sinfônica Brasileira. A ideia principal é colocar os nossos alunos e colaboradores em contato com o mundo da música através de temas relacionados ao jurídico, à gestão e à diversidade.

IV Semana de Artes :: 13 a 15/03/2019

Durante o evento, obras artísticas de alunos e alunas das escolas da FGV expõem seus trabalhos e realizam apresentações musicais.

Revista Ágora

Lançamento da 14ª, 15ª e 16ª edições da Revista Ágora, publicação estudantil sobre política, cultura e direito apoiada pela Escola.

Clube do livro CAMM

Criado com o objetivo de incentivar o alunato a ler livros literários, ter contato com novos autores, novas culturas e se deliciar com o prazer de ler um bom livro.

Arraiá FGV :: 07/06/2019

A Revista Ágora, o Coletivo LGBT+ Existo, a ONG Causa, CAEG – FGV, o CAMM - Centro Acadêmico Mário Machado e o DECOD - Decodificando o Direito, com o apoio da Diretoria de Operações, organizaram o 3º Arraiá na área de convivência da FGV.

Participação na I Olimpíada Nacional de Direito Administrativo :: 18 a 19/05/2019

Equipe FGV DIREITO RIO, sob orientação da profa. Patrícia Sampaio, conquistou o 2º lugar na competição organizada pelo Laboratório de Regulação Econômica da UERJ.

Evento 1º Dia da Luta Antimanicomial FGV :: 28/05/219

Organizado pelo CAMM, o evento trouxe à IES debate sobre como podemos garantir a defesa dos direitos humanos no que tange os indivíduos com transtornos mentais.

21/03/2019 :: Debate União de Mulheres da FGV e SDGV

Tema: "A nudez feminina em atos políticos gera empoderamento?"

Participantes: Fernanda Abreu, Fernanda Stockler, Ana Gouveia e Julia Lie, todas alunas da graduação.

10 e 11/10/2019 :: II Simulação do Conselho da União Europeia no Brasil

Os alunos Mariana Novotny Muniz (4º período) e Rodrigo Bellotti Azevedo Azevedo (2º período), sob a orientação da professora Paula Wojcikiewicz Almeida, foram uma das 28 duplas participantes.

28/05/2019 :: Palestra sobre mulheres e carreiras do mercado financeiro

Tema: O regime jurídico do investidor não residente e a advocacia para gestoras de recursos de terceiros.

Participantes: Julia Jacques e Flávia Pennafort, ex-alunas FGV Direito Rio

24 a 27/10/2019 :: X Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial

A equipe da FGV DIREITO RIO conquistou o 2º lugar no prêmio de melhor equipe de mediandos. Além dessa classificação, alcançaram a 3ª colocação de melhor mediation plan de requerente e o João Gabriel Direito foi escolhido o 2º melhor negociador da competição.

Evento "Relaxe-se"

"Relaxe-se" foi um evento pensado para promover a cultura de valorização da saúde mental na FGV Direito Rio, com o objetivo de mostrar que excelência acadêmica e equilíbrio emocional andam juntos.

Parceria: CAMM/NAP
Datas: 04/04 e 22/11/19

Campanha de Doação de Sangue

Campanha com o objetivo de coletar sangue para os bancos do Hemorio.

Parceria: FGV Direito Rio/CAMM
Datas: 10/05 e 12/11/19

Com o objetivo de apoiar o avanço da educação aberta voltada ao desenvolvimento de modelos sustentáveis de educação e à colaboração internacional, a DIREITO RIO, em parceria com a CTAE/IDE ofereceu conteúdo e material didático sem custo para seis (6) cursos por meio da *Open Education Consortium* (OEC) no ano de 2020, são eles: Direito da Família, Eleitoral, Penal Econômico, Políticas Públicas e Tributário.

FIGURA 7. SÉRIE DIREITO TRIBUTÁRIO MINISTRADA PELO DOCENTE GUSTAVO FOSSATI, MARÇO DE 2020

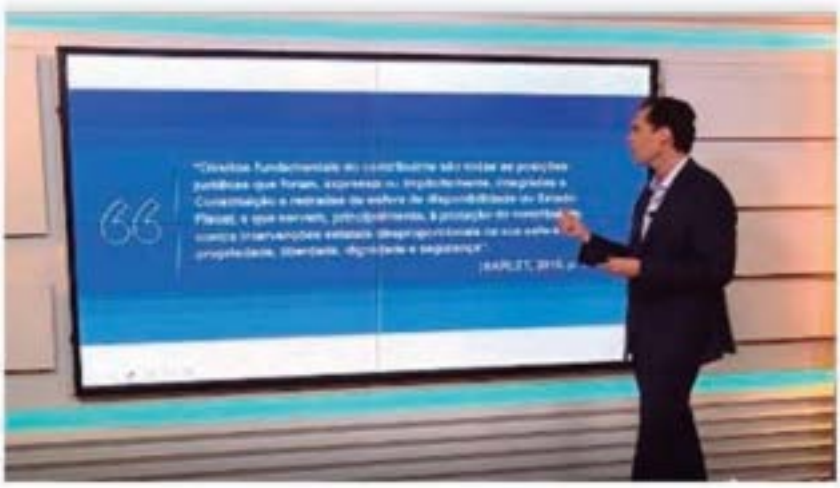

Como fruto da parceria entre a DIREITO RIO, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e entidades estudantis da FGV foram realizadas iniciativas pautadas na temática do Covid-19, com destaque para a publicação da "Cartilha Tira-dúvidas sobre o Auxílio Emergencial", publicada em abril de 2020.

FIGURA 8. CARTILHA TIRA-DÚVIDA: INICIATIVA DA DIREITO RIO EM PARCERIA COM A UFMG

3.3 Eixo 3: Políticas Acadêmicas

3.3.1 Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

3.3.1.1 O Ensino

A DIREITO RIO possui cursos de graduação, pós-graduação *Lato Sensu* e pós-graduação *Stricto Sensu*.

Graduação

A DIREITO RIO foi inaugurada em 2002 e, no dia 05 de agosto de 2003, por meio da Portaria nº 2.095, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), tendo seu Regimento e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional aprovados por 5 (cinco anos), bem como a autorização para o funcionamento do curso de Direito em horário integral.

Em fevereiro de 2005, foram abertas 2 (duas) turmas de graduação, uma no primeiro e outra no segundo semestre, com 50 (cinquenta) vagas cada, formando-as em dezembro de 2009 e julho de 2010, respectivamente. Após 13 (treze) anos de funcionamento desde a conclusão da primeira turma, a DIREITO RIO ofereceu ao mercado de trabalho mais de 500 profissionais. Em 2008 a DIREITO RIO recebeu a primeira visita de avaliação *in loco* dos avaliadores do INEP para reconhecimento do curso de graduação (código da avaliação 53083), tendo sido avaliada com conceito máximo (nota 5), conforme Registro e-MEC nº 20075314 e Portaria nº 562, de 17 de abril de 2009, publicada no DOU de 20.4.2009 – Seção 1 – página 19. Em 2010, a DIREITO RIO recebeu nova visita de avaliação *in loco* para recredenciamento da IES, tendo sido avaliada com conceito máximo, (Registro e-MEC 20076958, Portaria nº 351 de 5.4.2012, publicada no DOU de 10.4.2012, Seção 1, página 13).

No ano de 2012, a DIREITO RIO reduziu de 2 (duas) para 1 (uma) a entrada anual pelo vestibular. Tal iniciativa justificou-se pela intenção de personalizar a formação discente e potencializar a

excelência no ensino do Direito, oferecendo aos estudantes ingressantes maior apoio, atenção e orientação quanto aos rumos de sua profissionalização. Em razão de análises feitas no decorrer dos primeiros anos de existência, em 2013, a coordenação da graduação e o corpo docente promoveram alterações na matriz curricular para atender aos seguintes objetivos: (i) atualizar temas e disciplinas, (ii) permitir dupla graduação em parceria com outras Escolas da FGV, (iii) viabilizar a formação de diferentes perfis profissionais e a autonomia discente no processo de qualificação e (iv) estimular intercâmbios entre estudantes do Brasil e do exterior. Em 2015, o curso de graduação da DIREITO RIO recebeu a visita de avaliação *in loco* de avaliadores do INEP para a renovação do reconhecimento do curso, tendo recebido nota 5 (pontuação máxima) em 51 dos 53 indicadores avaliados. A renovação do reconhecimento do curso foi regulada pela Portaria nº 419, de 8 de maio de 2017. No ano de 2017, a DIREITO RIO recebeu novamente visita de avaliação *in loco* uma comissão do INEP para a avaliação da renovação de recredenciamento (2º recredenciamento) da IES, atestada pela Portaria nº 974, de 19 de setembro de 2018.

Desde a criação, os índices externos atestam a excelência do curso de graduação da DIREITO RIO: média de 97% de aprovação dos egressos no exame da OAB, alta classificação no guia do estudante, pareceres favoráveis das comissões de ensino da OAB (Seccional Rio e Conselho Federal), além das 5 (cinco) avaliações *in loco* feitas pelo INEP nos anos de 2008, 2010, 2015, 2017 e 2019 com aquisição de conceito máximo. Atualmente, em função (i) do crescimento da relação candidato/vaga, (ii) da emergência de novas demandas de formação em Direito, (iii) da influência do desenvolvimento tecnológico, (iv) das rápidas mudanças no mundo do trabalho e (v) de transformações sociais, políticas, econômicas e culturais, o curso de graduação passou por novas mudanças.

São diferenciais da Graduação:

Política de Qualidade – a construção de uma Escola de Direito referência no Brasil em carreiras jurídicas, buscando eficácia e a melhoria de seu Sistema de Gestão da Qualidade, e o aumento da satisfação de seus clientes.

Oportunidades de Estágio – através de parcerias firmadas com importantes Escritórios de Advocacia do Rio de Janeiro, bem como com grandes empresas e órgãos públicos – Tribunal de Justiça e Ministério Público, dentre outros para a realização de estágios.

Atividade Monitorada de Férias – convênios exclusivos firmados com a DIREITO RIO proporcionam ao aluno o início na prática jurídica e na cultura de grandes empresas, escritórios de advocacia e órgãos públicos. É o primeiro contato do aluno com a diversidade de opções de trabalho oferecidas ao profissional do Direito. A participação nesse programa aumenta a taxa de empregabilidade na fase profissionalizante do curso. O programa é realizado nos meses de recesso acadêmico (janeiro/fevereiro e julho) e tem duração de quatro semanas.

Programa de Clínicas do Núcleo de Prática Jurídica – em vez de um atendimento tradicional, focado em causas de pequena complexidade, os alunos recebem uma formação prática qualificada e diferenciada, elaborando trabalhos que já foram inclusive apresentados diretamente ao Supremo Tribunal Federal.

Programas de Intercâmbio – mais de 50 convênios com instituições internacionais, entre elas Harvard Law School, Sciences Po Paris e China University of Political Science and Law. Destaque para novos convênios internacionais com universidades como: New York University Law School, Columbia University Law e Université Paris-Sorbonne.

Centros de Pesquisa – a Escola possui Centros de Pesquisas especializados em temas de especial interesse para a sociedade brasileira: Tecnologia (CTS), Judiciário (CJUS) e Direito e Economia (CPDE), em que os alunos da DIREITO RIO têm oportunidade de estagiar em projetos pioneiros desenvolvidos por esses Centros de Pesquisa.

Field Projects – atividade curricular obrigatória de 300 (trezentas) horas voltada à promoção de experiências diversificadas com vistas à inovação e à ampliação da capacidade criativa, em que o corpo discente explora teorias e aplica conceitos na investigação de problemas reais, conferindo dimensões relacionais, sociais, éticas e culturais às práticas jurídicas. O Field Project possui regulamento próprio, sendo a estrutura e a sistematização destinadas à busca do fazer e do pensar “fora da caixa” na construção de habilidades profissionais, oportunizando ao discente espaço para: (a) conhecer o contexto de problemas atuais; (b) analisar dados para a criação de conhecimento; (c) cruzar variáveis na construção de argumentos e modelos de ação; (d) propor soluções criativas e inovadoras para os problemas investigados.

O corpo discente do curso de Graduação da DIREITO RIO é composto por 288 (duzentos e oitenta e oito) alunos, distribuídos dentre os seguintes perfis:

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE DA GRADUAÇÃO (CICLO 2018-2020)

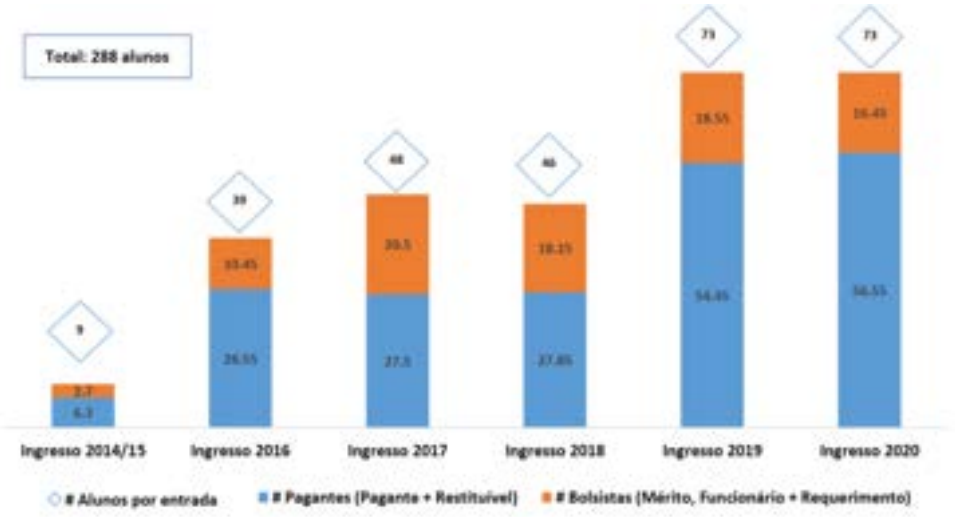

A aproximação da Coordenação de Graduação com o corpo discente é refletida por meio de acolhimento de demandas individuais e coletivas de modo a proporcionar ambiente ideal para seu desenvolvimento. Neste sentido, são realizadas reuniões com os representantes de turmas, rodadas de interlocução acadêmica e instância consultiva estudantil junto à direção. No ano 2020, cabe destaque para o desafio de promover as atividades de ensino e acolher as demandas discentes durante o período de pandemia Covid-19. Tais atividades foram realizadas por meio da plataforma Zoom.

Quanto ao processo seletivo, no ano de 2020 foram realizados (7) sete processos distintos, entre os quais: vestibular, Enem, exames internacionais, dois de transferência externa/portadores de diploma e dupla graduação. No gráfico a seguir é ilustrada a evolução do processo seletivo da graduação no triênio 2018-2020:

GRÁFICO 2. EVOLUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA GRADUAÇÃO VIA VESTIBULAR

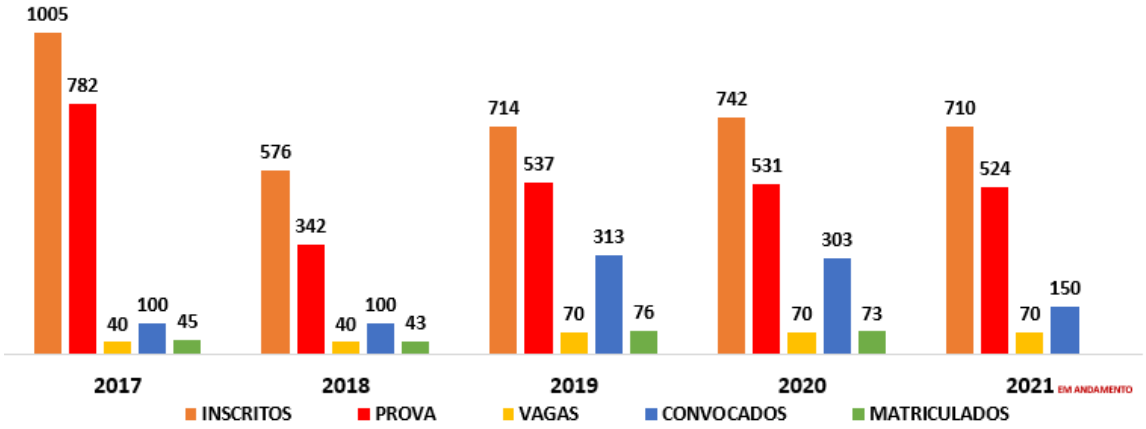

Entre os anos 2019-2020 houve um incremento dos inscritos nos processos seletivos, representando cerca 4,0%. No gráfico a seguir é possível identificar a evolução do processo seletivo por meio do Enem.

GRÁFICO 3. EVOLUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA GRADUAÇÃO VIA ENEM

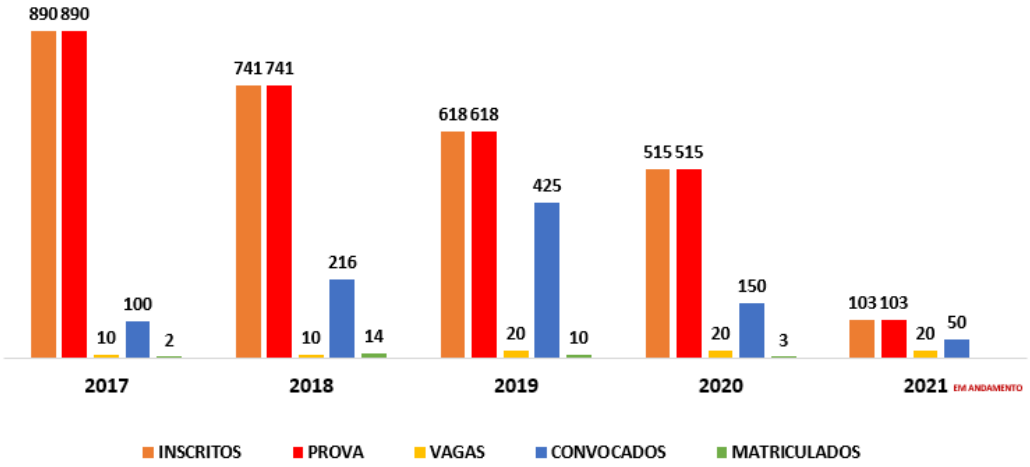

Ao longo do primeiro semestre de 2018, foram oferecidas 33 (trinta e três) disciplinas obrigatórias, 25 (vinte e cinco) disciplinas eletivas, 5 (cinco) atividades complementares eletivas e 5 (cinco) clínicas. Ao longo do segundo semestre de 2018, foram oferecidas 32 (trinta e duas) disciplinas obrigatórias, 21 (vinte e uma) disciplinas eletivas, 9 (nove) atividades complementares eletivas e 5 (cinco) clínicas.

Ao longo do primeiro semestre do ano de 2019, foram oferecidas 27 (vinte e sete) disciplinas obrigatórias, 28 (vinte e oito) disciplinas eletivas, 17 (dezessete) atividades complementares eletivas, 5 (cinco) clínicas e 29 (vinte e nove) *Field Projects.* Ao longo de segundo semestre do mesmo ano, foram oferecidas 25 (vinte e cinco) disciplinas obrigatórias, 23 (vinte e três) disciplinas eletivas, 10 (dez) atividades complementares eletivas, 5 (cinco) clínicas e 25 (vinte e cinco) *Field Projects.*

No primeiro semestre de 2020 foram ofertadas vinte e cinco (25) disciplinas obrigatórias, dezessete (17) disciplinas eletivas, doze (12) atividades complementares eletivas e seis (6) clínicas. No segundo semestre de 2020 a oferta de disciplinas foi de vinte e três (23) obrigatórias, vinte e três (23) disciplinas eletivas, treze (13) atividades complementares eletivas, oito (8) clínicas.

De forma a reforçar sua política de ensino, semestralmente a DIREITO RIO lança o programa de monitoria com os seguintes objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento do aluno, estimulando o seu interesse pela carreira docente;
- Ampliar a colaboração recíproca entre corpo discente;
- Fortalecer a comunidade acadêmica através do aprendizado por pares.

No edital de monitoria, encontram-se descritas as atribuições dos professores e dos alunos, as regras de conduta e de desligamento, bem como objetivados os pré-requisitos para a inscrição. Os alunos não recebem bolsa de fomento e sim a quantidade de até 15 (quinze) horas de ATCE (Atividade Complementar Eletiva). As atividades realizadas pelo monitor são avaliadas e incidem sobre o CR. Para o recebimento das horas de ATCE, o aluno precisa ter suas atividades aprovadas com nota superior a sete.

A estreita relação entre a área de relações internacionais e a DIREITO RIO resultou no lançamento do Programa de Embaixadores em 2018, cujo principal objetivo é estreitar os laços com universidades de renome no mundo para atividades de ensino e pesquisa.

O compromisso da graduação com a internacionalização da Escola foi reforçado com a realização de disciplinas em inglês ao longo do triênio. No ano de 2018 foram ofertadas oito (8) disciplinas, a saber: “Comparative Constitucional Law”; “E-democracy practice”; “Fundamentals and techniques of legislative production”; “Strategic litigation in human right”; “Development reconsidered: socializing the market”; “Urban policies and the right to the city”; “Regulating new technologies”; e “Citizenship: membership, rights and equality”.

Cabe destacar também os cursos internacionais oferecidos ao longo do triênio. No ano de 2018 cabe destaque para o Curso American Criminal Justice System, ministrado pelo prof. Jed Rakoff, da Columbia Law School e senior federal judge for the Southern District of New York, responsável por presidir o processo envolvendo a Petrobras e que resultou no maior valor já pago por uma empresa estrangeira nos EUA. Já o Programa de Aperfeiçoamento da Língua Inglesa ofereceu, em 2018, cinco turmas do idioma de nível básico ao avançado. No ano de 2019 cabe destaque para a seguintes ações:

Ensino :: Ações de internacionalização :: Disciplinas e Cursos

Palestra: O sistema judiciário criminal chinês e questões sociais relacionadas.
Convidada: Zhiyuan Guo, da China University of Political Science and Law, parceira da FGV DIREITO RIO na Law Schools Global League

Ao longo de 2020 diversas ações também foram voltadas para reforçar o compromisso da DIREITO RIO com a internacionalização, tendo sido ofertadas onze (11) disciplinas em inglês:

- Antitrust in the Digital Age;
- Climate Change Law;
- Comparative Constitutional Law;
- Data Governance: EU and Beyond, Digital Platforms;
- Law & Policy;
- EU-South American School on Global Governance (2x);
- Global Law and Religion;
- International Investment Law;
- Internet regulation in the BRICS; e
- Personal Data Regulations: EU, Brazil and China.

Também houve fomento ao intercâmbio internacional e ao desenvolvimento de cursos. O Programa de Intercâmbio 2020 (*outgoing students*) enviou um total de onze (11) alunos, tendo recebido *incoming students* treze (13) alunos.

Quanto aos cursos desenvolvidos no ano de 2020, dois deles merecem destaque:

O curso EU-South American School on Global Governance organizado pela professora Paula Almeida contou com convidados internacionais, tendo recebido 1382 candidaturas, de oito (8) países diferentes.

De forma a reforçar sua política de ensino, semestralmente a DIREITO RIO lança o programa de monitoria com os seguintes objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento do aluno, estimulando o seu interesse pela carreira docente;
- Ampliar a colaboração recíproca entre corpo discente;
- Fortalecer a comunidade acadêmica através do aprendizado por pares.

O curso de graduação da DIREITO RIO e os impactos do coronavírus

A declaração oficial da pandemia da COVID–19 impôs ajustes imediatos e respostas urgentes tanto em face do risco de contágio, que teve como consequência o afastamento social, como da qualidade da formação almejada para o nosso corpo discente. Viu-se necessária a atualização do PPC da graduação para dispor sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia, conforme autorização descrita na Portaria nº 544 do MEC, de 16 de junho de 2020.

No âmbito das ações coordenadas pelo Comitê de Gestão da Crise em parceria com o curso de graduação, que teve com o objetivo mitigar os riscos da disseminação e fornecer soluções frente à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, foram realizadas diversas adaptações e orientações aos docentes e discentes. Quanto ao corpo docente merece destaque:

1. a elaboração de planos de atividades extraclasse para o corpo discente, durante a semana de 16 a 21 de março de 2020;
2. a postagem dos referidos planos na plataforma virtual de aprendizagem da FGV e de suporte às aulas presenciais, o eClass – já conhecida e usada por estudantes e docentes desde 2016;
3. o acesso a “manuais” de utilização da plataforma Zoom;
4. a validação das licenças adquiridas pela FGV para uso a plataforma Zoom por meio do e-mail institucional;
5. a inscrição em treinamentos para o uso da plataforma Zoom, entre 16 e 21 de março, disponibilizados em diversos horários e dias;
6. o comparecimento à FGV no dia e horário de suas disciplinas para que as aulas fossem transmitidas *on-line* e *on-time* por meio da plataforma Zoom contratada para o enfrentamento da pandemia;

7. o envio de dúvidas e dificuldades ao e-mail do Comitê de Gestão de Crise COVID-19 (direito.covid19@fgv.br), mantendo a Coordenação de Graduação em cópia (Direitorio.graduacao@fgv.br).

Ao mesmo tempo, o corpo discente foi orientado a (i) elaborar as atividades, nos prazos definidos por cada docente, (ii) entregar as atividades, no eClass de cada disciplina e (iii) acessar as aulas pelo Zoom, a partir do dia 23 de março, conforme previstas na grade original de 2020.1 e (iv) realizar as leituras prévias obrigatórias para não comprometer o método participativo, uma vez que, de um lado, a plataforma permite a interação entre discentes e docentes e, por outro, os esforços visam a simular uma situação real de sala de aula.

Ainda na semana de 16 e 23 de março de 2020, a coordenação auxiliou cada docente, no uso do Zoom: (i) na criação de links para as salas do Zoom, (ii) na postagem de links e ID das salas Zoom, no eClass; e (ii) com sugestão de estratégias de ensino participativo.

Estas foram as primeiras e emergenciais ações, bem acolhidas pela totalidade docente e pela maioria discente e recebida com estranhamento e receios por uma parcela discente, que foi imediatamente ouvida em reunião virtual com a equipe da coordenação do curso de graduação da DIREITO RIO por meio de representações discentes – CAMM (Centro Acadêmico) e representantes de turma.

A partir daí, foram realizadas mudanças e adaptações (i) na metodologia, (ii) nas relações interpessoais e (iii) nas práticas de avaliação foram implementadas e, aqui, são especificadas.

Adaptações metodológicas e curriculares

Quanto aos **aspectos metodológicos** duas plataformas – eClass e Zoom – ampararam as práticas mediadas por tecnologia que, embora não presenciais, foram mantidas nos mesmos dias e horários da grade original do semestre anterior à pandemia, no Brasil.

O eClass é o ambiente virtual de aprendizagem da FGV, em que cada disciplina oferecida e cadastrada pelo Sistema de Registros Acadêmicos (SRA) possui um ambiente correspondente, permitindo a docentes e discentes uma comunicação eficiente no que tange ao planejamento didático em prol da preparação discente para as aulas. O eClass permite a organização de aula a aula por meio de:

1. gerenciamento de arquivos;
2. realização de fóruns de debate;
3. definição de entrega de atividades;
4. postagem de avisos e envios de e-mails coletivos ou individuais;

5. separação da turma em grupos de trabalho;
6. verificação de plágio;
7. ferramenta de correção e avaliação de trabalhos;
8. realização de chats, reuniões *on-line* (ROLs);
9. postagem de vídeos;
10. uso de webcam *on-line*;
11. entre outros.

Já o Zoom é uma ferramenta específica de videoconferência para a realização das aulas virtuais. E, neste caso, a principal preocupação do curso de graduação da DIREITO RIO foi com a manutenção do método participativo, tendo em vista experiências de videoaula expositiva, em que estudantes se submente à fala docente, muitas vezes, gravadas e sem muito ou nenhum espaço para a interação, perguntas e observações, no momento da exposição.

Ao combinar ambas as plataformas – eClass e Zoom – o curso de graduação da DIREITO RIO inspirou atitudes inovadoras de ensino participativo e incorporou no seu dia-a-dia a proximidade entre docentes e discentes com uma dinâmica que denominamos de "presença virtual", em que o pertencimento, o engajamento e o cuidado foram o foco das novas práticas de ensino-aprendizagem.

Espaços de **formação** e troca entre **docente** foram intensificados para a divulgação de:

1. recomendações iniciais sobre volume de voz, posicionamento da câmera, o equilíbrio entre o tempo de exposição de conteúdo e o incentivo ao debate, a manifestação de interesse sobre as angústias, dúvidas, receios discentes;
2. cuidados com a exposição de vídeos e o tempo e o ritmo das apresentações;
3. dicas para potencialização das performances *on-line* com o tom, a velocidade e a entonação da voz, bem como com a empatia na condução das aulas;
4. vivências com exposições em vídeo para aulas *on-line* dinâmicas e interessantes, a saber:
    i. aulas dialogadas – exposição de um conceito intercalada com intermediação de perguntas a estudantes, recomendando-se uso de mídias, como vídeo, análise de documentos *on-line* ou aplicação de exercícios, bem como a interação entre participantes.
    ii. questionamentos docente e incentivo à participação discente – envio de perguntas e respostas entre docentes e estudantes sobre textos, vídeos, pareceres para discussão em pequenos grupos com tempo determinado e retorno de comentários para a turma, como forma de dinamizar os momentos de exposição de longa duração;

iii. conversas com especialistas – a aula virtual facilita o convite e a participação de especialistas, levando-se em consideração a eliminação de tempos para o deslocamento e a falta de espaço nas agendas;
iv. realização de trabalhos em grupos por meio do recurso de "salas simultâneas";
v. criação e aplicação de enquetes em sala de aula;
vi. condução de atividades com participações orais por meio das ferramentas de interação e diálogo do Zoom;
vii. realização de atividades com lousa virtual (*whiteboard*)
viii. entre outras trocas de experiências.

Dessa forma, a situação imposta pela COVID-19 impôs importantes desafios quanto (i) a recusa de um modelo único e enciclopédico de ensino e (ii) a adoção da obrigatoriedade de atividades problematizadoras, participativas e dialogadas, em prol da valorização do raciocínio analítico, da prática de pesquisa aplicada, da participação proativa do corpo discente, do estímulo à curiosidade e da proposição de solução de problemas concretos.

Quanto à **internacionalização**, o Programa de Intercâmbio, articulado pela Coordenação de Relações Internacionais (CRI) da DIREITO RIO, passou por reformulações a fim de propiciar as melhores alternativas aos alunos da nossa Escola, e também aos alunos de universidades parceiras. Com base em uma pesquisa feita pela CRI e destinada aos nossos parceiros, foi possível oferecer a grande parte do corpo discente selecionado pelo programa, *outbound students*, a opção de adiarem seus intercâmbios para o primeiro semestre de 2021. Para os alunos estrangeiros, *inbound students*, além da opção de deferir suas vagas, também os foi apresentado a modalidade virtual de ensino, com garantia da qualidade e excelência.

A CRI versou os informativos do comitê de gestão de crise COVID 19 em inglês para os intercambistas matriculados na Escola, que foram constantemente informados das ações da Escola. Além de investigações junto às universidades parceiras para saber que ações estavam tomando e como estavam se preparando para enfrentar a crise, que serviram para a estruturação de nossas ações. Cita-se ainda, a reunião da Law School Global League para troca de experiências de sucesso e definição de estratégias para a continuidade dos projetos de ensino e pesquisa em andamento pela via remota em 2020.

O **impacto social** produzido pela prática jurídica realizada pelo NPJ da DIREITO RIO não compreende atendimento jurídico generalizado às pessoas físicas em questões contenciosas, como é tradicional nos cursos de Direito no Brasil. Por meio de Clínicas Jurídicas, que são centros de solução de problemas jurídicos complexos, a prática jurídica privilegia a consultoria jurídica com atendimento à demanda não contenciosa. Há atendimento a órgãos públicos, organizações do terceiro setor e empreendedores no contexto de atividades de consultoria jurídica em áreas específicas. Nesse contexto, discentes e supervisoras(es) de Clínica compartilharam espaços

virtuais em tempo real, desenvolvendo as atividades de prática jurídica para elaboração de peças, pareceres, desenhos de sistema de solução de conflitos e minutas de contrato. Assim, encontros de Clínica são compatíveis com ferramentas tecnológicas que possibilitam, inclusive, a presença do cliente/parceiro atendido por meio de plataforma *on-line*, ao vivo, em tempo real.

Ressalte-se que o NPJ da DIREITO RIO também desenvolve como atividade de prática jurídica a elaboração de petição de *amicus curiae* para apresentação perante o Supremo Tribunal Federal (STF), em representação de entidades de representatividade nacional. O protocolo das petições é feito por meio eletrônico e, com o advento da pandemia do Coronavírus, o STF adotou a sustentação oral virtual em julgamentos, de modo que o NPJ da DIREITO RIO está em conformidade com essa nova realidade de processo eletrônico e julgamentos virtuais.

Diante do cenário de pandemia, as **atividades práticas obrigatórias**[1] de aplicação de conceito em diferentes campos do Direito – os *field projects* (FP) – sofreram maior impacto no que se referem ao objetivo de "vivenciar dinâmicas interpessoais e comunicacionais na análise de problemas institucionais". A partir do momento em que o espaço físico compartilhado já não era mais possível de ser utilizado para o desenvolvimento de projetos e produtos, a maior parte dele passou por adaptações, em função da exclusão das atividades de campo propriamente ditas, visitas *in loco.*

Para o semestre de 2020.1, foram propostos 29 (vinte e nove) projetos com um total de 227 (duzentas e vinte e sete) inscrições, uma média de 8 (oito) discentes por projeto. A coordenação, por meio das reuniões de acompanhamento no Zoom, (i) auxiliou supervisoras(es) no redirecionamento das propostas, (iI) sugeriu estratégias para a continuidade das investigações e (iii) verificou erros e acertos para a imediata interferência e correção de rumos:

1. Encontros semanais entre a supervisão e discentes participantes de cada FP não foram afetados já que, assim como ocorrido nas disciplinas, a FGV disponibilizou licença para uso da plataforma zoom, permitindo que a carga horária original fosse mantida e cumprida.
2. Reuniões mensais de acompanhamento ocorreram sem problemas por meio da plataforma zoom, não sendo afetadas negativamente, mas intensificadas, em favor de ajustes e das reconduções demandadas.
3. Comunicação com órgãos/entidades/pessoas externas, de um lado, foi um dos pontos mais prejudicados pela pandemia. Houve uma redução tanto de pessoal quanto de horário de atendimento em diversos órgãos externos, além da redefinição de prioridades nos processos. Com isso, muitos projetos não obtiveram a quantidade de respostas desejada aos questionários realizados ou a potenciais entrevistas para enriquecimento dos trabalhos. Contudo, de outro, o contato com especialistas foi facilitado pela economia de tempos no deslocamento e pelos encaixes em janelas das agendas.

[1] Para maiores detalhes item 6.2.3, deste documento.

4. Três competições simuladas – Moot Court de Direitos Humanos, Júri Simulado e Olimpíadas de Direito Administrativo –, certamente dos 29 FPs oferecidos, foram os que mais precisaram de ajustes: (i) porque as competições com as equipes foram canceladas e (ii) tiveram suas atividades voltadas apenas para treinamento de habilidades orais e escritas sobre os temas ou eventuais simulações dentro do próprio grupo.

Quanto à **diversificação de experiências**, as atividades complementares (ATC) foram mantidas por meio da associação das plataformas Zoom e eClass, nos mesmos dias e horários da grade semestral original, não sofrendo grande mudanças.

Com relação às atividades complementares sociais (ATCS) *in loco* de ajuda humanitária e de prestação de serviços voluntários, estas foram interrompidas e assim permanecerão, até que o isolamento social tenha fim. Contudo, as ATCS de campanhas para doação a pessoas e grupos em situação de risco, vídeos informativos sobre temas do Direito e o impacto da COVID-19, produção de cartilhas entre outras foram intensificadas.

No que tangem às atividades complementares de pesquisa (ATCP), somente os campos *in loco*, em que a presença física fosse indispensável às investigações foram interrompidos. As demais atividades foram adaptadas para a exploração e o contato virtuais – inquerido por questionário via e-mail, formulários eletrônicos, entrevistas por meio de videoconferência, entre outras.

Da mesma forma, as atividades complementares internacionais (ATCI) foram mantidas, conforme afirmadas acima nas informações sobre intercâmbio, e também por meio de disciplinas lecionada em língua inglesa, das quais participam estudantes de várias nacionalidades, assim como pela manutenção de pesquisas internacionais desenvolvidas entre a DIREITO RIO e universidades parceiras, durante a pandemia do COVID-19.

A pandemia não implicou paralisação da rotina habitual da FGV, no que se referem às práticas de pesquisa. Ao contrário, na maioria das áreas e setores as rotinas não só permaneceram inalteradas como foram intensificadas. Foi o que aconteceu, por exemplo, com as atividades de pesquisa dos nossos alunos, bem como com as atividades de monitoria. Durante o distanciamento social, o Zoom aproximou alunos e professores e facilitou a interação entre docentes e discentes. A utilização da Plataforma permitiu um acompanhamento mais rápido e contínuo dos grupos de Pesquisa e de PIBIC e encontros regulares de monitoria fizeram com que não houvesse dúvidas não respondidas. Igualmente, os grupos de estudos formados por docentes e discentes, em que as atividades mediadas por tecnologias foram sem prejuízo de carga horária ou de conteúdo.

Adaptações relacionais

Forma e conteúdo, figura e fundo, quantidade e qualidade são aspectos passíveis de analogias com as relações interpessoais, principalmente, em tempos de crise que as tensões empurram as visões para a extremidade de polos opostos. E, atualmente, os altos índices afirmados em dados sobre a realidade mundial da COVID-19 levam a extremos: por um lado, o pavor que paralisa e, por outro, o medo que mobiliza a transformar as relações que colocam as pessoas frente a frente com a ameaça.

Também devem ser considerados os desafios sobre a adoção do trabalho em modalidade *home office*, que pode intensificar conflitos pré-existentes nos ambientes de convivência, podendo também levar a descoberta de novas maneiras de conviver com os pares. De uma forma ou de outra, uma realidade se coloca fora de questão: a COVID-19 mudou o ritmo da vida, a ocupação dos espaços, os modos de interação e, sobretudo, acentuou as angústias, medos, insegurança.

Com isso, o curso de graduação da DIREITO RIO enfatizou ainda mais as posturas empáticas com discentes, docentes e o quadro técnico-administrativo. O *home office* fui uma realidade para os quadros acadêmicos e administrativos e, nos momentos em que os plantões fossem essenciais, optou-se pela presença de pessoas com menor risco seja pelo não pertencimento a grupos de risco à vida seja pela moradia mais próxima ao prédio Sede da FGV ou pelo uso de transporte privado em detrimento das que usam transporte público.

Foram adotadas as seguintes ações de apoio à saúde mental do corpo discente, conforme alguns exemplos:

1. Lives com psicanalistas sobre saúde mental e os impactos da COVID-19, na vida das pessoas;
2. Encontros com o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP);
3. Acolhimento das questões discentes por meio de reuniões mensais ou por demanda com representantes de turma;
4. Pesquisa sobre as dificuldades em face das aulas *on-line* e *on-time*;
5. Envio de e-mail coletivo às turmas para a identificação de necessidades e problemas causados pela pandemia em busca de soluções;
6. Ligação para alunas e alunos identificados com instabilidade emocionais ou dificuldades acadêmica com o objetivo de ajudar na condução de ações que aliviassem as tensões ou impasses;
7. Disponibilização de celulares da coordenação para contatos telefônicos ou por whatsapp, em caso de necessidade;
8. Conversas sobre a situação real e a necessidade de adoção de posturas calmas, serenas e compreensivas em face de problemas causados pela COVID-19;

9. Dicas para o estabelecimento (i) de rotinas, (i) de relações de autorrespeito e de respeito ao outro, (iii) de imposição de limites a agressividades alheias e de abusos de poder, (iv) de manutenção da autoestima e de segurança para encarar os desafios do cotidiano;
10. Uso de linguagem positiva e não julgadora acerca da expressão de sentimento, necessidades e opiniões alheias com ênfase na solução do problema, na busca de alternativas benéficas para a coletividade e na valorização das ideias do outro e de seu reconhecimento.

O curso de graduação da DIREITO RIO, compreendendo que os conflitos sempre existiram (e existirão) e que, apesar dos problemas, podem também ser a abertura para mudanças benéficas, manteve posturas atentas e cautelosas em favor de uma comunicação assertiva, objetiva e honesta com todas as instâncias que envolvem a comunidade acadêmica e os impactos da COVID -19.

Pós-Graduação Lato Sensu

Ao longo do ciclo 2018-2020 foram ofertados cursos de pós-graduação *lato sensu* e Cursos de Educação Continuada (CEC). No gráfico a seguir é possível identificar a evolução dos alunos ao longo do ciclo.

GRÁFICO 4. EVOLUÇÃO DOS DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

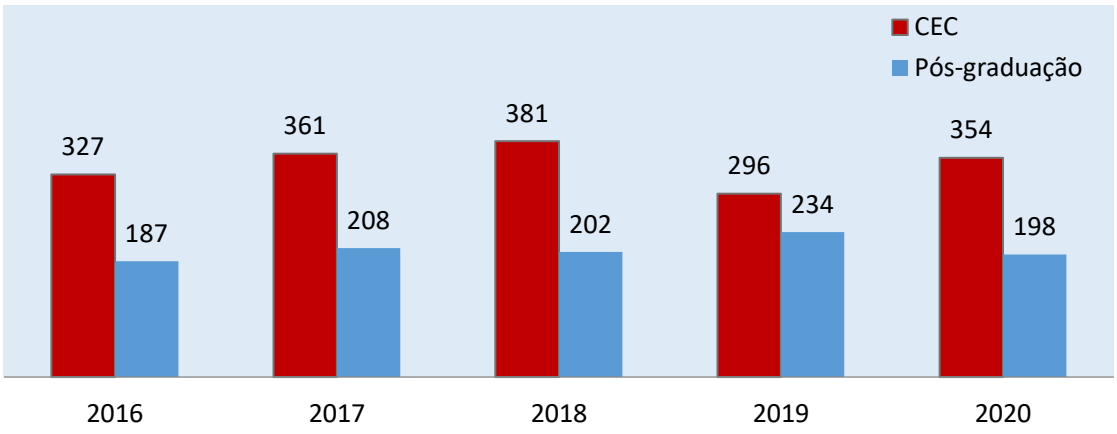

Em 2018, os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* oferecidos foram: LL.M em Direito: Empresarial, LL.M em Direito: Societário e Mercado de Capitais, LL.M em Direito: Tributário, LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação e LL.M em Direito: Negócios; LL.M em Direito: Empresarial, LL.M em Direito: Civil e Processual Civil e LL.M em Direito: Negócios

Enquanto os de curta duração disponibilizados foram: *Compliance* (60h), Direito dos Contratos (60h), Direito do Trabalho: A Reforma e seus Impactos (60h), Licitações e Contratos (60h), *Legal English: Contracts and Litigation* (18h) e *Legal English: International Contracts & Business Law* (18h); Análise do Setor de Planos de Saúde (60 horas), *Compliance* (60 horas), Direito Marítimo: Atualidades e Tendências (60 horas), Direito para Startups e Empreendedores (60 horas), Direito Societário e Mercado de Capitais (60 horas), *Legal English: Compliance and ReguLatory Law* (18 horas), Planejamento Tributário e Processo Tributário Estratégico (60 horas) e Temas Específicos em Compliance (60h).

Foram elaborados dois novos programas de pós-graduação *Lato Sensu* para serem oferecidos: LL.M em Direito: Gestão Jurídica Empresarial, com o objetivo principal de oferecer aos discentes condições para o desenvolvimento de habilidades e competências para a gestão jurídica de questões empresariais, a partir de um enfoque interdisciplinar, capacitando-os para decisões corporativas com apoio técnico-jurídico e para o assessoramento legal de negócios jurídicos e novos empreendimentos; e o LLM em Direito: *Compliance*, com o objetivo principal de fornecer subsídios teóricos e práticos para profissionais que procurem aprofundar seus conhecimentos na área de *compliance*, enfatizando as práticas exigidas pelos mercados brasileiro e internacional.

Na Rede Conveniada da FGV foram iniciadas dezesseis (16) novas turmas de pós-graduação *Lato Sensu* no primeiro semestre, sendo que cinco (5) no formato regular, cinco (5) na modalidade de LLM modularizado e seis (6) com Ênfases (em Direito Societário, Direito Tributário e Direito Empresarial). No segundo semestre, foram iniciadas treze (13) novas turmas de pós-graduação *Lato Sensu*, sendo três no formato de LL.M sequencial, sete na modalidade de LL.M modularizado e três no de LL.M com ênfases (em Direito Societário, Direito Tributário e Direito Empresarial). Assim, neste ano fechamos vinte e nove (29) turmas novas de MBA/LL.M, este em suas três (3) modalidades disponíveis.

Em parceria com o FGV in Company, foram realizados no segundo semestre três novos cursos customizados, totalizando dez (10) cursos em 2018.

Houve ampliação da atuação junto ao IDE para ofertar cursos livres, de curta duração e de carga horária de 16 horas, no Programa de Formação Executiva em Direito Contemporâneo, em temas diversos, como reforma trabalhista, *compliance*, marketing jurídico, análise econômica do Direito, internet das coisas e direito digital e propriedade intelectual. Além disso, ofereceremos também disciplinas avulsas de nossos programas de LL.M para serem cursadas na rede conveniada. Realizamos onze (11) turmas de cursos livres e seis (6) de disciplinas avulsas no FGV Management. E no FGV Cademp, realizamos quatro cursos.

Na área de EaD, retomamos a oferta de vendas do programa on-line MBA Executivo em Direito: Gestão e Business Law e finalizamos o processo de atualização das disciplinas do programa on-

line de pós-graduação em Direito Empresarial, além de outros cursos livres disponibilizados via FGV on-line e gratuitos por meio da participação no programa OCWC.

Com relação aos cursos voltados para a capacitação dos membros do Poder Judiciário, participamos da cerimônia, em dezembro, de formatura dos alunos da turma encerrada no Tribunal de Justiça de Alagoas e permanecemos com três turmas em andamento nos Tribunais de Justiça do Ceará e de Mato Grosso, neste último com duas turmas de MBA em Direito: Gestão Pública – uma voltada aos magistrados e outra aos servidores do referido tribunal.

No ano de 2019, os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos foram:

LL.M em Direito: Civil e Processual Civil
LL.M em Direito: Compliance
LL.M em Direito: Empresarial
LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação
LL.M em Direito: Negócios
LL.M em Direito: Societário e Mercado de Capitais
LL.M em Direito: Tributário

Já em relação aos cursos de curta duração, o Portfolio foi composto por:

Compliance
Data Protection Officer - Proteção de Dados e Privacidade
Direito Contábil Tributário
Direito do Trabalho: A Reforma e seus impactos
Direito dos Contratos
Direito Societário e Mercado de Capitais
Lawtechs: Programação para advogados e empreendedores
Legal English: Contracts and Litigation
Legal Lab - Design e Inovação no Direito
Oficinas de Direito Contratual: modelagem prática de contratos contemporâneos
Pregão Eletrônico e o Novo Projeto de Lei de Licitações e Contratos
Redes sociais e estratégias digitais para negócios
Regulação e geração de valor na saúde suplementar

A evolução, em termos de número de alunos, foi a seguinte:

No ano de 2020, foram ofertados dois novos LL.Ms, conforme a lista a seguir:

LL.M em Direito: Civil e Processual Civil
LL.M em Direito: Compliance
LL.M em Direito: Empresarial
LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação
LL.M em Direito: Negócios
LL.M em Direito: Societário e Mercado de Capitais
LL.M em Direito: Tributário
LL.M em Direito: Inovação e Tecnologia
LL.M em Direito: Criminal Contemporâneo

Quanto aos CECs, foram acrescidos cinco novos cursos, além da possibilidade dos alunos cursarem disciplinas livres.

Compliance
Data Protection Officer - Proteção de Dados e Privacidade
Direito Contábil Tributário
Direito do Trabalho: A Reforma e seus impactos
Direito dos Contratos
Direito Societário e Mercado de Capitais
Lawtechs: Programação para advogados e empreendedores

Legal English: Contracts and Litigation
Legal Lab - Design e Inovação no Direito
Oficinas de Direito Contratual: modelagem prática de contratos contemporâneos
Pregão Eletrônico e o Novo Projeto de Lei de Licitações e Contratos
Redes sociais e estratégias digitais para negócios
Regulação e geração de valor na saúde suplementar
Compliance Trabalhista
Direito Contratual na Crise e para o Pós-Crise
Impactos da Reforma e da Pandemia nas Relações de Trabalho
Novo Marco Regulatório do Saneamento
O futuro das relações Brasil-China: direito, política e desenvolvimento

Pós-graduação Stricto Sensu

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação (PPGD) consolida-se progressivamente. O PPGD é composto por um curso de mestrado (iniciado em 2014) e por um curso de doutorado (cuja primeira turma se iniciou em 2020), adota como referencial de gestão um sistema de governança colegiada e se organiza em torno de uma área de concentração: direito da regulação.

O PPGD se organiza e orienta as suas práticas em torno de missão, princípios pedagógicos e diretrizes estratégicas que dialogam estreitamente com os mesmos elementos que embasam a Escola de Direito. Os princípios pedagógicos que inspiram o Programa, por sua vez, são: inovação, rigor metodológico, capacitação permanente dos docentes, pluralismo, abertura, experimentalismo, multidisciplinaridade, fuga do enciclopedismo, impacto, internacionalização, integração regional e nacional, atenção aos problemas e necessidades nacionais, preocupação no desenvolvimento de habilidades na formação, pluralismo, ética, autonomia acadêmica e permeabilidade aos avanços tecnológicos.

As diretrizes estratégicas do Programa, finalmente, ajustam-se às diretrizes da instituição e assim se apresentam: (i) liderança acadêmica na área; (ii) ser uma Escola com forte inserção global; (iii) inovação didática e pedagógica em suas práticas de ensino; (iv) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; (v) diversidade, ética, inclusão social e responsabilidade socioambiental; (vi) fortalecimento da pesquisa empírica e de diálogos multidisciplinares na área de direito; (vii) responsabilidade discente no processo de formação; (viii) formação preocupada com o desenvolvimento de habilidades..

O PPGD Programa, após parecer positivo do Conselho Superior da Capes, teve o seu recurso apreciado e deferido pela Presidência da mesma instituição. O resultado foi divulgado no dia

16/08/2018, por meio do qual se reverteu o conceito 3 inicialmente atribuído ao PPGD, que passou a contar com a nota 4 no atual ciclo quadrienal de avaliação (2017-2020).

No primeiro semestre de 2018, a quinta turma do Mestrado em Direito da Regulação começou a desenvolver as suas atividades. O processo iniciado no último ano para o ingresso em 2018 manteve a direção ascendente no número de inscritos, tendo sido, por isso, o processo mais concorrido até então para o ingresso no Programa. Dos 83 candidatos efetivamente inscritos, após 285 formulários preenchidos, 20 compuseram a turma. Assim como em todos os anos anteriores, excetuado o ano de 2017, a turma não preencheu o número máximo de vagas disponibilizadas, alterado de 20 durante o ciclo de avaliação 2013-2016 para 26 no atual ciclo. O número de vagas foi aumentado em razão da ampliação do corpo docente permanente do Programa.
A primeira turma do Doutorado foi iniciada em 2020 e contou com seis (6) vagas. No gráfico a seguir é ilustrado a evolução dos discentes por turmas do Mestrado e Doutorado ao longo do triênio 2018-2020:

GRÁFICO 5. EVOLUÇÃO DISCENTES PPGD (2018-2020)

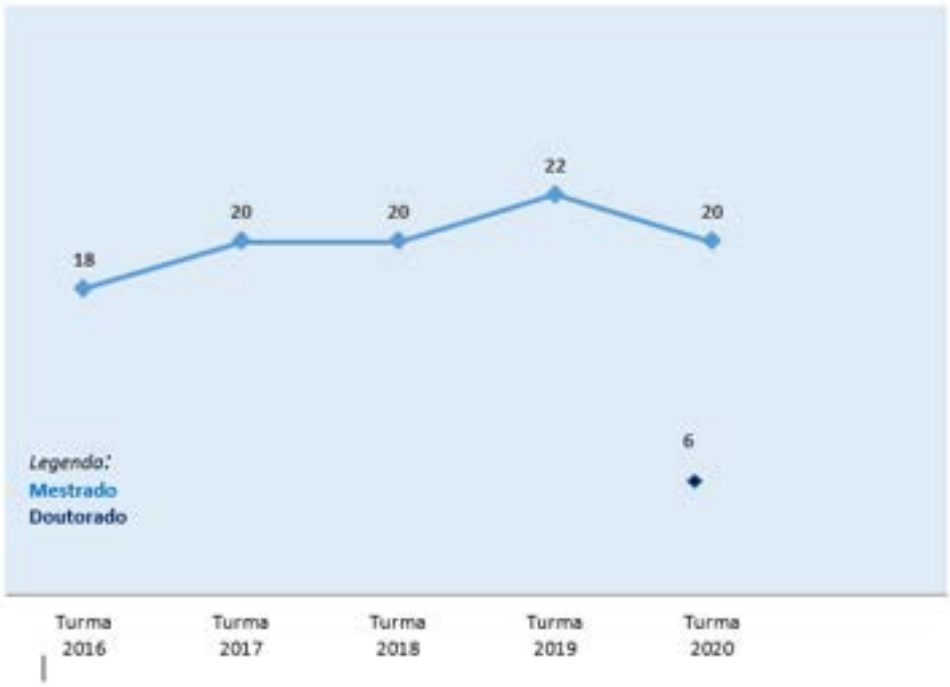

Foram realizadas quarenta e uma (41) defesas de dissertação e qualificação ao longo do ciclo 2018-2020, são elas:

- Mestrado: Turma 2018
  20 dissertações defendidas e aprovadas

(18 bancas presenciais e 2 bancas online)
Período de janeiro-maio/2020

- Mestrado: Turma 2019
  21 trabalhos de qualificação apresentados via plataforma Zoom
  Período de junho-outubro/2020

No ciclo 2018-2020 foram incorporados, ao total, três novos professores como docentes permanentes e um docente colaborador, tendo o PPGD a seguinte composição no triênio: treze (13) docentes permanentes e três (3) docentes colaboradores. Os docentes permanentes são: Antônio Porto, Carlos Ragazzo, Eduardo Jordão, Fernando Leal, Floriano de Azevedo Marques Neto, Ivar Hartmann, Leandro Molhano, Natasha Salinas, Patrícia Sampaio, Paula Almeida, Rômulo Sampaio, Sérgio Guerra e Thiago Bottino. São docentes colaboradores: Bruno Dantas, Armando Castelar e Joaquim Falcão. Os professores Ivar Hartmann e Paula Almeida, em razão da sua produção e forte aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGD, foram incorporados ao PPGD em 2019.

As participações destes docentes permanentes no PPGD possibilitaram a expansão das agendas de pesquisa do programa, seguindo o seu planejamento, para novos temas relacionados, respectivamente, à regulação de novas tecnologias e à regulação internacional. A incorporação dos dois novos docentes permanentes contribuiu decisivamente para a ampliação das áreas de pesquisa do PPGD para temas atuais e relevantes para as discussões sobre regulação no país.

Em consonância com as diretrizes da nova direção da DIREITO RIO para incentivar a pesquisa e a produção dos seus professores, no ano de 2018 o PPGD estabeleceu condições para o recredenciamento dos docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Nessa linha, os planos de trabalho dos docentes da DIREITO RIO vinculados ao mestrado, de periodicidade bienal, passaram a contemplar referenciais de atuação e produção que satisfaçam as condições indicadas pela área para a avaliação do PPGD nos estratos superiores da Ficha de Avaliação. Espera-se, com isso, criar um ambiente de maior estabilidade interna para que os professores possam, sobretudo, aumentar a produção intelectual do Programa no atual ciclo de avaliação.

A integração com a graduação foi permanentemente estimulada no PPGD. Para aprofundar esses laços, o PPGD e a coordenação de graduação aprovaram no primeiro semestre de 2018 regras para a participação de graduandos nas disciplinas eletivas do Mestrado, reformularam o Programa de Iniciação Científica da DIREITO RIO para aproximá-lo das linhas de pesquisa da pós-graduação *Stricto Sensu* e criaram procedimentos para facilitar a divulgação, nos “Anuários da Graduação”, da produção discente orientada por docentes permanentes e aderente às pesquisas por eles desenvolvidas no Programa.

Visando a expandir as relações com outros PPGDs, os professores realizaram ao longo dos anos 2018-2020 bancas em outros Programas, participaram de eventos e ministraram aulas em outros PPGDs.

No âmbito de participação em projetos interinstitucionais de pesquisa, cabe mencionar, o projeto "Dinâmica da Regulação Administrativa", liderado pelos professores Floriano de Azevedo Marques Neto, Egon Bockmann Moreira e Sérgio Guerra e que foi concluído em 2019 com o lançamento do livro "Dinâmica da Regulação: estudos de casos da jurisprudência brasileira". O projeto incluiu atividades de ensino e pesquisa entre os PPGD's da DIREITO RIO, USP e UFPR, iniciado no segundo semestre de 2017 e que envolveu alunos das três instituições e dois cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* realizados no ano de 2018 nos Programas da USP e da DIREITO RIO. O projeto de pesquisa envolveu interações entre o núcleo "Controle da Administração Pública", da USP, liderado pelo professor Floriano Marques, o Núcleo de Pesquisa em Direito Econômico (NUPEDE), da UFPR, liderado pelo professor Egon Bockmann Moreira, e o PPGD em Direito da Regulação da DIREITO RIO, por meio da participação do professor Sérgio Guerra. O projeto englobou também aulas realizadas pelos três docentes na USP (2018.1) e DIREITO RIO (2018.2).

Na mesma linha, cabe ainda destacar a publicação da obra "Incentivos regulatórios à filantropia individual no Brasil", que concluiu projeto interinstitucional realizado entre o PPGD da DIREITO RIO, conduzido na instituição pela professora Natasha Salinas, o PPGD da FGV Direito SP e o seu Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE). O projeto do qual se originou a publicação, intitulado "Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil", contou com apoio e financiamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além do Instituto Arapyaú, Instituto C&A, Instituto de Cidadania Empresarial (ICE), Fundação Lemann e a União Europeia (no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR). Os resultados parciais da pesquisa foram discutidos em reuniões internas com a equipe do projeto e também apresentados e discutidos em quatro eventos que contaram com público externo: em dois eventos do "OSC em Pauta", realizados na FGV; na "Jornada Investimento Social Privado, Sociedade e Desenvolvimento, na seda da Cinemateca Brasileira; e no encontro regional da International Society for Third-Sector Research, na Universidade EAFIT, em Medellin. As contribuições e sugestões de aprimoramento recebidas em cada encontro foram, sempre que possível, incorporadas na obra. Em 2019, o projeto foi concluído com a publicação da obra "Incentivos Regulatórios à Filantropia Individual no Brasil, de autoria de Natasha Salinas (docente permanente do PPGD), Ana Leticia Mafra Salla e Michelle Baldi Ballon Sanches.

Cite-se também nesse contexto o projeto de pesquisa "Superação dos obstáculos à aplicação do direito da concorrência", coordenado pelo prof. Carlos Ragazzo, que obteve aprovação em 2018 de financiamento pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e começou

a se desenvolver no ano de 2019, o projeto “Business Integrity Country Agenda (BICA) Brazil”, coordenado pelo professor Antônio José Maristrello Porto, concluído em 2017 e que contou com apoio financeiro e institucional da Transparência Internacional.

Em 2020, como fruto do I Seminário de Integração entre os PPGDs da DIREITO RIO e da Universidade Federal de Sergipe, realizado em 2018 com o tema “Perspectivas do Direito Administrativo – Regulação, Consequencialismo e Sustentabilidade”, foi publicado pela editora Lumen Juris o livro “Direito Regulatório Comportamental e Consequencialismo - Nudges e pragmatismo em temas de Direito”, produto de atividade interinstitucional que reúne temas comuns aos PPGDs das duas instituições e coordenado pelos professores Fernando Leal (DIREITO RIO) e Henrique Ribeiro Cardoso (UFS e UNIT). A obra contou também com a adesão de outros dois programas de pós-graduação, também através da participação de painelistas no seminário de integração e da apresentação de trabalhos. A Universidade Tiradentes (PPGD — UNIT) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (PPGD — UENP) integraram o Seminário como instituições convidadas

Como expressão da liderança acadêmica dos docentes, cumpre destacar a marcante atuação dos professores como pareceristas de diversos periódicos da área, atuam em importantes comissões de instituições jurídicas, participam de conselhos editoriais de periódicos e mantém vínculos acadêmicos com instituições nacionais e internacionais.

O PPGD desde o início destinou apoios financeiros internos (bolsas DIREITO RIO e isenções, parciais ou totais, de pagamento de mensalidade) e externos (bolsas e taxas PROSUP/Capes) aos seus alunos de dedicação exclusiva. Essa é uma estratégia fundamental para atrair alunos mais inclinados ao desenvolvimento de atividades exclusivamente acadêmicas e vital para a atuação de um Programa de Pós-Graduação em Direito na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista as diversas opções dos potenciais discentes interessados, sobretudo em Universidades Públicas. Por esse motivo, a Comissão de Bolsas da DIREITO RIO vem atuando de maneira mais rígida, com o objetivo de destinar os recursos vinculados ao Programa aos alunos que desenvolvem atividades de pesquisa em consonância com os padrões de excelência esperados pela DIREITO RIO e pela área de Direito da Capes. Nesse sentido, estimula-se a vinculação desses alunos a projetos institucionais desenvolvidos nos Centros de Pesquisa da DIREITO RIO e aderentes às linhas de pesquisa do PPGD.

Os discentes vinculados ao Programa são frequentemente estimulados ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, como participação em eventos e publicação de artigos, capítulos de livros e livros. Entre os anos 2018-2020, os discentes publicaram, pelo menos, uma (1) produção bibliográfica.

A ampliação dos níveis de internacionalização do PPGD contou com o apoio da Coordenação de Relações Internacionais da DIREITO RIO para buscar convênios com instituições estrangeiras

parceiras capazes de possibilitar a dupla titulação de discentes e incentivar maior fluxo docente. Nessa linha, buscou-se maior aproximação com (i) as instituições que compõem, juntamente com a DIREITO RIO, a Law Schools Global League, (ii) parceiros tradicionais da Escola de Direito, como a Universidade da Califórnia (Irvine), e (iii) novos parceiros, como a Queen Mary University e a Humboldt Universität, em Berlim. Na área de pesquisa, o PPGD se fez presente no Workshop "Deutsch-Brasilianisches Juristenprogramm", promovido pela DFG em sua sede, em Bonn, em parceria com a Capes.

Além disso, o Programa buscou, em sua estratégia de internacionalização, expandir a oferta de cursos internacionais para os seus alunos. O ano de 2018 marca a atuação do primeiro professor visitante do PPGD (o professor David N. Cassuto, da Pace University). Além do professor Cassuto, o professor Matthew Stephenson, da Harvard Law School, ofereceu o curso de curta duração Combating Systemic Corrpution aos alunos do Programa. O professor Jed Rakoff, da Faculdade de Direito da Universidade de Columbia, ministrou o curso "American Criminal Justice System", que contou com a participação de mestrandos.

No ano de 2019 o PPGD recebeu diversos professores vinculados à Programas internacionais para ministrar cursos de curta duração, workshops, ministrar aula em disciplinas e palestras para os alunos. O professor Matthew Stephenson, da Harvard Law School, ministrou o curso de curta duração "*Comparative issues in Administrative Law: American and Brazilian perspectives*" e o professor Auke Willems, da LSE Fellow in EU Law at the European Institute, ministrou o curso de "*Cross-border cooperation em criminal matter*".

O professor David B. Wilkins, da Harvard Law School apresentou a palestra "*The Brazilian legal profession in the age of globalization*" e a professora Zhiyuan Guo, da China University of Political Science and Law (CUPL) e integrante da Law Schools Global League, apresentou a palestra intitulada "*Introduction to criminal justice in China*.". A professora Zhiyuan Guo também apresentou uma aula em uma disciplina do Mestrado, com o tema "*Transformation of Criminal Process from Inquisitorial to Adversarial model in China".*

Em 2019 também foi organizado o workshop "*World Trade and Investmente Law Reimagined*", pelo David Trubek, da University of Wisconsin Law School.

Ano 2020, destaca-se a participação dos docentes no encontro da Law School Global League em Sydney, além da organização de dois (2) cursos: (i) Curso The University of Chicago Law School / FGV Forum in Law and Economics no Brasil, em parceria com o Coase-Sandor Institute for Law and Economics, da Universidade de Chicago e com a FGV Direito SP e (ii) Curso International Investment Law (IIL): Regulation, History & Political Economy com o professor Josef Ostransky do European University Institute.

O PPGD mantém convênios internacionais com diversas universidades, cabendo destaque nos anos 2018-2020 para os convênios com o Instituto Universitário Europeu, em Florença (Itália), o Institute for Law and Finance (Alemanha), a Universidade Católica Portuguesa (Portugal) e a Dauphine Université Paris (França). A DIREITO RIO mantém, ainda, parcerias com instituições como a Harvard Law School, a Yale Law School, a Science Po Paris, a Freie Universität Berlin, a Universität Freiburg, o Instituto de Empresas, a China University of Political Science and Law, a University of New South Wales (UNSW) e a Universidade de Coimbra.

No ano de 2020 cabe destaque para dois novos convênios internacionais firmados, o Programa 1+1 com a Universidade Católica Portuguesa (6 meses no PPGD + LLM na UCP + 6 meses no PPGD). O convênio firmado com a UCP estabelece a possibilidade de os alunos do mestrado se inscreverem nos programas de LL.M da Escola de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Esta possibilidade permitirá a obtenção de equivalência de créditos e a diplomação em ambas a instituições. Será concedido aos alunos o certificado apropriado da Universidade Católica Portuguesa além do grau de mestre pela DIREITO RIO, desde que cumpridas as exigências firmadas. Serão disponibilizadas, anualmente, 05 (cinco) vagas aos estudantes da DIREITO RIO interessados em cursar o programa de LL.M da UCP, sendo oferecida uma bolsa de estudos no valor de 50% do valor do curso ao melhor candidato.

Além desse, também foram firmados novos convênios com as instituições Paris II-Pantheon Assaz (França), Michigan University (Estados Unidos) e Universidade de Turim (Itália).

Em face ao enfrentamento da Pandemia no ano de 2020, o PPGD reestruturou suas atividades, visando adaptá-las às recomendações acerca do isolamento social. Neste sentido, as atividades do Programa passaram a ser mediadas por tecnologias, sendo elas:

- Aulas ministradas nos dias e horários previamente agendados no calendário presencial;
- Defesa de 2 dissertações e 21 qualificações mediadas por tecnologia;
- Reuniões da Coordenação do PPGD com os discentes para acompanhamento;
- Oficina de lattes ministrada para os discentes;
- Reunião sobre a apresentação da qualificação com os discentes da turma de 2019;
- Apresentação do Programa 1+1, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa, para os discentes;
- Reunião sobre o planejamento do segundo semestre letivo com os mestrandos da turma 2020;
- Série de 4 webinars “Direito público e regulação em tempos de pandemia”;
- 3 Encontros com os coordenadores para apresentação dos Centros de Pesquisa da DIREITO RIO aos alunos (10/07-CTS, 16/07-CPDE e 17/07-CJUS);
- IV Seminário Brasil x Noruega;
- V Seminário de Integração DIREITO RIO e Faculdade de Direito da UERJ;
- Realização das etapas dos processos seletivos (mestrado e doutorado) mediadas por tecnologia.

A mediação das aulas por tecnologias utilizou 5 (cinco) ambientes virtuais principais. Os materiais e links das disciplinas do Programa foram todos armazenados na plataforma eClass, por meio da qual os professores e alunos têm acesso de forma amigável. Além deste, os alunos do Programa podem realizar inscrições nas disciplinas, requerimentos e acompanhamentos do seu panorama acadêmico por meio do Portal Aluno Online. Por meio da plataforma Zoom as aulas do Mestrado e Doutorado foram mediadas. A partir desta plataforma também foram realizados os seminários e reuniões entre os discentes e as Coordenações Acadêmica e Executiva de Ensino. Os aplicativos do *Office 365* Microsoft Temas e Planner também ofereceram importante suporte para a execução das atividades do Programa.

Aplicativo ZOOM
Todas as aulas mediadas por tecnologia em tempo real.

Ambiente ECLASS
Acesso a todo material das disciplinas, fóruns, cronograma das aulas.

Portal Aluno On-Line
Acesso as disciplinas cursadas e em curso, realização de requerimentos acadêmicos e financeiros, consultas às notas/frequência.

Microsoft Teams
Facilidade de comunicação entres os colaboradores

Planner
Gerenciamento das atividades da equipe

Além das atividades institucionais realizadas durante o período de enfrentamento da Pandemia no ano de 2020, também merece destaque as atividades docentes realizadas no período, que totalizou cento e dezessete (117) produções bibliográficas e técnicas:

- 1 coorganização de chamada para edição de revista;
- 2 apresentações de trabalho;
- 2 capítulos de livros publicados;
- 5 artigos completos publicados em periódicos;
- 23 eventos (webinars e lives);
- 32 entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia;
- 52 textos em jornais de notícias e revistas, websites e blogs especializados.

3.3.1.2 A Pesquisa

A pesquisa acadêmica é desenvolvida pelos alunos da graduação por meio de participação do Programa de Iniciação Científica, criado para ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica, estimular a produção e promover a interação entre o curso de graduação, a pós-graduação *Stricto Sensu* e os centros de pesquisa da DIREITO RIO.

Ao longo do triênio 2018-2020, a Escola teve um incremento no número de projetos de iniciação científica, conforme o gráfico a seguir:

GRÁFICO 6. PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2018-2020)

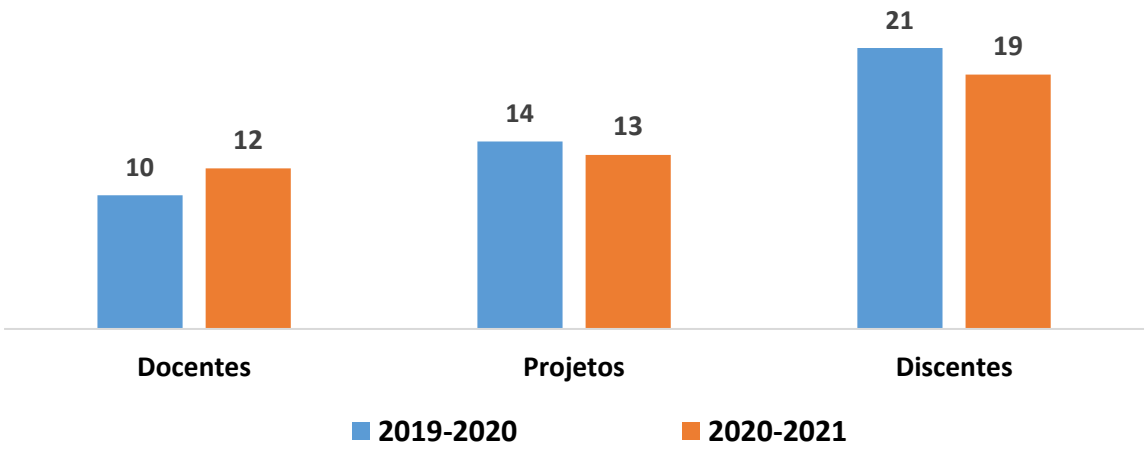

Ensino :: Iniciação Científica

Resolução Acadêmica 02/18 de 16/05/2018
Institui o Programa de Iniciação Científica (PIC) e cria a Comissão de Bolsas.

Comissão
Thiago Bottino - Presidente
Fernando Leal
Leandro Molhano

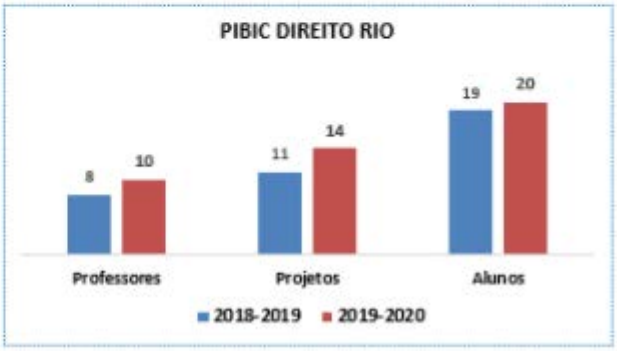

Na DIREITO RIO, a pesquisa e o conhecimento se complementam e transcendem os muros da academia; prestam-se a provocar debates e reflexões, a conclamar e a mobilizar a sociedade civil em torno de temas de seu real interesse. A avaliação dos discentes, embora aplicada no âmbito da graduação e não dos Centros de Pesquisa propriamente ditos, reflete a formação ampla e complementar que recebem, de forma a integrar nas atividades acadêmicas os pilares de ensino, pesquisa e extensão.

A Escola dispõe de três (3) Centros de Pesquisa que atuam em temas de especial interesse para a sociedade brasileira: relações entre direito e economia, Poder Judiciário e tecnologia. Os professores, pesquisadores e alunos realizam pesquisas e desenvolvem projetos pioneiros nos centros, a saber: Centro de Justiça e Sociedade (CJUS); Centro de Pesquisas em Direito e Economia (CPDE); e Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS). Por meio deles, a DIREITO RIO mantém-se permanentemente posicionada em debates estratégicos e desenvolve projetos de pesquisa orientados para as áreas de inovação do Direito, em especial nas áreas de propriedade intelectual, governança e privacidade na internet, meio ambiente, *law and economics*, modernização e valorização do Poder Judiciário e da advocacia pública, além da realização de atividades de pesquisa aplicada em parceria com órgãos públicos, privados e também com o terceiro setor.

Centro de Justiça e Sociedade – CJUS

O Centro de Justiça e Sociedade (CJUS) conduz pesquisas em diversas áreas do Direito, com particular atenção ao comportamento do Judiciário e suas implicações nos demais poderes da República e na sociedade. O CJUS atua em três linhas de pesquisa prioritárias: (i) Democracia e Direitos Humanos, (ii) Sistema de Justiça e Processo Decisório e (iii) Anticorrupção e Governança.

Centro de Pesquisa em Direito e Economia – CPDE

Desde a sua criação, o Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE), que integra a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, propõe-se a empregar a metodologia da análise econômica do Direito nas instituições do Direito e da Economia com ênfase na regulação.

O CPDE possui duas (2) linhas de pesquisa, nas quais estão atrelados diversos projetos, programas e núcleos de pesquisa, divididos entre as linhas de Direito da Regulação e de *Law and Economics.*

Cabe destaque a ampla atuação dos pesquisadores e professores do CPDE nas mídias, tendo debatido importantes temas a respeito do enfrentamento da pandemia ao longo de 2020, podendo ser destacado:

Não se pode patentear o sol

" Não se pode patentear o sol
Futura vacina contra a Covid-19 será um bem público global"

- Artigo de opinião publicado na Folha de São Paulo, elaborado pela profa. Danielle Rached;

"China colhe frutos de longa batalha contra coronavírus após três meses. Qual o segredo?

- Entrevista concedida pelo Prof. Evandro Menezes para O Globo, em 20 de março;

"O que pode mudar no comércio mundial após a pandemia e como fica a situação da China?"

- Entrevista concedida pelo Prof. Evandro Menezes para CBN, em 17 de abril;

"Professora de direito explica as possibilidades de 'lockdown' previstas em lei"

- Entrevista concedida pela Profa. Patrícia Sampaio para Globo News, em 11 de maio;

"'Norma mais restrita é a que vale', diz professora sobre serviços essenciais"

- Entrevista concedida pela Profa. Patrícia Sampaio para CNN, em 12 de maio;

"A regulação no pós-pandemia: impactos sobre o direito administrativo e o 'novo normal'"

- Moderação realizada pelo Prof. Eduardo Jordão, participação dos profs. Sérgio Guerra e Patrícia Sampaio;
- Webinar organizado pela FGV Direito Rio em 23 de junho;

"Novo Coronavirus: Por que a China pode controlar a epidemia em um tempo relativamente curto?"

- Seminário organizado pelo Prof. Evandro Menezes, em 06 de março, nas dependências da FGV (12º andar);

"Impacto da Covid-19 nos Serviços Públicos Essenciais: regulação, equilíbrio econômico-financeiro e continuidade"

- Participação da Profa. Natasha Salinas como debatedora;
- Webinar organizado pela FGV Direito Rio e SP em 26 de maio;

Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS

O Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS) da DIREITO RIO estuda as implicações jurídicas, sociais e culturais associadas ao avanço da internet e ao uso massivo de dados e de outras tecnologias emergentes. Seus projetos visam impactar a formação de políticas públicas comprometidas com a democracia, os direitos fundamentais e a preservação do interesse público no progresso tecnológico. Os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito dos centros de pesquisa resultam

centenas de produtos bibliográficos e técnicos publicados em veículos de divulgação de informações acadêmicas e também de mídia. Além destes, cabe destaque também para atuação dos centros na promoção e participação de eventos nacionais e internacionais.

3.3.1.3 A EXTENSÃO

A Coordenação de Graduação oferece, anualmente, o curso Experiência DIREITO RIO, programa de extensão voltado a alunos do Ensino Médio das redes pública e privada. Além de proporcionar conhecimento básico sobre diferentes áreas do direito, o curso de 30 horas permite ao aluno conhecer a atmosfera acadêmica do Ensino Superior e a metodologia inovadora da DIREITO RIO.

Buscando o aperfeiçoamento dos projetos de campo (*Field Projects*) a partir do diagnóstico dos resultados da avaliação institucional do primeiro semestre de implementação dos projetos de campo, oportunidade em que foi recomendada a adoção de ações de esclarecimento dos seus objetivos e atividades para discentes e supervisores visando à consolidação da atividade e ao atingimento dos seus propósitos inovadores de interlocução entre ensino, pesquisa e extensão, a DIREITO RIO promoveu diversas ações de divulgação de seus *Field Projects* por meio de divulgações eletrônicas de *banners, teasers* de redes sociais, envio de *e-mail marketing*, *e-mail* de apresentação dos resultados etc.

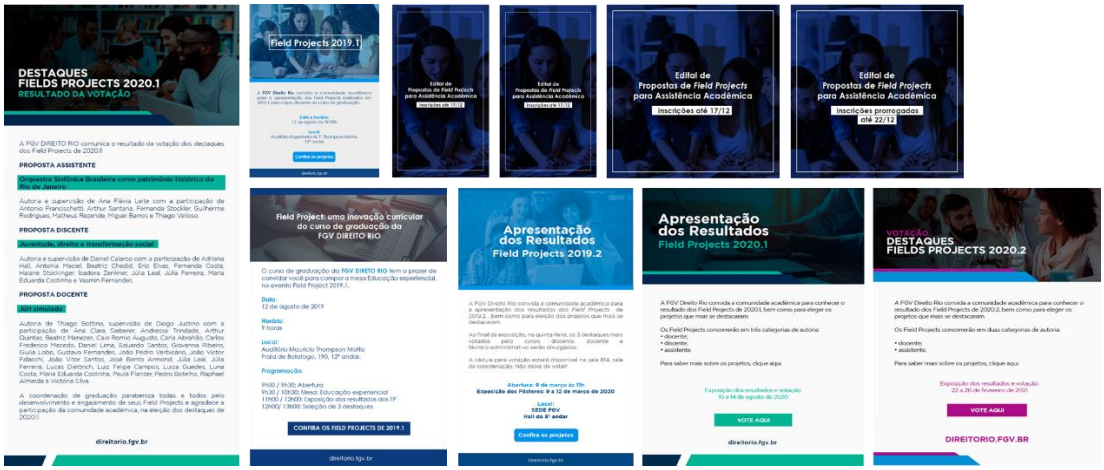

Impactou, assim, os alunos de graduação tornando-os mais familiarizados ao ambiente acadêmico destinado à execução das atividades nos denominados *Field Projects*, ou projetos de campo.

No ano de 2019, foram ofertados 29 *Field Projects*, com 210 inscrições de alunos no primeiro semestre e, no segundo semestre, 23 *Field Projects* com 147 inscrições. Totalizaram, assim, 52 *Field Projects* no ano, com o recebimento de 357 inscrições nessas ações de extensão.

Foram ofertadas em 2019, como *Field Projects*, as seguintes iniciativas: The cube: direito societário & responsabilidade social; Desenvolvimento de plano de negócios de uma lawtech; Situação de rua: causas, consequências e políticas públicas; Lab.ipp: governança dos órgãos reguladores de educação pública; Moot court: vis moot court; Planos de gestão e uso estratégico de dados para escritórios; Brics observer – fórum da juventude brics; Corporate law games – parte 1 – estruturação; Constituição em movimento; Projeto de lei: violência política de gênero; Cyberbrics observatory; Avaliação dos resultados das audiências de mediação e de conciliação previstas no art. 334 do cpc, no âmbito do tribunal de justiça do rio de janeiro; Agenda nacional anticorrupção: técnica e advocacy no desenvolvimento de novos projetos de lei; A efetividade da participação popular no processo orçamentário de municípios do estado do rio de janeiro; A utilização de nudges para incentivar a população do município do rio de janeiro a reduzir a utilização e/ou consumo de produtos feitos de material plástico; Judicialização da saúde; Democracia, informação e mídias sociais; Estado, ideologia e educação; Fluxos migratórios e a proteção de refugiados no brasil; Entendendo os negócios imobiliários com os atores do mercado; Plataforma lgbt+: mapeando os direitos da população lgbt+ e as organizações de assistência no rio de janeiro; Aspectos práticos do ramo empresarial aplicados na fgv jr; Programas de compliance anticorrupção para empresas de pequeno porte no estado do rio de janeiro; Competição de júri simulado; Mulheres extra-muros: entraves ao exercício do direito de visita a pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade no rio de janeiro; Laboratório de pequenos negócios; Manifestações orais na CMRJ; Moot court competition: migrações e direitos humanos; Monitoramento de acidentes de consumo na jurisprudência para fins regulatórios do inmetro; Brics observer; Movimentos lgbt+ e negro: "dentro" e fora do estado; Tributar os robôs? Como a regulação tributária enfrentará os desafios da robótica e da inteligência artificial?; Jogo de negócios jurídicos, o "corporate law games"; Aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal brasileiro; Violência sexual contra a mulher; A declaração anual do imposto de renda da pessoa física (IRPF) não empresária; Cyberbrics; A cultura do diálogo e o perfil do jurista na contemporaneidade; Objetivos de desenvolvimento sustentável e direitos humanos; Moot court de nurnberg; Criando pontes entre o direito e consumidores; Nudges e IPTU verde; Decod - decodificando o direito do consumidor; Manifestações orais na CMRJ; Direito de propriedade e mercado imobiliário; Gestão escolar em foco; Violação de direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, no contexto atual de hiperpopulação; Perfil de estudantes do direito / RJ; Olimpíada de direito administrativo; Gestão do trabalho judicial; Técnicas de memorial e oratória para competições internacionais de direitos humanos; e Estado de direito e democracia no sistema interamericano de direitos humanos.

Quanto aos *Field Projects* no ano de 2020, foram desenvolvidos seis projetos:

QUADRO 1. FIELD PROJECTS – ANO BASE 2020

DOCENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	PRODUTO
Ivar Hartmann	Desenvolvimento de plano de negócios avançado de uma lawtech: tirando a sua lawtech do papel	FP com objetivo de capacitar os alunos a pensar como empreendedores e cumprir etapas necessárias para o planejamento de uma lawtech de sucesso.	Elaboração da Versão Avançada do Plano de Negócios.
Leandro Molhano	Eleições para conselhos tutelares	FP com objetivos de (i) identificar por que as eleições para conselheiros têm ganhado tanta publicidade aumentando seu nível de competição (ii) Analisar em que medida candidatos (as) tiveram apoio de organizações (partidos, igrejas, sindicatos, etc.) e quanto foi gasto na campanha. (iii) Entender se o gasto de campanha é importante para se eleger ou apoio de organizações contribui mais para mobilização, como persuadir eleitores e como os (as) conselheiros (as) eleitos veem seu papel para atuar na defesa de Crianças e Adolescentes.	Relatório com os dados e debates em sala a ser apresentado ao CMDCA do RJ com propostas para melhoria e aprimoramento das eleições.
Patrícia Sampaio	Olimpíadas de direito administrativo	Trata-se de grupo de estudos visando à seleção da equipe participação nas Olimpíadas Nacionais de Direito Administrativo a ocorrerem em 2020, no Estado de São Paulo.	Pontuação de destaque nas Olimpíadas Nacionais de Direito Administrativo.
Patrícia Sampaio	Direito administrativo em tempos de pandemia	Trata-se de grupo de estudos visando à construção de banco de dados abrangente, a partir da elaboração de pesquisas com resultados do entendimento dos Tribunais sobre as repercussões da	Série de artigos online (coluna Jota), em pareceria com os profs. Patricia

		pandemia do coronavírus (COVID-19), visando à elaboração de textos reflexivos sobre a aplicação do direito administrativo durante a pandemia.	Sampaio e Renato Cabral Filho; livro com artigos escritos pelos alunos para consolidar o resultado da pesquisa; vídeos e/ou podcasts de divulgação dos resultados da pesquisa à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.
Rômulo Sampaio	Implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável	FP com o objetivo de promover o conhecimento aplicado sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e desenvolver propostas de intervenção política ou jurídica em área de vulnerabilidade ambiental ou social, que integram a Agenda 2030, estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015.	(i) sensibilização dos alunos para a importância dos ODS; (ii) propostas de intervenção social ou de política pública que serão encaminhadas às autoridades dotada de competência administrativa; e (iii) minutas de reforma legislativa a serem encaminhadas à casa legislativa dotada de

			competência legislativa.
Thiago Bottino	Júri simulado (grupos 1 e 2)	Competição de júri simulado. Desenvolvimento de aspectos formais (respeito ao tempo total e individual, postura, oratória, habilidades de comunicação) e substanciais (quantidade e qualidade das teses apresentadas; clareza, foco, seleção, na definição dos argumentos de acusação e defesa) para debate oral.	A própria competição de Júri Simulado.

Aconteceu também o III Curso de Inverno da DIREITO RIO, realizado de 9 a 13 de julho de 2018. Voltado para alunos de Direito de outras IES, o curso tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre a atuação da escola. Foram 84 inscritos na primeira fase (análise curricular), dos quais 70 passaram para a segunda fase (avaliação escrita/carta de recomendação). Ao final, foram 43 candidatos aprovados, oriundos de 21 IES, das cinco regiões do país. Durante o curso, serão oferecidas disciplinas estruturais para a racionalidade jurídica, debatidas algumas das temáticas jurídicas mais polêmicas da atualidade e discutidos os principais gargalos do ensino jurídico.

Em maio de 2018, a FGV promoveu, em parceria com a Vero Solutions, a terceira edição da feira virtual de estágio e emprego: a FGV Talentos 2018. Organizado pela coordenadora de Estágio e Desenvolvimento de Carreiras da FGV no Rio de Janeiro, e supervisora de estágio DIREITO RIO, o evento gratuito foi direcionado a estudantes do ensino superior e pós-graduação de todo o Brasil. Diversas oportunidades de estágios, programas de *trainee* e vagas efetivas foram divulgadas.

Em 2018, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) desenvolveu cinco (5) clínicas jurídicas, com a elaboração de pareceres jurídicos para a Defensoria Pública e OAB/RJ, consultoria jurídica para ONGs, empreendedores, *startups* e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os frutos dos trabalhos desenvolvidos nas clínicas são objeto de reflexão e análise posteriormente publicadas em edição especial dos Cadernos DIREITO RIO. As publicações são lançadas em evento com debate público e buscam gerar impactos positivos nas instituições e na formulação de políticas públicas.

Cabe destacar a realização da Clínica de Mediação, em parceria com a Câmara de Mediação de Conflitos da OAB/RJ. Durante os meses de janeiro e julho, alunos da graduação participaram da elaboração de parecer jurídico que trouxe diagnóstico sobre a possibilidade de exportar o modelo da Câmara de Mediação de Conflitos em funcionamento na sede da OAB/RJ para as subseções do estado do Rio de Janeiro, bem como análise do projeto piloto de exportação de

modelo de Câmara de Mediação de Conflitos OAB/RJ da matriz para subseções: a experiência do projeto piloto de Câmara de Mediação de Conflitos da OAB/RJ em Petrópolis, inaugurado em maio de 2018 com a presença do coordenador do NPJ, André Mendes, e a supervisora de clínica, Rafaela Moreira.

Em 2019, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) desenvolveu as seguintes clínicas:

Extensão :: Clínicas:: Laboratório de Assessoria Jurídica para Resolução Consensual de Conflitos (LACONF) (Res. Nº 5/2018 CES/CNE/MEC)

Cliente: ONG Luta Pela Paz (Complexo da Maré)

Supervisora: Cristiane Carneiro

Produto: Parecer jurídico com desenho de sistema de resolução de conflitos

Impacto: Impacto social local; *soft skills* como (i) comunicação e escuta e (ii) empatia; ação institucional de responsabilidade social.

Extensão :: Clínicas:: Laboratório de Assessoria Jurídica para Resolução Consensual de Conflitos (LACONF) (Res. Nº 5/2018 CES/CNE/MEC)

Cliente: Instituto Parque do Flamengo (IPF)

Supervisora: Cristiane Carneiro

Produto: Parecer jurídico com desenho de sistema de resolução de conflitos.

Impacto: Impacto social local. Responsabilidade social. Temas abordados: interlocução com FLAMA e AMA-GLORIA para soluções em comum atinentes ao Parque; limite de provas/maratonas por ano; conservação da praia e emissão de esgoto por clubes sediados no Parque; conservação e poda de árvores; reflorestamento da orla; constituição de fundo patrimonial para o Parque; aperfeiçoamento da segurança do Aterro Presente; medidas regulatórias para ensaios de bloco de carnaval.

Extensão :: Clínicas :: Laboratório de Assessoria Jurídica em Direitos Fundamentais (LADIF)

Cliente: Nudedh/DPGE-RJ – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro

Supervisora: Juliana Antunes

Produto: Cartilha Jurídica Antidiscriminação: discursos de ódio – orientação à população nos casos de preconceito étnico-racial; intolerância religiosa; xenofobia e procedência nacional; violência política; misoginia; lgbtifobia.

Impacto: potencial de impacto local, regional e nacional, com publicação e realização de debate público. Responsabilidade social – respeito à diversidade – direitos humanos – práticas de tutela coletiva.

Extensão :: Clínicas :: Laboratório de Assessoria jurídica para Mercado de Capitais (LAMCA)

Cliente: CVM – Comissão de Valores Mobiliários & Instituto JNG

Supervisor: Carlos Augusto Junqueira

Produto: modelo de Contrato de Impacto Social – CIS (no inglês *Social Impact Bonds*): emissão de valores mobiliários por S.A. controlada por ONG. O Instituto JNG é o *case* para emissão, uma ONG voltada à moradia com suporte individualizado a pessoas com deficiência intelectual.

Impacto: potencial de impacto local, regional e nacional, no contexto de tema que aproxima mercado financeiro e terceiro setor. Responsabilidade social - inclusão da pessoa com deficiência - inovação.

Extensão :: Clínicas :: Laboratório de Assessoria Jurídica a Novas Tecnologias (LAJUNT)

Cliente: Nós8; *Freelaw*; CONTAQUI

Supervisores: Helder Galvão e Felipe Hanzsmann

Produto: consultoria jurídica para *startups* nas diversas fases de um negócio, desde a concepção da ideia, definição do modelo, relação entre sócios, investidores e colaboradores, estruturação do projeto, proteção da propriedade intelectual, captação de recursos até o pleno funcionamento da empresa e geração de receita.

Impacto: impacto local. Desenvolvimento de novas habilidades e conteúdos multidisciplinares relacionados ao impacto da tecnologia no Direito.

Extensão :: Clínicas :: Laboratório de Assessoria Jurídica a Novas Tecnologias (LAJUNT)

Cliente: *Mana*. *Mediar360*.

Supervisores: Helder Galvão e Felipe Hanzsmann

Produto: consultoria jurídica para *startups* nas diversas fases de um negócio, desde a concepção da ideia, definição do modelo, relação entre sócios, investidores e colaboradores, estruturação do projeto, proteção da propriedade intelectual, captação de recursos até o pleno funcionamento da empresa e geração de receita.

Impacto: impacto local, regional e nacional. *Mediar360* - plataforma digital de negociação, conciliação e mediação, focada em disputas empresariais. *Mana* - startup/aplicativo que aproxima mulheres para reduzir desconforto ao andarem sozinhas nas ruas. Desenvolvimento de novas habilidades e conteúdos multidisciplinares relacionados ao impacto da tecnologia no Direito.

Extensão :: Clínica de Férias :: *Amicus Curiae*

Cliente: ACRJ – Associação Comercial do Rio de Janeiro

Supervisor: Gustavo Fossati

Produto: memorial de *amicus curiae* na ADI nº 5958: tributação de transferências eletrônicas de *software*

Impacto: potencial de impacto nacional. Contribuir para o debate público e tomada de decisão no âmbito do STF. Será o 20º *amicus* apresentado pelo NPJ no STF

Extensão :: Clínica de férias :: Mediação

Cliente: Comissão de Mediação de Conflitos da OAB/RJ

Supervisora: Rafaela Moreira

Produto: Parecer Jurídico: Análise do projeto piloto de exportação de modelo de Câmara de Mediação de Conflitos da OAB-RJ para Subseções: a experiência do projeto piloto de Câmara de Mediação de Conflitos da OAB-RJ em Petrópolis.

Impacto: potencial de impacto local, regional e nacional. Trabalho será publicado ainda em 2019, em parceria com a OAB/RJ. A divulgação contará com o apoio da *Comissão Especial de Mediação e Conciliação* da OAB Nacional (Dra. Samantha Pelajo, Vice-Presidente)

Extensão :: Clínica de Férias :: Laboratório de Assessoria Jurídica em Direitos Fundamentais (LADIF)

Cliente: NUSPEN (Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro)

Supervisora: Fernanda Prates

Produto: Parecer Jurídico: *Regras de Mandela no Brasil*: aplicabilidade e força normativa das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (ONU/2015).

Impacto: potencial de impacto local, regional e nacional. Identificar o tratamento dado pelo STJ e STF às referidas regras e recomendar melhores práticas penitenciárias à luz das referências internacionais em matéria de tratamento digno ao preso. Política penitenciária – execução penal – direitos humanos – práticas de tutela coletiva.

No ano de 2019 cabe destaque ainda, para as outras ações desenvolvidas pelo NPJ:

No ano de 2020, durante o primeiro semestre, o Programa de Clínicas desenvolveu 6 (seis) projetos, sendo 2 (dois) concluídos nas férias de janeiro de 2020, com a entrega dos produtos. A tabela a seguir sumariza as atividades realizadas.

CLÍNICA	SUPERVISOR(A)	CLIENTE/PARCEIRO	PRODUTO
LADIF (Clínica de Férias – Janeiro/2020)	Fernanda Prates	Nuspen da DPGE/RJ – Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Rio de Janeiro	Parecer Jurídico: Regras de Mandela no Brasil: aplicabilidade e força normativa das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (ONU/2015).
Clínica de *Amicus Curiae* (Clínica de Férias – Janeiro/2020)	Daniel Dias	ABCID – Associação Brasileira de Centros de Inclusão Digital	Atualização de memorial de *Amicus Curiae* nos autos do Recurso Extraordinário nº 1.057.258, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal (STF), sob a relatoria da Min. Luiz Fux, e no qual se discute o regime de responsabilidade civil de provedores de aplicativos ou de ferramentas de internet por conteúdo gerado pelos usuários.
LADIF	Juliana Antunes	Nudedh da DPGE/RJ – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro	Elaboração da *CARTILHA PARA VÍTIMAS DE DISCURSO DE ÓDIO: Orientações para os casos de discriminação de raça, deficiência física ou intelectual, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião, convicção política ou procedência nacional ou qualquer outra condição*.
LACONF	Cristiane Dias Carneiro	IPF – Instituto Parque do Flamengo	Consultoria Jurídica para apresentação de desenho de sistema de resolução de conflitos.

LAJUNT	Hélder Galvão e Felipe Hanszmann	1. **Octos**: startup de inteligência artificial de segurança privada. 2. **Blend Edu**: startup que desenvolve experiências educacionais para promover a diversidade em organizações.	Consultoria jurídica para *startups*, com foco em contrato social, acordos de sócios, registro de marcas, proteção dos ativos (*know how*, segredo de comércio, *design, softwares*), planejamento fiscal e instrumentos de contratação.
LAMCA	Carlos Augusto Junqueira	CVM – Comissão de Valores Mobiliários	Modelo de estrutura de valores mobiliários com impacto social com foco em regularização de imóveis em favelas urbanas.

No segundo semestre de 2020 o Programa de Clínicas também desenvolveu 6 (seis) projetos, sendo 2 (dois) concluídos nas férias de julho de 2020, com a entrega dos produtos, que foram listados na tabela a seguir.

CLÍNICA	SUPERVISOR(A)	CLIENTE/PARCEIRO	PRODUTO
LADIF (Clínica de Férias – Julho/2020)	Fernanda Prates	Nudedh da DPGE/RJ – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro	Parecer Jurídico: "A utilização do reconhecimento facial no sistema penal"
LAJUNT (Clínica de Férias – Julho/2020)	Hélder Galvão e Felipe Hanszmann	*Conta Loop* - rede social de pagamentos online que oferece parcelamento de compras no boleto para pessoas com falta de acesso ao crédito.	Consultoria jurídica para *startups*, com foco em contrato social, acordos de sócios, registro de marcas, proteção dos ativos (*know how*, segredo de comércio, *design, softwares*), planejamento fiscal e instrumentos de contratação.

LADIF	Juliana Antunes	Nudedh da DPGE/RJ – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Parecer jurídico: garantia de acesso à água em condições adequadas de consumo para grupos socialmente vulneráveis.
LACONF	Cristiane Dias Carneiro	Instituto GUETTO instituto GUETTO	Consultoria Jurídica para apresentação de desenho de sistema de resolução de conflitos para organização que atua nas áreas de Educação, Direitos Humanos e Capacitação Profissional, com vias a combater as iniquidades raciais e de gênero no ambiente institucional.
LAJUNT	Hélder Galvão e Felipe Hanszmann	1. *Conta Loop* - rede social de pagamentos online que oferece parcelamento de compras no boleto para pessoas com falta de acesso ao crédito. 2. OINC (Startup do segmento de *fintech*). CONTA loop	Consultoria jurídica para *startups*, com foco em contrato social, acordos de sócios, registro de marcas, proteção dos ativos (*know how*, segredo de comércio, *design, softwares*), planejamento fiscal e instrumentos de contratação.
LAMCA	João Manoel de Lima Junior	CVM – Comissão de Valores Mobiliários CVM Comissão de Valores Mobiliários	Modelo de estrutura de valores mobiliários com impacto social com foco em Comunidades visando o empoderamento das mulheres afro-empreendedoras e o incremento do acesso e possibilidades de fruição de direitos civis pelos(as) moradores(as) das Comunidades.

No ano de 2019, foi feito o Projeto de readequação do *layout* da Escola na Graduação (8º andar), oferecendo um ambiente mais propício ao estudo e desenvolvimento de projetos de extensão (*Field Project*). Ademais, foram realizadas na Graduação as seguintes ações de extensão:

Experiência FGV DIREITO RIO – Ensino Médio :: 15/03 a 21/06/2019

Experiência FGV Direito Rio é um programa de extensão voltado a alunos do Ensino Médio da rede pública e privada que pretendam cursar direito e estejam em busca de informações necessárias à futura escolha profissional.

IV Curso de Inverno FGV DIREITO RIO :: 15 a 19/07/2019

Programa organizado pelos alunas e alunos da graduação, com uma semana de duração, voltado a estudantes de direito de todo o Brasil. Os participantes tem a oportunidade de debater com alguns dos principais docentes da Escola, vivenciar o método participativo de aula e conhecer as linhas de pesquisa da FGV Direito Rio.

Ensino :: Estratégias Inovadoras de Ensino :: *Field Project*

O principal objetivo do novo componente curricular da graduação *Field Project* é colocar em prática conceitos e teorias aprendidos em sala de aula que alcancem, impactem e/ou tenham interface com a comunidade externa à Escola. Almeja também e estimular a inovação científica e tecnológica nas diversas áreas do Direito e desenvolver habilidades profissionais interdisciplinares para carreiras variadas.

Ensino :: Estratégias Inovadoras de Ensino :: *Field Project*

Ensino :: Estratégias Inovadoras de Ensino :: Simulações

Diciplina: Recursos no Processo Civil
Docente: Diogo Almeida
Simulação: Sessão de julgamento de recursos

Disciplina: Direito Global
Docente: Paula Almeida
Simulação: Julgamento da Corte Internacional de Justiça

Disciplina: Crime e Sociedade
Docente: Thiago Bottino
Simulação: Julgamento do Tribunal do Júri

Ensino :: Estratégias Inovadoras de Ensino :: Aula Debate

Disciplina: Penas e Medidas Alternativas
Docente: André Mendes
Convidado: Joel Luiz Costa, advogado criminalista da favela Jacarezinho e do Fórum Grita Baixada
Tema: "Seletividade da Justiça Criminal - A relação entre a guerra às drogas e o racismo estrutural"

Objetivando oferecer condições de ensino em alto nível, as instalações de laboratórios da DIREITO RIO, no que se refere à qualidade dos serviços, zela pelo cuidado em dois aspectos: 1) Segurança de docentes, discentes e equipamentos; e 2) Serviços de apoio materiais e tecnológicos. Complementarmente, confira-se o item 3.5.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual.

Desta forma, no aspecto de segurança, as instalações e áreas comuns dos laboratórios e NPJ contêm extintores e sinalização de emergência, saídas, escadas de incêndio e áreas de circulação. Além disso, possui sistema de segurança especializado, com câmeras de circuito fechado de TV, para monitoramento e vigilância nas áreas de circulação de pessoas, nos corredores de acesso aos laboratórios e nas salas de informática.

O programa *Fellows* in Rio, vem sendo desenvolvido na Escola como um programa inovador, que busca pesquisadores de destaque na área acadêmica.Os selecionados participam de projetos no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*em Direito da Regulação da DIREITO RIO e também desenvolvem atividades em parceria com unidades da Escola e da FGV, visando à troca de conhecimento. Além disso, eles também terão a oportunidade de ministrar pequenos cursos para a graduação e mestrado e participar de *workshops* com pesquisadores e professores da FGV.

Em 2018, o Programa *Fellows in Rio* contou com a presença de cinco (5) *fellows*, tendo recebido 6 (seis) em 2019 e sete (7) novo *fellows*, estes, relacionados ao Programa CyberBRICS 2020.

3.3.2 Comunicação com a sociedade

Difusão do conhecimento

A reestruturação das atividades de difusão do conhecimento da escola, ligada à Coordenação Executiva de P&D teve como objetivo a apropriação acadêmica das diversas iniciativas desenvolvidas pela DIREITO RIO, bem como a redução de custos internos.

No que se refere aos conteúdos de comunicação e mídia, reativamos o *site* da Escola, mantendo-o atualizado no que diz respeito a notícias, eventos, corpo docente, entre outros itens. Já se encontra em processo de reestruturação todo o *site*, com o objetivo de torná-lo mais atraente à leitura, moderno, dinâmico e interativo, com conteúdo diverso, visando a humanizar e mostrar o cotidiano da instituição.

Com relação à organização de eventos e divulgação de cursos, houve incremento no planejamento das ações, visando difundir, da melhor forma possível, os eventos organizados pela escola. Outra grande novidade que teremos adiante é a *showcase* da DIREITO RIO no LinkedIn da FGV, aumentando significativamente a penetração da marca da escola nessa rede social em específico.

Da mesma forma, produzimos o novo *folder* da escola, bem como outros materiais institucionais, destacando nossos diferenciais e inovações. Além disso, seguimos com as ações permanentes de campanha de divulgação da pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*.

No ano de 2019, a DIREITO RIO alcançou os seguintes resultados com suas divulgações em mídias sociais:

Instagram:

+1.920 curtidas da página em 2019

Informações do mês de dezembro apenas até o dia 10

Facebook:

+548 curtidas da página em 2019

Informações do mês de dezembro apenas até o dia 10

LinkedIn:

Em termos numéricos, foram realizados pela DIREITO RIO mais de setenta (70) eventos nacionais e internacionais, a página da Escola no *Facebook* incrementou seus seguidores em 12%, assim como foi registrada maior interação e *feedback* positivo das publicações realizadas. Da mesma forma, o portal da DIREITO RIO no *LinkedIn* atingiu a marca de 436 seguidores, com crescimento exponencial desde julho, data de seu lançamento.

Com o advento do enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus-2019, no ano de 2020 a Escola passou a realizar eventos a partir do formato *online*, mediados por tecnologia. A principal plataforma de realização utilizada foi o *Zoom*, tendo alguns eventos sido transmitidos ao vivo pelo canal do *youtube* da FGV. Foram realizados mais de cem (100) webinares no ano de 2020.

A excelente interface com a Diretoria de Comunicação e Marketing (Dicom) ao longo do ciclo 2018-2020 permitiu o sucesso dos eventos promovidos. Durante esse período foram revisados processos internos com intuito de garantir a economia de recursos e agilidade de atendimento para ambas as unidades.

No ano de 2020 foi criada a uma página do PPGD sobre produção acadêmica do Programa durante a pandemia (https://direitorio.fgv.br/noticia/publicacoes-do-programa-de-pos-graduacao-em-direito-da-regulacao-durante-a-pandemia);

Publicações

A DIREITO RIO conta com uma Coordenação de Publicações responsável pela divulgação de sua produção intelectual, por meio da difusão dos trabalhos de seus professores, pesquisadores e colaboradores. Além de publicar em plataformas físicas e virtuais, a coordenação tem como tarefa disponibilizar e facilitar a distribuição desse material tanto em sistemas de comunicação acadêmica de acesso aberto na internet quanto na Biblioteca Digital da FGV e indexadores científicos, como também em livrarias.

Foi organizado o I Seminário de Periódicos Científicos Jurídicos, em novembro de 2018, com apoio da Rede de Pesquisa e Conhecimento Aplicado da FGV e em parceria com a Editora Fórum. O formato, com um dia e meio de duração, teve palestras livres e *workshops* com representantes da Abec, Capes, Ibict, SciELO, Scopus, Thomson Reuters e outros atores importantes do mundo editorial. Destacamos os bons resultados de apoio no financiamento por instituições de fomento, com o auxílio de captação pelo Escritório de Projetos da DIREITO RIO e pela própria editora Fórum, que edita a *Revista de Direito Administrativo* (*RDA*) com a escola e demonstrou interesse no patrocínio do evento.

Em suas atividades, a Coordenação de Publicações agiu para a reformulação do Conselho Editorial da DIREITO RIO, que tem agora nova direção e participações – como previsto no sistema de rodízio e oxigenação de seus ocupantes. No ano de 2020, a representação do Conselho teve a seguinte composição:

Professores
Daniel Barcelos Vargas, Fernando Angelo Ribeiro Leal, Ligia Fabris Campos, Michael Freitas Mohallem, Natasha Schmitt Caccia Salinas

Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento
Rodrigo Dias da Rocha Vianna

Coordenação de Publicações

Sérgio Ricardo França Silva

No que tange ao processo editorial, em 2018 a Coordenação publicou vinte e um (21) livros e quatro (4) números de nossa revista científica, a Revista de Direito Administrativo (RDA). Além disso, está constantemente revisando o *site* da DIREITO RIO e também trabalhando para maior adesão dos centros e dos professores à Biblioteca Digital da FGV, para usufruírem de suas comodidades e vantagens. No segundo semestre de 2018, foi finalizada a revisão da aba de publicações no *site* da DIREITO RIO.

Em 2018, foram lançados os seguintes livros: *A internet das coisas*; *A república em transição: poder e direito no cotidiano da democratização brasileira (1982 a 1988)*; *Anuário de publicações 2017*; *Arbitragem na administração pública; Coleção jovem jurista 2018*; *Compliance e Boa Governança - Pública e Privada*; *Congresso em números: a produção legislativa do Brasil de 1988 a 2017; Direito e processo penal: reflexões contemporâneas; Direito e processo penal: reflexões contemporâneas - Versão de Portugal*; *Eficiência administrativa na jurisprudência do STF: análise crítica e proposta conceitual*; *Gobernanza y regulaciones de internet en América Latina*; *Novas medidas contra a corrupção*; *O Supremo Tribunal Criminal: o Supremo em 2017*; *Por que o legislador quer aumentar penas? Populismo penal legislativo na Câmara dos Deputados*; *Reflexos penais da regulação* - volume II; *Reflexos penais da regulação* - volume II (versão de Portugal); *The community network manual: how to build the internet from yourself*; *Tributação setorial* - volume 1; *Tributação setorial* - volume 2; *Valeu a pena! Mercado de capitais: passado, presente e futuro*; *Voltando dos mortos: condenações injustas e justiça criminal na China*.

A Escola firmou uma parceria com uma universidade e uma editora chinesas, a Renmin University e a Renmin University Press, no livro *Voltando dos mortos*, de He Jiahong.

A Coordenação de publicações realizou eventos de lançamentos de diversos desses livros, com enorme sucesso de público, além de campanhas para divulgação, envolvendo *e-mail marketing*; Elemídia; FGV Notícias; Central de Informações; e *posts* no Facebook, Twitter e LinkedIn.

Em 2020 foi firmada parceria com a plataforma V/Lex para minorar o custo de edição e impressão dos livros da DIREITO RIO, fruto de uma negociação iniciada em 2018. Importante informar que um (1) livro já foi publicado como fruto da parceria.

No ano de 2019, foram consideradas publicações de destaque da DIREITO RIO:

- Processo Editorial – publicados 12 livros – parceiros diversos
- Em produção editorial – 20 livros – 6 ainda para 2019
- Publicados 3 volumes da RDA

- Economia de recursos
- Coleção História Oral – Projeto Piloto para e-book
- Novo Conselho Editorial estabelecido
- RDA e livros – novo plano de divulgação internalizado
- RDA – bilíngue e indexada – requisitos projeto A1 completos
- RDA – mais acessada na Biblioteca Digital FGV
- Outubro 2019 – II Seminário de Periódicos Jurídicos

No ano de 2019 foram publicados 12 (doze) livros:

- A realidade do Supremo Criminal
- Constitucionalismo de realidade: democracia, direitos e instituições
- Direito e economia: diálogos
- Governança e regulações da internet na América Latina
- Horizonte presente: tecnologia e sociedade em debate
- Incentivos regulatórios à filantropia individual no Brasil
- O CNJ e a reconfiguração do campo judiciário
- O Supremo e o processo eleitoral
- Por que o legislador quer aumentar penas?: populismo penal na Câmara dos Deputados
- Revista do Programa de Direito da União Europeia - Cátedra Jean Monnet da DIREITO RIO - Número 9
- Revista do Programa de Direito da União Europeia - Cátedra Jean Monnet da DIREITO RIO - Número 10
- Termos de uso e direitos humanos: uma análise dos contratos das plataformas online

No ano de 2020 foram lançados vinte e quatro (24) livros, são eles: *Transformações do Direito Administrativo: liberdades econômicas e regulação; Anuário de publicações da graduação 2019; Teoria do Estado Regulador. Vol. IV; XXI International Congress of Maritime Arbitrators: articles of the Brazilian committee; Integrity and Transparency in Brazil's State-Owned Enterprises; VII Relatório Supremo em Números: o Supremo Tributário; Da mitigação de danos na responsabilidade civil: a regra do dano evitável; Supremo Interesse - A evolução do processo de escolha dos ministros do STF; Cartilha do Crowdfunding de Investimento à luz da Instrução CVM*

nº 588/2017; Constituição Tributária Comentada; Curso de Análise Econômica do Direito; Cartilha de Orientação para Vítimas de Discurso de Ódio; Segurança Pública: um projeto para o Brasil; Regulação Financeira em Debate; A Invenção do Mercado - A formação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) segundo os seus primeiros presidentes (1976-1988); Diagnóstico da Regulação de Águas no Brasil; O combate à COVID-19 no Brasil: Como a União, estados, Distrito Federal e municípios têm atuado para combater os efeitos da pandemia? - Janeiro a Maio de 2020; O combate à COVID-19 pelo mundo: Como Estado, Sociedade Civil e Iniciativa Privada Atuaram no Combate à Pademia? - Janeiro a Maio de 2020; Direito e economia do trabalho; VIII Relatório Supremo em Números: Quem decide no Supremo? : tipos de decisão colegiada no tribunal (1988-2018); I Relatório BR&Br (Belt and Road & Brazil); Fundamentos da Responsabilidade Socioambiental das Instituições Financeiras; Direito Regulatório Comportamental e Consequencialismo; The Value of Internet Openness in Times of Crisis.

Encontram-se em produção vinte e sete (27) livros, são eles: *Anuário de Publicações 2019; A Esperança na Democracia Radical: questionamentos à teoria da ação comunicativa; Análise Econômica do Direito; Da Fotocopiadora à Nuvem: acesso ao conhecimento, pirataria e educação; Da Televisão ao Youtube: influenciadores, audiências e normas; Estado, Justiça e Sociedade: Reflexões sobre as Instituições e o Direito; Lawtechs e o Consumidor; Legislation and Regulation: cases and materials; Reflexos Penais da Regulação – vol. 3; Smart Cities: governança, inovação e direitos; Reflexos Penais da Regulação – vol. 4; Reflexões sobre Direito e Economia; Arbitragem Brasil-China; Questões Práticas da Aplicação da Nova Lei Florestal ao Setor Elétrico, Sucroalcooleiro e Financeiro; Os Desafios da Integração na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro; Revista do Centro de Excelência Jean Monnet da DIREITO RIO - vol.1; Coleção Jovem Jurista 2020; Fomento Público Financeiro do Planejamento à Governança; O Tribunal de Contas da União e a Indústria do Petróleo; Acordos Administrativos a partir do Art. 26 da LINDB; Relatório Federal (título provisório); Relatório Estadual (título provisório); Relatório das Capitais Municipais (título provisório); Relatório Internacional (título provisório); Proteção de Dados em Tempos de Emergência Social: Covid-19, Democracia, Inovação e Regulamentação na América Latina; Temas em Direito e Economia do Trabalho; Programa de Direito e Economia para Membros do Poder Judiciário*.

Dentre os lançamentos promovidos pela área de Publicações no ano de 2020, cabe destacar que os eventos foram mediados por tecnologia, por meio da plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pelo *youtube* pelo canal da FGV.

Nos dias 27 e 28 de outubro, foi realizado o III Seminário de Periódicos Jurídicos Brasileiros em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (RS) e a vLex, plataforma de conteúdo jurídico. O evento, pela primeira vez na modalidade *online*, reuniu os editores dos quarenta (40) mais bem estratificados periódicos científicos de Direito brasileiros, mantendo a união

fomentada por discussões no sentido de buscarem uma posição de destaque dentre os periódicos em um contexto amplificado.

FIGURA 9. III SEMINÁRIO PERIÓDICOS JURÍDICOS BRASILEIROS

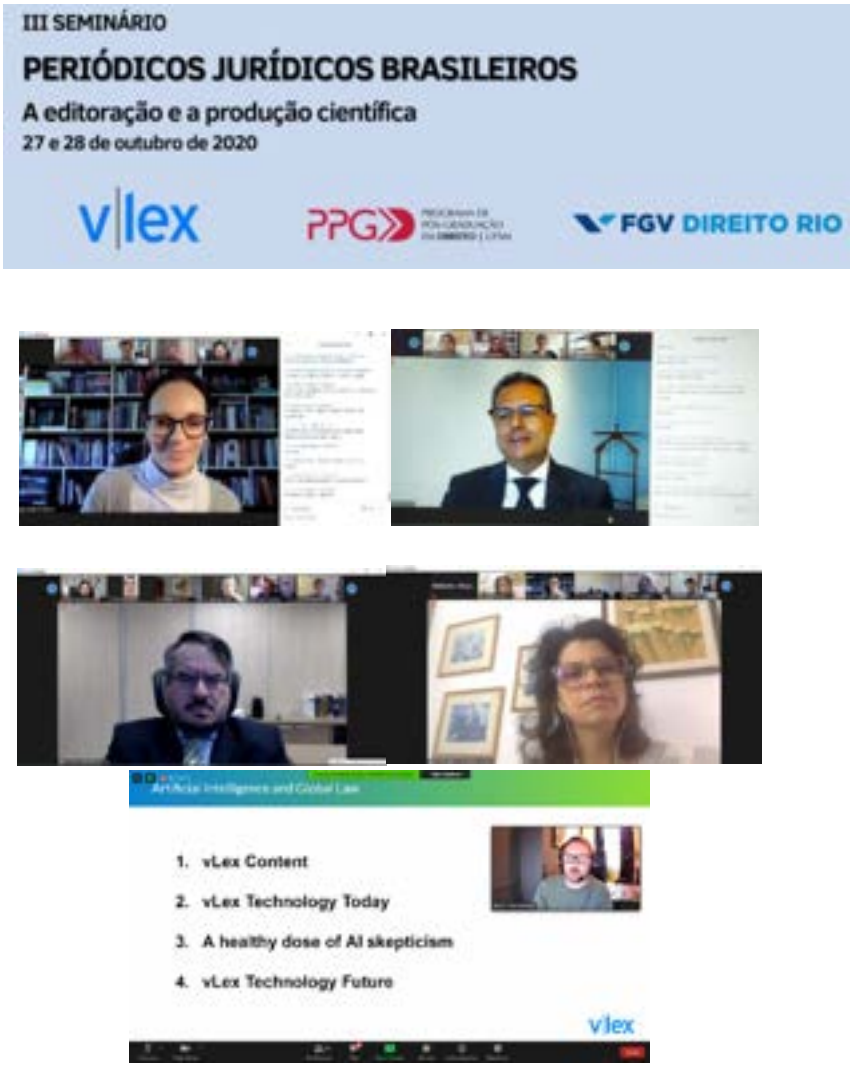

É importante destacar a atuação da DIREITO RIO na Biblioteca Digital da FGV, constantemente incluindo novos materiais a fim de enriquecer o acervo da referida comunidade, e sempre figurando entre as unidades com maior contribuição e acesso na plataforma.

No ano de 2020 também cabe destaque para as seguintes ações promovidas pela Coordenação de Publicações, as quais têm importantes efeitos na ampliação da divulgação das ações da FGV junto à sociedade:

- Parceria com a editora alemã De Gruyter para a publicação internacional de duas coleções inéditas: Direito e Regulação na América Latina e Direitos Humanos na América Latina;
- Parceria com a Editora Almedina para a publicação de livros de egressos da pós-graduação;
- Parceria com as Editoras Lafayette e Initia Via, de Belo Horizonte, para a publicação de novos projetos sem custo de financiamento, passando pelo Conselho Editorial das mesmas;

A RDA é a revista mais acessada da FGV. Desde 2017, a partir da RDA – Volume 277, número 1 temos trabalhado em parceria com a DICOM na divulgação da revista nos formatos Boletim, elemídia e posts no Linkedin. Como resultado, verificou-se o aumento no número de acessos a revista, deixando-a em primeiro lugar desde julho de 2019 a julho de 2020, ininterruptamente. E retomamos a liderança do ranking em setembro e outubro de 2020, conforme os gráficos abaixo.

GRÁFICO 7. RANKING DE ACESSOS ÀS REVISTAS DA FGV (SETEMBRO/2020)

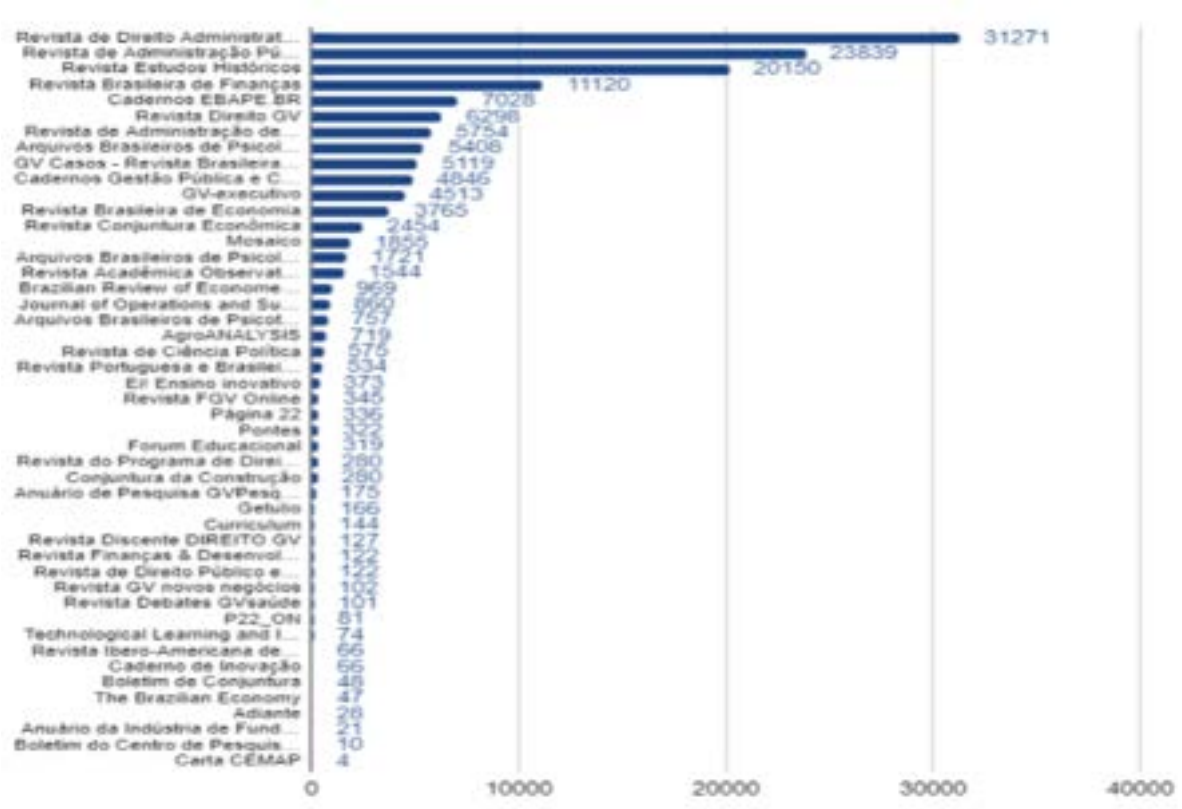

GRÁFICO 8. RANKING DE ACESSOS ÀS REVISTAS DA FGV (OUTUBRO/2020)

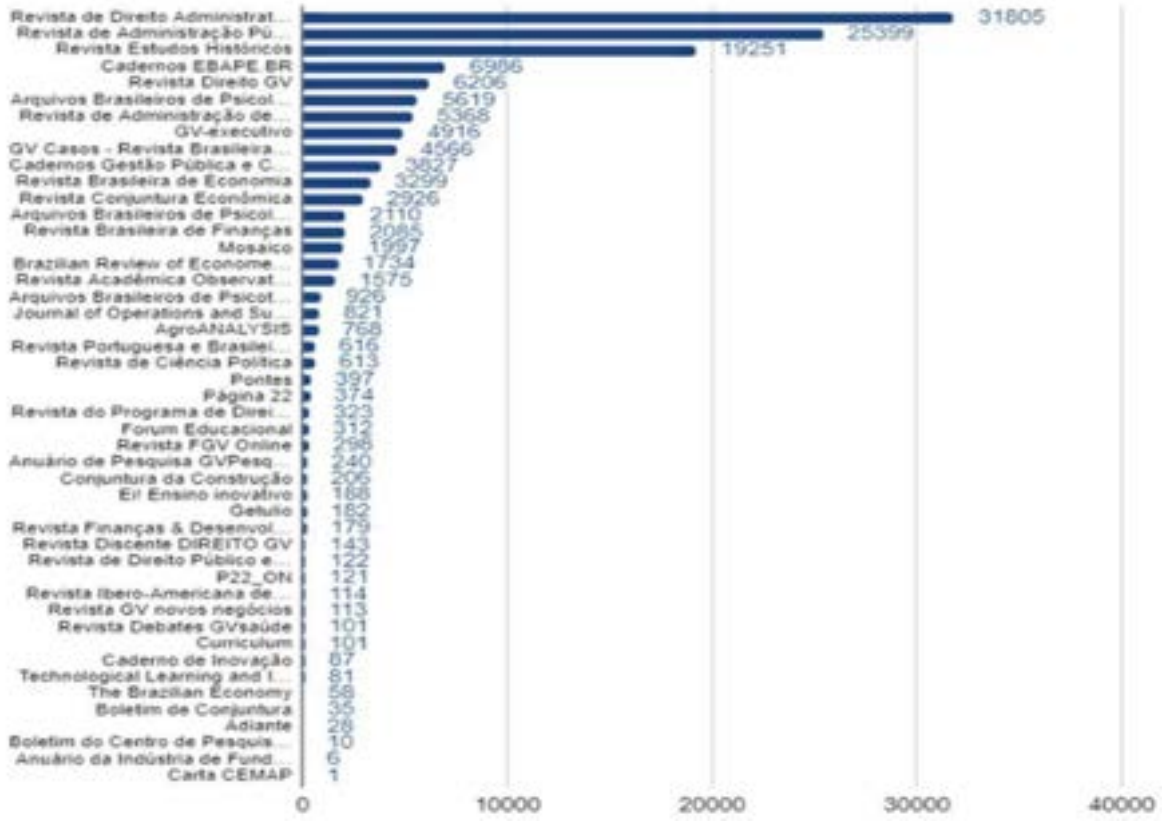

Desde 2018 a Coordenação de Publicações tem envidado seus maiores esforços na consolidação de um plano de ação específico para a Revista de Direito Administrativo (RDA), com foco na elevação de sua qualificação para uma revista de extrato A1, de acordo com a classificação de periódicos científicos da Capes.

A despeito de apresentação do plano de ação e definição de linhas gerais de atuação perante a Direção da DIREITO RIO, a área já havia iniciado uma série de movimentos a fim de inserir a RDA nos padrões exigidos pela Capes para revistas desse porte.

Destacamos algumas ações, entre muitas, com resultado já consolidado em 2018: (i) mudanças no Conselho Editorial da RDA; (ii) processo de tornar a RDA bilíngue concluído; (iii) indexação da revista em cerca de vinte (20) bases de dados recomendadas pela Capes; e (iv) plano de divulgação e mídia diferenciado para a revista. Desta forma, a RDA encontra-se com todos os requisitos formais para se enquadrar como periódico A1 atendidos.

Ressalte-se também a renegociação bem-sucedida das bases contratuais com a editora Fórum, com mudanças bastante vantajosas para a escola e seu objetivo de melhor qualificação da RDA.

É importante registrar o lançamento de um volume especial da RDA, sem custos para a FGV, que tratou do tema inédito e vanguardista do "Direito público na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB (Lei nº 13.655/2018)".

No ano de 2018, a RDA foi indexada pelo Google Acadêmico, um dos indexadores considerados nas avaliações da área de Direito da Capes, para estratificação dos periódicos científicos jurídicos. O fator de impacto do Google Acadêmico é mensurado pelo Índice h5, que considera a quantidade de citações que um artigo de determinado periódico científico teve durante os últimos cinco anos. Na última publicação do fator de impacto realizado pelo Google Acadêmico, o índice h5 da RDA foi 8, considerado um bom número para a área de Direito, que quase não possui periódicos acima de 10.

No ano de 2019 a RDA publicou 03 (três) volumes, os "v. 278, número 1"; "v. 278, número 2" e o "v. 278, número 3". Teve cinquenta e oito (58) artigos recebidos e treze (13) aprovados e firmou-se, durante o ano, como o periódico mais acessado da Biblioteca Digital da FGV.

No ano de 2020 houve um crescimento positivo nos índices de citação da RDA, cujo índice h5 subiu de sete (7) para oito (8) e a mediana h5 passou de nove (9) para doze (12). Também cabe destaque para a realização de orçamento para a criação de um APP da RDA, além da participação da Coordenação de Publicações em quatro (4) dias de treinamento sobre a atualização do Open Journal System 2 para o OJS 3, *software* onde está hospedada a RDA e demais Revistas Científicas da FGV.

3.3.3 Programas de atendimento aos estudantes

A DIREITO RIO desenvolve um conjunto de ações para atender o seu corpo discente, descritos, a seguir:

Acesso aos cursos:

De acordo com o Regulamento do curso de graduação, o ingresso pode ser realizado por meio das seguintes modalidades de processo seletivo: vestibular; Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); exames internacionais IB e ABITUR FGV; transferência externa e portador de diploma.

Anualmente, a FGV lança *Edital do processo seletivo* para ingresso por meio de Vestibular. Os candidatos realizam sua inscrição pela internet e, após a realização de provas objetivas e discursivas, são classificados de acordo com a média ponderada das notas das provas realizadas. São considerados aprovados os primeiros candidatos a preencher o número de vagas destinados ao processo seletivo, sendo os demais classificados em lista de espera por ordem decrescente.

Para ingressar na instituição pelo ENEM, os candidatos realizam sua inscrição pela internet, conforme estabelecido no *Edital do processo seletivo* para ingresso por meio de FGV ENEM. Os candidatos são classificados de acordo com a média ponderada das notas obtidas em cada área de conhecimento. São considerados aprovados os primeiros candidatos a preencher o número de vagas destinados ao processo seletivo, sendo os demais classificados em lista de espera por ordem decrescente.

O ingresso pelos exames internacionais IB e ABITUR FGV, também segue o divulgado em edital. Ao inscrever-se, os candidatos deverão anexar o Certificado do Exame realizado. Os candidatos são classificados de acordo com a nota obtida no IB ou ABITUR e são considerados aprovados os primeiros candidatos a preencher o número de vagas destinados ao processo seletivo, sendo os demais classificados em lista de espera por ordem decrescente.

O ingresso por meio de transferência externa e portador de diploma é divulgado por edital próprio para candidatos matriculados em outra instituição de ensino superior que tenham concluído ao menos o 1º período. Os candidatos aprovados realizarão prova escrita e entrevista, ambas organizadas pela DIREITO RIO. Uma vez aprovado deverá entregar na SRA o histórico e as ementas das disciplinas cursadas na IES de origem que deseja aproveitar. A SRA é responsável pelo envio da documentação à Coordenação Acadêmica para preparo de grade de equivalência de disciplinas.

O Programa de Dupla Graduação é destinado a alunos da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE/ FGV), da Escola de Matemática Aplicada (EMAp/ FGV) e do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/ FGV) que buscam obter diploma de 2ª graduação em Direito na DIREITO RIO.

Os candidatos passam por entrevista e análise curricular realizada pela Coordenação Acadêmica da Graduação da DIREITO RIO, conforme estabelecido em edital próprio.

O acesso ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* é realizado anualmente conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* são selecionados por meio da análise curricular e entrevista realizado pela Coordenação Acadêmica.

<u>Apoio Pedagógico e Administrativo ao Ensino de Graduação:</u>

Após o ingresso, o aluno de graduação da DIREITO RIO conta com o apoio da Coordenação de Graduação ao longo do curso. A coordenação é composta de Coordenação Geral, Secretaria, Coordenação de Ensino e Coordenação de Prática Jurídica.

A Coordenação de Graduação está sempre pronta para acolher e encaminhar demandas dos alunos presencialmente de 2ª a 6ª, das 7h30 às 18h. Ademais, o contato com a Coordenação pode ser realizado por telefone e e-mail eletrônico.

Na linha de frente do apoio ao aluno, a Secretaria é regularmente o primeiro ponto de contato do corpo discente com a Coordenação de Graduação. São responsáveis pela confecção e entrega de prismas, alocação de armários, bem como do encaminhamento de dúvidas sobre matrícula, requerimentos, pedidos de revisão de provas, programa de monitoria, acompanhamento de regime de exercícios domiciliares, programa de dependência acadêmica e processos de recusa de matrícula.

Como maneira de identificar pontos positivos e negativos das dinâmicas em sala de aula, a Coordenação de Ensino realiza reuniões bimestrais com os representantes de turma. Em 2018 foram realizadas quatro (4) reuniões, todas com a participação de representantes do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e Coordenação Executiva de Ensino, onde foram discutidas não apenas a relação discente-docente em sala de aula, mas também questões socioemocionais das turmas. As trocas realizadas nas reuniões foram fundamentais para a diminuição de anseios e tensões naturais do corpo discente da graduação.

A Coordenação de Prática Jurídica promoveu em 2018 diversas atividades de suporte aos alunos que buscavam colocação profissional. Foram realizadas visitas a escritórios de advocacia, a atividade complementar "Organização e Planejamento de Carreira" e a feira de estágios "FGV TALENTOS". Importante mencionar também o programa "Atividade Monitorada de Férias", disponível durante o período de férias de janeiro e julho a alunos do ciclo básico, que proporciona vivência de um mês em escritórios e órgãos públicos para que possam diluir dúvidas sobre a experiência de estágio reservada apenas para alunos do 7º período em diante.

Outras ações de destaque promovidas pela coordenação de graduação merecem destaque, como as Atividades Complementares, que vem sendo ofertadas ao longo do triênio, tendo em 2018 sido ofertadas mais de 20 atividades complementares. Outra importante atividade é a "Oratória Jurídica", na qual os alunos podem desenvolver habilidade fundamental para o exercício da profissão jurídica.

Também cabe destaque para a atenção dada ao horário de atendimento extraclasse, que consta na elaboração de grade de horários de atendimento extraclasse docente ao corpo discente.

- Prêmios de TCC *Miranda Rosa de Qualidade e Lamy Filho de Inovação*: prêmio de um Curso de Educação Continuada (60h) e publicação de TCC em livro "Coleção Jovens

Juristas" dado ao melhor TCC em cada categoria visando ao aperfeiçoamento acadêmico do discente.

Quanto ao apoio financeiro e de infraestrutura para as entidades acadêmicas dos alunos de graduação, no triênio 2018-2020 merece destaque as seguintes ações, o apoio ao funcionamento do Centro Acadêmico Mario Machado; a Revista Ágora, tanto em temos de espaço físico, como na publicação de suas edições anuais (com cerca de 200 exemplares cada edição); a Sociedade de Debates da FGV com apoio financeiro a competições nacionais; a Atlética DIREITO RIO com o pagamento de transporte aos Jogos Jurídicos Estaduais; o curso pré-vestibular Amplia com a impressão de provas do concurso de admissão.

A DIREITO RIO também realizou ao longo do triênio 2018-2020 o apoio financeiro para que os alunos possam participar de congressos e competições internacionais.

Além da Coordenação de Graduação, os discentes contam com o apoio do Núcleo de Atendimento Pedagógico (NAP), composto por cinco profissionais qualificadas para o exercício da função e uma coordenação especializada em atendimento didático-pedagógico e psicopedagógico a alunos e professores.

Entre as atribuições, destacam-se:

- Entrevistar, individualmente ou em pequenos grupos, os alunos que ingressam nos cursos de Graduação, com o objetivo de conhecer suas expectativas relacionadas à escolha do curso e suas histórias de vida;
- Promover atividades de acolhimento para os novos alunos no início do ano letivo;
- Minimizar, por meio de aconselhamento individual ou coletivo, as dificuldades naturais dos alunos encontradas no decorrer do curso, fornecer apoio psicopedagógico para o resgate da autoestima e criar melhores condições para seu amadurecimento e aproveitamento individual;
- Apoiar, acolher e orientar o aluno que busca ajuda para seus conflitos e dificuldades e, por meio de uma escuta qualificada, identificar algum comprometimento emocional e, se for o caso, orientá-lo a buscar ajuda profissional;
- Elaborar oficinas, promover rodas de conversas e palestras sobre temas relacionados ao desenvolvimento intelectual e emocional dos alunos.

Entre as atividades realizadas pelo NAP, em 2018, destacam-se:

- *Projeto Acolhida do NAP*, com o objetivo de promover a inserção dos novos alunos no ambiente universitário. Na primeira semana de aulas de 2018, foram realizadas atividades de acolhimento com os alunos do primeiro período. Em um clima bastante descontraído, os alunos conheceram um pouco do trabalho desenvolvido do NAP e participaram de uma

dinâmica de socialização para Identificação de Pares, onde tiveram oportunidade de descobrir afinidades sobre assuntos pouco debatidos entre eles, desenvolver empatia, descobrir afinidades e conhecer o grupo além da sala de aula. As atividades foram estruturadas visando à integração do grupo a fim de contribuir para o início das relações interpessoais;

- *Projeto FGV e seu Entorno,* elaborado pela equipe do NAP visa oferecer aos alunos que ingressam na graduação da FGV vindos de outras cidades algumas ações que minimizem os possíveis medos e a natural ansiedade, sentimentos comuns aos jovens que iniciam esta nova etapa de vida. Seu principal objetivo é familiarizar estes alunos recém-chegados à cidade do Rio de Janeiro com alguns serviços que a própria FGV tem a oferecer e apresentar o entorno da instituição e seus serviços disponíveis, além de algumas informações básicas sobre a nossa cidade e contribuir para a formação do sentimento de pertencimento. Para tal, elaboramos um guia com dicas úteis para todos os alunos que são atualizadas semestralmente e disponibilizadas no espaço atribuído ao NAP no site das Escolas nas versões em português e inglês. De acordo com o interesse dos alunos, promovemos uma visita guiada aos arredores da Instituição para os alunos no início do primeiro semestre letivo;

- Encontro de integração com alunos representantes de todos os cursos da FGV, com o objetivo de discutir o papel do aluno na universidade e na sociedade e a importância de desenvolver um olhar sensível para com o outro. Em 2018, a equipe do NAP promoveu dois encontros com os representantes de turma de todos os cursos de graduação;

- Roda de Conversa: “Lugar do Outro e a Democracia nos Pequenos Encontros”. A convite do NAP, a psicanalista Marcia Infante abordou os sentimentos contraditórios que o jovem enfrenta entre a necessidade de ser aceito e as dificuldades de lidar com as diferenças do outro. Esta atividade psicopedagógica surgiu para atender as demandas dos alunos da DIREITO RIO trazidas pela coordenadora Cristina Alves ao NAP, mas devido à importância do tema abrimos aos demais cursos;

- Projeto Abertura do Segundo Semestre, com o objetivo de contribuir para que o aluno inicie o segundo semestre com propósito e perseverança e possa ser bem-sucedido nas suas atividades acadêmicas, aumentando a sua autoconfiança e foco na sua realização pessoal. O NAP promoveu na primeira semana de aula, para os alunos de todos os cursos de graduação, uma palestra interativa com a psicóloga Solange Pose sobre o tema: “Universidade: Maratona e/ou corrida de curta distância”. Foi um momento de muita troca e aprendizado para todos;

- Projeto de atendimento pedagógico e psicopedagógico aos alunos: (i) atendimento pedagógico individual e em grupo aos alunos, com o objetivo de auxiliar o aluno no desenvolvimento de uma metodologia de estudo eficaz, que favoreça sua aprendizagem e o desenvolvimento intelectual. Algumas ações de rotina: elaboração de plano de estudo

composto pela orientação na montagem de grade de horário; programa de organização de estudo individualizado para alunos que apresentam dificuldades em organizar o tempo de estudo, de concentração e de planejar uma sequência que favoreça a aprendizagem; orientação e aconselhamento individual e em grupo sobre algumas questões relacionadas aos cursos; acompanhamento do rendimento das turmas; acompanhamento de alunos reprovados; (ii) atendimento psicopedagógico, com o objetivo de oferecer suporte ao aluno que passa por dificuldades socioemocionais ocasionadas por questões familiares, crises de autoestima, incertezas com a escolha do curso, dificuldades de aprendizagem, uso de medicamentos e demais problemas relacionados ao seu projeto de vida. Algumas ações de rotina: acolhimento, escuta qualificada, aconselhamento e acompanhamento do aluno a partir de suas demandas individuais espontâneas, auxiliando-o a encontrar caminhos para lidar com os conflitos particulares que estejam interferindo em sua vida acadêmica e pessoal visando ao seu desenvolvimento socioemocional; acompanhamento de alunos portadores de necessidades especiais; proposição, se for o caso, de regime excepcional de estudo para o aluno que não tenha condição de acompanhar o curso por alguma enfermidade prevista em lei e acompanhamento de seu desempenho no decorrer do processo; apoio na mediação e solução de conflitos; apoio às entidades estudantis, visando a socialização, integração e desenvolvimento dos alunos. Importante ressaltar que os atendimentos psicopedagógico e pedagógico caminham juntos, pois um complementa o outro.

- Em 2018 o NAP realizou o total de atendimentos individuais com os alunos subdivididos da seguinte forma: entrevistas (153), organização de estudo (79), aconselhamento pedagógico / psicopedagógico (556) e dúvida acadêmica (263).

- Projeto FGV Encontros Culturais tem como objetivo incentivar a integração da arte no ensino superior, suscitar a reflexão e fazer (re)agir o espectador-cidadão, buscando enriquecer e ampliar a cultura geral do aluno. O Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP em parceria com o Programa cultural internacional FGV- Sorbornne elaborou este projeto para o ano letivo de 2018, que propõe a alunos dos diversos cursos de graduação um conjunto de atividades culturais, tais como visitas a museus e a locais históricos, peças de teatro, exposições de arte, espetáculos de dança e música etc. Durante o primeiro semestre de 2018 foram realizadas três atividades: visita guiada ao Museu Histórico Nacional, um dos mais importantes museus de história do país; visita guiada à Ilha Fiscal, uma ilha histórica, hoje administrada pela Marinha e palco do último baile do Império e visita guiada ao Museu da República, antigo Palácio Nova Friburgo, atual Palácio do Catete, palco de vários acontecimentos que marcaram a história do nosso país. No segundo semestre, os alunos assistiram a clássica história de amor de Romeu e Julieta apresentada pelo Ballet Santiago no belíssimo Theatro Municipal do Rio de Janeiro e, para fechar as atividades do ano de 2018, participaram da visita guiada à Biblioteca Nacional, uma das dez maiores bibliotecas nacionais do mundo com cerca de 9 milhões de itens e que recentemente teve sua fachada restaurada;

- Projetos voltados para ações sociais, campanhas de conscientização e construção de cidadania, com o objetivo de integrar, conscientizar e sensibilizar alunos, professores e funcionários sobre a importância de criar espaços de informação e discussão sobre os diversos temas; estimular o exercício da empatia e do olhar sensível para com o outro. Nesse sentido, participamos das seguintes atividades: 1) como organizadores: (i) Projeto Doce Páscoa INCA - campanha de arrecadação de caixa de bombons para pacientes infantis e adultos em tratamento no Hospital do Câncer; (ii) Campanha Outubro Rosa – arrecadação de lenços e bijouterias para o Projeto Cinderela, uma ONG voltada para resgatar a autoestima de mulheres em tratamento contra o câncer; 2) como organizadores e parceiros: (i) com entidades estudantis: Campanha Doe Sangue - Coleta de Sangue para a HEMORIO; (ii) com a FGV SRA: Projeto Dia das Crianças - campanha de arrecadação de brinquedos para crianças da Creche Casulo, localizada em Santa Cruz e a Campanha de Natal - Arrecadação de brinquedos para 225 crianças do Espaço de Desenvolvimento Infantil Dr. Domingos A. M. Filho, localizada na comunidade de Manguinhos; 3) como apoiadores: (i) Campanha Inverno Solidário, promovida pela FGV SRA para a Associação Brasileira Cegas de Cascadura e (ii) Campanha Mulheres Privadas de Liberdade desenvolvida pela entidade estudantil União das Mulheres na arrecadação de absorventes que foram doados para as mulheres carcereiras do presídio Oscar Steverson;
- Projeto Setembro Amarelo, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar os alunos, professores e funcionários sobre a importância de criar espaços de informação e discussão sobre temas relacionados a prevenção do suicídio, uma preocupação crescente no mundo universitário e na população mundial. Em 2018, realizamos a segunda edição do Projeto Setembro Amarelo - Pela Valorização da Vida. O evento foi realizado em dois dias e contou com a seguinte programação: 1° dia - No Centro Cultural FGV - Mesa Redonda sobre Depressão, Ansiedade, Medicalização e Prevenção ao Suicídio, com a presença do psiquiatra, Dr. Chrispim Lima, da psicóloga, Patrícia Barretto e da coordenadora regional do Centro de Valorização da Vida (CVV), Maria das Graças de Araújo, com mediação da Profa. Marieta de Moraes Ferreira da FGV; 2º dia - Exposição de Stands da SOS Jovem, Centro de Valorização da Vida (CVV), Espaço Arte de Viver e a equipe do Serviço Médico prestando orientações sobre saúde e aferindo glicose e pressão dos interessados no Pilotis da FGV. Para fechar as atividades, o Espaço Arte de Viver promoveu um “aulão” com técnicas de Meditação e Relaxamento para os alunos com a participação dos funcionários.

No ano de 2019 destacam-se:

- Projeto Acolhida do NAP – tem como objetivo promover a inserção dos alunos ingressantes ao ambiente universitário. No início do semestre o NAP realizou atividades de acolhimento com os estudantes do primeiro período de todos os cursos de graduação.

Em um clima bastante descontraído, as turmas dos calouros conheceram um pouco sobre as práticas desenvolvidas pelo NAP e participaram de uma dinâmica de conscientização sobre autoconhecimento e desenvolvimento da empatia. A dinâmica possibilitou a descoberta de afinidades sobre assuntos até então pouco debatidos entre a turma. As atividades foram estruturadas visando à integração do grupo a fim de iniciar as relações interpessoais.

- Projeto FGV e seu entorno – tem como objetivo oferecer aos estudantes que ingressam nos cursos de graduação da FGV vindos de outras cidades, algumas ações que minimizem os possíveis receios e a ansiedade, sentimentos comuns aos jovens que iniciam esta nova etapa de vida. Seu principal objetivo é familiarizar estes alunos recém-chegados à cidade Rio de Janeiro com alguns serviços que a FGV tem a oferecer e apresentar o entorno da instituição. Para tal, elaboramos um guia em versão português e inglês com dicas úteis para todos os alunos.
- Atendimento pedagógico individual e em grupo aos alunos – tem como objetivo auxiliar o aluno de graduação no desenvolvimento de uma metodologia de estudo eficaz, que favoreça sua aprendizagem e seu desenvolvimento intelectual. Algumas ações de rotina: elaboração de plano de estudo que visa orientar o aluno na montagem de sua grade de horário; programa de organização de estudo individualizado que visa organizar o tempo de estudo despendido em cada disciplina, planejando uma sequência que viabilize a aprendizagem; aconselhamento individual e em grupo sobre demandas relacionadas aos cursos; acompanhamento do rendimento das turmas; acompanhamento de alunos reprovados.
- Reuniões pedagógicas – As reuniões pedagógicas são realizadas com os professores, pelos coordenadores dos cursos, acompanhados da coordenadora do NAP e mais uma integrante da equipe para análise dos resultados obtidos pelos alunos na primeira etapa de avaliação do semestre. Com o objetivo de avaliar o desempenho das turmas nas disciplinas, o NAP elabora um quadro detalhado com os resultados obtidos pelos alunos para ser analisado por todos. Os professores são ouvidos e juntos com a coordenação do curso e o NAP buscam estratégias para elevar o nível do aprendizado dos alunos e a excelência dos cursos.
- Atendimento psicopedagógico – tem como objetivo oferecer suporte ao aluno que passa por alguma dificuldade emocional ocasionada por questões familiares, crises de autoestima, incertezas com a escolha do curso, dificuldades de aprendizagem, uso de medicamentos e demais problemas pessoais. Aos professores, oferece um espaço de diálogo sobre dificuldades que podem, eventualmente, ocorrer na relação entre professor e aluno. Importante ressaltar que os atendimentos psicopedagógico e pedagógico caminham juntos, pois um complementa o outro.
- Dinâmicas com os alunos das turmas ingressantes nos cursos de graduação– tem como objetivo mostrar a importância do trabalho em equipe, da comunicação, empatia e

responsabilidade com o outro, além de incentivar a integração, motivação, interesse e reflexão em grupo.

- Oficinas e Workshops oferecidos pelo NAP aos alunos:
    - Oficina de Gerenciamento de Estresse
    - Oficina de Técnicas de respiração para alívio de estresse e aumento de foco e concentração
    - Workshop de alívio de estresse para universitários
    - Projeto Setembro Amarelo, elaborado pela equipe do NAP, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar os alunos, professores e funcionários sobre a importância de criar espaços de informação e discussão sobre temas relacionados a prevenção do suicídio, uma preocupação crescente no mundo universitário e na população mundial. Em 2019, realizamos a terceira edição do Projeto Setembro Amarelo - Pela Valorização da Vida. O evento foi realizado no dia 10 de setembro dia 10, data estipulada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio e contou com as seguintes palestras: "Quem cuida das emoções cuida da vida: a arte de viver bem", com Anna Oliver, do Instituto ValoraVita, e "Ansiedade x Entusiasmo: técnicas práticas para melhoria da qualidade de vida", com Marcela Lobo e Francisco Ottoni, da Arte de Viver. O evento foi realizado no Centro Cultural da FGV .
    - Projeto FGV Encontros Culturais – tem como objetivo incentivar a imersão dos alunos da graduação no mundo da arte para suscitar a reflexão e fazer (re) agir o espectador-cidadão, buscando enriquecer e ampliar a cultura geral do aluno. O NAP em parceria com o Programa Cultural Internacional FGV –Sorbonne elaborou este projeto que propõe aos alunos da FGV um conjunto de atividades culturais, tais como visitas a museus e lugares históricos, peças de teatro, exposições de arte, espetáculos de dança e música e etc. Durante o primeiro semestre de 2019 foram realizadas três atividades: (i) visita guiada a Casa Roberto Marinho, local onde foi a residência de Roberto Marinho e que hoje abriga sua coleção de arte. As exposições vistas pelos alunos foram: A Modernos + com trabalhos de artistas modernistas brasileiros presentes no Acervo e a Oito Décadas de Abstração Informal 1940/2010 sobre a arte abstrata praticada no Brasil desde os anos 40, também com Obras da coleção Roberto Marinho e obras do MASP; (ii) ida a apresentação do Ballet Bolshoi exibida no cinema da rede Cinemark Botafogo; (iii) visita guiada à Ilha Fiscal, uma ilha histórica, que foi palco do último baile do Império e hoje é administrada pela Marinha do Brasil; (iv) visita guiada ao Museu Histórico Nacional, um dos mais importantes museus de história do país com um acervo de mais 250 mil itens; (v) visita guiada ao Centro Cultural do Banco do Brasil - CCBB para visitar a exposição Raiz do artista plástico chinês Ai Weiwei, um dos principais nomes da cena contemporânea internacional. Raiz que foi premiada pela APCA (Associação Paulista de Críticos de Arte) como A Melhor Exposição Internacional de 2018 desvenda a cultura brasileira e apresenta também alguns dos principais trabalhos do artista.
    - Participação do NAP no projeto de pesquisa em regime de cooperação GARRA – a pedido da presidência da FGV, o NAP, o NEDC e o FGV Opinião estreitaram a parceria para desenvolver o Projeto em 2017, cujo objetivo é identificar as características dos alunos dos cursos de graduação ao longo da sua trajetória e perceber o seu desenvolvimento

emocional e intelectual. O projeto é composto por três fases, nas quais os alunos respondem um questionário com perguntas estruturadas (fase 1: quando ingressam no curso; fase 2: quando iniciam o programa de estágio (no 5º período do curso); fase 3: ao término do curso). O projeto teve continuidade pelos anos de 2018 e 2019. O questionário foi aplicado a todos os alunos de 1º período dos cursos de graduação da FGV no Rio de Janeiro e os resultados serão comparados aos resultados dos alunos do 1º período de 2017 e de 2018, e apresentados à presidência da FGV no final do 2º semestre letivo. O projeto investiga apenas alunos dos cursos de graduação no Rio de Janeiro. Nessa primeira fase o projeto não demanda de recursos financeiros, pois os questionários são aplicados pelo NAP, os dados são tabulados pelo FGV Opinião e analisados pelas coordenações dos setores envolvidos.

- Projetos voltados para ações sociais, campanhas de conscientização e promoção de cidadania – com o objetivo de integrar, conscientizar e sensibilizar alunos, professores e funcionários sobre a importância de criar espaços de informação e discussão sobre os diversos temas; além de estimular o exercício da empatia e do olhar sensível para com o outro. Nesse sentido, participamos como organizadores do Projeto Mães do IFF - campanha de arrecadação de itens de higiene pessoal para mães que acompanham seus filhos hospitalizados; Campanha Outubro Rosa – arrecadação de lenços e bijouterias para o Projeto Cinderela, uma ONG voltada para resgatar a autoestima de mulheres em tratamento contra o câncer; e como parceiros junto com a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) e o Núcleo de Estágio e Desenvolvimento de Carreiras (NEDC) da Campanha SOS Rio de Janeiro que arrecadou água mineral, alimentos não perecíveis, enlatados, roupas e sapatos para os moradores da comunidade do Rio das Pedras (Rio de Janeiro) que perderam seus recursos materiais em função das tragédias ocasionadas pelas fortes chuvas e da Campanha de Natal e na Arrecadação de brinquedos para crianças do Espaço de Desenvolvimento Infantil Dr.Domingos A.M.Filho, localizada na comunidade de Manguinhos. Como apoiadores , participamos da Campanha de Doação de Sangue da Hemorio, promovida pelo Centro Acadêmico Mário Machado e pela FGV Direito Rio; da Campanha #ajudeamarcela, incentivando a doação de sangue e de plaquetas para a funcionária da FGV Marcela Russo, diagnosticada com Leucemia Mieloide Aguda.
- etc.

Conforme apresentando no item 3.1.1, o NAP teve ampla atuação no ano de 2020, especialmente diante do enfrentamento do período de isolamento social. Foram realizados seis (6) *webinares* e quatro (4) lives visando enfrentar o tema junto aos alunos e oferecer o suporte necessário para o acolhimento diante do difícil momento vivenciado.

A aproximação da Coordenação de Graduação com o corpo discente também é refletida por meio de acolhimento de demandas individuais e coletivas de modo a proporcionar ambiente ideal para seu desenvolvimento. O ano de 2020 foi marcado pelo o desafio de promover as atividades de ensino e acolher as demandas discentes durante o período da pandemia COVID-19. A adaptação do atendimento ao aluno presencial para plataformas digitais, bem como a realização de

reuniões mensais com o corpo discente, foram alguns dos mecanismos encontrados pela Coordenação de Graduação para dar suporte ao corpo discente.

Foram realizadas reuniões mensais com a Coordenação no ano de 2020, além da utilização de ferramentas com apoio da tecnologia e internet visando aproximar os discentes da Escola.

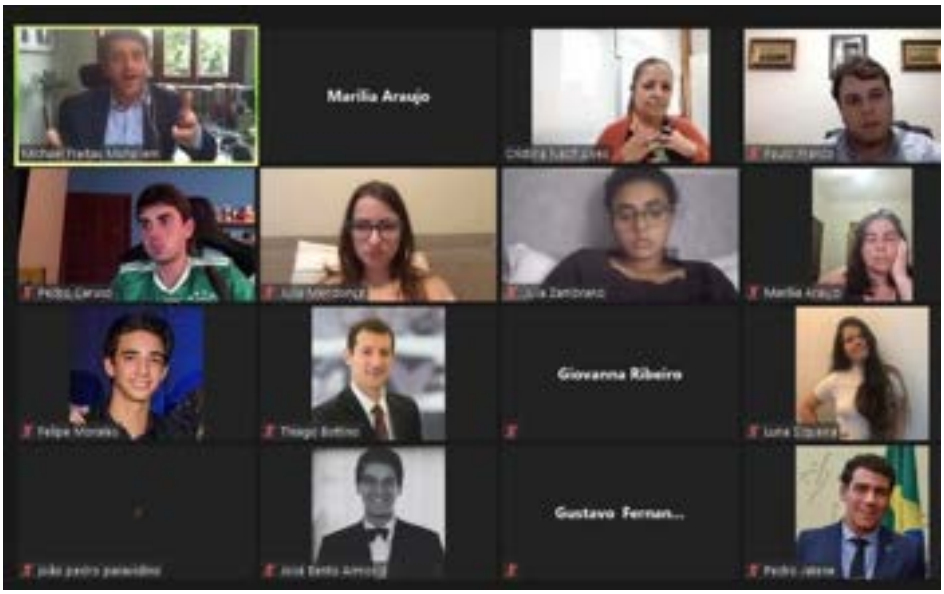

3.4 Eixo 4: Políticas de Gestão

DIREITO RIO é uma instituição de ensino superior privada que se propõe a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo do Direito e suas áreas conexas. A DIREITO RIO é mantida pela Fundação Getulio Vargas (FGV), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

A Mantenedora é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela mantida, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias para o seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e Projeto Pedagógico, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

À FGV reserva-se a administração orçamentária da DIREITO RIO podendo delegá-la, no todo ou em parte, ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas e/ou impliquem riscos para a Instituição.

3.4.1 Gestão Institucional

A DIREITO RIO, em virtude da sucessão na sua Diretoria, repensou uma nova estrutura para a Escola, criando um redesenho institucional, com mais sinergia entre as equipes e maior visibilidade das áreas no novo espaço físico, garantindo, dessa forma, mais inovação, maior diversidade entre as áreas e gerando um local de maior diálogo com o corpo docente. Essa reorganização da Escola procura evidenciar a ética e os valores que norteiam as atividades da FGV e da Escola e busca o aperfeiçoamento e o fortalecimento das iniciativas que tragam impacto e destaquem a importância da sua responsabilidade social.

A Estrutura Gerencial da Escola está estabelecida com a seguinte composição: Direção/Vice-direção, Coordenação Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Assessoria de Planejamento e Conformidade, Assessoria de Regulação e Avaliação Educacional, Assessoria Administrativa, Coordenação dos Centros de Pesquisa, Coordenação Executiva de Ensino, Coordenação Acadêmica de Graduação, Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

FIGURA 10. ORGANOGRAMA DA DIREITO RIO 2020

A DIREITO RIO adota uma política de gestão profissional, participativa, democrática, voltada à conduta ética e moral. A regulamentação quanto à função e ao funcionamento da gestão acadêmica e administrativa, do organograma e dos órgãos deliberativos, encontra-se destacada

no Regimento Interno da Escola. Suplementarmente ao seu Regimento, a DIREITO RIO adota uma política voltada à profissionalização de seu corpo gestor, corpo docente e corpo técnico-administrativo, ministrando cursos de atualização, capacitação e treinamento.

Todos os instrumentos de gestão têm a finalidade de desenvolver mecanismos de informação, promover a transparência institucional, produzir dados e aperfeiçoar instrumentos decisórios, oferecer infraestrutura física adequada, com pessoal capacitado que possa propiciar suporte necessário para que o corpo diretivo desenvolva com êxito o cumprimento de seu plano de desenvolvimento institucional.

A atuação dos órgãos colegiados da DIREITO RIO garante, na prática, a participação da comunidade acadêmica na busca pela descentralização do poder e da consciência social para a oferta de uma educação de qualidade e diferenciada. Como parte de um processo de democratização, torna-se importante a compreensão dos órgãos colegiados, pois é uma das características da gestão democrática, na questão da tomada de decisões coletivas, envolvendo toda a comunidade acadêmica. Uma gestão considerada democrática investe na autonomia dos sujeitos para o compartilhamento das decisões, identificando o potencial de colaboração de cada pessoa e representantes de segmento, promovendo um trabalho coletivo num ambiente voltado para a busca e alcance dos objetivos primordiais estabelecidos em seu projeto de desenvolvimento, abrangendo ainda seus princípios éticos.

São órgãos colegiados e comissões mantidas pela DIREITO RIO:

- Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu,* composto por todos os docentes permanentes vinculados ao PPGD, inclusive o seu coordenador, e por um representante do corpo discente;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por professores do curso de graduação, com liderança acadêmica e presença efetiva no desenvolvimento do curso;
- Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeada pelo Diretor da Escola, composta por 13 membros, assegurando a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada; e
- Comissão de Ética e Integridade Acadêmica, nomeada pelo Diretor, é composta por no mínimo três professores, um funcionário e dois alunos, sendo um deles integrante da diretoria do Centro Acadêmico Mário Machado e o outro integrante do corpo discente da graduação ou mestrado.

Apesar da atuação independente, a Escola conta com o apoio de outras unidades ou setores da FGV, tais como:

- FGV Pró-Reitoria, na orientação, apoio, avaliação e acompanhamento do desempenho acadêmico da Escola;
- Ouvidoria Acadêmica, no zelo pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações, fomentando a manifestação da comunidade e gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional;
- Biblioteca Mário Henrique Simonsen;
- Núcleo de Apoio Pedagógico, na mediação das situações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem docente e discente;
- Diretoria de Operações, no apoio das atividades de serviços compartilhados de administração, tecnologia, manutenção, compras e serviços jurídicos;
- Secretaria de Registro Acadêmico/RJ na organização, controle, supervisão das atividades referentes à matrícula e aos registros acadêmicos, a expedição de diplomas, certificados e demais documentos de identidade acadêmica dos alunos de graduação e mestrado;
- Diretoria de Recursos Humanos, no processamento de informações e dados referentes à vida dos funcionários e na capacitação e desenvolvimento de talentos;
- Diretoria de Comunicação e Marketing, no desenvolvimento e implementação de ações de comunicação e marketing, zelando pela solidez da marca e pela manutenção de sua credibilidade junto ao público interno e externo;
- A Controladoria da FGV, no assessoramento financeiro-contábil;
- Instituto de Desenvolvimento Educacional, na distribuição de programas de educação executiva presencial e à distância junto às Instituições Conveniadas da FGV, empresas, instituições públicas, universidades corporativas e organizações do terceiro setor.

3.4.2 Corpo docente

O corpo docente da Escola é composto em sua maioria por doutores e mestres na área de Direito, tendo seu regime de trabalho, progressão de carreira e incentivos balizados pelas práticas da Mantenedora por meio do Plano de Cargos e Salários da Fundação Getulio Vargas (PCS). Criado com o objetivo de valorizar o trabalho dos colaboradores da instituição, é instrumento de gestão de pessoal que permite atrair, desenvolver, remunerar e manter pessoas qualificadas em seu quadro funcional. As funções do corpo docente estão previamente definidas e estruturadas no PCS.

A carreira de magistério no PCS é estruturada em três (3) níveis:

- Professor Assistente: titulação mínima exigida de mestrado, com experiência e publicações relevantes, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Técnico-Acadêmico;

- Professor Adjunto: titulação mínima requerida de doutorado, com experiência e publicações relevantes, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Técnico-Acadêmico;
- Professor Titular: titulação mínima requerida de doutorado, com experiência e publicações relevantes, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Técnico-Acadêmico.

Os docentes vinculados a DIREITO RIO dispõem de destacada formação acadêmica, com títulos obtidos em importantes centros e universidades nacionais e internacionais. Em 2018, a Escola contou com a atuação de 46 professores, sendo 63% doutores, 33% mestres e 4% especialistas. Do total de professores vinculados, 52% são de tempo integral, 44% de tempo parcial e 4% de horistas. Em 2019 atuaram na DIREITO RIO cinquenta (50) docentes, sendo trinta e quatro (34) doutores, treze (13) mestres e três (3) especialistas; quanto ao regime de trabalho havia vinte e nove (29) docentes de tempo integral, vinte (20) docentes de tempo parcial e 1 horista. Em 2020 a Escola contou com a atuação de 45 docentes, cuja divisão entre os professores de tempo integral e parcial foi equilibrada, vinte e três e vinte e dois, respectivamente, além do aumento da atuação de professores doutores como forma de especialização do corpo docente.

Ao longo triênio 2018-2020 houve uma mudança significativa na composição do corpo docente da graduação, que passou a ser composto apenas por mestres e doutores, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE DA GRADUAÇÃO – MESTRES E DOUTORES

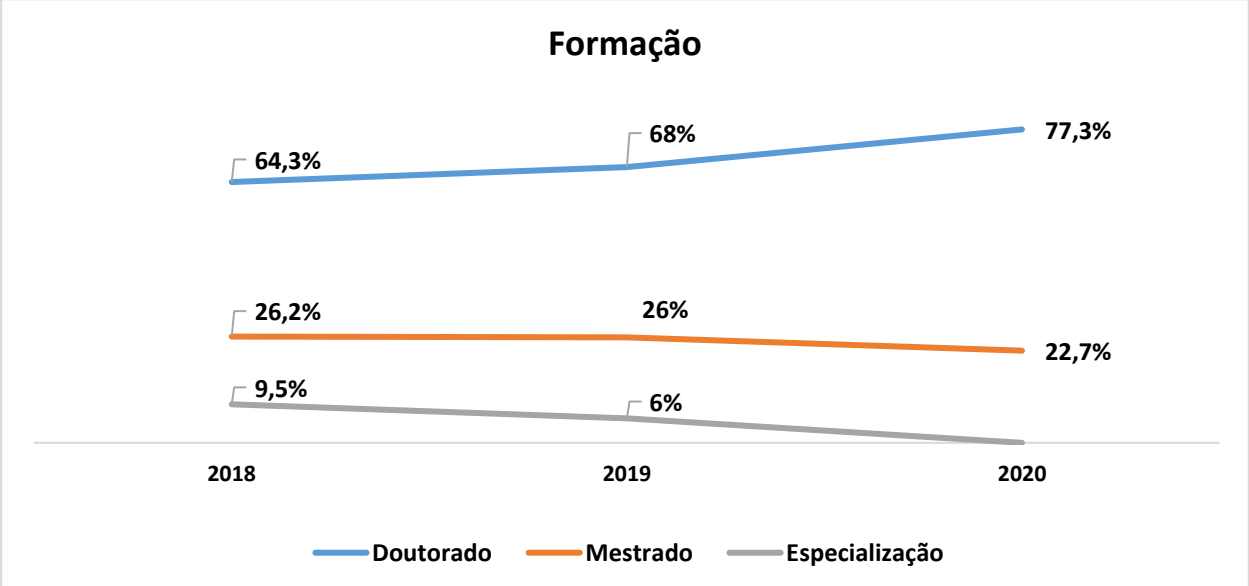

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* incorporou no triênio 2018-2020 três novos docentes da Escola no triênio 2018-2020

A DIREITO RIO disponibiliza aos seus professores o Programa Sabático como forma de incentivar a realização de programas especiais de estudo, atividades de pesquisa e aperfeiçoamento profissional ou desenvolvimento de novos projetos, por meio de licença remunerada de até dois semestres. No ano de 2018, o professor Eduardo Jordão realizou estudos de pós-doutorado na Harvard Law School.

Ao longo do triênio 2018-2020, a DIREITO RIO criou dois importantes programas de incentivo para o corpo docente, institucionalizados por meio da Resolução Administrativa nº 011/18, atualizados por meio da Resolução nº 01/2020:

1. Programa de Apoio Complementar à Pesquisa e ao Ensino, para incentivar a produção e a difusão do conhecimento acadêmico, a intervenção normativa e a inovação institucional e tecnológica no ensino e na pesquisa; e
2. Programa de Remuneração por Produção Estratégica, para incentivar a produção em periódicos de elevado impacto, ampliar os níveis de internacionalização e contribuir para o cumprimento das diretrizes de avaliação do PPGD da Escola.

Neste sentido, em 2018, 21 professores participaram do Programa de Remuneração por Produção Estratégica. No ano de 2019, dezessete (17) professores participaram do Programa e trinta e três (33) artigos foram submetidos. Em 2020, foram quinze (15) professores e trinta e três (33) artigos submetidos ao programa (totalizando 22 professores elegíveis).

Com o intuito de promover a inserção e difusão da produção acadêmica da Escola dentro dos debates da área, tanto no cenário nacional ou internacional, os professores da DIREITO RIO contam com fomento para a participação em eventos técnicos e científicos.

A política de estímulos e difusão para a produção científica dos docentes conta, ainda, com um setor de publicação específico, que garante a disseminação e incidência dos livros, teses e relatórios produzidos pelo corpo docente. Importante notar que o setor também organiza e publica a Revista de Direito Administrativo (RDA) que está indexada no estrato Qualis A2 (classificação Capes 2013-2016), sendo este uma ferramenta essencial para a difusão da produção intelectual dos discentes na área.

Em 2018, vinte e um (21) livros foram publicados por professores da Escola, além de quatro (4) edições da RDA. No ano de 2019 foram publicados doze (12) livros e três volumes da RDA. Além destes, vinte (20) livros encontravam-se em fase de editoração. Já no ano de 2020, houve um incremento na produção de livros, tendo sido publicados vinte e quatro (24) livros por

professores da Escola, além de vinte e sete (27) que estão em fase de produção editorial. O ano de 2020 contou com três (3) edições da RDA.

A maturidade científica do corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação pode ser verificada pelos resultados apresentados na forma de artigos científicos, livros, organização de congressos nacionais e internacionais e apresentação de trabalhos em eventos.

Desde 2013, o Programa Espaço Docente (ED) contempla tanto as necessidades docentes identificadas no processo de avaliação institucional como as demandas institucionais de excelência e de inovação no ensino do Direito. Este Programa foi estruturado a partir de quatro (4) tipos de atividades:

1. Workshops para Novos Docentes, cujo objetivo é consolidar a concepção metodológica da instituição através de reflexões com os docentes sobre aspectos didático-pedagógicos do cotidiano das salas de aula;
2. Diálogos sobre Currículo e Docência, com o objetivo de apresentar planos de ensino e materiais didáticos das disciplinas do currículo atual do Direito por área temática;
3. Diálogos com, objetivando articular o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aos planos de ensino e às práticas pedagógicas através de diálogos e questionamentos sobre o ensino do Direito na atualidade;
4. Círculos Debates em Ação, cujo objetivo é articular o PPC às atribuições dos assistentes acadêmicos.

Neste contexto, em 2018 foram realizados dois encontros “Diálogos com a direção”, seis encontros “Diálogos sobre reforma curricular 2019” e 10 encontros “Círculos: debates em ação”, sobre questões práticas relativas ao Programa de Assistência Acadêmica. Em 2019, aconteceram dois encontros “Diálogos com a direção” e um deles, com “reflexões sobre metodologia participativa”:

Ensino :: Espaço Docente

Espaço Docente :: Diálogos com a direção :: 13/03/2019 :: Apresentação dos resultados de 2018 e metas para 2019 aos professores e colaboradores da graduação.

Espaço Docente :: Diálogos com a direção :: Reflexões sobre metodologia participativa :: 13/11/2019 Apresentação os resultados da Escola; reflexão sobre o uso da metodologia participativa; exposição de técnicas utilizadas.

No ano de 2020, em face da situação agravada pela pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19, a Coordenação de Ensino da Graduação promoveu quarenta e um (41) encontros do Espaço Docente, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

GRÁFICO 10. ENCONTROS REALIZADOS PELO ESPAÇO DOCENTE EM 2020

Quanto à formação e capacitação de professores e tutores EAD deve-se mencionar o Curso de Formação Inicial, capacitações presenciais, tutoriais para atuação no eClass FGV, webcasts, e encontros entre coordenadores acadêmicos e os tutores das disciplinas *online*.

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão formado por docentes "com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso" (Resolução CONAES n. 1 de 17/06/2010) com a finalidade de manter a excelência no ensino e na pesquisa no Direito e promover o desenvolvimento do currículo de acordo com as demandas da formação exigida pelo mercado de trabalho e pela missão institucional.

O NDE possui função avaliativa, consultiva, propositiva e de aprimoramento dos aspectos acadêmicos do curso de graduação da DIREITO RIO.

Objetivos:

1. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
2. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
3. Indicar formas de desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão aderentes aos Centros de Pesquisa da Escola, afinadas com as necessidades da graduação, às exigências do mercado de trabalho e as políticas públicas relativas ao Direito;
4. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O órgão colegiado dos docentes da graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), teve expressiva atuação no triênio 2018-2020. No ano de 2018, realizou quatro (4) reuniões ordinárias, nas quais foram tratados os seguintes temas: acompanhamento de produção docente, aumento do número de vagas autorizadas, contratação de novos docentes, nova grade curricular de curso, regulamento interno do NDE, regulamento do projeto integração graduação-pós-graduação, modalidades de ingresso e certificação ISO 9001/2015.

No ano de 2019, o NDE se reuniu para a realização de quatro reuniões, segundo as pautas abaixo listadas:

Ensino :: Núcleo Docente Estruturante

Reunião 29/04/2019
Pauta: Acompanhamento produção científica professores; Acompanhamento Field Projects; Referendar plano de aquisição de acervo bibliográfico; Discussão sobre PPC da graduação (atualização grade 2019); Discussão sobre o regulamento do curso (atualização grade 2019).

Reunião 11/06/2018
Pauta: Aprovação do Regulamento do Curso; Acompanhamento *Field Projects*.

Reunião 25/09/2019
Pauta: Produção Técnica-Científica Corpo Docente; Avaliação institucional in loco referente ao Recredenciamento Lato Sensu EaD; Processos seletivos da graduação 2020; Substituição do prof. Luiz Roberto Ayoub; Avaliação Docente 2019.1; Bibliografia Graduação - Premissa para aquisição bibliográfica.

Reunião 06/12/2019
Pauta: Processos Seletivos de Ingresso; Assuntos gerais.

O NDE voltou suas atenções para o enfrentamento do Covid-19 em 2020, tendo realizado quatro (4) reuniões ordinárias em 2020, nas quais foram tratados os seguintes temas: ação de enfrentamento Covida-19 – Calendário acadêmico; adequação dos planos de ensino, feedback treinamento Zoom; ações para o aperfeiçoamento do uso das ferramentas para o ensino à distância mediado por tecnologia; sugestão de produção técnico-científica docente; plano de aquisição de acervo bibliográfico; PPC da graduação (atualização Covid-19).

Importante destacar, que as condições de trabalho são adequadas, com infraestrutura compatível com o desempenho das funções acadêmicas. Cada professor ou pesquisador possui suporte administrativo necessário, além de estação de trabalho individual, com iluminação adequada, ramal e microcomputador de última geração. Em 2018 foi criado o *Faculty Lounge*, espaço reservado para a convivência e integração dos professores.

3.4.3 Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo da DIREITO RIO é constituído pelos colaboradores não docentes da Escola, contratados pelo regime das leis trabalhistas, observados também os critérios e normas estabelecidos no Regimento Interno e no Plano de Cargos e Salários da FGV.

O Plano de Cargos e Salários da FGV tem por objetivo corrigir distorções internas relativas à estrutura de salários; explicitar regras para que as ações relativas à gestão de pessoal sejam uniformes em todos os órgãos da FGV; bem como propiciar o desenvolvimento, promoção e acesso de seus funcionários, dando-lhes perspectiva de crescimento salarial e funcional.

A DIREITO RIO conta com uma área encarregada de organizar e oferecer sustentação às ações específicas para o pleno desenvolvimento da política de pessoal. A DIREITO RIO lança mão de ferramentas que auxiliam o processo de gestão de pessoas e indicam elementos proeminentes em relação ao uso destas para a maximização dos resultados esperados, tais como:

- treinamento de pessoal a partir de técnicas de diagnóstico das necessidades, desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, acompanhamento contínuo e avaliação periódica;
- recrutamento e seleção de pessoal, através da identificação do perfil desejado, investigação das características de formação do candidato;
- entrosamento de equipe com dinâmica, debates e confraternização;
- formação profissional continuada; e,
- sinergia do trabalho pela articulação dos diferentes setores.

Ao longo do ciclo 2018-2020 foram desenvolvidas ações dos Programas de Integração e Cultura, tais como: aniversariantes do Mês; Prêmio Boa Gente concedido ao funcionário administrativo que se destacou no ano após votação interna; entrega de placa aos funcionários que completam dez (10) anos de casa; e integração dos funcionários e colaboradores com coquetel no final do ano.

No ano de 2019, muitas iniciativas foram tomadas em relação ao Corpo Técnico-Administrativo, dentre as quais se destacam:

- Realização de reuniões bimestrais com o corpo técnico-administrativo - objetivo de obter maior alinhamento entre as equipes;
- Atualização *do Job Description* de toda equipe;
- Implementação de folha de ponto para os funcionários administrativos.

E, ainda, a continuidade ao Programa Viva Bem:

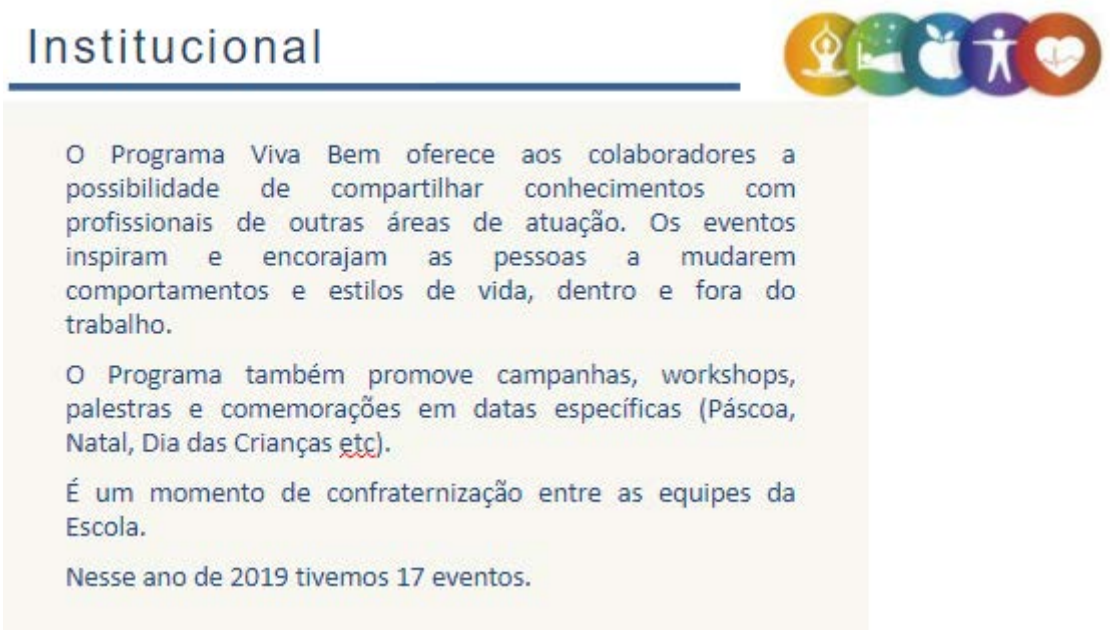

Iniciativas:

JANEIRO BRANCO – SAÚDE MENTAL

CAFÉ DA MANHÃ - CARNAVAL

LANCHE DE PÁSCOA

CHÁ DE FRALDAS

MAIO AMARELO

WORKSHOP EXCEL E FINANÇAS

CAFÉ DA MANHÃ JULINO

CHÁ DE FRALDAS

ESPETÁCULO ÓPERA DE PEQUIM - SETEMBRO

DIA DAS CRIANÇAS

CHÁ DE FRALDAS

NOVEMBRO AZUL

CAMPANHAS DE NATAL

CAFÉ DA MANHÃ NATALINO

FESTA DE FINAL DE ANO

No ano de 2020, cabe destaque para dois (2) encontros promovidos pelo Programa de Integração visando fomentar a trocar de informações entre os colaboradores da Escola.

Em decorrência do enfrentamento da pandemia, o Programa Viva Bem desenvolveu, além das suas iniciativas usuais como “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, foram realizados diversos eventos voltados para o tema sobre os efeitos do isolamento social, cabendo destaque para:

Políticas de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional são extensivas a todos os funcionários da FGV, como concessão de bolsas de estudos integrais em diversos cursos, além de capacitação direcionada para necessidades específicas.

As condições de trabalho são adequadas, com infraestrutura compatível com o desempenho das funções. Cada funcionário possui uma estação de trabalho individual, com iluminação adequada, além de ramal e microcomputador de última geração.

3.4.4 Sustentabilidade Financeira

TABELA 6. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA (2018-2020)

DESCRIÇÃO DA CONTA	EXECUTADO 2017*	EXECUTADO 2018*	EXECUTADO 2019	EXECUTADO 2020
TOTAL RECEITAS >>>	36.649.672	37.174.704	38.359.025	39.339.450
RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	13.290.794	14.456.247	16.508.654	19.647.411
RECEITA DE BOLSAS GRATUIDADES	4.528.435	4.196.670	4.745.195	5.422.651
RECEITAS DE PESQUISA E DOAÇÕES P/ EXECUÇÃO DE PROJETOS	1.219.439	1.730.512	1.993.215	3.298.606
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS E OPERACIONAIS	63.731	38.905	100.083	69.777
APORTE DA MANTENEDORA	17.547.272	16.752.369	15.011.878	10.901.004
TOTAL DESPESAS >>>	36.649.672	37.174.704	38.359.025	39.339.450
PESSOAL FUNCIONÁRIOS	18.384.784	18.500.795	22.512.951	23.222.324
SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.238.321	7.398.404	3.359.438	3.447.396
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CONDOMINIAIS (D.O.)	3.570.838	3.803.007	4.182.685	3.819.103
CONGRESSOS e VIAGENS	697.597	653.809	799.482	225.655
CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS	5.428.438	6.513.464	7.272.526	8.278.448
OUTRAS DESPESAS	329.693	305.226	231.944	346.525

* VALORES REVISADOS

A CPA – alinhada à Controladoria Setorial – acompanhou a realização de significativos avanços no aspecto da sustentabilidade financeira:

a. Desenvolvimento e manutenção periódica do sistema de informação e gestão orçamentária pelas coordenações e Direção da DIREITO RIO;
b. Análise e controle do fluxo de documentos institucionais, como contratos, editais e propostas;

c. Análise para liberação de processos de pagamento;
d. Acompanhamento e controle financeiro e orçamentário de projetos de pesquisa;
e. Redução e controle da inadimplência; e
f. Interlocução com os gestores de projetos, rede de pesquisa, DIJUR e DRH.

3.5 Eixo 5: Infraestrutura

A Fundação Getulio Vargas está sediada no prédio localizado na Praia de Botafogo, 190, na cidade do Rio de Janeiro. Todas as suas instalações são adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas e atende às condições de segurança, conforto, acessibilidade e conservação.

A infraestrutura com salas de aula e instalações administrativas da DIREITO RIO abrangem três pavimentos do edifício sede da FGV, sendo estes o 8º, o 9º e o 13º andar, além de salas de apoio de informática no 4º e 10º andares. Fora da sede, possui instalações no Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões, na Rua da Candelária, 60, onde realiza atividades relacionadas aos cursos de pós-graduação. A FGV ainda possui mais sete edifícios no município do Rio de Janeiro, que são utilizados por outros departamentos e escolas da instituição.

A CPA avalia, por meio da aplicação de formulários aos docentes e corpo técnico-administrativo, as percepções da comunidade acerca da infraestrutura da Escola, seu mobiliário, equipamentos e acessibilidade. As percepções são coletadas e discutidas junto à Área de Planejamento da Escola, por meio do Programa Qualidade, que tem o objetivo de criar uma cultura de excelência nas diversas áreas da Escola, estabelecendo processos de melhoria contínua e permanente de áreas como infraestrutura, manutenção, limpeza e atendimento a clientes internos e externos. A seguir são apresentadas informações que descrevem as atuais condições acerca da infraestrutura da Escola.

Acessibilidade

A DIREITO RIO está permanentemente preocupada com a criação e aprimoramento de ações, instâncias e atividades que promovam a acessibilidade e o atendimento educacional especializado voltado à comunidade acadêmica. Tais iniciativas são uma forma a garantir a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Indo ao encontro de seu compromisso social, de solidariedade e cidadania, as instalações da FGV foram projetadas de forma a promover plenamente a execução das tarefas acadêmicas e

administrativas. Neste contexto, a DIREITO RIO utiliza instalações, equipamentos e recursos tecnológicos, em conjunto com a FGV, que garantem o pleno desenvolvimento das atividades de sua comunidade acadêmica, das áreas administrativas e de coordenação.

As salas de aula, instalações sanitárias, instalações administrativas, as salas dos docentes e de coordenação de cursos são dimensionadas conforme espaço necessário ao trabalho individual e de equipes, e de acesso a portadores de necessidades especiais.

Identificação das salas e auditórios em Braile

Portas com tamanhos diferenciados para acesso de cadeirantes

Sanitário inclusivo localizado no 13º andar

Sanitário com boxe exclusivo para atendimento de PNE, localizado no 8º e 9º andares

Além de tratamento acústico, iluminação e climatização, as salas de aula e espaços de trabalho administrativo possuem itens de mobiliário dentro do padrão ergonômico, e os sanitários (feminino e masculino) e bebedouros estão em conformidade com a Lei de Acessibilidade (Lei Nº 10.098/2000), possuindo boxes destinados a portadores de necessidades especiais.

Bebedouro localizado

no 8º e 9º andares

Bebedouro localizado

no 13º andar

Da mesma forma, os acessos ao prédio da FGV possuem rampas e catracas especiais para cadeirantes, elevadores com sinalização sonora e Braile para atendimento de pessoas cegas ou de visão limitada.

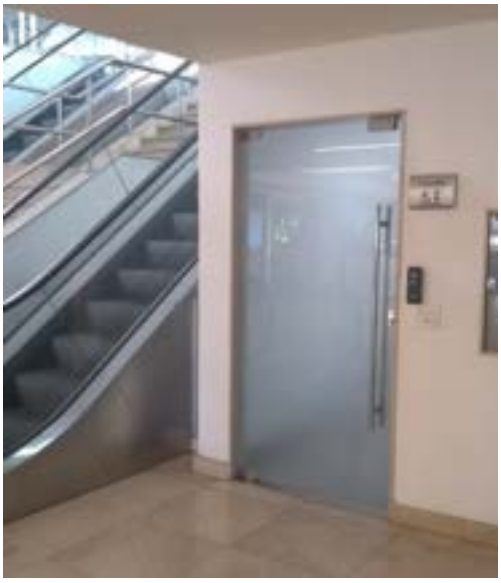

Plataforma e elevador
para acesso de cadeirantes
na entrada da Praia
de Botafogo, 190

Elevador para cadeirante no hall de convivência, localizado no térreo, do prédio sede

Rampa de acesso a FGV, pela entrada do Centro Cultural – acesso Praia de Botafogo, 186

Rampa de acesso interligando a sede da FGV ao Centro Cultural e a Biblioteca Mário Henrique Simonsen

Catraca especial para acesso de cadeirante

Sinalização em Braile em todos os acessos aos elevadores – 9º andar

Identificação interna dos elevadores em Braile e aviso sonoro

Divulgação da Missão Institucional com identificação em Braile nos andares ocupados pela DIREITO RIO (8º, 9º e 13º andares)

Além disso, a Biblioteca Mario Henrique Simonsen possui uma série de recursos tecnológicos em seu Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida, uma iniciativa que evidencia o compromisso social, a solidariedade e especialmente o compromisso de cidadania, uma vez que atende não apenas a comunidade da FGV, mas também beneficia os demais segmentos da sociedade, realizando uma atividade de trabalho inclusivo.

Assentos exclusivo na área de estudos e leitura para cadeirantes

Mesas com computadores adaptados para PNE

Computador com Ampliador de Caracteres Automático

Dispositivo que transforma o texto impresso em voz, sem uso do computador, reconhecendo o texto por câmera, e conexão USB para linha braile

3.5.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é o departamento da FGV que oferece todo o apoio necessário relativo a recursos e serviços de tecnologia da informação, por meio de portal próprio ou por ramal interno, a todos os departamentos da DIREITO RIO, o que inclui seus setores administrativos e comunidade acadêmica, bem como atende as outras escolas da FGV.

Neste contexto, a TIC é responsável pelos serviços relacionados a seguir:

- Equipamentos de informática: dúvidas sobre utilização de equipamentos, cotação e aquisição (incluindo softwares), instalação, empréstimo, substituição, remanejamento, desinstalação de equipamentos;
- Internet, conexões de rede e e-mail: dúvidas sobre internet, conta de e-mail corporativa, e-mail docente e e-mail discente, criação, alteração ou exclusão de pasta na rede, criação, reset de senha ou exclusão a rede corporativa ou e-mail, acesso remoto à estação de trabalho, criação, alteração ou exclusão de listas de distribuição;

- Telefonia: dúvidas, defeitos, instalação, substituição, remanejamento, transferências e agendamentos de chamadas via Skype (salas de aula e espaços internos destinados a eventos);
- Impressoras e scanners: configuração, limpeza, instalação, desinstalação, troca ou substituição de componentes (toner, grampo, troca de papel, etc.);
- Recuperação de dados (backup) das estações de trabalho, planos contingencial e emergencial de preservação e recuperação de dados em rede e dispositivos de redundância.

Em relação a existência e utilização de recursos tecnológicos, todas as salas de aula da DIREITO RIO possuem conexões de rede e computador com acesso à internet, *data show* e rede *wi-fi.* Isso proporciona o acesso às contas de e-mail institucional, utilizadas para comunicação de assuntos acadêmicos, acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ECLASS, uma ferramenta de gestão didática com acesso às plataformas acadêmicas Aluno Online, Docente Online.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem eClass, instrumento que facilita o ensino e aprendizagem, alunos e professores usufruem de fóruns *online, chats* e enquetes, compartilhamento de avisos e mensagens, além de gerenciamento de livros, acompanhamento do progresso dos alunos, programa de verificação de plágio, interação por web conferência e outras atividades.

Na plataforma Aluno Online, os discentes podem verificar suas notas e frequência nas disciplinas em que estão matriculados. Do outro lado, na plataforma Docente Online os docentes registram e publicam notas e frequência dos alunos, nas respectivas disciplinas que lecionam.

Além destes recursos e ferramentas, os alunos da DIREITO RIO compartilham notícias acadêmicas variadas, editais de monitoria e transferência, cronogramas de palestras e eventos, e outras informações, em grupo próprio nas redes sociais.

A DIREITO RIO também mantém, através de seu site institucional (direitorio.fgv.br), ampla e atualizada comunicação com a comunidade interna e externa, com informações sobre editais de processos seletivos, grade curricular e ementas das disciplinas, material didático, eventos, publicações de livros, informações sobre os centros de pesquisa, material institucional, notícias diversas e sobre cursos e programas da Escola de Direito.

Com estes recursos, estrutura, e serviços de apoio da TIC, a DIREITO RIO disponibiliza excelente e inovadora estrutura de informática e comunicação ao seu corpo administrativo, professores e alunos e está preparada para atender as necessidades que possam surgir em função de ampliação das atividades previstas em seu plano de desenvolvimento institucional, e também as necessidades apontadas pela avaliação interna, indicadas pela CPA.

Para se adaptar também às recentes transformações metodológicas referentes ao ensino mediado por tecnologia, oportunizado pela Pandemia do COVID-19, a DIREITO RIO adotou todas as medidas necessárias e suficientes à manutenção das atividades letivas e o elevado padrão de ensino. No que se refere à graduação, reportou o MEC por meio do OFÍCIO nº 001/DIREITO RIO/2020 e do OFÍCIO nº 002/DIREITO RIO/2020 a respeito de suas medidas de contingenciamento referentes à substituição das aulas presenciais pelas mediadas por tecnologia. A DIREITO RIO atesta o estrito cumprimento das exigências das Portarias que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e informa que tem mantido a substituição das disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos cursos, como é o caso do curso de Direito, em razão da permanência das condições sanitárias locais que trazem riscos à segurança das atividades letivas presenciais.

Não obstante a adaptação temporária às condições de ensino remoto, a DIREITO RIO faz uso do ensino à distância, respeitados os limites de carga horária estipulados pela legislação vigente. Neste caso, a comunicação entre professor-tutor e aluno pode se dar in loco, embora ocorra com mais frequência na plataforma digital, mediada por recursos tecnológicos. Essa plataforma é um ambiente virtual de aprendizagem, desenvolvido pela IES, que integra um conjunto de interfaces de conteúdos e formas de comunicação, associados às redes sociais, permitindo integrar conteúdo às comunicações entre atores ao longo do processo de ensino e de aprendizagem. Tais mecanismos de comunicação podem ser síncronos (como chat, por exemplo), ou assíncronos (fórum de discussão, mensageria, *feedback* etc).

No que se refere à convergência de meios para a construção do conhecimento e distribuição de conteúdo acadêmico para o aluno, concebeu-se um ambiente virtual de aprendizagem que integraliza: i) videoaulas transmitidas via web; ii) conteúdo interativo online com design instrucional orientado à autoaprendizagem; iii) material didático (livro de referência de cada disciplina); iv) biblioteca digital; e v) ferramentas de atividades acadêmicas (como entrega de trabalhos, por exemplo).

No ano de 2020 a DIREITO RIO (i) adquiriu 6 (seis) computadores para a sala de estudos doutorado; (ii) adquiriu 02 (duas) licenças de *Power BI* para acompanhamento de seus indicadores por meio de *dashboard*; (iii) investiu na plataforma *D4Sign* para assinatura eletrônica de seus documentos e robusteceu a digitalização de seus processos; (iv) ofereceu licença no *Microsoft Teams* para comunicação entre as equipes, além da disponibilização do *Office 365* para seus colaboradores; (v) adquiriu licença de *Zoom* para todos os professores ofertarem as atividades acadêmicas; (vi) adquiriu equipamentos interativos para incrementar a dinâmica suas aulas híbridas, sendo instaladas salas-teste para posterior expansão; (vii) instalação de televisão

no *hall* dos 8º e 9º andares como um mural eletrônico (grade de aulas e outras informações úteis para os alunos).

3.5.2 Instalações administrativas

A DIREITO RIO possui instalações administrativas no 8º, 9º e 13º andares do edifício sede da FGV, na Praia de Botafogo, e ocupa instalações do Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões, na Rua da Candelária.

Nas suas instalações no edifício sede estão lotadas todas as atividades do corpo técnico-administrativo, o que inclui também Diretoria, Coordenações de graduação, pós-graduação Lato e *Stricto Sensu*, Núcleo de Prática Jurídica, Centros de Pesquisa, além de laboratórios e salas de aula. As instalações do Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões são destinadas para as atividades da pós-graduação *Lato Sensu*.

Com apoio da TIC, todos os setores administrativos da DIREITO RIO contam com equipamentos, serviços e recursos diferenciados de tecnologia da informação para execução de suas atividades, conforme já descrito em item anterior.

Além de atender as necessidades institucionais relacionadas a dimensão, quantidade, iluminação, acústica, ventilação, segurança e acessibilidade, guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, as instalações administrativas, bem como todas as demais instalações da DIREITO RIO, passam por procedimentos de conservação e limpeza, como:

- Limpeza de aparelhos e instalações de ar condicionado: realizada a cada seis meses;
- Serviços de pintura: realizados semestralmente, conforme avaliação de necessidade, ou demanda;
- Lavagem de carpete: realizada bimestralmente;
- Manutenção de rede *wi-fi*: realizada mensalmente, ou conforme demanda;
- Limpeza geral: equipes de trabalho realizam serviço diário em todos os locais, e conforme demanda de cada setor.

Estes serviços de manutenção, conservação e limpeza são realizados por empresas terceirizadas. A empresa Araujo e Abreu S/A é responsável pela manutenção predial e a supervisão dos serviços é realizada por dois engenheiros, efetivos, de seu quadro de funcionários. Os serviços de manutenção e limpeza dos sistemas de refrigeração predial são realizados pela empresa JAP Ltda.

Em relação a segurança das instalações, a DIREITO RIO atende as normas de segurança de pessoas e equipamentos, sendo aprovada em vistoria do Corpo de Bombeiros. As instalações e

áreas de circulação possuem placas de sinalização e luzes de emergência, extintores, portas corta fogo e escadas de saída de incêndio.

Neste contexto, periodicamente ocorre o treinamento para Brigada Voluntária da FGV. Em 2020, a FGV conta com sessenta (60) membros ativos, tendo a DIREITO RIO treze (13) voluntários no total, disponibilizados por seus andares de trabalho, sendo: três (3) voluntários no 8º andar; 1 voluntário no 9º andar; e nove (9) voluntários no 13º andar. Estes voluntários assistiram as aulas teóricas e fizeram planejamento de desafogo em caso de incêndio, por andar.

Além da Brigada Voluntária, a FGV também conta com serviços de Bombeiro Profissional Civil – BPC, 24 horas por dia, com 4 bombeiros habilitados em prevenção e combate a incêndio, revezando-se em escala 12 x 36 horas e devidamente uniformizados para facilitar sua identificação. Estes bombeiros têm acesso irrestrito às dependências da FGV para realizar serviços de vistoria com objetivo de antecipar situações que possam oferecer riscos, e, em casos de eventos que envolvam grande público, como vestibulares, palestras, concursos, seminários e similares, são acionados com antecedência mínima de sete (7) dias para garantir a análise de possíveis riscos e assegurar que as medidas de prevenção sejam adotadas.

Existem serviços de vigilância e monitoramento nas áreas de circulação e áreas comuns, realizados por seguranças especializados e sistema de câmeras em circuito fechado de TV. O controle de acesso ao prédio, que é realizado por meio de cartões magnéticos, tanto por professores e funcionários, como pelos alunos. Os visitantes são fotografados na recepção e devem apresentar documentação de identidade, sendo que sua entrada só será permitida após confirmação do setor ao qual ele irá se dirigir. Após confirmação do setor, o visitante recebe um cartão magnético provisório para sua passagem pelas catracas de controle, e a liberação de sua saída se dá mediante o depósito deste cartão provisório em uma das catracas de controle.

Em 2020, em razão da pandemia, os funcionários e os colaboradores da DIREITO RIO passaram a realizar suas atividades em *home office*. No entanto, foi viabilizado a todos os colaboradores o acesso ao seu computador institucional por meio de VPN, além de auxílio financeiro para a compra de computadores, estabelecido pela Portaria FGV nº 38/2020.

Também cabe ressaltar que a Escola instalou dois *dispensers* de álcool em gel na entrada do andar e no hall dos elevadores; o Comunicado de higienização de todas as dependências da FGV pela empresa Nova Rio, responsável pelos serviços gerais da Fundação, foi circulado por meio de ações de divulgação do Comitê de Gestão e Crise.

3.5.3 Salas de aula

A DIREITO RIO possui salas de aula de variados tipos e capacidades, de forma a proporcionar as melhores condições possíveis para o atendimento das aulas, tais como:

- Auditórios do tipo plenária para aulas dos períodos iniciais;
- Salas para grupos de trabalho e seminários, com mesas agrupáveis conforme a necessidade da atividade realizada;
- Sala com carteiras móveis, rearranjáveis para debates e discussões em pequenos grupos, ou discussões coletivas em círculo;
- Salas com mesas redondas e cadeiras para estudos de alunos, grupos de alunos, ou para grupos de estudos coordenados por professores, assistentes acadêmicos ou pesquisadores.

Além destas salas, a DIREITO RIO disponibiliza salas exclusivas para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, localizadas nos 8º e 9º andares, para as atividades de docência e pesquisa, contendo computador remoto com sistema de projeção e conexão à internet.

Em conformidade com o previsto nos PDIs vigentes em períodos anteriores, a DIREITO RIO ampliou o número de salas de aula e de auditórios, sendo que estes últimos foram ampliados de 6 para 8, de acordo com o crescimento e avanço dos cursos, e respectivas turmas, nos semestres e anos subsequentes, e pretende manter esta filosofia conforme surgirem demandas ou previsão de crescimento e abertura de novos cursos. As salas e auditórios têm capacidade para comportar de 50 a 66 alunos.

As salas de aula da DIREITO RIO atendem, com elevada qualidade, as atividades de ensino no tocante a quantidade, dimensão, mobiliário, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração de ar, segurança, acessibilidade, manutenção e conservação. Além disso, todos os espaços contam com a existência de recursos tecnológicos diferenciados como tela retrátil para projeção multimídia, com controle remoto, sistema de som, microfone de lapela, microcomputador com acesso internet para uso do professor e sistema de rede *wi-fi.*

No ano de 2020 houve a realização de novas instalações visando acomodar novos alunos do Doutorado Acadêmico do PPGD, cuja primeira turma ingressou no Programa em 2020.

O ano de 2020 foi marcado pela migração do ensino presencial para o ensino mediado por tecnologia. Dentre as principais plataformas utilizadas, cabe destaque para as plataformas eClass e a plataforma Zoom.

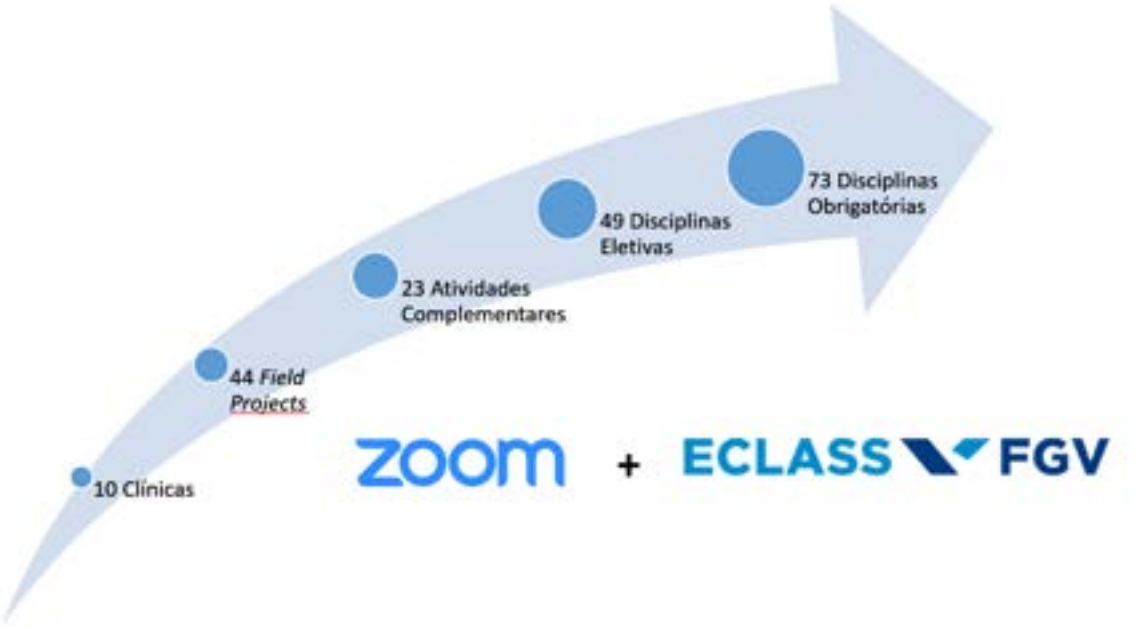

A plataforma eClass possibilita que os docentes disponibilizem os materiais de apoio e bibliografia referente às suas aulas, bem como possibilita a realização de avaliações e a disponibilização do link para o acesso à sala de aula remota. A plataforma Zoom foi a plataforma eleita para mediar todas as aulas da graduação, pós-graduação Lato e *Stricto Sensu*, e todos os docentes da Escola receberam uma licença para ministrar suas aulas. O gráfico a seguir ilustra a rápida transição e adaptação ao uso da plataforma eClass pelos discentes da graduação.

GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DO USO DA PLATAFORMA ECLASS NO ANO DE 2020 PELOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO

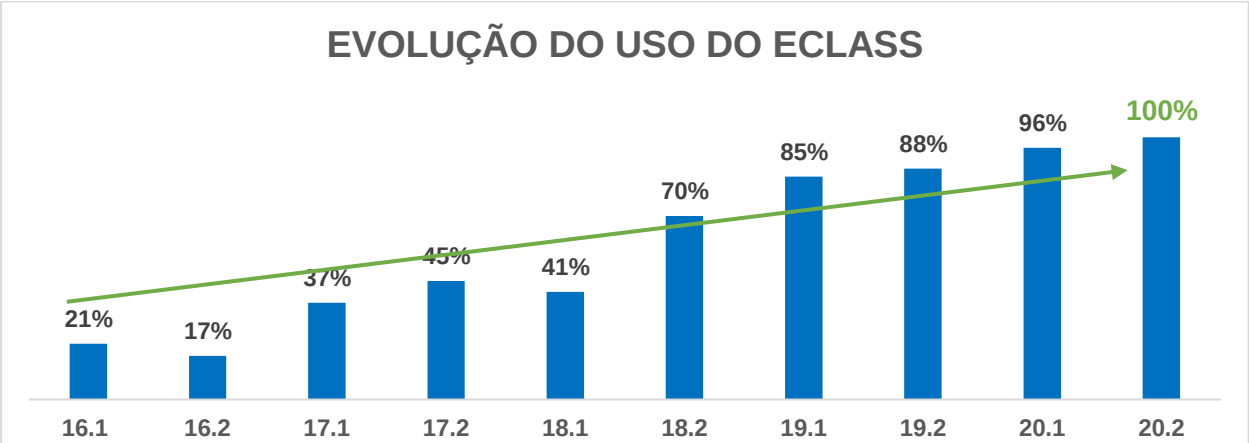

3.5.4 Auditórios

A DIREITO RIO possui dois (2) auditórios de médio porte, no 13º andar, e outro com maior capacidade e dimensão, sendo capaz de sediar eventos de grande porte, localizado no 12º andar. Ainda possui outros auditórios de menor porte que são utilizados como sala de aula dos períodos iniciais, nos 8º e 9º andares.

Para um adequado atendimento as necessidades de eventos e aulas, estes auditórios estão equipados com mobiliário, pontos elétricos para instalação de laptops, tela retrátil para projeção e recursos multimídia, com controle remoto, sistema de som, microfone de lapela, microcomputador com acesso internet para uso do professor, e sistema de rede *wi-fi.*

Além dos equipamentos, os auditórios atendem as necessidades dos cursos da DIREITO RIO em relação a dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração, segurança, acessibilidade e conservação.

3.5.5 Sala de professores

A sala destinada aos professores da DIREITO RIO localiza-se no 8º andar do Edifício Sede. Trata-se de uma sala com ambiente climatizado, contendo mobiliário suficiente para receber os docentes, composto por mesas, cadeiras, armário com escaninho, quadro de avisos, estações de trabalho com computador com acesso remoto a internet e impressora no andar, além de recursos de sistema de *conference call.*

Além das instalações do 8º andar, outra sala também está disponível aos professores, no 13º andar, para reuniões de equipe, grupos de pesquisa e atendimento a alunos da graduação e pós-graduação.

Todas estas instalações atendem às necessidades institucionais e encontram-se em condições ideais, conforme número de professores e usuários, em relação a limpeza, manutenção e conservação, iluminação, ventilação refrigeração, acessibilidade e recursos tecnológicos de forma a proporcionar qualidade no atendimento ao docente da DIREITO RIO.

3.5.6 Gabinetes e estações de trabalho para professores em Tempo Integral

Privilegiando o trabalho de seus professores que atuam em tempo integral, a DIREITO RIO disponibiliza trinta e cinco (35) estações de trabalho, distribuídas em gabinetes individuais e climatizados, todos localizados no 13º andar do edifício sede da FGV. Cada gabinete está equipado com uma ou duas estações de trabalho, telefone e estante para livros. As estações de

trabalho são compostas por mesa com gaveteiro, computador com acesso remoto a internet e a um pool de impressoras localizadas em área comum do 13º andar. Todos os professores que acumulam atividades de docência com coordenação, ou direção, gozam de gabinete exclusivo, garantindo privacidade na utilização dos recursos disponíveis.

Em relação a qualidade dos gabinetes, estes possuem:

- Janelas que permitem iluminação natural e circulação de ar;
- Iluminação artificial projetada para as necessidades de trabalho;
- Tratamento acústico com paredes de *dry-wall* que absorve boa parte do som, reduzindo a transmissão de ruídos para dentro e para fora dos gabinetes;
- Portas de madeira com chave.

Assim, estas instalações estão projetadas para proporcionar conforto e qualidade de modo a atender as necessidades docentes em relação a utilização de recursos tecnológicos, a produção intelectual, planejamento didático-pedagógico, guarda de material e atendimento aos discentes e orientandos da DIREITO RIO.

3.5.7 Espaços para atendimento aos discentes

Os espaços para atendimento ao aluno são estruturados de forma a possibilitar distintas formas de atendimento. Os atendimentos podem ser feitos em quatro salas de uso individual, sendo uma sala localizada no 8º andar, duas no 13º andar, e ainda uma sala de atendimento no Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões, na Rua da Candelária.

Estas salas de atendimento ao discente estão em conformidade com os requisitos de qualidade da instituição em relação a dimensão, iluminação, acústica, ventilação, refrigeração, segurança, acessibilidade, e passam periodicamente por procedimentos de limpeza, manutenção e conservação.

3.5.8 Espaços de convivência e de alimentação

Visando o bem-estar e também proporcionar a interação entre os diferentes membros de sua comunidade acadêmica e corpo administrativo, a DIREITO RIO oferece ampla estrutura de espaços de convivência e alimentação. Estes espaços, contam com quatro ambientes confortáveis e climatizados, que atendem a critérios de acessibilidade, contendo: duas TVs, mesas, cadeiras, poltronas e sofás; duas (2) copas com três (3) minirrefrigeradores e quatro (4) fornos de micro-ondas; e ainda seis (6) máquinas de autosserviço de biscoitos, refrigerantes e café, situados no 8º e 9º andares.

Estes ambientes passam por procedimentos de limpeza diários, bem como, periodicamente, por procedimentos de conservação, manutenção e avaliação de necessidades de readequação ou reorganização.

Além da estrutura da DIREITO RIO, a Fundação Getulio Vargas, oferece aos professores, alunos e funcionários, restaurante e lanchonete internos, com ambiente climatizado, acomodações confortáveis, TV e espaço externo de convivência, com bancos e mesas além de variado serviço oferecido por estandes de alimentação.

3.5.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e serviços

A DIREITO RIO possui salas e laboratórios de informática no edifício sede da FGV. Estes laboratórios estão disponíveis para utilização de alunos, professores e pesquisadores. São quatro (4) laboratórios e uma sala, conforme descrito a seguir:

- Laboratório 7º andar: 34 computadores;
- Laboratório 8º andar: 23 computadores;
- Laboratório 1332 no 13º andar: 51 computadores;
- Laboratório 1330 no 13º andar: 20 computadores;
- Sala 9º andar: 16 computadores.

Os alunos ainda podem utilizar mais dois laboratórios de uso comum a todos os alunos da FGV, localizados no 4º andar, com 30 computadores, e no 10º andar, com 14 computadores.

Além de recursos tecnológicos diferenciados, os laboratórios e salas de informática atendem as normas gerais para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Todos são climatizados, equipados com computadores e impressoras, e passam por permanentes procedimentos de conservação e limpeza, como: serviços de pintura, limpeza de ar-condicionado a cada seis meses, lavagem de carpete bimestral, manutenção mensal da rede *wi-fi* e limpeza diária.

Os usuários podem fazer uso de outros laboratórios dispostos em diferentes andares do edifício sede, o que proporciona e potencializa o intercâmbio e convivência com os alunos dos demais cursos da FGV.

Além dos laboratórios de informática, os alunos e professores contam com Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, que oferece oficinas e clínicas jurídicas, como a Prática Jurídica Simulada (oficina jurídica) e a Prática Jurídica Real (clínica jurídica). O ambiente do NPJ também é equipado com

computadores, impressora e rede *wi-fi*, mobiliário adequado às atividades didáticas, atendendo também aos critérios de acessibilidade e segurança.

Objetivando oferecer condições de ensino em alto nível, as instalações de laboratórios da DIREITO RIO, no que se refere à qualidade dos serviços, zela pelo cuidado em dois aspectos: 1) Segurança de docentes, discentes e equipamentos; e 2) Serviços de apoio materiais e tecnológicos. Isso além dos já descritos anteriormente, no item 3.5.1 Recursos Tecnológicos e Audiovisual.

Desta forma, no aspecto de segurança, as instalações e áreas comuns dos laboratórios e NPJ contêm extintores e sinalização de emergência, saídas, escadas de incêndio e áreas de circulação. Além disso, possui sistema de segurança especializado, com câmeras de circuito fechado de TV, para monitoramento e vigilância nas áreas de circulação de pessoas, nos corredores de acesso aos laboratórios e nas salas de informática.

3.5.10 Infraestrutura física e tecnológica para CPA

Com objetivo de atender as demandas de espaço de trabalho adequado, reuniões periódicas de planejamento e acompanhamento de suas atividades, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da DIREITO RIO possui sala específica no 9º andar do edifício sede, equipada com mesa de trabalho, computador com acesso à internet e à rede interna da instituição, e armário para armazenamento de materiais de uso exclusivo dos membros da CPA. Desta forma, são atendidas as necessidades institucionais de espaço adequado e tecnologias da informação à disposição dos membros da CPA.

As ações da CPA em relação aos setores administrativos e comunidade acadêmica da DIREITO RIO são facilitadas pela utilização de recursos tecnológicos empregados, tanto para comunicação, como para implantação de metodologias, geração e avaliação de instrumentos de coleta de dados. A CPA também tem total acesso às listas institucionais mantidas no Outlook, como: alunos por período, alunos por ano de entrada, professores por período, por regime de trabalho, entre outras; utilizando também seu endereço eletrônico específico: cpafgvdireitorio@fgv.br.

No ano de 2020, conforme já mencionado, as reuniões e atividades da CPA foram medidas por tecnologias, tendo sido utilizada a plataforma Zoom para a realização de suas atividades, além do uso da aplicação de formulários em formato *online* para coletar as percepções da comunidade da Escola.

3.5.11 Biblioteca

A FGV mantém um conjunto de quatro bibliotecas, das quais a Biblioteca Mario Henrique Simonsen (BMHS) faz parte, incluindo as bibliotecas da FGV SP, FGV DF e Biblioteca Digital FGV.

A BMHS é uma das mais completas e importantes bibliotecas no Estado do Rio de Janeiro, possuindo relevante e tradicional acervo nas áreas de Administração, Ciências Políticas, Direito, Economia, Finanças, História do Brasil e Sociologia.

A BMHS possui estrutura organizacional própria, composta por Gerência, que é personificada na figura do(a) bibliotecário(a) chefe, Setor de Apoio Administrativo, Setor de Referência e Circulação, Setor de Processamento Técnico e Setor de Desenvolvimento de Coleções. Nestes setores estão disponibilizados um total de 28 funcionários entre bibliotecários, administrativos e estagiários.

A estrutura física da BMHS apresenta espaço e acervo suficientes para traduzi-la em nível de excelência, relativa à capacidade de atendimento e à qualidade em serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Suas instalações físicas ocupam uma área total de 2.166,50 m^2, distribuídos entre o 7º andar do Edifício Sede, sendo 652,25m^2 destinados apenas ao acervo, atendimento e consulta, e o Centro Cultural, onde o espaço para o acervo é 616,07m^2. O restante do espaço é destinado a área do usuário, administração, circulação, hall e instalações sanitárias.

O acervo da BMHS conta com um total de 123.523 títulos e 144.310 exemplares, distribuídos entre livros impressos, livros eletrônicos, multimídia, teses e dissertações, gravações sonoras, além de 1.693 títulos de publicações periódicas com 88.876 fascículos em papel e eletrônicas. Para comportar este acervo, a BMHS disponibiliza uma área total de 1.268,32m^2, considerando a ocupação no 7º andar da sede e no Centro Cultural.

O setor administrativo da BMHS ocupa 131,17m^2, enquanto outros 767,01m^2 são ocupados como área de circulação e hall, instalações sanitárias, utilização dos usuários da BMHS, onde estão distribuídos 218 assentos, 58 computadores, salas de estudo em grupo, Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida, sala de multimídia, sala de leitura, laboratório de informática, caixa de devolução de livros, guarda-volumes, e ainda telefone público e máquina de café.

Toda a comunidade FGV tem acesso irrestrito ao acervo e aos serviços oferecidos pela BMHS, conforme descrito em sua missão, que é gerenciar a informação e o conhecimento, para dar suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Getulio Vargas nas áreas de ensino e

pesquisa, estendendo sua atuação à comunidade acadêmica em geral. Usuários externos podem ter acesso à biblioteca, porém devem apresentar documento de identificação e documento da instituição a qual estão vinculados.

Desta forma, para atingir seus objetivos, a BMHS oferece os seguintes serviços a sua comunidade acadêmica:

- Acervo: consulta local, empréstimo domiciliar, reserva, renovação de empréstimo, devolução, empréstimo entre bibliotecas, reserva de material e ainda comutação bibliográfica;
- Equipamentos e instalações: reserva e utilização de sala de multimídia, sala de leitura, sala de estudos em grupo, computadores, laboratório de informática, caixa de devolução de livros;
- Bases de dados: acesso às bases PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES, JSTOR, EBSCO, WEST LAW, HEINONLINE, VLEX, LEXIS NEXIS, INTERNATIONAL ENCYCLOPEDIA OF THE SOCIAL &BEHAVIORAL SCIENCE (SCIENCE DIRECT), PROQUEST DISSERTATIONS & THESES, THOMSON REUTERS, BLOOMBERG, ECONOMÁTICA, EMIS, BANKSCOPE, ORBIS, EUROMONITOR, S&P Capital IQ. EUROMONITOR;
- Serviço de cópias: a reprodução de material da BMHS está condicionada a Lei de Direito Autorais – LDA e é realizada por empresa terceirizada que presta serviços a FGV, atendendo a usuários da biblioteca, órgãos da FGV e usuários de outras localidades;
- Serviço de Orientação Bibliográfica: oferecido pelo Setor de Referência, orienta alunos da FGV em relação a normas de elaboração de referências bibliográficas em trabalhos acadêmicos, normas da ABNT e elaboração de ficha catalográfica;
- Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida: possibilita e facilita a utilização de serviços da biblioteca a portadores de necessidades especiais, com limitações de mobilidade física, cadeirantes, deficientes visuais e de baixa visão.

Para gerenciamento de suas atividades, a BMHS utiliza ferramentas e recursos tecnológicos de informatização, possibilitando o acesso de seus usuários, via Web, aos mais diversos tipos de serviços disponibilizados.

Através de sua homepage (http://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/) os usuários têm acesso a todos os serviços relacionados ao acervo, onde os serviços de empréstimo, consulta, reserva e renovação de empréstimos são possibilitados com auxílio do sistema de gerenciamento de Bibliotecas SOPHIA. Além disso, também disponibiliza catálogo online, acervo acadêmico da FGV, a Biblioteca Digital FGV, acesso às diversas bases de dados assinadas pela Instituição, aos artigos

do Portal de Periódicos CAPES, conteúdos de acesso aberto e ainda informações sobre todos os demais serviços oferecidos: empréstimo entre Bibliotecas; reserva de material; sala multimídia, TV, DVD, vídeo cassete, TV a cabo e computador; caixa de devolução de livros; rede wireless; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; elaboração de ficha catalográfica; orientação quanto à normalização bibliográfica (normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT); serviço de reprografia, além de visitas orientadas e capacitação de usuários através de cursos, workshops e palestras.

O Ambiente de Acessibilidade e Tecnologia Assistida da BHMS disponibiliza duas mesas ergonômicas especiais para cadeirantes, equipadas com suporte para monitor multidirecional e suporte para livros multidirecional, computadores equipados com monitores de 23 polegadas, teclado ampliado e com softwares leitores de tela (DosVox, NVDA e JAWS) que se destinam a facilitar o acesso de deficientes visuais aos computadores. O espaço conta também com um Ampliador de Caracteres Automático (myReader 2) que amplia as letras, projeta e dá acessibilidade para quem tem baixa visão, Digitalizador e Leitor Autônomo (POET COMPACT2+) que transforma o texto impresso em voz, sem uso do computador, e **Sara CE**, no qual basta colocar o papel e ele começa a ler, transforma o texto impresso em voz, sem uso do computador, reconhecendo o texto por câmera, e conexão USB para linha braile.

A Biblioteca Digital FGV – BD foi criada para promover visibilidade nacional e internacional da produção científica de sua comunidade acadêmica, bem como atender a recomendação MEC/CAPES de integrar os sistemas de informação de teses e dissertações em meio eletrônico de acesso aberto. A estrutura digital da BD é composta pelos:

- Repositório de Teses-Dissertações-Objetos Digitais (DSpace@FGV): onde estão textos, imagens, arquivos de áudio, vídeo ou qualquer outro conteúdo digital, organizado em comunidades que se dividem em subcomunidades e podem conter diversas coleções de documentos; e
- Repositório de Periódicos e Revistas da FGV (OJS@FGV): estão os periódicos científicos e revistas produzidos pela FGV, que são disponibilizados online com acesso aos textos completos dos artigos.

A BMHS é filiada ao Conselho Regional de Biblioteconomia – 7ª Região – CRB-7, à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias – CBBU, participa de redes de trabalho cooperativo Bibliodata, CCN, COMUT, CLADEA (Centros de Informação do Conselho Latino-Americano de Escolas de Administração) e do grupo de Compartilhamento de Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – CBIES-RJ.

Indo além dos serviços e informatização oferecidos, a BMHS realiza, em parceria com os Diretórios Acadêmicos e a Editora FGV, campanhas de preservação do acervo, com exposição dos

livros danificados, Trote Solidário, onde calouros apagam os rabiscos nos livros da biblioteca, objetivando, assim, conscientizar os alunos sobre a preservação do acervo e criar maior integração entre os alunos de todos os cursos e a BMHS. Promove também a Feira de Troca de Livros, uma iniciativa de incentivo à leitura, onde o usuário leva um livro que não utiliza mais e troca por outro de seu interesse. Realiza Campanhas de Natal, onde o aluno doa livros infantis e tem sua multa da BMHS abonada. Os livros infantis são doados a instituições carentes da Comunidade.

A BMHS tem seu acervo renovado conforme um instrumento denominado Política de Desenvolvimento de Coleções, que é o conjunto de atividades caracterizadas por um processo decisório para determinar o que adquirir, manter ou descartar, garantindo a consistência e permanência do processo de desenvolvimento de coleções. Ou seja, é importante para desencadear o processo de formação, crescimento e atualização de seu acervo. Este instrumento está disponibilizado para consulta na página eletrônica da biblioteca, e nele estão descritos os seguintes critérios para atualização do acervo:

1) Publicações impressas ou digitais:

- Sugestões de compra de publicações impressas ou digitais recebidas de professores, coordenadores de cursos, alunos, pesquisadores e funcionários que tenham vínculo profissional ou acadêmico com a FGV, desde que relevantes às áreas de interesse da instituição;
- Acompanhamento dos lançamentos editoriais nos mercados interno e externo dentro das áreas de interesse da FGV;
- Acompanhamento dos programas de cursos oferecidos pela FGV;
- Acompanhamento semanal das reservas para empréstimos do material bibliográfico;
- Revisão do material bibliográfico feita por professores, dentro de suas áreas de atuação, para que se efetue o descarte de obras obsoletas e/ou aquisição de novas publicações.

2) Publicações periódicas:

- Sugestões recebidas de professores, coordenadores de cursos, pesquisadores e funcionários que tenham vínculo profissional ou acadêmico com a FGV, desde que relevantes às áreas de interesse da instituição;
- Renovações anuais dos periódicos impressos e eletrônicos, após a análise das estatísticas de consulta e empréstimos, bem como das avaliações realizadas por especialistas das áreas cobertas por esses periódicos.

Para que a comunidade acadêmica ou funcionários com vínculo profissional ou acadêmico com a FGV façam sugestões de compras, a BMHS disponibiliza uma página (http://sistema.bibliotecas-

rj.fgv.br/bmhs-politica-atualizacao-acervo) que contém as informações básicas e os links de acesso onde estes podem realizar suas indicações de novas obras, sejam elas impressas ou em meio digital.

Uma vez realizada a sugestão, em até cinco (5) dias úteis se inicia o processo de avaliação que pode culminar em aprovação ou recusa de aquisição, conforme regras, critérios e prioridades estabelecidas na Política de Desenvolvimento de Coleções.

3.5.11 Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente

São três (03) salas de apoio a informática da DIREITO RIO, que estão localizadas em três andares do edifício sede, sendo uma sala no 4º, uma no 10º e outra no 13º andar. Estas salas servem de suporte a professores e alunos dos cursos de graduação, pós-graduação Lato e *Stricto Sensu*, para o uso dos laboratórios, de computadores nas salas de aula, utilização e acesso às redes internas e redes *wi-fi*, atualização de softwares, eventos internos como palestras e aulas especiais, onde são necessários recursos de mídia (som, projetor, Datashow), bem como ficam responsáveis pela manutenção dos equipamentos. Para este suporte, estão disponíveis um total catorze (14) técnicos distribuídos nos três andares onde as salas de apoio estão localizadas, no horário das 7h00 às 23h00.

Para proporcionar qualidade no suporte, as salas de apoio contam com recursos de tecnologia da informação, espaço físico adequado, acessibilidade, equipamentos de segurança e passam por serviços de limpeza e manutenção periódicos.

3.5.12 Instalações sanitárias

As instalações sanitárias da DIREITO RIO são constituídas por treze (13) banheiros, sendo seis (6) femininos, seis (6) masculinos e um (1) unissex, distribuídos nos três (3) andares que ocupa. Tanto os banheiros femininos, quanto os masculinos, estão equipados com boxes para pessoas portadoras de necessidades especiais, e estão em conformidade com as normas de acessibilidade referente a dimensão, segurança, área de transferência e existência de barras de apoio, entre outros itens, incluindo ambiente familiar com fraldário.

Estas instalações passam por procedimentos diários de serviço de limpeza e higienização, realizados por empresa terceirizada, garantindo assim que estejam sempre em condições de utilização pelo corpo administrativo, bem como pela comunidade acadêmica, atendendo aos critérios de conservação e limpeza.

4. Análise dos Dados e Ações Recomendadas

Conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014 , nesta seção, "os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento deverão ser analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações. Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES.".

Para manter o nível de excelência em pesquisa e educação que a DIREITO RIO alcançou, a CPA da instituição possui papel crucial, nesse sentido, contempla avaliação de diversos aspectos relacionados a sua missão, políticas, graduação, pós-graduação, pesquisa, estrutura e impactos sociais. Diante disso, após análise dos resultados da avaliação e ações propostas no relatório final do triênio anterior (2015-2017), em conjunto com as análises e resultados encontrados ao longo do processo avaliativo de 2018, foi possível estabelecer uma série de ações recomendadas para o novo triênio (2018-2020).

4.1. Análise dos dados

Foram reunidos neste item os resultados, após tratamento dos dados, obtidos a partir de diversas fontes de coleta, como a aplicação dos formulários de avaliação para a graduação, Pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu* e corpo docente e técnico-administrativo, além de dados obtidos por meio de relatórios gerenciais. Os dados têm como intuito evidenciar a evolução da avaliação no ciclo 2018-2020, a partir dos diferentes segmentos analisados.

4.1.1 Resultados da avaliação dos discentes da Graduação

A graduação passa por uma avaliação sistematizada há mais de 5 (cinco) anos, o que permite a análise da evolução dos parâmetros. A adesão é alta (cerca de 90% de resposta) na medida em que o corpo discente está consciente da importância de sua opinião para o corpo docente.

As disciplinas e as atividades complementares do curso de graduação da DIREITO RIO são avaliadas em cinco critérios: Professor, disciplina, material didático, turma e autoavaliação.

As avaliações realizadas foram feitas em bloco, considerando dez (10) categorias distintas: Obrigatórias e Eletivas, ATCE, Clínicas, Oficina Leitura, Oficina Redação, Oficina Pesquisa, Estágio I e II Estágio III e IV, Estágio de Férias e *Field Projetcs*. Essas categorias foram divididas, por sua vez, em cinco dimensões: Professor/Assistente/Supervisão, Disciplina/Oficina, Material Didático, Turma e Autoavaliação. No caso dos *Field Projects* foram avaliados os seguintes itens: Supervisão, Projeto, Grupo e Autoavaliação.

Importante notar que, com vistas a estabelecer um referencial, as médias obtidas ao longo do último triênio foram alocadas na tabela abaixo.

TABELA 7. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO (2018-2020)

	MÉDIA 2018	MÉDIA 2019	MÉDIA 2020
Disciplinas Obrigatórias	3,595	3,54	3,59
Disciplinas Eletivas	3,59	3,58	3,65
TCC I	NA	3,435	3,86
TCC II	NA	3,895	3,87
Estágio I e II	3,61	3,685	3,53
Estágio III e IV	NA	3,93	3,86
Field Project	NA	3,58	3,62
ATC's	3,52	3,54	3,54
Clínicas	3,57	3,56	3,69

Uma análise comparativa da evolução das avaliações acerca das atividades oferecidas na graduação demonstrou que, muito embora haja alguma variação nas médias, estas permanecem sempre altas, compreendidas entre 3,59 e 3,9, conforme comparação no gráfico abaixo:

GRÁFICO 12. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO NO TRIÊNIO

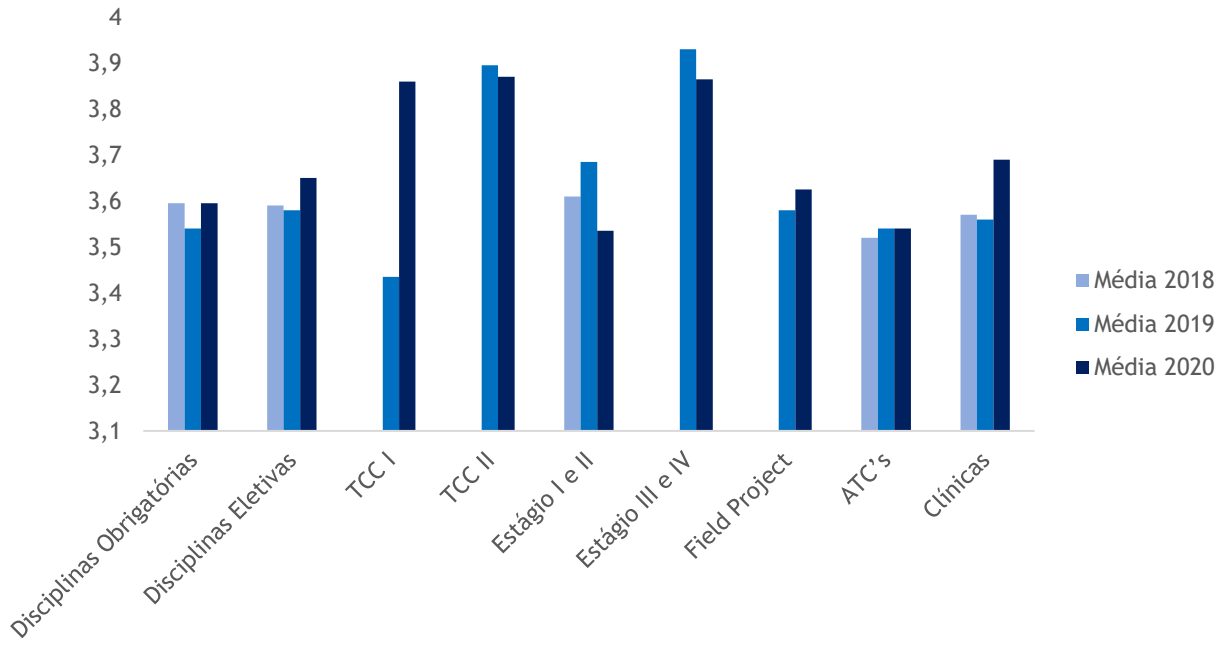

Conforme mencionado no item referente à metodologia adotada pela CPA, as avaliações junto aos discentes são conduzidas pelas respectivas áreas acadêmicas. Importante mencionar, no entanto, que a CPA mantém estreita relação com a coordenação da graduação visando a acompanhar a evolução da avaliação setorial, receber os insumos coletados, além de atuar incentivando os diálogos entre a coordenação, discentes e docentes. Como a CPA conduz as avalições docentes, as percepções coletadas a partir das respostas dos alunos são compartilhadas com os docentes por meio de reuniões de retorno conduzidas em conjunto entre a CPA e a coordenação da graduação.

Além dos instrumentos institucionais, o resultado do ENADE, como avaliação externa, constitui um componente integrante do Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e corroborou no último ciclo avaliativo a qualidade do curso ofertado pela DIREITO RIO, uma vez que além de ser nota 5 foi considerando o melhor ENADE do Brasil.

Adaptações avaliativas face ao enfrentamento do Covid-19

Foram realizadas ações de avaliação visando identificar os efeitos da pandemia da COVID-19 no ensino da graduação. Conforme já mencionado, os dados de cada disciplina são objeto de *feedback* individual a cada docente em busca de mudanças e melhorias nas relações de ensino e na potencialização das posturas consideradas eficientes e benéficas pela totalidade de respondentes à investigação.

Em 2020 foram aplicados questionários *online* aos alunos sobre sua percepção a respeito da plataforma *Zoom*, com taxa de respondente 68% tendo sido recepcionados 511 (quinhentos e onze) comentários.

Considerando a baixa adesão de 2020.1 a graduação estimulou a participação discente na pesquisa do segundo semestre por meio de e-mail individuais personalizados, teaser e-mail marketing, redes sociais, vídeos dos docentes, solicitação de engajamento docente, discente e representantes de turmas, apresentação dos resultados do semestre anterior no período da avaliação vigente. Após essas iniciativas a avaliação de 2020.2 teve a adesão de 76% tendo sido recepcionados 434 (quatrocentos e trinta e quatro) comentários.

Ao somar as percepções discente sobre a aula no Zoom “melhor” e “igual” quando comparadas às aulas presenciais, pode-se afirmar que 56% de estudantes consideram a experiência positiva, ao passo, que 44% pensam que a mudança foi negativa, conforme o gráfico abaixo.

GRÁFICO 13. COMPARAÇÃO DA PERCEPÇÃO DISCENTE ENTRE AULAS PRESENCIAIS E VIRTUAIS

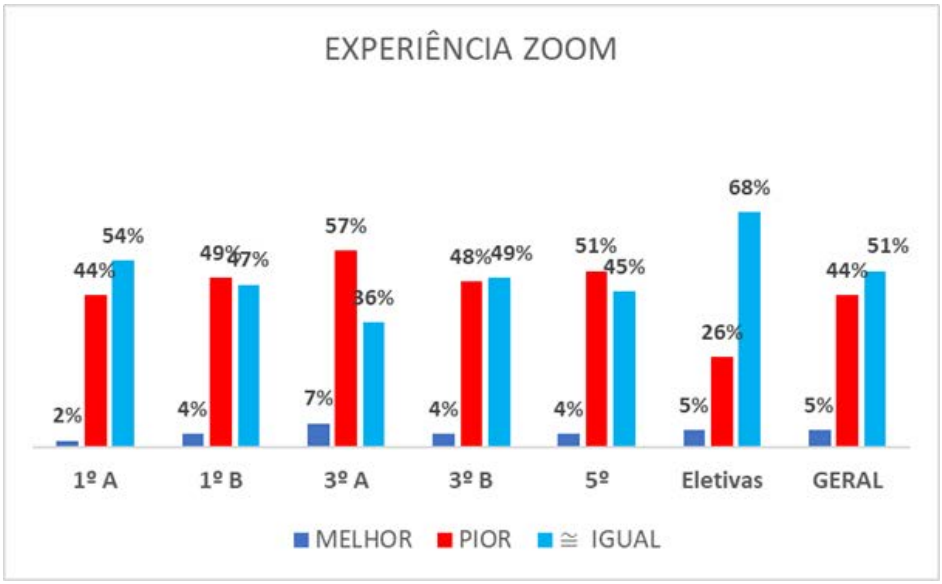

Quanto aos motivos da aula virtual serem consideradas “melhor”, “igual” ou “pior”, encontra-se menções às seguintes categorias:

TABELA 8. PERCEPÇÃO DISCENTE SOBRE AS AULAS VIRTUAIS – COVID-19

AULA	MELHOR	PIOR	≅ IGUAL	TOTAL
Cansativa	-	36	19	55
Distrações	-	69	15	84
Maior participação	4	-	11	15
Menor participação	-	34	19	53
Problemas técnicos	-	10	28	38
Recursos	13	33	102	148
Respeito a regras	-	9	4	13
NC	6	35	64	105
GERAL	**23**	**226**	**262**	**511**

Os dados forneceram importantes subsídios para o aprimoramento da metodologia e das práticas de ensino, especialmente, para o semestre de 2020.2. Por exemplo, a categoria "recursos" resume as justificativas para considerar a aula melhor, igual ou pior amparadas na performance docente quanto ao uso de estratégias de dinamização da aula, ao controle e o respeito ao tempo da aula, aos tipos de trabalhos e ao incentivo à participação, à preocupação com a turma e à disposição ao diálogo, entre outras soluções ao engajamento da turma com a disciplina em questão. E, neste caso, o total de respostas à categoria mencionada traduz a satisfação de 77% de estudantes com as metodologias docentes e apenas 33% consideram uma queda destas.

Outro aspecto importante a ser observado diz respeito às distrações que o corpo discente diz enfrentar, nos momentos de aulas virtuais: barulho na vizinhança, interferências de familiares, latidos de cachorro, necessidade de dividir o espaço de trabalho com outras pessoas da casa, demandas por afazeres domésticos, atenção a interfones para entrega de compras e mercadoria, entre outros. Além disso, aproximadamente, 10% de estudantes consideram as aulas cansativas, outros 10% disseram participar menos das aulas e 7% afirmaram problemas técnicos com o acesso às aulas.

4.1.2 Resultados da avaliação dos discentes da Pós-graduação *Lato Sensu*

A Pós-graduação *Lato Sensu* da DIREITO RIO avalia cada um de seus cursos de LL.M em Direito (*Master of Laws*), contendo as médias de avaliação nos anos de 2018, 2019 e 2020 e, para efeito de comparação, as médias obtidas no triênio 2018-2020, para todas as disciplinas oferecidas por curso. Ao longo do ciclo, pode-se perceber que a Pós-Graduação *Lato Sensu* vêm mantendo sua excelência na avaliação dos cursos por ela ofertados, conforme evolução das suas médias gerais:

GRÁFICO 14. AVALIAÇÃO GERAL PÓS-GRADUAÇÃO – CURSOS LL.M

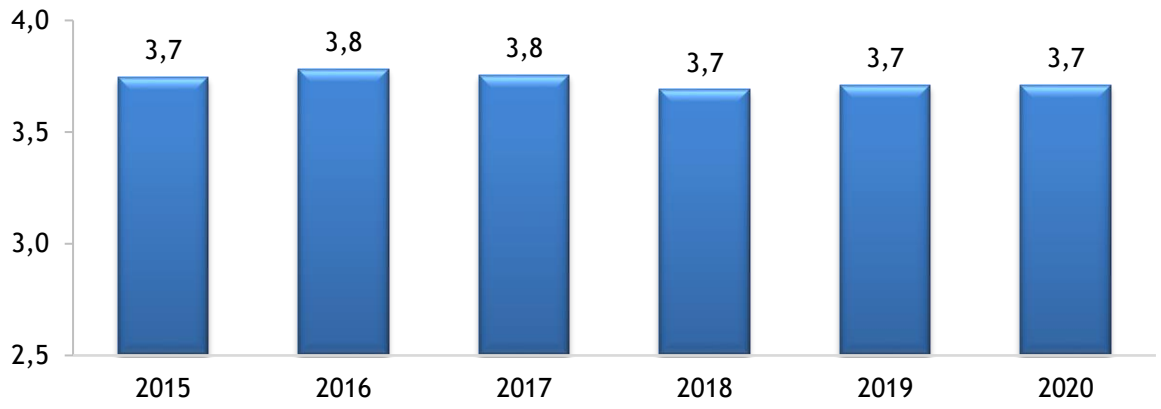

A média geral dos cursos de LL.M no ciclo 2018-2020 manteve em 3,7, reforçando a capacidade institucional na manutenção da sua excelência. Quanto aos Cursos de Educação Continuada (CEC), observou-se um incremento na nota no ano de 2020, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

GRÁFICO 15. AVALIAÇÃO GERAL PÓS-GRADUAÇÃO – CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (CEC)

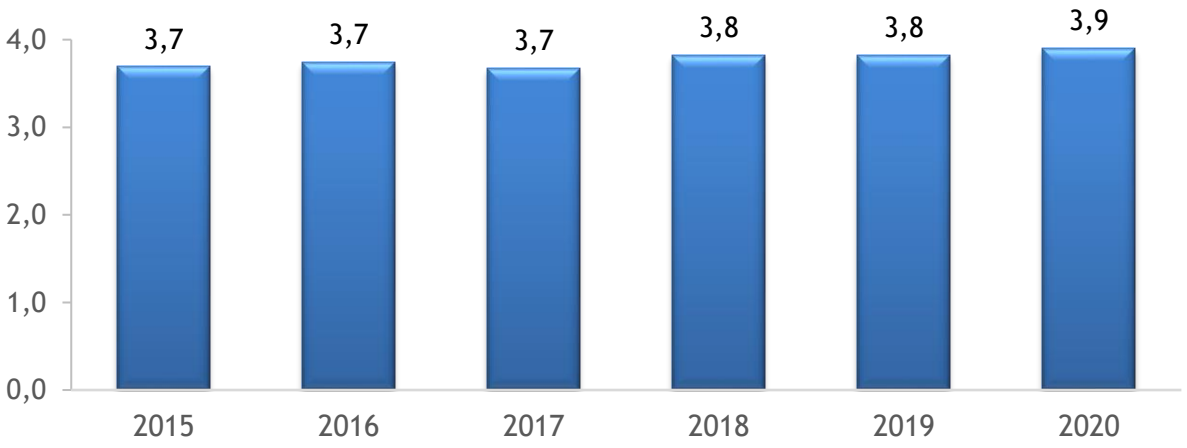

Quanto às médias específicas por curso de LL.M, os resultados variaram e podem ser observados nas tabelas a seguir.

TABELA 9. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL

LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Análise Econômica do Direito	NA	3,40	NA	**3,40**
Compliance Empresarial	NA	NA	3,40	**3,40**
Direito Concorrencial e Regulatório	3,55	3,68	3,13	**3,45**
Direito e Economia da Responsabilidade Civil	3,82	3,76	NA	**3,79**
Direito do Trabalho Empresarial	NA	3,76	3,87	**3,82**
Fundamentos de Contabilidade	3,87	3,86	3,69	**3,81**
Fundamentos de Direito Contratual	3,78	3,80	3,93	**3,84**
Fundamentos de Direito Tributário	3,77	3,74	3,65	**3,72**
Lawyering	3,88	3,85	2,70	**3,48**
Princípios de Direito do Trabalho	3,85	NA	NA	**3,85**
Princípios de Economia	3,47	NA	NA	**3,47**
Recuperação de Empresas	3,85	3,86	3,94	**3,88**
Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor	NA	3,92	4	**3,96**
Sociedades Empresariais	3,82	3,75	3,81	**3,79**
MÉDIA	**3,77**	**3,76**	**3,61**	**3,69**

Nos resultados encontrados na avaliação do curso LL.M Direito Empresarial, pode-se observar que houve uma relativa queda na média geral do curso, mas que manteve a média de 2018-2020 superior a 3,6. Das catorze (14) disciplinas que o curso contempla, três (3) apresentaram evolução, quatro (4) apresentaram queda de desempenho, tendo uma delas apenas relativa manutenção do conceito médio obtido, passando de 3,82 para 3,81 (Sociedades Empresariais). Algumas disciplinas foram ofertadas apenas no ano de 2018, o que impossibilitou a comparação ao longo do triênio.

TABELA 10. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS

LL.M EM DIREITO: SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS	MÉDIA DO 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Associações Empresariais	3,96	3,97	3,86	**3,93**
Compliance	3,70	3,86	3,92	**3,83**
Contabilidade Societária	3,64	3,90	NA	**3,77**
Direito das Empresas em Dificuldades	3,88	3,61	NA	**3,75**
Direito Penal Econômico	3,30	3,74	3,83	**3,62**
Direito Processual Societário	3,89	3,73	3,67	**3,76**
Finanças Corporativas	3,75	3,41	4,00	**3,72**

Fusões e Aquisições	3,83	3,67	3,90	**3,80**
Law and Economics	3,74	3,88	3,69	**3,77**
Mediação e Arbitragem no Direito Societário	3,68	3,80	3,54	**3,67**
Mercado de Capitais	3,85	3,32	3,91	**3,69**
Organização Jurídica da Pequena Empresa	3,86	3,58	3,78	**3,74**
Organização Societária	3,82	3,92	3,77	**3,84**
Sociedade Anônima	3,43	3,97	3,77	**3,72**
Tópicos Específicos do Direito Societário	3,62	3,78	NA	**3,70**
MÉDIA	**3,73**	**3,74**	**3,80**	**3,75**

A avaliação dos resultados obtidos para o curso LL.M Direito Societário e Mercado de Capitais indica que, de forma geral, houve melhoria da média geral no ciclo. Cabe destaque para cinco (5) disciplinas das quinze (15) oferecidas, que apresentaram melhora em seu desempenho, com destaque para a disciplina "Finanças Corporativas" que recebeu a nota máxima em 2020. Seis (6) disciplinas apresentaram pequena queda na avaliação e três (3) não puderam ser avaliadas para o ano de 2020, pois não foram ofertadas.

TABELA 11. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: TRIBUTÁRIO

LL.M EM DIREITO: TRIBUTÁRIO	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Contribuições Especiais	3,75	3,57	3,57	**3,63**
Direito Constitucional Tributário	3,83	3,82	3,47	**3,71**
Normas Gerais de Direito Tributário	3,70	3,74	3,86	**3,77**
Processo Tributário	3,28	3,55	3,54	**3,46**
Tributação Internacional e Planejamento	3,91	3,95	3,47	**3,78**
Tributação Setorial	3,45	3,58	3,25	**3,43**
Tributação sobre Patrimônio	3,84	NA	3,73	**3,79**
Tributação sobre Renda	3,85	3,95	NA	**3,90**
Tributos Estaduais e Municipais sobre Circulação, Produção e Comércio	3,78	3,76	3,63	**3,72**
Tributos Federais sobre Circulação, Produção e Comércio	3,60	3,76	3,69	**3,68**
MÉDIA	**3,70**	**3,74**	**3,58**	**3,69**

Os resultados obtidos na avaliação do curso LL.M Direito Tributário evidenciam uma redução de sua média geral de 3,70 para 3,58 no ciclo 2018-2020. Além disso, das dez (10) disciplinas oferecidas, cinco (5) apresentaram redução de desempenho médio, tendo sido detectado melhoria em duas (2).

TABELA 12. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO

LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Administração Pública Organizacional	3,89	3,74	NA	**3,82**
Análise Econômica do Direito	NA	3,91	3,86	**3,89**
Compliance	3,91	3,74	NA	**3,83**
Direito Administrativo Ambiental	3,76	3,58	NA	**3,67**
Direito Administrativo Contratual	3,91	NA	3,88	**3,90**
Direito Administrativo da Infraestrutura	3,95	NA	3,85	**3,90**
Direito Administrativo das Concessões	3,95	3,83	NA	**3,89**
Direito Concorrencial Regulatório	NA	3,90	NA	**3,90**
Fundamentos de Contabilidade	NA	3,86	NA	**3,86**
Novas Parcerias entre os Setores Público e Privado	NA	3,82	3,87	**3,85**
Ordem Constitucional Econômica e o Processo Decisório do STF	3,95	NA	3,83	**3,89**
Responsabilidade Civil Estatal	3,86	3,82	NA	**3,84**
Soluções Alternativas de Controvérsias no Setor Público	3,96	NA	3,87	**3,92**
MÉDIA	**3,90**	**3,80**	**3,86**	**3,86**

A média geral do curso LL.M Direito em Infraestrutura e Regulação no ciclo 2018-2020 foi igual à 3,86, apresentando pequena queda na avaliação em quatro (4) das treze (13) disciplinas oferecidas. Cabe destaque para a disciplina "Novas Parcerias entre os Setores Público e Privado", que apresentou melhoria no seu desempenho entre os anos de 2019 e 2020.

TABELA 13. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Direito Empresarial e Processual Empresarial	3,96	3,72	4,0	**3,89**
Direito Imobiliário	NA	3,74	3,58	**3,66**
Direito Sucessório	NA	3,81	3,92	**3,87**
Direito Tributário e Processual Tributário	3,74	NA	3,79	**3,77**
Fundamentos do Direito Contratual	3,74	NA	3,13	**3,44**
Gestão e Desenvolvimento dos Contratos	2,41	NA	NA	**2,41**
Inadimplemento Contratual	3,82	NA	NA	**3,82**
Litígios na Área de Licitações e Contratos	3,87	3,53	3,79	**3,73**
Meios Consensuais de Resolução de Conflitos e Arbitragem	NA	3,72	3,78	**3,75**
Negociação Empresarial	3,95	NA	NA	**3,95**

Oficina do Direito Civil	4,00	3,88	NA	**3,94**
Processo de Conhecimento	3,77	3,95	3,94	**3,89**
Recursos e Processo nos Tribunais	3,31	3,49	3,71	**3,50**
Temas Contemporâneos do Direito Contratual	4,00	3,85	3,23	**3,69**
Teoria do Adimplemento e do Inadimplemento Contratual	3,80	3,59	3,83	**3,74**
Tipos Contratuais Modernos	3,81	3,57	3,50	**3,63**
Tratativa, Negociação e Formação dos Contratos	3,83	3,83	4,0	**3,89**
Tutela Provisória	3,28	2,98	3,84	**3,37**
MÉDIA	**3,69**	**3,67**	**3,72**	**3,66**

No curso LL.M Direito Civil e Processual Civil foram avaliadas dezoito (18) disciplinas, sendo que, deste total, cuja média geral no ciclo 2018-2020 foi igual à 3,66. Dentre os destaques, cabe menção às disciplinas "Direito Empresarial e Processual Empresarial" e "Tratativa, Negociação e Formação dos Contratos" que receberam nota máxima no ano 2020, além destas, foi observado melhoria no desempenho de cinco (5) das dezoito (18) disciplinas ofertadas.

TABELA 14. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS

LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Compliance	3,57	3,57	NA	**3,57**
Direito Contratual Avançado	NA	3,61	3,40	**3,51**
Direito para Startups	NA	3,40	NA	**3,40**
Direito Societário I	NA	3,87	NA	**3,87**
Direito Societário II	3,67	3,80	NA	**3,74**
Estratégias para a Solução Adequada dos Conflitos Empresariais	3,46	NA	3,77	**3,62**
Gestão de Serviços Jurídicos	NA	3,78	NA	**3,78**
Impactos do Processo Judicial sobre o Direito dos Negócios	3,66	NA	4,00	**3,83**
Law and Economics	NA	3,71	NA	**3,71**
Licitações Públicas Estruturadas	3,39	NA	3,78	**3,59**
Processo Tributário Estratégico	NA	3,99	NA	**3,99**
Regulação Antitruste	2,93	NA	2,21	**2,57**
Regulação de Negócios em Infraestrutura	NA	3,84	3,75	**3,80**
Reorganização Societária	3,36	3,29	NA	**3,33**
Tópicos Específicos	3,41	2,99	NA	**3,20**
Tributação em Negócios	3,76	NA	3,84	**3,80**
MÉDIA	**3,47**	**3,62**	**3,54**	**3,58**

Analisando o curso LL.M Direito Negócios ao longo de 2018-2020, observa-se que o curso manteve média igual à 3,58. A disciplina "Impactos do Processo Judicial sobre o Direito dos Negócios" foi avaliada com a nota máxima "4,0", merecendo destaque também para a melhoria do desempenho observada em três (3) das dezesseis (16) disciplinas oferecidas. Uma das disciplinas do curso apresentou desempenho inferior à "3,0", a saber, "Regulação Antitruste".

TABELA 15. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: COMPLIANCE

LL.M EM DIREITO: COMPLIANCE	MÉDIA 2018	MÉDIA 2019	MÉDIA 2020	MÉDIA 2018-2020
A Corrupção e Improbidade na Interação dos Particulares com a Administração Pública Brasileira e o Lobby - 24 horas	NA	3,37	3,84	**3,61**
Combate à Corrupção no Direito Estrangeiro e Internacional - 36 horas	NA	3,60	3,88	**3,74**
Combate à Corrupção no Direito Penal Brasileiro - 24 horas	NA	3,64	3,85	**3,75**
Compliance Antitruste - 12 horas	NA	NA	3,60	**3,60**
Compliance com Proteção de Dados - 12 horas	NA	NA	3,68	**3,68**
Compliance específico de Indústrias - 12 horas	NA	NA	3,00	**3,00**
Contabilidade e Auditoria - 24 horas	NA	NA	3,47	**3,47**
Ética & Compliance - 12 horas	NA	3,86	3,90	**3,88**
Gerenciamento de Crises - 12 horas	NA	NA	3,67	**3,67**
Interação Multijurisdicional - 12 horas	NA	NA	3,44	**3,44**
Lavagem de Capitais, Infrações na Área Financeira - 12 horas	NA	3,24	3,83	**3,54**
Lei Anticorrupção (12846/2013) - 24 horas	NA	3,79	3,79	**3,79**
Oficina de Compliance I - 12 horas	NA	NA	3,93	**3,93**
Oficina de Compliance II - 12 horas	NA	3,59	4,00	**3,80**
Oficina de Compliance III - 12 horas	NA	NA	3,65	**3,65**
Oficina de Compliance IV - 12 horas	NA	NA	3,50	**3,50**
Oficina de Compliance V - 12 horas	NA	NA	3,75	**3,75**
Outros Compliances - 12 horas	NA	NA	3,00	**3,00**
Programas de Compliance Anticorrupção. Origem, Estruturação, Aplicação e Monitoramento. - 36 horas	NA	3,64	3,87	**3,76**
Sanções ao Comércio Internacional - 12 horas	NA	NA	3,23	**3,23**
Seminários	NA	3,78	3,81	**3,80**
MÉDIA	**N/A**	**3,61**	**3,65**	**3,60**

O curso “LL.M EM DIREITO: COMPLIANCE” passou a ser oferecido no ano de 2019 e obteve relativa melhoria no desempenho de sua avaliação entre os anos 2019-2020, cuja média geral passou de 3,61 para 3,65. Além disso, também merece destaque o fato de cinco (5) das vinte e uma (21) disciplinas ofertas terem apresentado melhor avaliação ao longo dos anos, com destaque para “Oficina de Compliance II - 12 horas” que recebeu nota máxima “4,0”.

TABELA 16. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

LL.M EM DIREITO: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	MÉDIA 2018	MÉDIA 2019	MÉDIA 2020	MÉDIA 2018-2020
Aspectos de Tecnologia no Contexto Jurídico - 18 horas	NA	NA	3,88	**3,88**
Compliance de Dados - 21 horas	NA	NA	3,79	**3,79**
Crimes Virtuais e Cybersegurança - 24 horas	NA	NA	NA	**NA**
Direito para Startups - 30 horas	NA	NA	NA	**NA**
Disciplina Online - 24 horas	NA	NA	NA	**NA**
Fintechs, Regulação e Concorrência em Mercados Digitais - 21 horas	NA	NA	NA	**NA**
Fundamentos da Programação para Advogados - 36 horas	NA	NA	3,30	**3,30**
Internet e Responsabilidade Civil - 27 horas	NA	NA	3,68	**3,68**
Private Equity e Venture Capital - 18 horas	NA	NA	NA	**NA**
Propriedade Intelectual e Tecnologia - 30 horas	NA	NA	3,80	**3,80**
Proteção de Dados e Privacidade - 39 horas	NA	NA	3,87	**3,87**
Regulação e Tecnologia - 36 horas	NA	NA	NA	**NA**
Tributação na Economia Digital	NA	NA	NA	**NA**
MÉDIA	**NA**	**NA**	**3,72**	**NA**

Em 2020 o curso “LL.M em Direito: inovação e tecnologia” passou a ser oferecido como nova alternativa de cursos da pós-graduação *Lato Sensu*. Já na sua primeira edição o curso apresentou uma média geral igual a 3,72, tendo chamado atenção para as altas notas recebidas (acima de 3,8) em três (3) das treze (13) das disciplinas ministradas.

Além da avaliação das disciplinas, a Pós-graduação *Lato Sensu*, também avalia dimensões como a satisfação geral dos discentes com os serviços administrativos correlatos à oferta dos cursos. As seguintes médias apresentadas ao longo do triênio para as disciplinas foi:

TABELA 17. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL

LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Análise Econômica do Direito	NA	2,45	NA	**2,45**
Compliance Empresarial	NA	NA	2,6	**2,60**
Direito Concorrencial e Regulatório	3,52	2,75	2,69	**2,99**
Direito e Economia da Responsabilidade Civil	3,4	3,48	NA	**3,44**
Direito do Trabalho Empresarial	NA	3,36	3,5	**3,43**
Fundamentos de Contabilidade	3,50	NA	2,76	**3,13**
Fundamentos de Direito Contratual	3,52	3,81	3,5	**3,61**
Fundamentos de Direito Tributário	3,39	4,00	2,83	**3,41**
Lawyering	3,51	3,59	2,63	**3,24**
Mediação e Arbitragem Empresarial	NA	NA	NA	**NA**
Princípios de Direito do Trabalho	3,7	NA	NA	**3,70**
Princípios de Economia	3,65	NA	NA	**3,65**
Recuperação de Empresas	3,63	3,68	2,71	**3,34**
Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor	NA	2,63	3,88	**3,26**
Sociedades Empresariais	3,68	3,70	2,65	**3,34**
Tópicos Atuais de Direito Empresarial	NA	NA	NA	**NA**
MÉDIA	**3,55**	**3,35**	**2,98**	**3,26**

TABELA 18. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS

LL.M EM DIREITO: SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS	MÉDIA DO 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Associações Empresariais	3,79	3,23	3,31	**3,44**
Compliance	3,26	3,5	3,5	**3,42**
Contabilidade Societária	3,60	3,08		**3,34**
Direito das Empresas em Dificuldades	3,74	2,11		**2,93**
Direito Penal Econômico	3,11	4	3,36	**3,49**
Direito Processual Societário	3,02	2,89	3,81	**3,24**
Finanças Corporativas	3,13	3,65	3,50	**3,43**
Fusões e Aquisições	3,71	3,5	3,50	**3,57**
Law and Economics	3,33	3,89	2,89	**3,37**
Mediação e Arbitragem no Direito Societário	3,24	3,33	2,33	**2,97**
Mercado de Capitais	3,87	2,64	3,67	**3,39**
Organização Jurídica da Pequena Empresa	3,05	3,15	3,75	**3,32**
Organização Societária	3,90	3,5	2,92	**3,44**
Sociedade Anônima	3,50	3,14	3,86	**3,50**

Tópicos Específicos do Direito Societário	2,52	3,8		**3,16**
MÉDIA	**3,38**	**24,61**	**3,37**	**3,33**

TABELA 19. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: TRIBUTÁRIO

LL.M EM DIREITO: TRIBUTÁRIO	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Contribuições Especiais	3,35	3,42	3,71	**3,49**
Direito Constitucional Tributário	3,68	3,79	4	**3,82**
Normas Gerais de Direito Tributário	3,79	3,57	4	**3,79**
Processo Tributário	2,82	3,69	4	**3,50**
Tributação Internacional e Planejamento	3,33	3,66	3,4	**3,46**
Tributação Setorial	3,35	3,7	3,12	**3,39**
Tributação sobre Patrimônio	3,64		3,75	**3,70**
Tributação sobre Renda	3,41	3,5		**3,455**
Tributos Estaduais e Municipais sobre Circulação, Produção e Comércio	3,48	3,5	3,57	**3,52**
Tributos Federais sobre Circulação, Produção e Comércio	3,50	3,33	3,5	**3,44**
MÉDIA	**3,44**	**3,57**	**3,67**	**3,56**

TABELA 20. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO

LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Administração Pública Organizacional	3,48	3,43		**3,46**
Análise Econômica do Direito		3,31	3,67	**3,49**
Compliance	3,57	3,28		**3,43**
Direito Administrativo Ambiental	3,49	3,61		**3,55**
Direito Administrativo Contratual	3,04		3,6	**3,32**
Direito Administrativo da Infraestrutura	3,72		3,75	**3,74**
Direito Administrativo das Concessões	3,50	3,52		**3,51**
Direito Concorrencial Regulatório		3,50		**3,50**
Fundamentos de Contabilidade		3,27		**3,27**
Novas Parcerias entre os Setores Público e Privado		3,5	4	**3,75**
Ordem Constitucional Econômica e o Processo Decisório do STF	3,50		3,65	**3,58**
Responsabilidade Civil Estatal	3,40	3,83		**3,62**

Soluções Alternativas de Controvérsias no Setor Público	3,53		3,73	**3,63**
MÉDIA	**3,47**	**3,47**	**3,73**	**3,53**

TABELA 21. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Direito Empresarial e Processual Empresarial	3,46	2,97	3,79	**3,41**
Direito Imobiliário	NA	3,55	2,6	**3,08**
Direito Sucessório	NA	3,48	3,75	**3,62**
Direito Tributário e Processual Tributário	3,30	NA	1,88	**2,59**
Execução	NA	NA	NA	**NA**
Fundamentos do Direito Contratual	3,65	NA	3,25	**3,45**
Gestão e Desenvolvimento dos Contratos	3,52	NA	NA	**3,52**
Inadimplemento Contratual	3,73	NA	NA	**3,73**
Litígios na Área de Licitações e Contratos	3,69	NA	1,57	**2,63**
Meios Consensuais de Resolução de Conflitos e Arbitragem	NA	3,86	2,6	**3,23**
Negociação Empresarial	3,45	NA	NA	**3,45**
Oficina do Direito Civil	4,00	NA	NA	**4,00**
Processo de Conhecimento	3,61	3,64	3,92	**3,72**
Recursos e Processo nos Tribunais	3,63	3,5	3,4	**3,51**
Temas Contemporâneos do Direito Contratual	3,62	3,32	2,61	**3,18**
Teoria do Adimplemento e do Inadimplemento Contratual	NA	3,26	2,71	**2,99**
Tipos Contratuais Modernos	3,75	3,44	3,27	**3,49**
Tratativa, Negociação e Formação dos Contratos	3,78	3,29	2,61	**3,23**
Tutela Provisória	3,34	3,48	3,79	**3,54**
MÉDIA	**3,61**	**3,44**	**2,98**	**3,35**

TABELA 22. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS

LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS	MÉDIA EM 2018	MÉDIA EM 2019	MÉDIA EM 2020	MÉDIA 2018-2020
Compliance	3,67	3,23	NA	**3,45**
Direito Contratual Avançado	NA	3,39	3,50	**3,45**
Direito para Startups	NA	3,44	NA	**3,44**
Direito Societário I	NA	2,84	NA	**2,84**
Direito Societário II	3,3	3,20	NA	**3,25**

Estratégias para a Solução Adequada dos Conflitos Empresariais	3,18	NA	3,05	**3,12**
Gestão de Serviços Jurídicos	NA	3,16	NA	**3,16**
Impactos do Processo Judicial sobre o Direito dos Negócios	3,20	NA	3,50	**3,35**
Law and Economics	NA	2,92	NA	**2,92**
Licitações Públicas Estruturadas	2,95	NA	3	**2,98**
Planejamento Tributário Estratégico	NA	3,14	NA	**3,14**
Processo Tributário Estratégico	NA	NA	NA	**NA**
Regulação Antitruste	3,36	NA	2,96	**3,16**
Regulação de Negócios em Infraestrutura	NA	3,41	3,5	**3,46**
Reorganização Societária	3,32	2,47	NA	**2,90**
Tópicos Específicos	3,39	2,79	3,19	**3,12**
Tributação em Negócios	3,27	NA	NA	**3,27**

TABELA 23. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: COMPLIANCE

LL.M EM DIREITO: COMPLIANCE	MÉDIA 2018	MÉDIA 2019	MÉDIA 2020	MÉDIA 2018-2020
A Corrupção e Improbidade na Interação dos Particulares com a Administração Pública Brasileira e o Lobby - 24 horas	NA	3,37	3,61	**3,49**
Combate à Corrupção no Direito Estrangeiro e Internacional - 36 horas	NA	3,21	2,13	**2,67**
Combate à Corrupção no Direito Penal Brasileiro - 24 horas	NA	3,39	3	**3,20**
Compliance Antitruste - 12 horas	NA	NA	3,22	**3,22**
Compliance com Proteção de Dados - 12 horas	NA	NA	3,29	**3,29**
Compliance específico de Indústrias - 12 horas	NA	NA	3,00	**3,00**
Contabilidade e Auditoria - 24 horas	NA	NA	3,19	**3,19**
Ética & Compliance - 12 horas	NA	3,63	2,75	**3,19**
Gerenciamento de Crises - 12 horas	NA	NA	3,33	**3,33**
Interação Multijurisdicional - 12 horas	NA	NA	3,67	**3,67**
Lavagem de Capitais, Infrações na Área Financeira - 12 horas	NA	3,67	2	**2,84**
Lei Anticorrupção (12846/2013) - 24 horas	NA	3,77	3,26	**3,52**
Oficina de Compliance I - 12 horas	NA	NA	3,77	**3,77**
Oficina de Compliance II - 12 horas	NA	NA	3,65	**3,65**
Oficina de Compliance III - 12 horas	NA	NA	3,9	**3,90**
Oficina de Compliance IV - 12 horas	NA	NA	2,96	**2,96**
Oficina de Compliance V - 12 horas	NA	NA	3,13	**3,13**
Outros Compliances - 12 horas	NA	NA	2,33	**2,33**

Programas de Compliance Anticorrupção. Origem, Estruturação, Aplicação e Monitoramento. - 36 horas	NA	3,36	3,69	**3,53**
Sanções ao Comércio Internacional - 12 horas	NA	NA	3,13	**3,13**
Seminários	NA	NA	NA	**NA**
MÉDIA	**#DIV/0!**	**3,49**	**3,15**	**3,25**

TABELA 24. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LL.M EM DIREITO: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

LL.M EM DIREITO: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	MÉDIA 2018	MÉDIA 2019	MÉDIA 2020	MÉDIA 2018-2020
Aspectos de Tecnologia no Contexto Jurídico - 18 horas	NA	NA	3,67	**3,67**
Compliance de Dados - 21 horas	NA	NA	3,63	**3,63**
Crimes Virtuais e Cybersegurança - 24 horas	NA	NA	NA	**NA**
Direito para Startups - 30 horas	NA	NA	NA	**NA**
Disciplina Online - 24 horas	NA	NA	NA	**NA**
Fintechs, Regulação e Concorrência em Mercados Digitais - 21 horas	NA	NA	NA	**NA**
Fundamentos da Programação para Advogados - 36 horas	NA	NA	3,00	**3,00**
Internet e Responsabilidade Civil - 27 horas	NA	NA	3,75	**3,75**
Private Equity e Venture Capital - 18 horas	NA	NA	NA	**NA**
Propriedade Intelectual e Tecnologia - 30 horas	NA	NA	3,67	**3,67**
Proteção de Dados e Privacidade - 39 horas	NA	NA	3,63	**3,63**
Regulação e Tecnologia - 36 horas	NA	NA	NA	**NA**
Tributação na Economia Digital	NA	NA	NA	**NA**
MÉDIA	**NA**	**NA**	**3,56**	**3,56**

Os resultados e análises apresentados na avaliação de todos os cursos LL.M Direito vem sendo utilizados pela coordenação da Pós-graduação *Lato Sensu* da DIREITO RIO como importante subsídio para orientar as ações de manutenção, aperfeiçoamento e ajustes de currículo de cada curso, bem como acerca das metodologias e materiais utilizados em seus respectivos planejamentos.

É imperioso salientar que todos os programas e disciplinas que tiveram avaliações negativas – isto é, uma queda da média entre os anos 2018 e 2020, vem sendo revistos e reavaliados de forma a envidar os esforços necessários para melhoraria do seu desempenho nos próximos ciclos. Cabe também destacar que a Comissão de Autoavaliação vem estreitando os diálogos com a Coordenação da pós-graduação *Lato Sensu* visando conduzir um processo conjunto de revisão

dos formulários aplicados aos discentes, com intuito de aperfeiçoar o processo de avaliação institucional.

4.1.3 Resultados da avaliação dos discentes da Pós-graduação *Stricto Sensu*

As disciplinas oferecidas no curso de Mestrado e Doutorado em Direito da Regulação da DIREITO RIO passam por avaliações semestrais. Importante notar que o fluxo de disciplinas não contempla a oferta da mesma disciplina em dois semestres seguidos. As alunas e os alunos respondem a formulários eletrônicos dentro do ambiente virtual da FGV sobre cada uma das disciplinas, e ao final do ano, também respondem um formulário de avaliação do Programa.

A tabela abaixo reúne os resultados, conforme critérios avaliados no triênio 2018-2020, tendo sido discriminada as notas recebidas por disciplina em cada um dos anos do triênio, além das médias no triênio 2018-2020 para efeitos comparativos. Importante frisar que as médias das disciplinas não consideram as notas recebidas nos itens referentes à autoavaliação discente, sendo, portanto, composta da média das notas recebidas nos itens docente e disciplina, conforme as tabelas abaixo. No ano de 2020 o formulário de avaliação das disciplinas passou por uma revisão, com intuito de aperfeiçoar o processo de autoavaliação do PPGD, tendo sido alterada sua composição, que antes era composta de três categorias de avaliação, a saber: bibliografia, docente e autoavaliação discente. O novo modelo do formulário é composto pelos seguintes itens de avaliação: disciplina, docente e autoavaliação.

TABELA 25. MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO)

DISCIPLINAS	MÉDIA 2018	MÉDIA 2019	MÉDIA 2020	MÉDIA 2018-2020
A Produção Normativa dos Órgãos Reguladores	3,43	3,91	3,82	3,87
Alternativas Regulatórias	3,82	3,93	NA	3,89
Análise Econômica do Direito	4,00	3,81	3,70	3,83
Agências Reguladoras e Controle Externo	3,45	3,55	NA	NA
Controle da Administração Pública (Grupo de Pesquisa)	NA	NA	3,87	NA
Capacidade Regulatória e Governança Institucional	NA	NA	3,90	NA
Constituição, Economia e Segurança Jurídica	NA	NA	3,80	NA
Consequencialismo, Incerteza e Escolhas Regulatórias	3,97	3,96	NA	NA
Curso International Investment Law (IIL): Regulation, History & Political Economy	NA	NA	3,93	NA
Dimensões do Estado de Direito e Princípios da Administração Pública	3,18	NA	NA	NA
Desenho e Técnicas Avançadas de Pesquisa I	NA	NA	3,96	NA
Dinâmica da Regulação Administrativa	3,83	NA	3,59	3,71

Direito e Economia da Regulação: aplicações a transportes e finanças	3,90	3,46	NA	3,89
Estado e Mercado: A Regulação sobre as Atividades Econômicas	NA	3,84	NA	NA
Fundamentos do Pensamento Jurídico	NA	NA	3,95	NA
Metodologia da Pesquisa	3,88	3,85	3,84	3,86
Parcerias de Investimentos entre os Setores Público e Privado: Estruturas Jurídica, Regulação e Controle Externo	NA	NA	3,84	NA
Reflexos Penais da Regulação Econômica	3,84	3,18	3,51	3,51
Regulação Ambiental Brasileira	4,00	3,68	3,78	3,82
Regulação de Novas Tecnologias	NA	NA	3,72	NA
Ativ. Superv. Grupo de Pesquisa - Regulação Internacional	NA	NA	3,91	NA
Regulação Internacional	NA	3,69	NA	NA
Regulação e Concorrência em Setores de Infraestrutura	4,00	NA	NA	NA
Teoria das Estruturas Regulatórias	NA	NA	3,96	NA
Teoria do Estado Regulador	3,80	3,79	3,82	3,80
Teoria da Regulação	NA	3,96	3,90	3,93
Teoria da Regulação: aplicações no contexto jurídico (Grupo de Pesquisa)	3,98	NA	NA	NA

Além do formulário de disciplinas, o PPGD, seguindo uma das recomendações da CPA de 2018, elaborou formulário com vinte e dois (22) itens destinados a avaliar o programa como um todo (nas dimensões autoavaliação, estrutura do curso, formação, atividades de orientação e coordenação) e a sua infraestrutura. Os resultados de 2019 e de 2020 são apresentados a seguir.

1. Organizei a minha rotina para cumprir tempestivamente as obrigações do curso.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
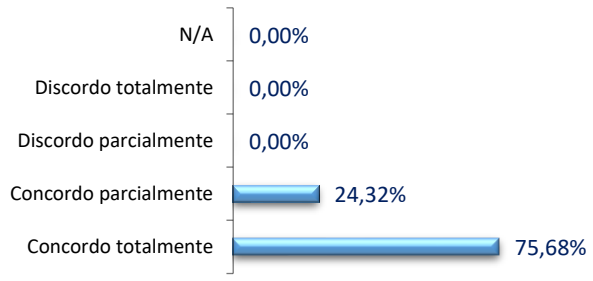	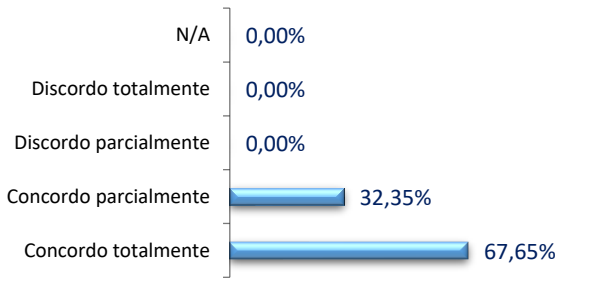

2. Ao longo do curso realizei adequadamente as atividades esperadas de um discente de um programa acadêmico.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020

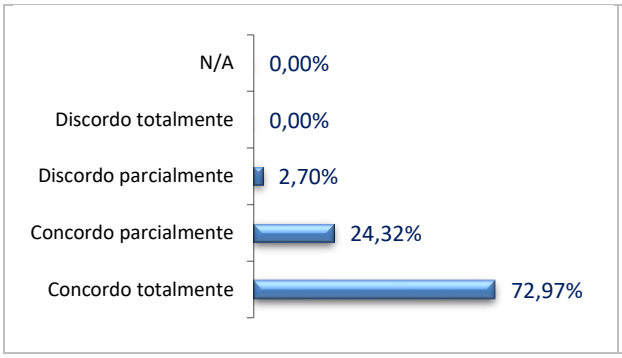

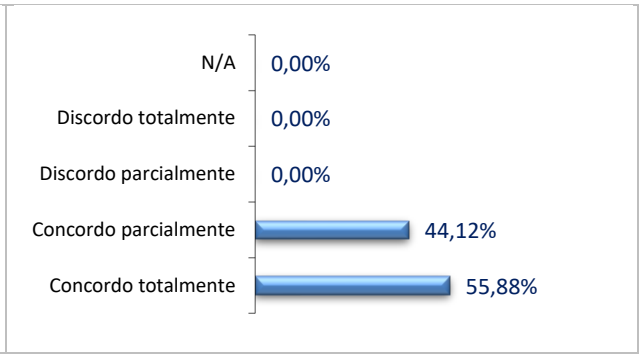

3. Conheço o regulamento do PPGD

.Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020

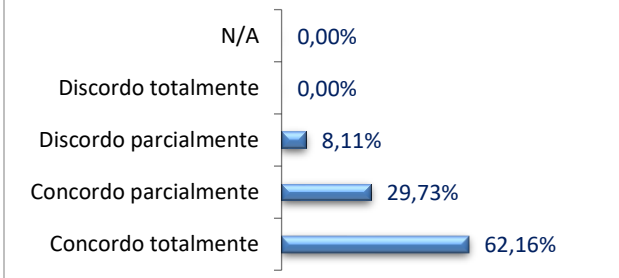

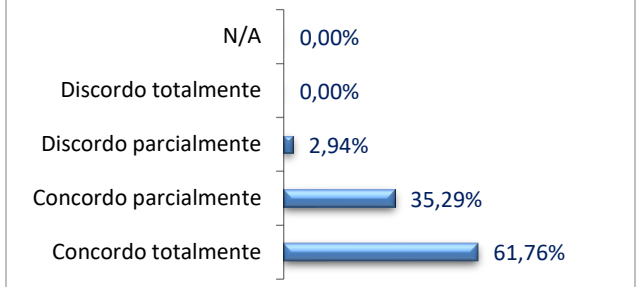

4. Fui proativo na busca e na obtenção de fontes e dados para a construção da minha dissertação.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020

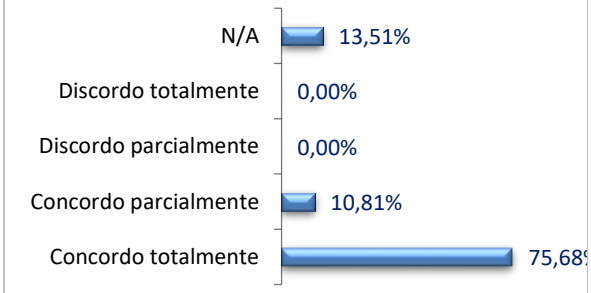

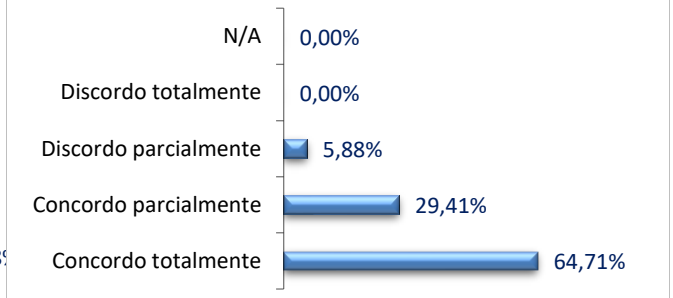

5. As atividades propostas ao longo do curso (disciplinas, grupos de pesquisa, seminários de tese etc.) são compatíveis com os níveis de excelência esperados de um programa acadêmico.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020

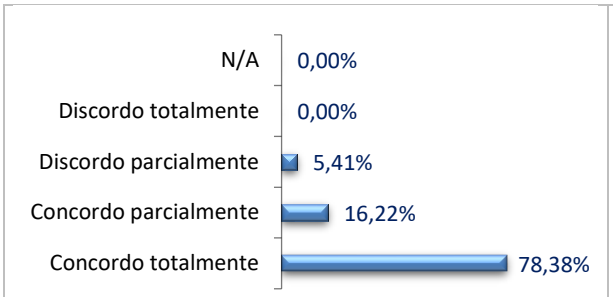

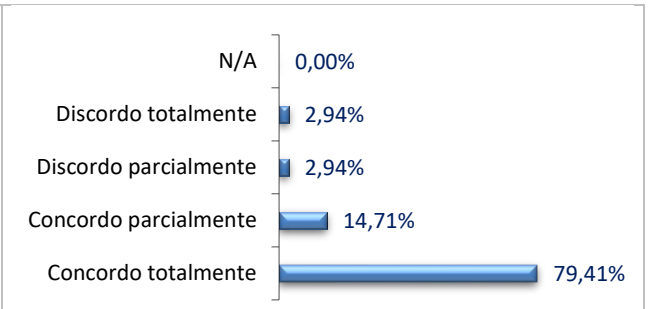

6. A oferta de disciplinas garantiu oportunidades suficientes para uma compreensão abrangente e profunda de temas relacionados ao direito da regulação.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
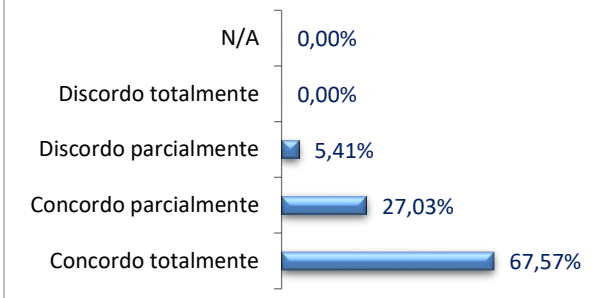	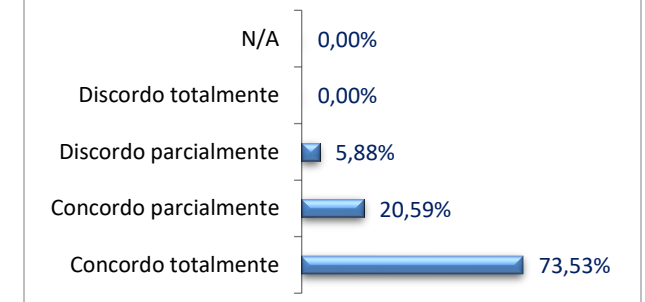

7. Não há sobreposições excessivas entre os temas trabalhados nas disciplinas do curso.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
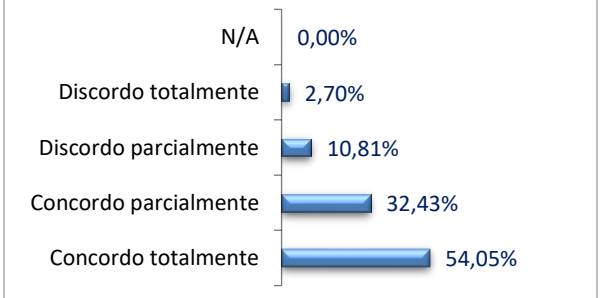	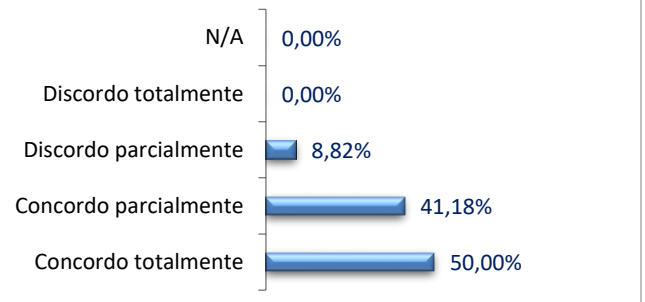

8. O curso tem contribuído/contribuiu para a minha formação como pesquisador independente.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
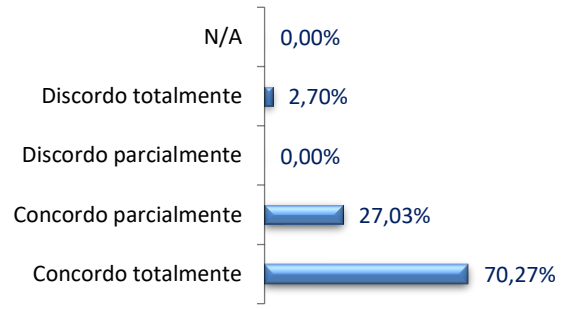	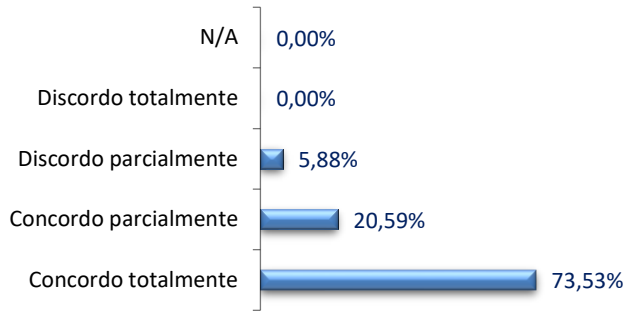

9. O curso tem contribuído/contribuiu para a minha formação como docente.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
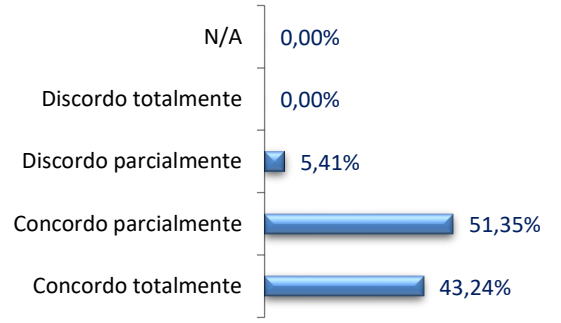	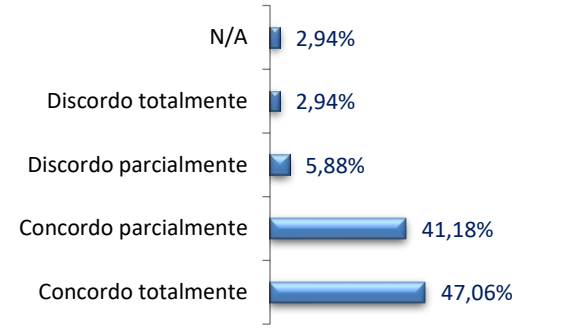

10. Apesar de estar em um Programa Acadêmico, o curso tem contribuído/contribuiu para a minha formação como profissional

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
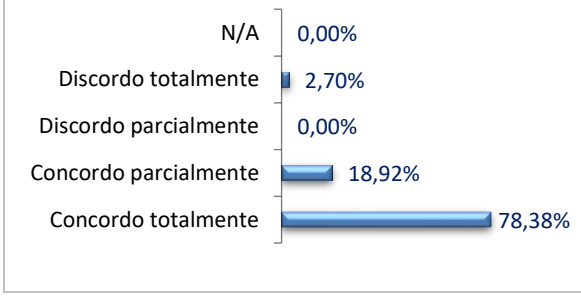	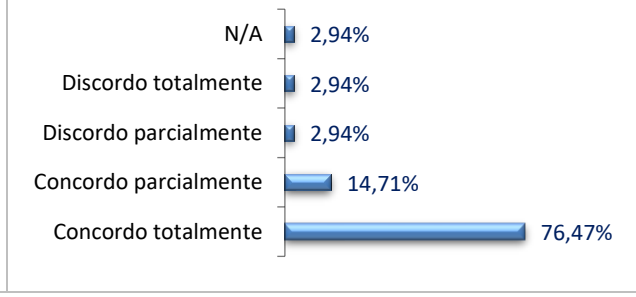

11. O Programa oferece oportunidades internacionais para ampliar a minha formação.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020

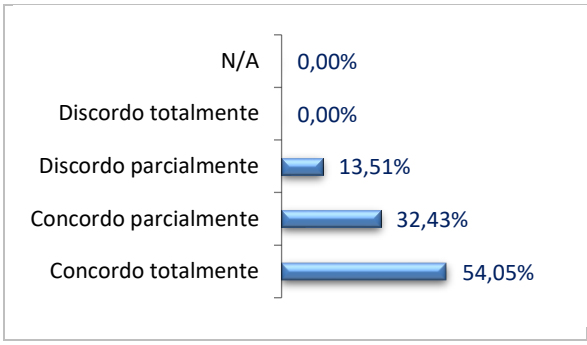

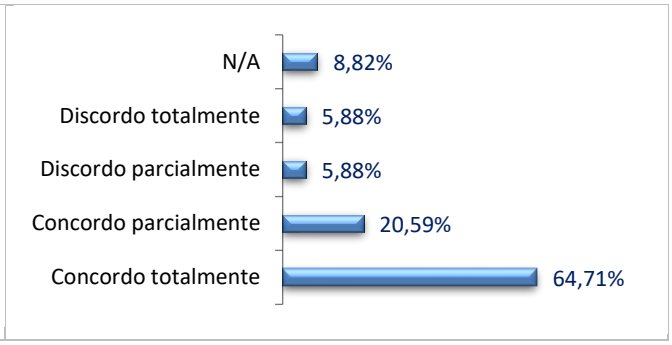

12. O meu orientador demonstrou-se acessível durante o tempo em que estive vinculado ao curso.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
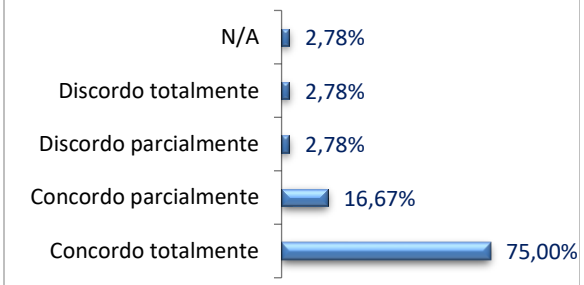	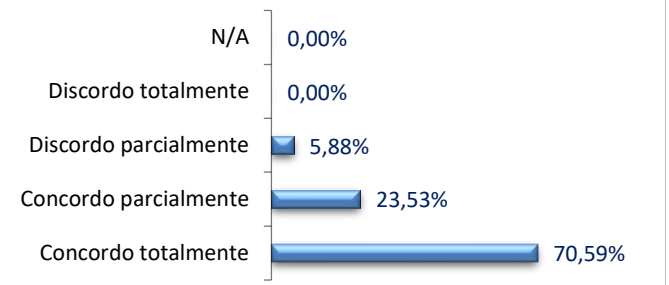

13. A atuação do meu orientador tem contribuído/contribuiu para a construção da minha dissertação.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
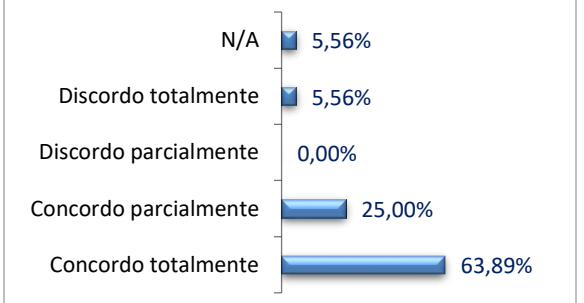	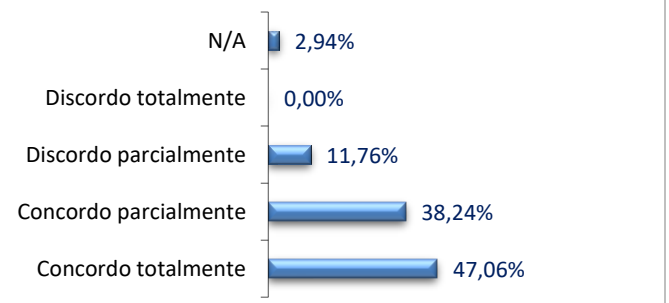

14. A atuação do meu orientador tem contribuído/contribuiu para a realização das atividades supervisionadas.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
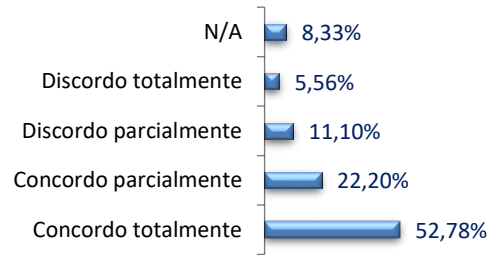	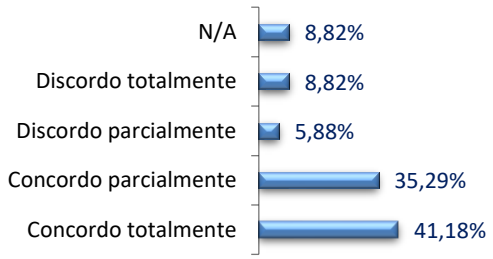

15. A Coordenação do curso demonstrou-se disponível para auxiliar no enfrentamento de dificuldades operacionais

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
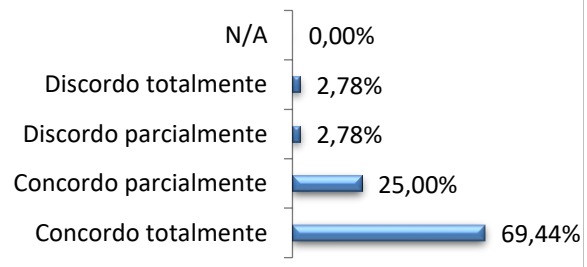	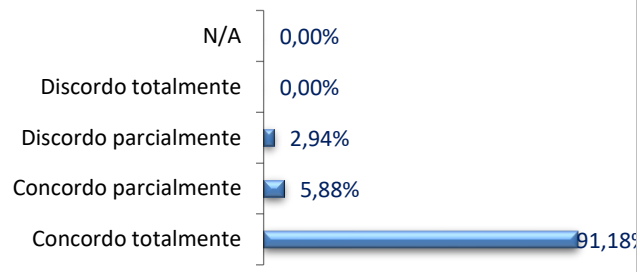

16. A Comunicação institucional é efetiva.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
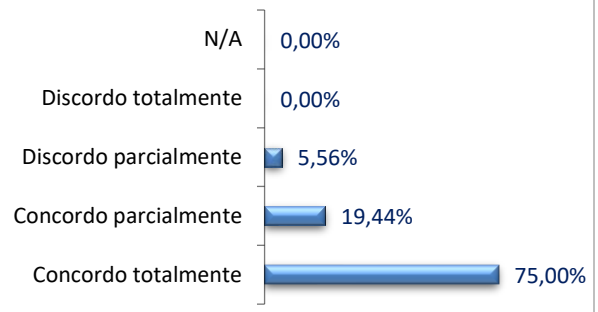	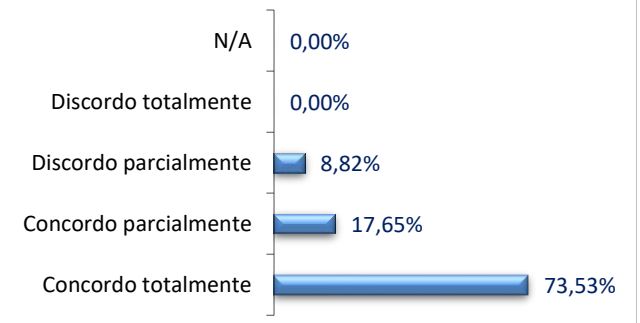

17. O regulamento do curso estabelece com clareza as obrigações acadêmicas dos discentes.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
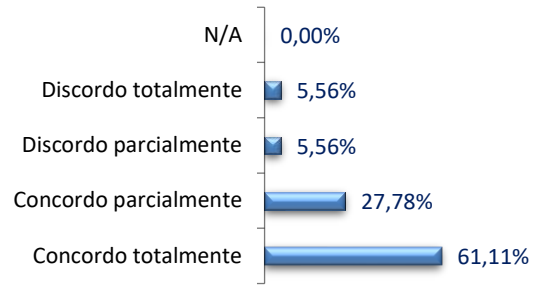	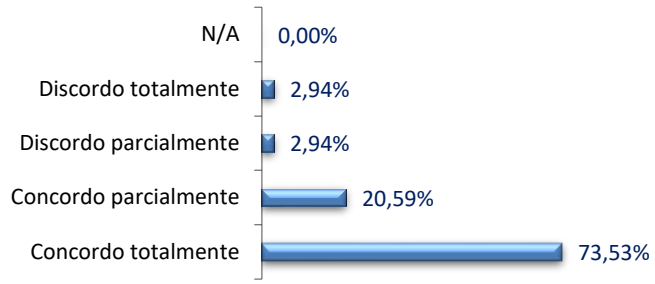

18. O Colegiado do PPGD é aberto para o recebimento de demandas dos discentes por meio do(s) seu(s) representante(s).

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
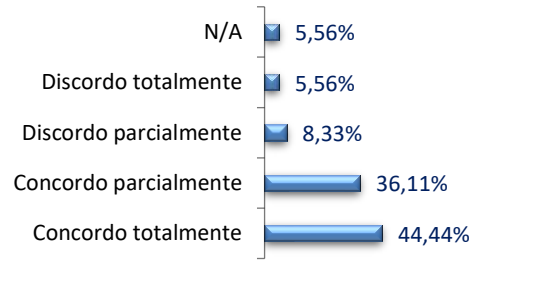	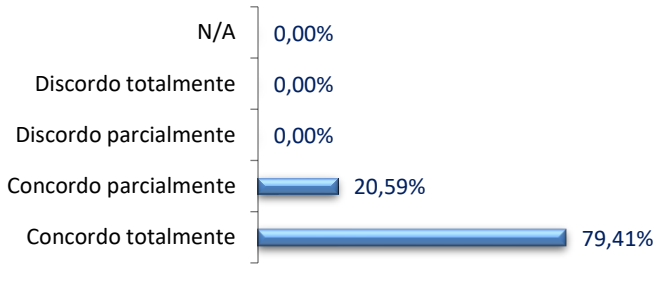

19. A infraestrutura física oferecida nas salas de aula pela FGV é adequada para o desempenho das atividades acadêmicas do curso.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
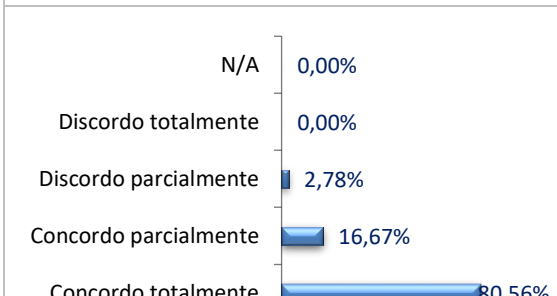	

20. A sala destinada aos mestrandos oferece estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de estudo e pesquisa.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
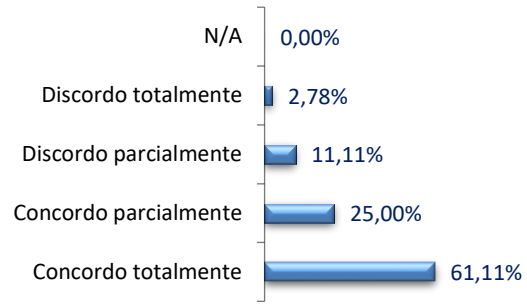	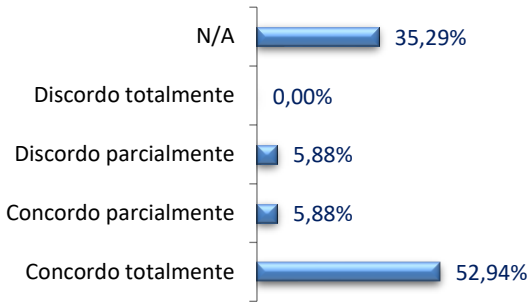

21. Os equipamentos e recursos tecnológicos disponibilizados para os docentes são suficientes para o desempenho das suas atividades acadêmicas durante as disciplinas.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
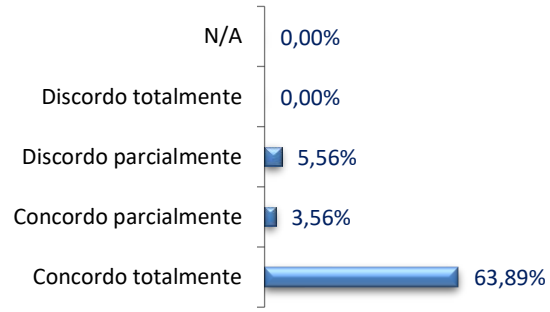	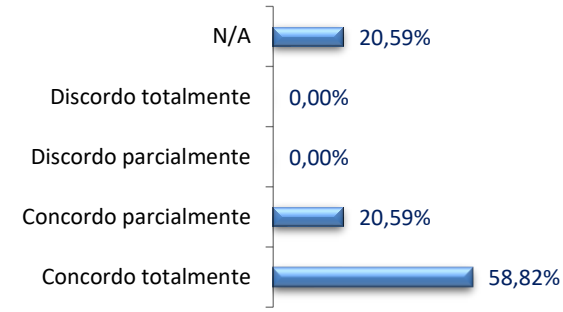

22. A biblioteca possui acervo físico e bases de periódicos adequados para o desenvolvimento de pesquisas profundas sobre temas direta ou indiretamente relacionados ao direito da regulação.

Turmas 2018 e 2019	Turmas 2020
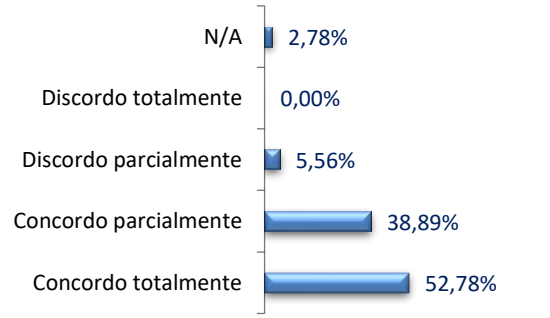	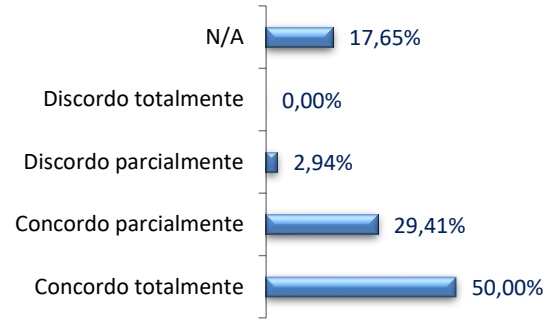

Conforme pode ser observado nos gráficos e tabelas apresentadas, o PPGD vem mantendo uma boa percepção discente a respeito das práticas acadêmicas ao longo do triênio. Conforme já mencionado, além dos aspectos quantitativos, os formulários também permitem a recepção de

comentários. Como praxe, tanto os resultados como os comentários recebidos são compilados e discutidos junto aos docentes e discentes em reuniões de retorno conduzidas pela Coordenação Acadêmica. Assim, os resultados recepcionados nos formulários têm embasado o alinhamento e aperfeiçoamento das práticas do PPGD.

4.1.4 Resultados da avaliação aplicada aos docentes

A CPA conduziu a avaliação institucional junto aos docentes da Escola, tendo como principal instrumento a aplicação de um formulário a corpo docente. No ano de 2019 a pesquisa obteve baixo percentual de resposta, referente à 43% e conforme reunião da CPA realizada em 24 de junho de 2020, foi assentido que os dados não deveriam embasar inferências e recomendações por parte da CPA, com intuito de evitar vieses a respeito das informações coletadas.

No ano de 2020 foi realizada uma pesquisa por meio da aplicação de formulário *online* para avaliar a percepção dos docentes sobre as atividades por eles realizadas. O formulário foi aplicado no período de 2 a 24 de setembro de 2020 e obteve taxa de resposta correspondente a 80%. Sobre as percepções gerais coletadas cabe destaque para alguns pontos.

Houve maior engajamento dos professores de tempo integral ao atendimento do questionário, apesar da distribuição entre professores da Escola de tempo parcial e integral ser homogênea. Dentre as impressões coletadas pelos docentes, importante ressaltar a boa percepção dos esforços envidados pela DIREITO RIO para se tornar uma Escola global, assim como, a percepção positiva dos professores sobre a Escola frente às demais instituições de ensino de Direito, conforme ilustram os gráficos abaixo.

GRÁFICO 16. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À DIREITO RIO QUANDO COMPARADA A OUTRAS ESCOLAS DE DIREITO

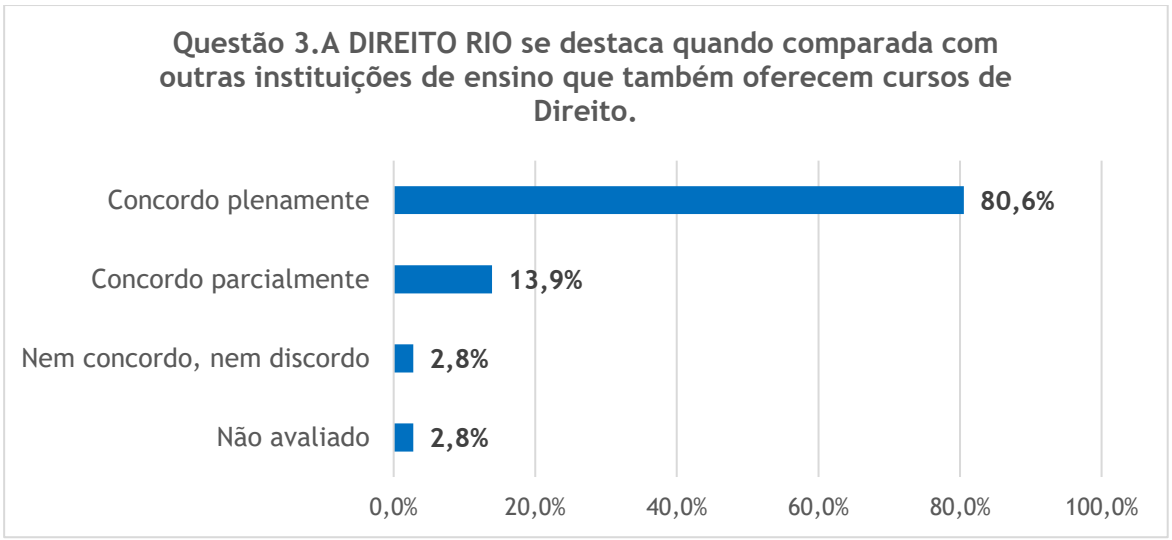

GRÁFICO 17. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À DIREITO RIO QUANDO COMPARADA A OUTRAS ESCOLAS DE DIREITO

Também houve amplo reconhecimento da valorização da instituição à pesquisa empírica pelos respondentes e do emprego de metodologias não usais de ensino. Os gráficos apresentados na sequência confirmam tais impressões.

GRÁFICO 18. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À VALORIZAÇÃO DE PESQUISAS EMPÍRICAS NAS PRÁTICAS DE ENSINO E DIRETRIZES DE PESQUISA

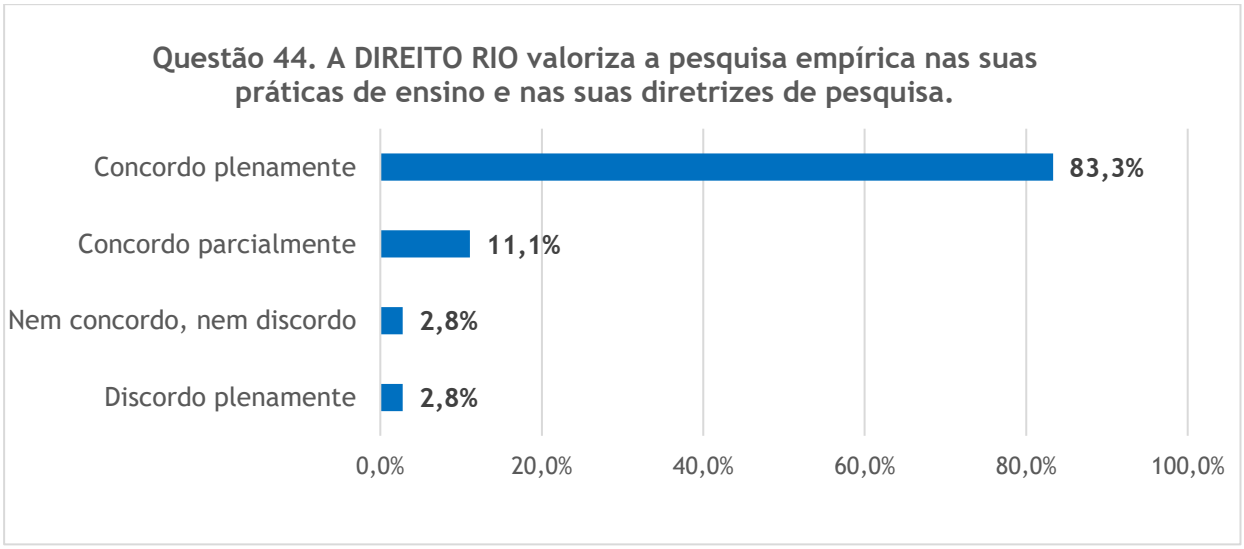

GRÁFICO 19. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO EMPREGO DE METODOLOGIAS DE ENSINO NÃO USUAIS

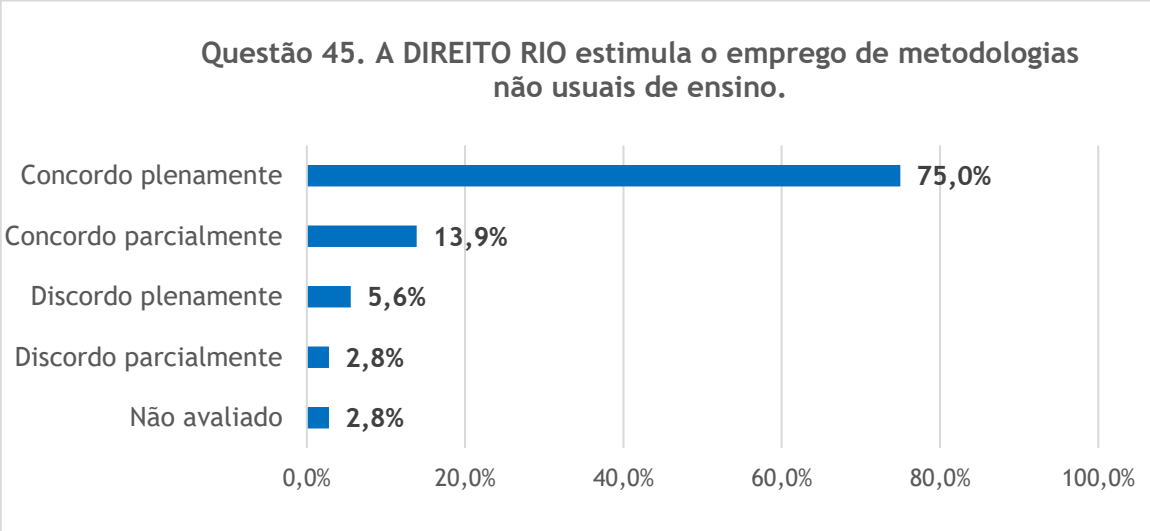

Quanto à percepção dos docentes a respeito do PDI, diretrizes estratégicas e missão institucional da Escola, algumas considerações são relevantes. Em princípio, cabe destacar que cerca de 70% dos respondentes declararam conhecer o PDI da Escola, indicando também considerar que ele está acessível para consulta da comunidade acadêmica.

GRÁFICO 20. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO CONHECIMENTO DO PDI

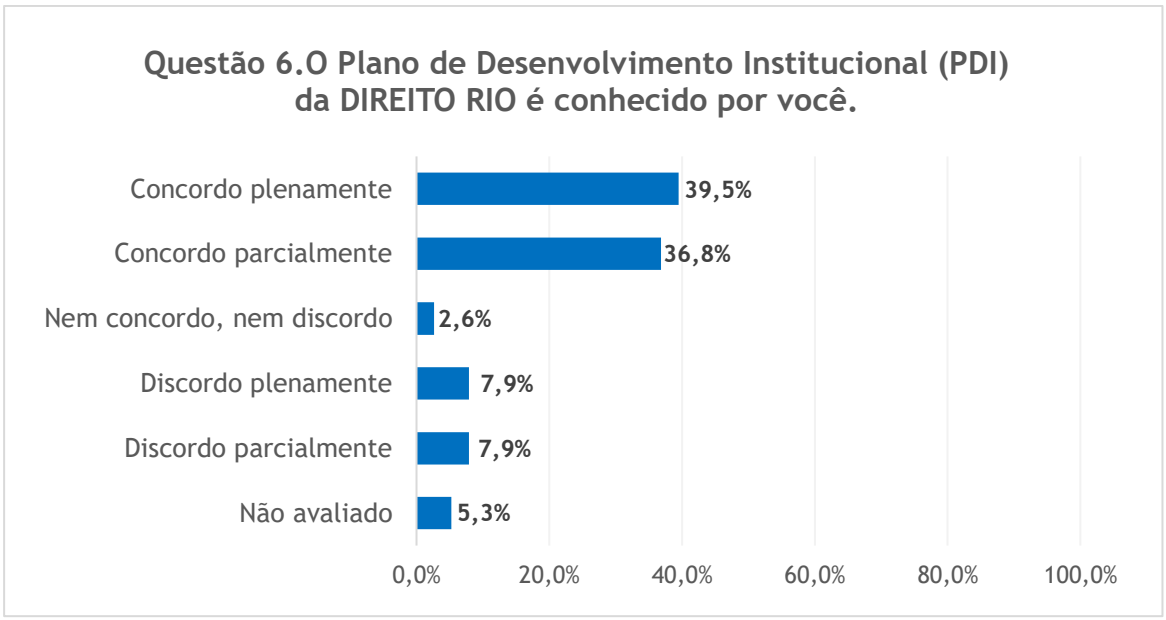

Também houve alta taxa de respondentes (94,4%) que indicou conhecer a missão da Escola e que as atividades que vêm sendo desenvolvidas pela DIREITO RIO estão em consonância com sua missão.

GRÁFICO 21. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO CONHECIMENTO DA MISSÃO DA ESCOLA

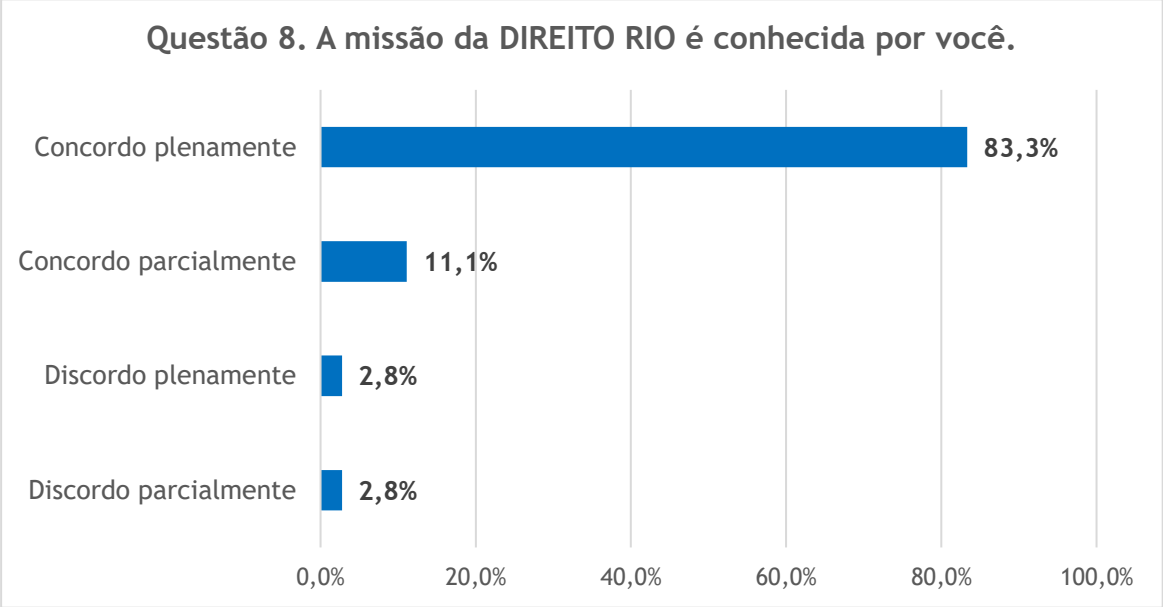

Quando questionados sobre as diretrizes estratégicas do PDI e se elas orientam as práticas acadêmicas, chamou a atenção o percentual de cerca de 20% de docentes que se declarou neutros ou não avaliou o tema, além de 27,7% que discordaram.

GRÁFICO 22. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS COMO ORIENTADORAS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

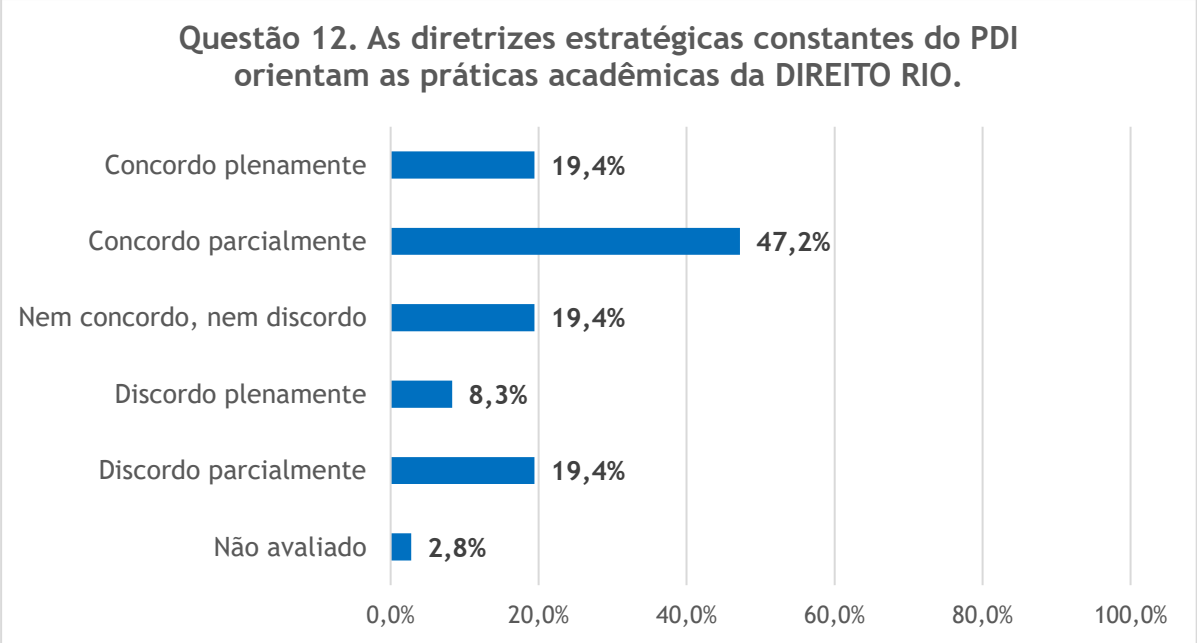

Houve alta taxa de respostas indicando que a Escola aplica suas normas internas, regulamentos dos cursos e código de ética e integridade acadêmica. Da mesma forma, também houve boa

impressão sobre a acessibilidade de tais documentos, os gráficos a seguir ilustram esta percepção.

GRÁFICO 23. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À ACESSIBILIDADE DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO

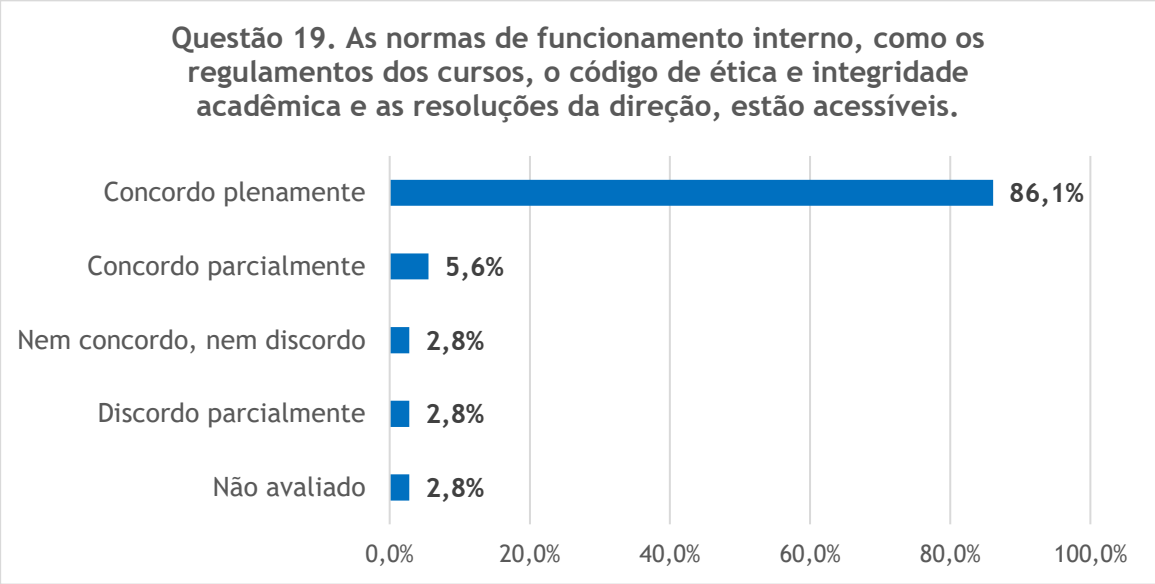

GRÁFICO 24. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À APLICAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO

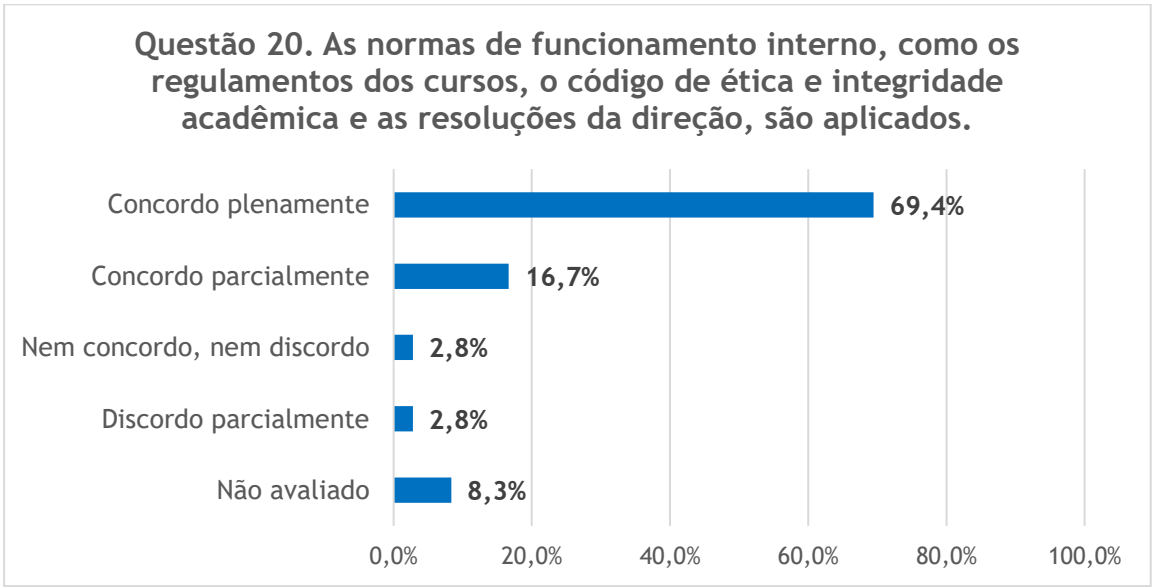

Outro importante item avaliado, diz respeito à percepção dos docentes sobre a divulgação dos resultados da CPA e a autoavaliação institucional. A respeito destes temas, importante destacar alguns pontos.

Quanto ao processo de avaliação institucional e se este gera ações voltadas para o aprimoramento das práticas acadêmicas da graduação, apesar da maior dos respondentes concordar, 33,4% declararam neutralidade ou não avaliaram o tema. Dentre os comentários recebidos cabe destacar a necessidade de aprimoramento do formulário de avaliação. A CPA apresentou os resultados a respeito do tema para a Coordenação responsável, quem vem direcionando esforços para sanar, na medida do possível, os problemas identificados visando aperfeiçoar o processo de autoavaliação da Escola.

GRÁFICO 25. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO PROCESSO DE APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

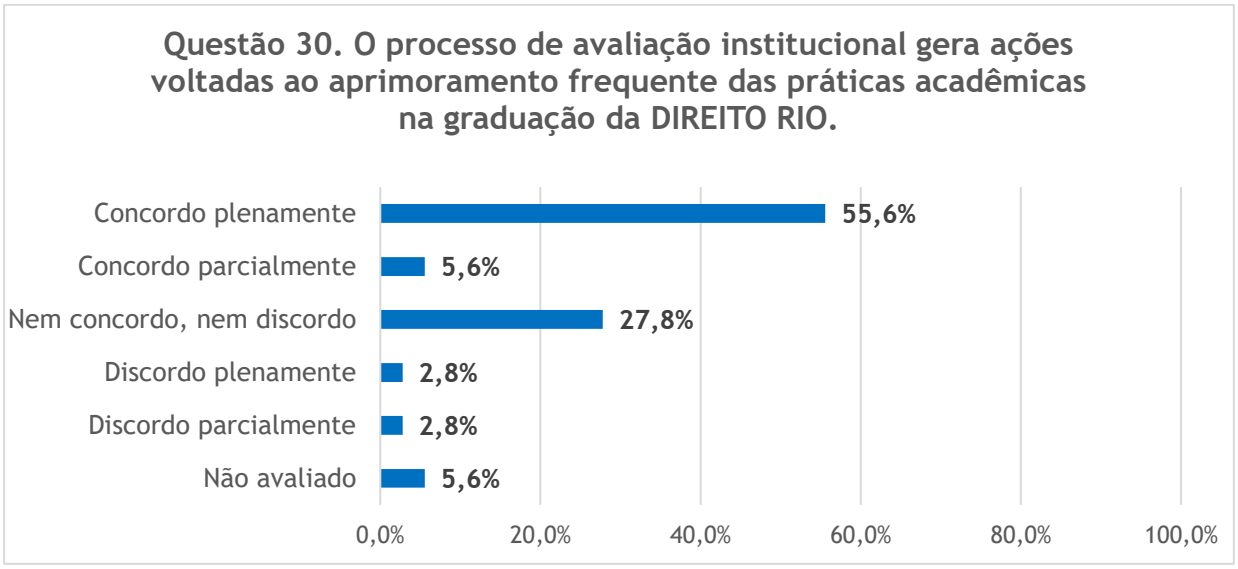

Sobre a divulgação dos resultados da CPA, 22,3% dos respondentes se declararam neutro ou não avaliaram o item, o que pode ser indicativo de desconhecimento das ações da Comissão. A CPA, ao identificar esta sensibilidade, coordenou, junto à Coordenação Executiva de Ensino e Coordenação Executiva de P&D, a Campanha de Conscientização Institucional. As informações sobre a Campanha foram descritas no item 2.3, que trata do cronograma de atividades da CPA no triênio (2018-2020).

GRÁFICO 26. PERCEPÇÃO DOCENTE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVAILAÇÃO DA CPA

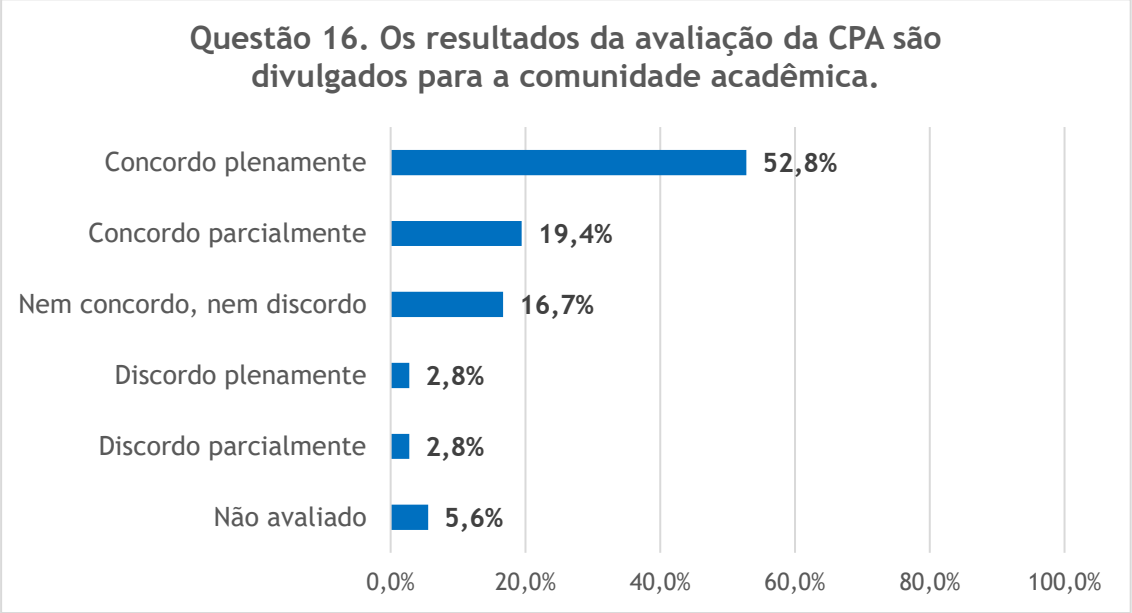

Além da Campanha, a CPA também realizou uma reunião de retorno junto aos docentes com intuito de apresentado os dados coletados por meio dos formulários *online* e viabilizar um espaço de amplo debate acerca das informações e percepções coletadas. No item 4.1.5 são apresentadas as informações sobre a reunião realizada.

Os professores também responderam questões quanto às políticas de incentivo à qualificação profissional, tendo apresentado uma boa percepção sobre as iniciativas que vem sendo realizadas, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

GRÁFICO 27. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO ÀS POLÍTICAS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

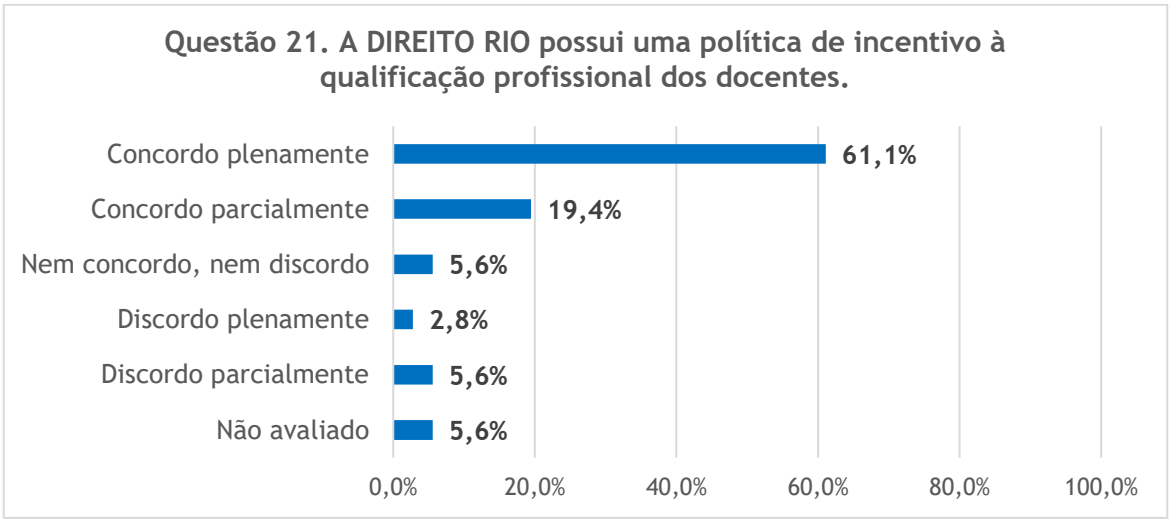

Importante mencionar também que 75% dos professores declararam conhecer o plano de carreira docente da Escola e cerca de 75% dos declararam professores sobre terem autonomia para desenvolvimento de suas agendas de pesquisa. Os gráficos a seguir ilustram tais percepções.

GRÁFICO 28. PERCEPÇÃO DOCENTE SOBRE O PLANO DE CARREIRA

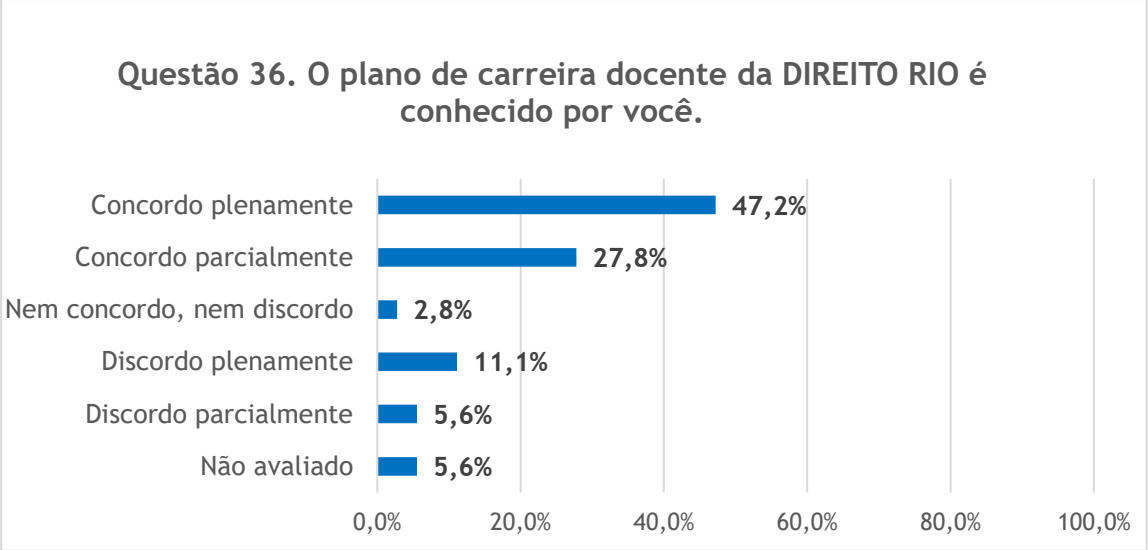

A CPA incluiu, dentre as suas recomendações para o ano de 2020 o aperfeiçoamento e ampla publicização do plano de carreira docente.

GRÁFICO 29. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À AUTONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS PESQUISAS

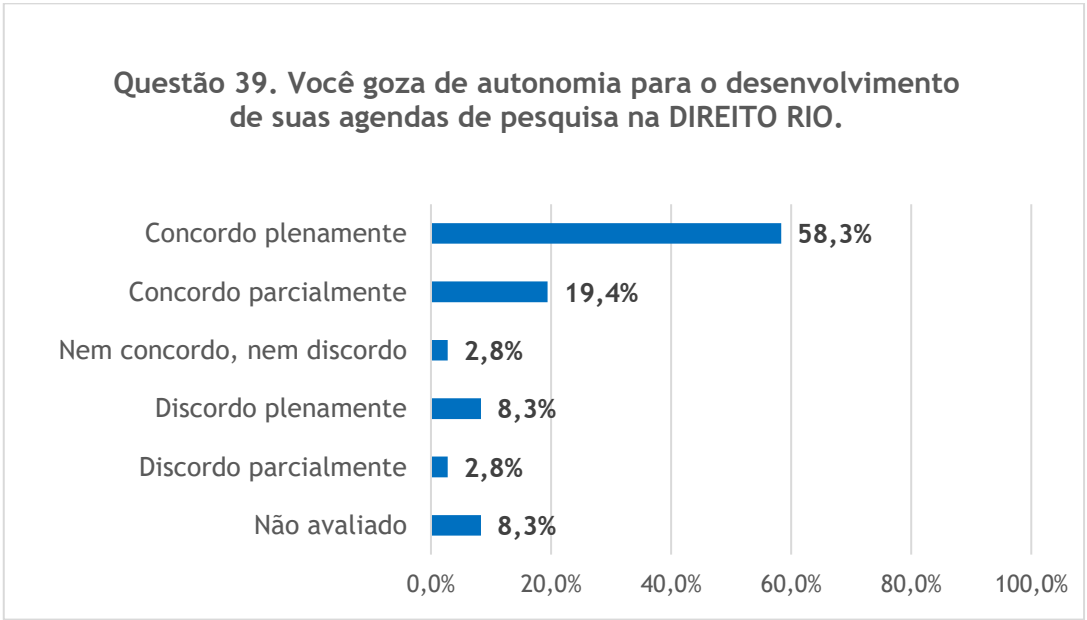

Quanto à percepção dos docentes acerca do acesso, mobiliário e equipamentos da FGV, os gráficos a seguir apresentam a boa impressão apresentada pelos professores.

GRÁFICO 30. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE ACESSO E SEGURANÇA ÀS DEPENDÊNCIAS DA DIREITO RIO

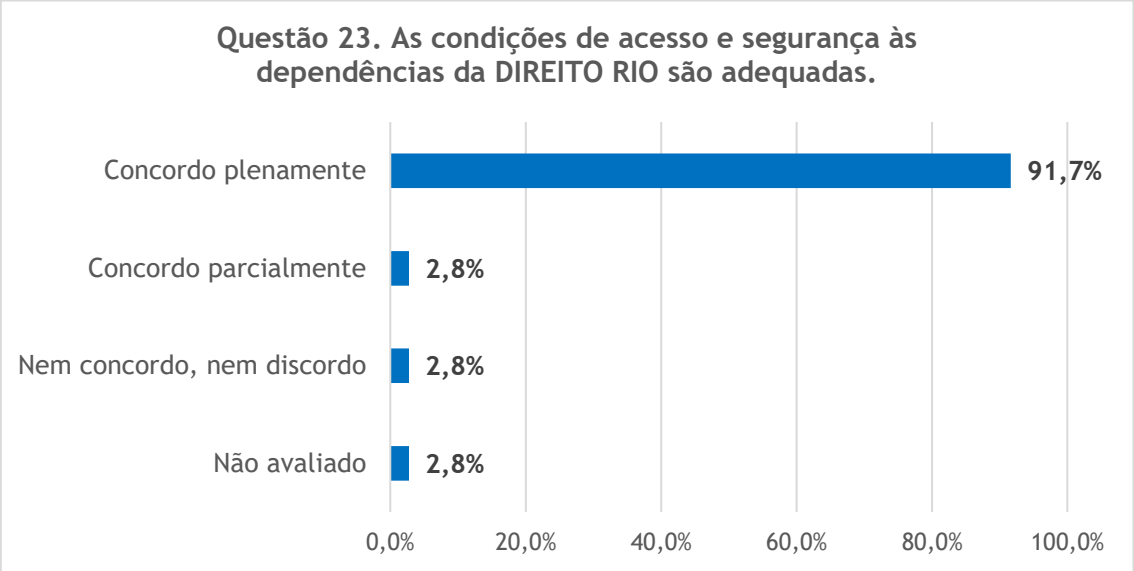

GRÁFICO 31. PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO ÀS INSTALAÇÕES DA FGV

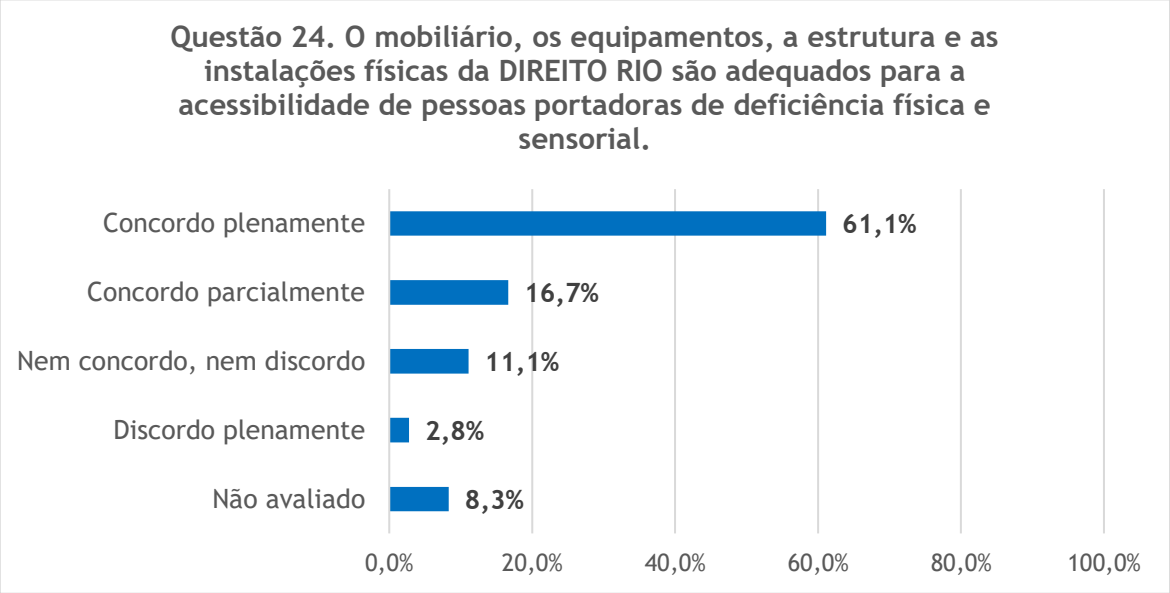

Quando questionados sobre a política de concessão de bolsas de estudos, cabe destaque para os seguintes apontamentos:

- Sobre a política de concessão de bolsas para o curso de Graduação, 30,6% dos respondentes se declararam neutro ou não avaliou a adequação da política para retenção de alunos que dependam de apoio institucional; e 27,8% dos respondentes também se declarou neutro ou não avaliou se a política era adequada para retenção de bons alunos.
- Sobre a política de concessão de bolsas para a pós-graduação *Stricto Sensu*, cabe destacar: 47,2% dos respondentes se declararam neutro ou não avaliou a adequação da

política para retenção de alunos que dependam de apoio institucional; e 52,8% dos respondentes também se declarou neutro ou não avaliou se a política era adequada para retenção de bons alunos. Este foi o maior percentual de neutralidade às questões do formulário.

A respeito das respostas recepcionadas, a CPA além de ter discutido possíveis iniciativas a serem incentivadas pela Escola para aprimorar as políticas de concessão de bolsas, bem como ampliar a sua difusão junto aos professores na reunião de retorno realizada, o tema também foi pauta da última reunião da CPA realizada em 2020, em que é feito um balanço de suas ações, tendo os membros assentido por incorporar o tema como uma das recomendações da Comissão para o ano de 2020.

Por fim, quanto ao bloco de questões que tratavam da percepção dos docentes sobre a atuação do Colegiado e NDE, importa mencionar:

- Apesar de mais da metade dos respondentes declarar conhecer as atribuições do colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, 25% dos respondentes declararam neutralidade ou não avaliou a questão.
- No caso do NDE, também se obteve mais da metade das respostas positivas, com percentual de 27,7% de neutralidade e não avaliação, o que pode indicar desconhecimento sobre o Núcleo.
- 36,1% dos respondentes declararam neutralidade ou não avaliou a participação do corpo docente nas decisões acadêmicas que afetam o desenvolvimento do Programa.

4.1.5 Resultados da avaliação aplicada ao corpo técnico-administrativo

A CPA também é responsável pela condução da aplicação dos formulários ao corpo técnico-administrativo da Escola.

No ano de 2019 foi aplicado um formulário ao Corpo Técnico-Administrativo, de modo a entender o perfil deste grupo e suas percepções acerca da IES. Houve adesão por 68% do grupo, composto por 47 funcionários.

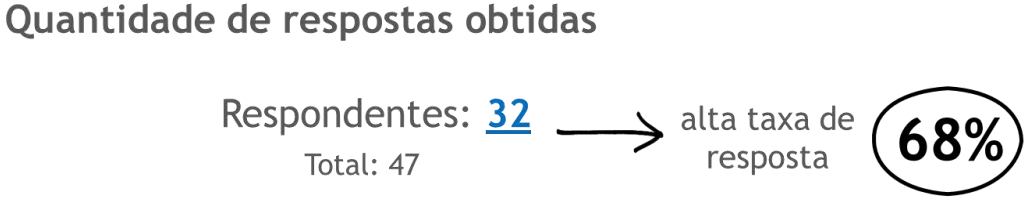

A primeira pergunta, de perfil, mapeava há quanto tempo os funcionários trabalhavam na FGV. Percebe-se uma predominância dos extremos: funcionários de 0 – 3 anos e com mais de 10 (dez) anos na IES.

GRÁFICO 32 - TEMPO DE ATUAÇÃO DOS RESPONDENTES AO QUESTIONÁRIO NA IES

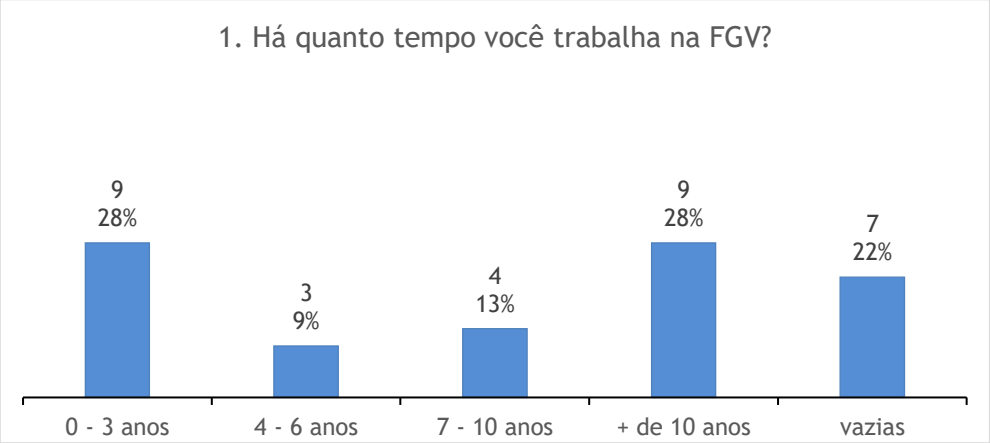

Para complementar o perfil, questionou-se a área à qual o funcionário estava ligado, havendo predominância daqueles alocados na Pós-graduação/Executivo de Ensino e na área Administrativa.

GRÁFICO 33 - ÁREA DE ATUAÇÃO DOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO

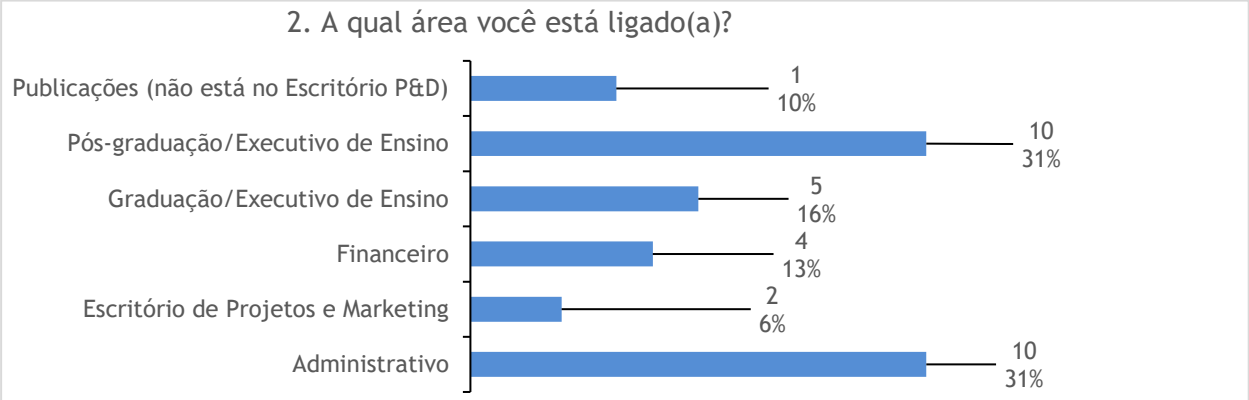

Passando-se às perguntas de percepção pessoal, questionou-se se, para o funcionário, a IES se destaca quando comparada a outras IES que oferecem curso de Direito. Em 91% dos casos, houve concordância plena.

GRÁFICO 34 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO AO POSICIONAMENTO DA IES NO MERCADO

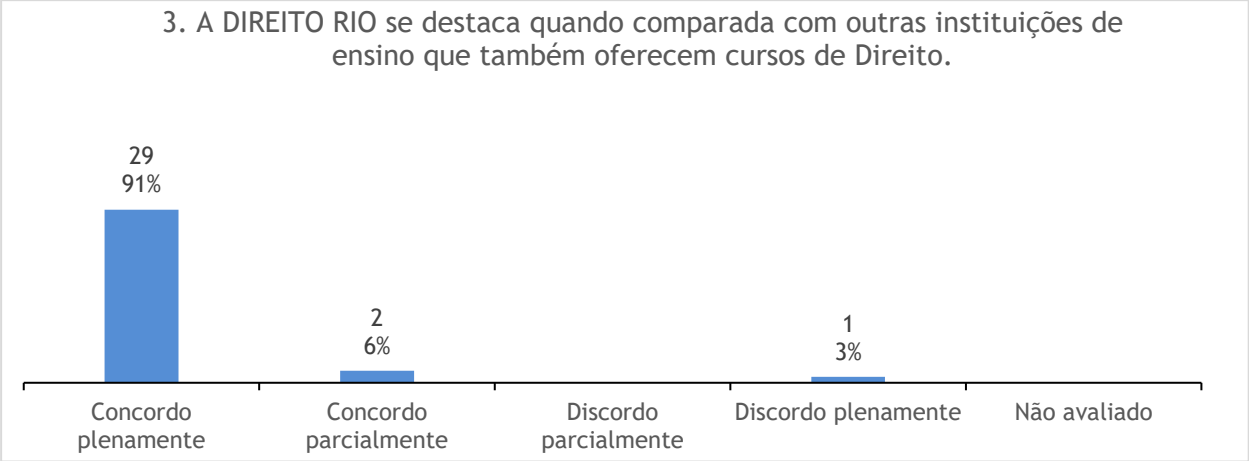

No que se refere ao clima organizacional, indagou-se se o clima no ambiente de trabalho entre os membros do corpo técnico-administrativo é positivo, havendo 59% de concordância plena, seguido de 22% de concordância parcial, 16% de discordância parcial e apenas 3% de discordância plena.

GRÁFICO 35 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO AO CLIMA NO AMBIENTE DE TRABALHO

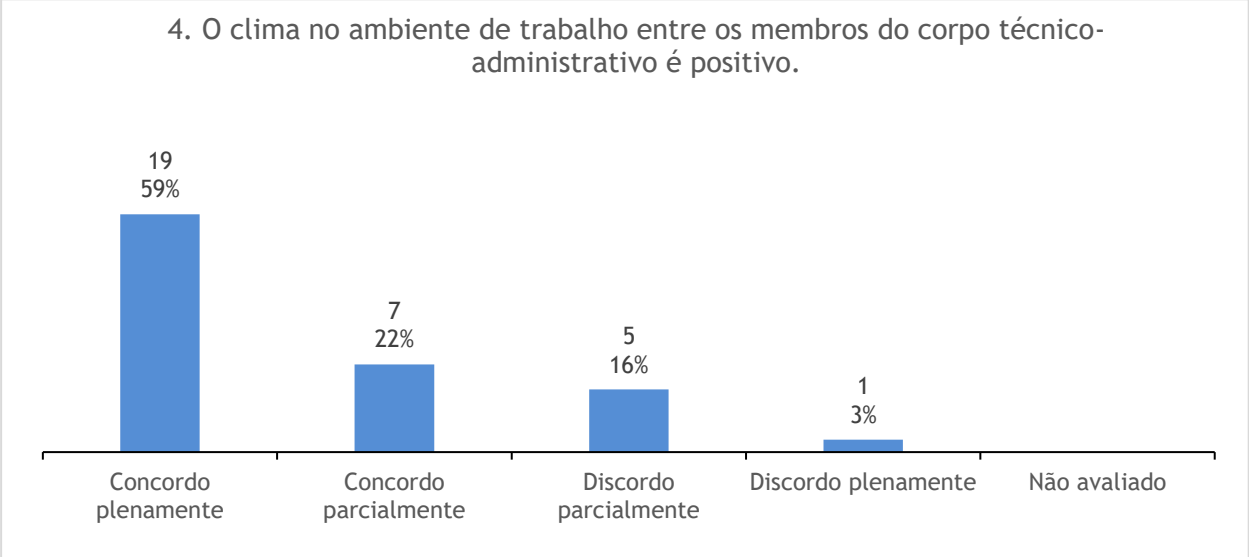

No que se refere à missão, objetivos, metas e valores da IES, questionou-se se estes estavam claros e bem definidos. Para 56% dos respondentes, houve concordância plena; 31% concordaram plenamente. Isto demonstra que o trabalho da DIREITO RIO, bem como da CPA, em difundir o PDI foi bem-sucedido.

GRÁFICO 36 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO À MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E VALORES

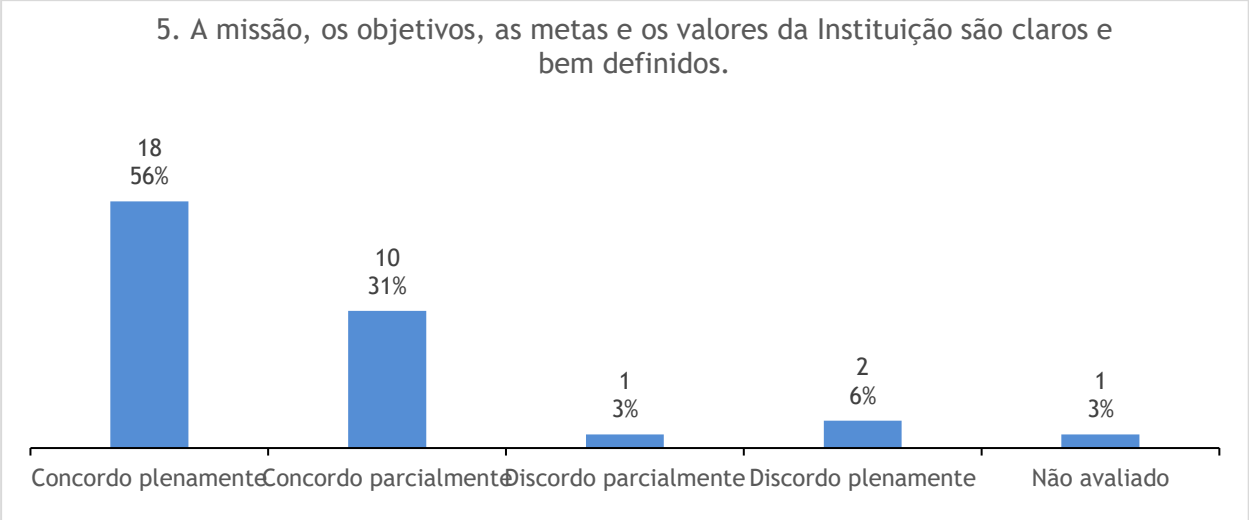

Quanto às ações praticadas pela IES, 50% dos funcionários entendem estarem em consonância com sua missão, políticas de ensino e responsabilidade social; enquanto 31% concorda parcialmente; 13% discorda parcialmente e 3% discorda plenamente.

GRÁFICO 37 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO ÀS AÇÕES PRATICADAS PELA IES

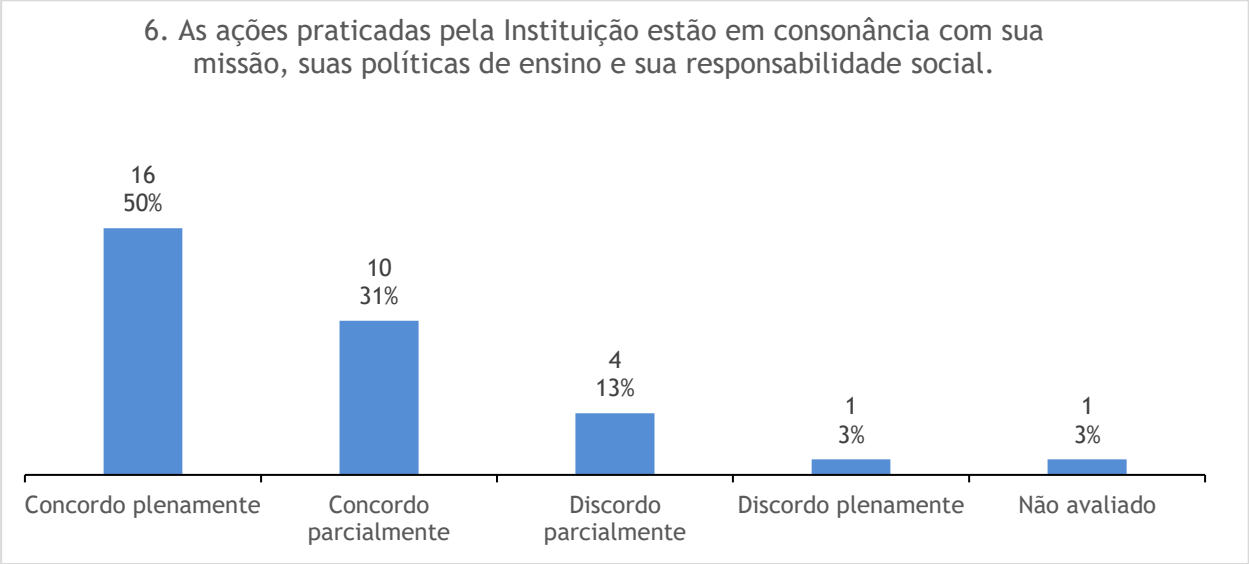

Para avaliar a percepção quanto à participação da sociedade, indagou-se se há organização de eventos e desenvolvimento de práticas abertas a tal fim. 69% dos funcionários concordaram plenamente; 19% concordaram parcialmente; 9% discordou parcialmente e 3% discordou plenamente.

GRÁFICO 38 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO À PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NOS EVENTOS

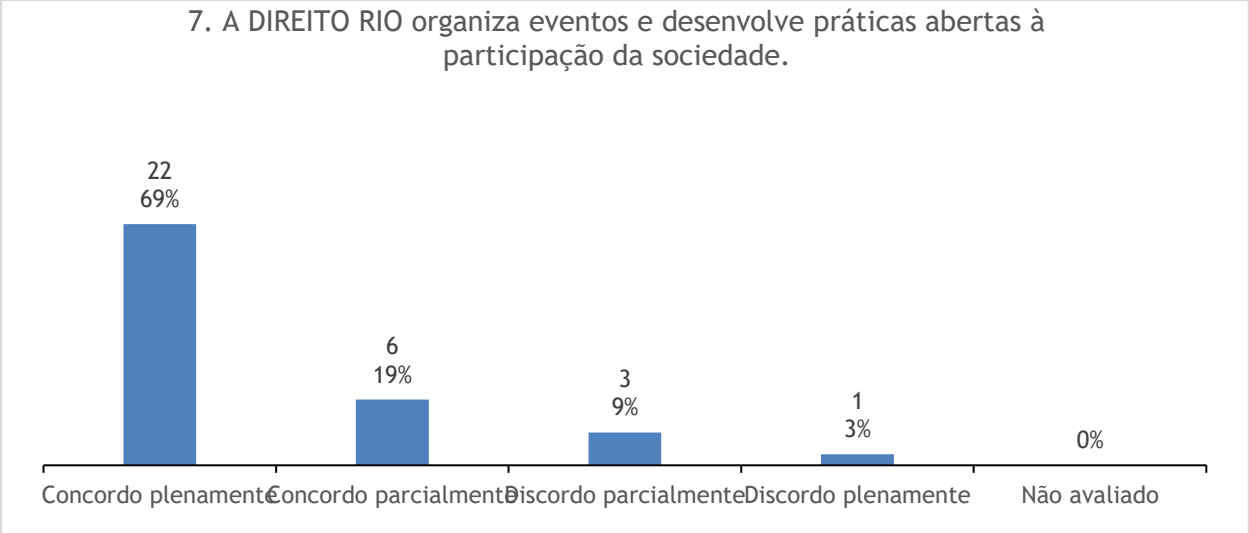

Também em relação aos eventos, questionou-se se, na percepção dos funcionários, estes eram dotados de ampla divulgação, de forma antecipada, permitindo que toda a comunidade acadêmica tivesse conhecimento de sua realização. Dentre os respondentes, 50% concordou plenamente; 31% concordou parcialmente; 9% discordou parcialmente; 6% discordou plenamente.

GRÁFICO 39 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO AOS EVENTOS

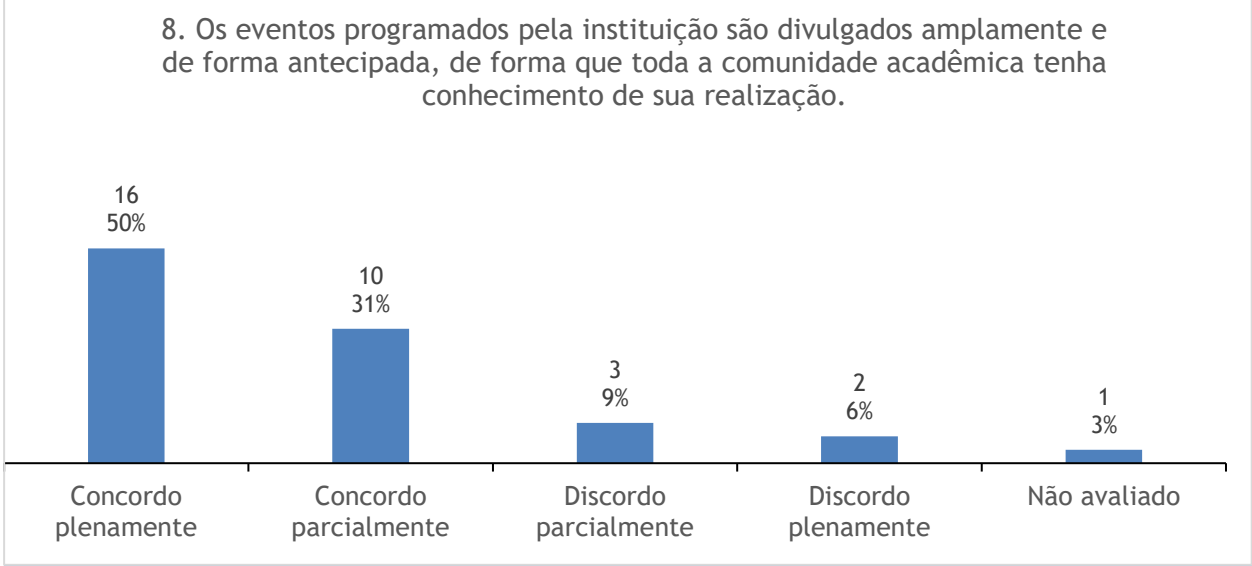

Quanto ao PDI, perguntou-se se este é conhecido e se está acessível para consulta de toda a comunidade acadêmica. Embora este esteja disponível no site da IES, pelo caminho *Institucional > CPA > Documentos Institucionais > PDI,* alguns funcionários demonstraram desconhecer ou não saber onde encontrar este instrumento.

50% dos respondentes concordaram parcialmente com o conhecimento e fácil acesso ao PDI; enquanto 9% concordaram parcialmente; 22% discordaram parcialmente; 6% discordaram plenamente.

GRÁFICO 40 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO AO PDI

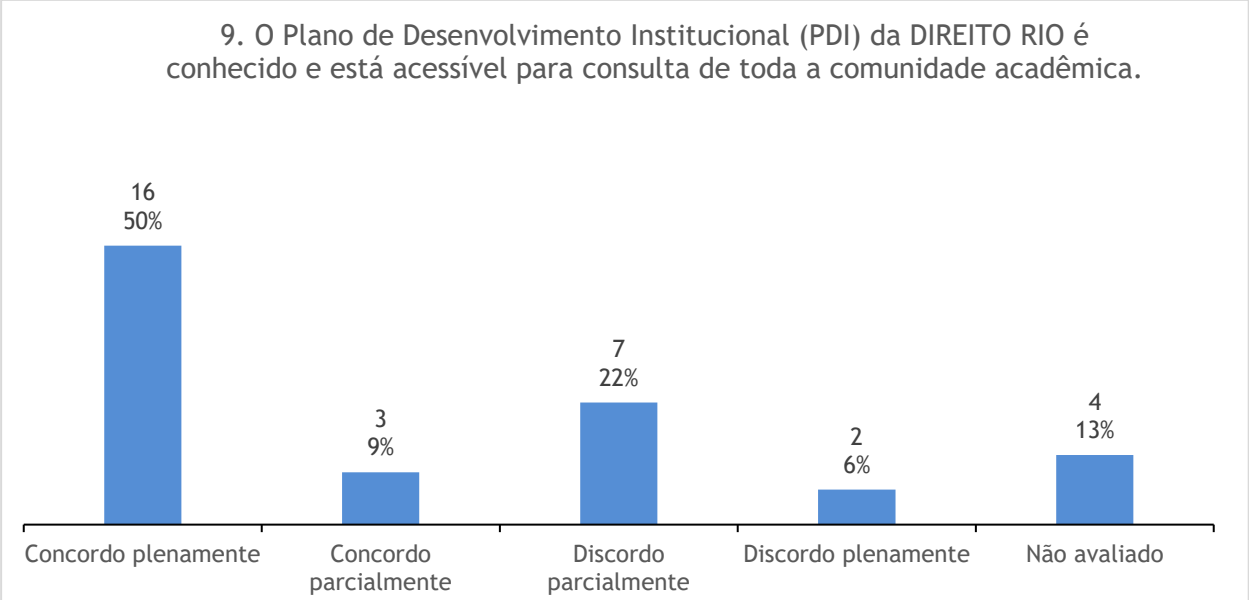

Quanto à estrutura organizacional da IES, indagou-se se a estrutura e o organograma institucional eram claros e conhecidos por todo o corpo técnico-administrativo. Dentre as respostas, houve 38% de concordância plena, 31% de concordância parcial e 22% de discordância parcial.

GRÁFICO 41- PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO À ORGANIZAÇÃO INTERNA

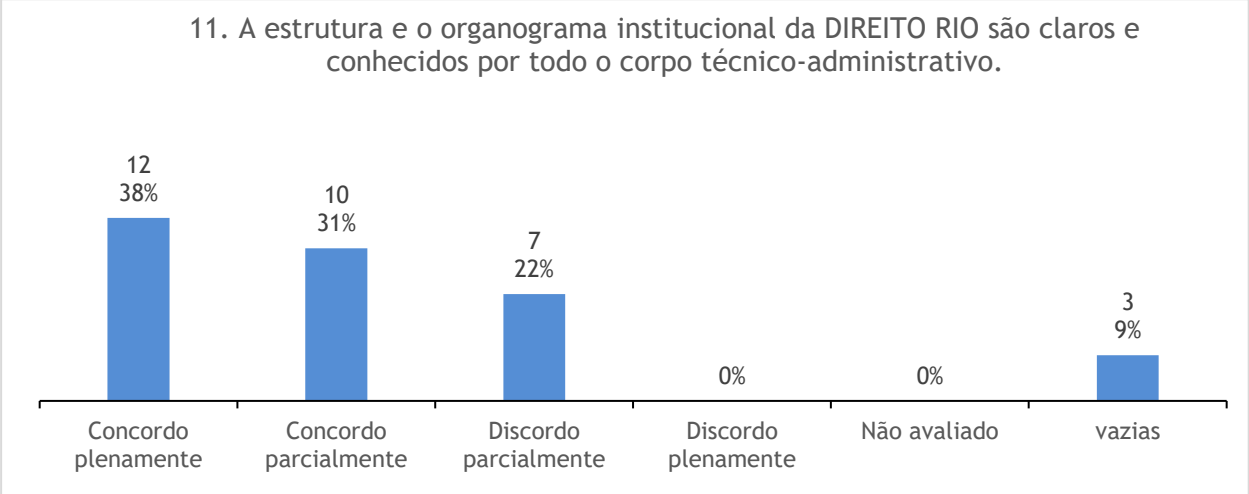

No que se refere às normas de funcionamento interno da IES, como regulamentos, estatutos, código de ética e conduta, indagou-se se estes eram de conhecimento dos respondentes 56% concordaram plenamente; 22% concordaram parcialmente; 9% discordaram parcialmente; 3% discordaram plenamente.

GRÁFICO 42 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO À NORMATIZAÇÃO

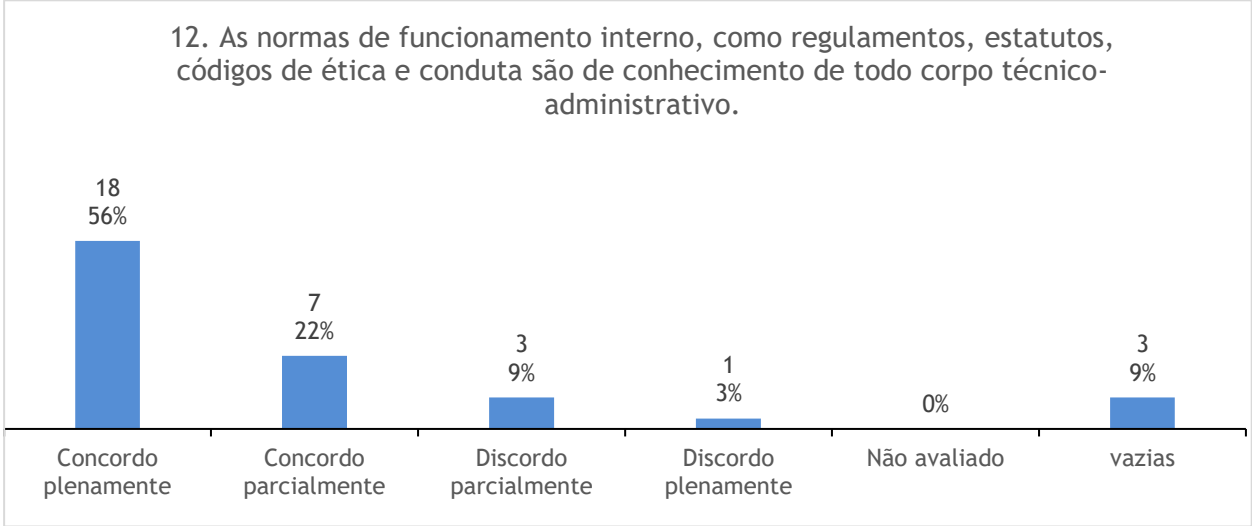

Ainda sobre tais normas de funcionamento interno, perguntou-se se, na percepção dos funcionários, estas eram aplicadas na Direito Rio. 59% dos respondentes concordaram plenamente; 16% concordaram parcialmente; 13% discordaram parcialmente; 3% discordaram plenamente.

GRÁFICO 43 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO À APLICAÇÃO DAS NORMAS

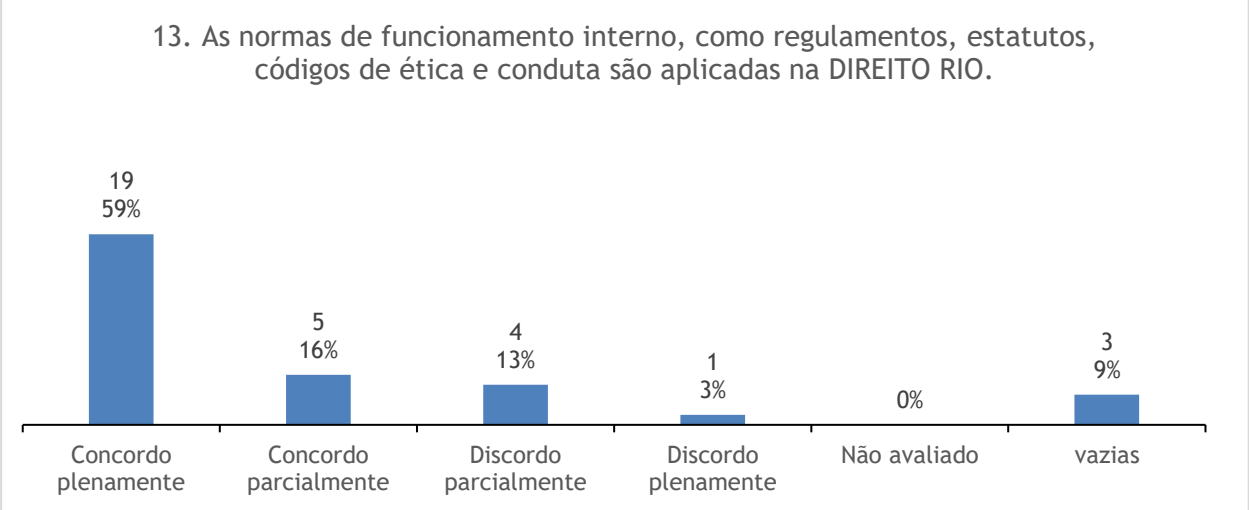

Buscou-se entender a percepção do Corpo Técnico-Administrativo quanto à adequação da política de incentivo à qualificação profissional dos funcionários. 16% concordaram plenamente (i.e., entendem haver política adequada); 28% concordou parcialmente; 19% discordou parcialmente; 28% discordou plenamente.

GRÁFICO 44 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO À POLÍTICA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS

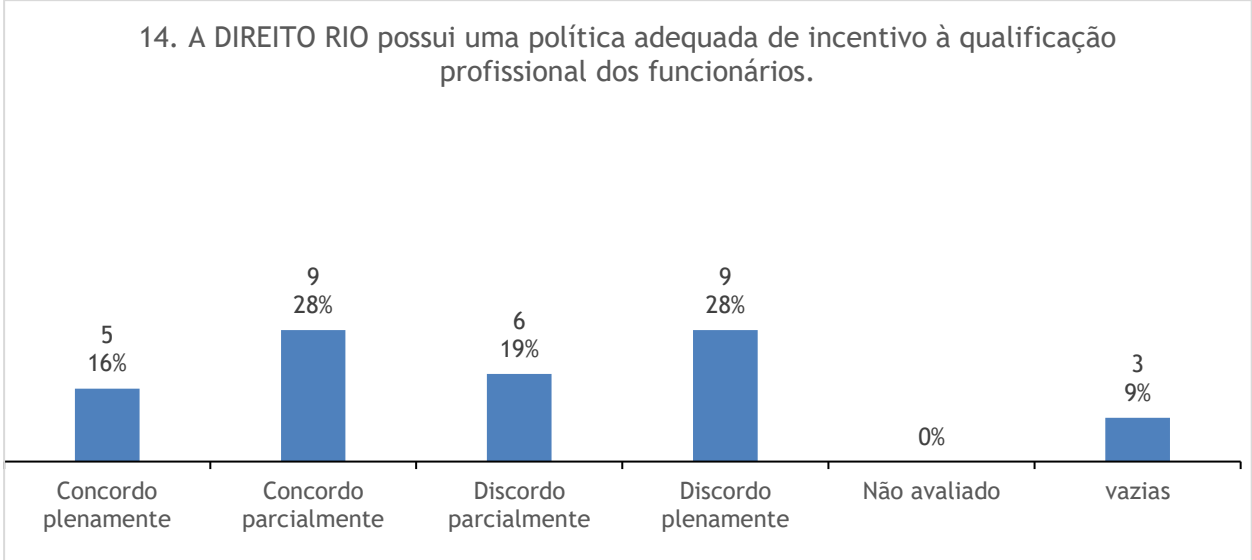

Para explorar a percepção dos funcionários quanto ao ambiente, perguntou-se se as condições de acesso e segurança às dependências da IES são adequadas. 72% concordou plenamente; 16% concordou parcialmente; 3% discordou parcialmente.

GRÁFICO 45 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO ÀS DEPENDÊNCIAS DA IES

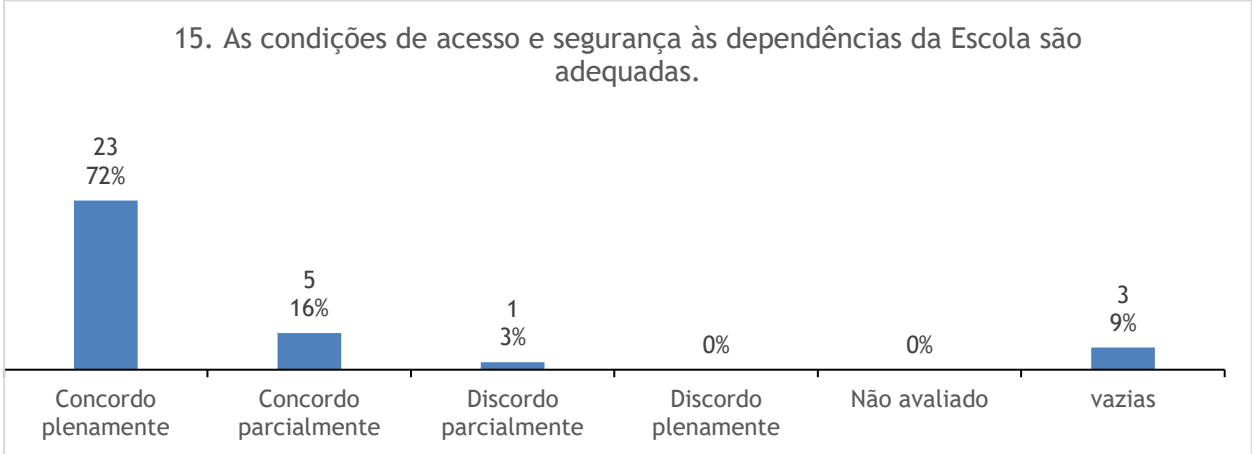

Para entender o ambiente interno, perguntou-se se o mobiliário, equipamentos, estrutura e instalações físicas da IES eram adequados para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física e sensorial. 38% concordou plenamente; 19% concordou parcialmente; 6% discordou parcialmente; 9% discordou plenamente.

GRÁFICO 46 - PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO QUANTO À INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

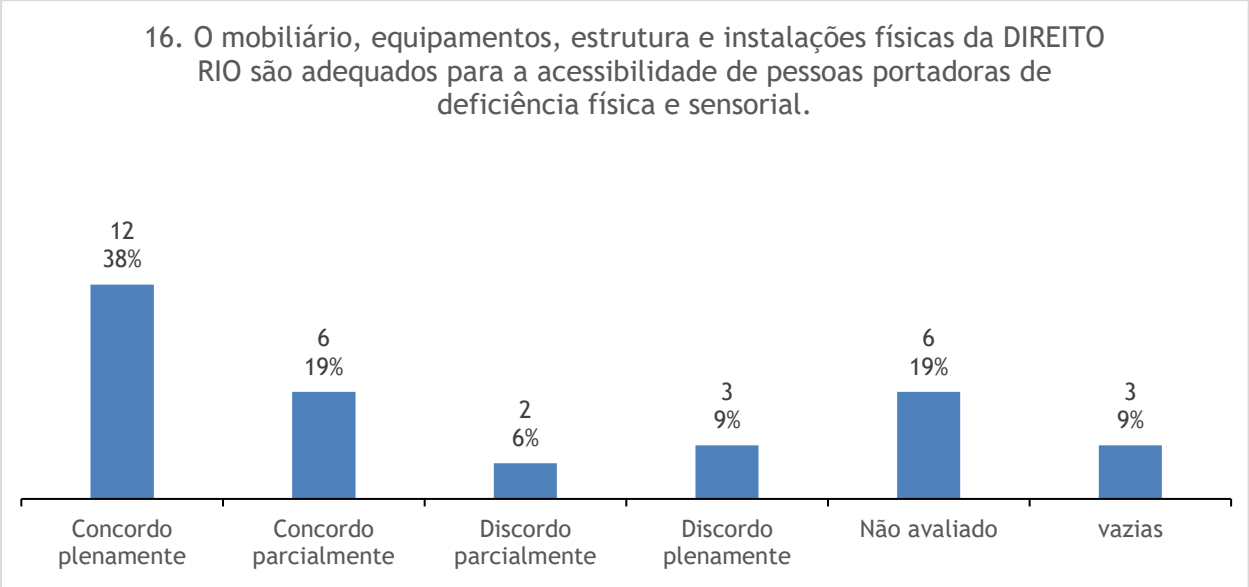

No ano de 2020 foi realizada uma pesquisa por meio da aplicação de formulário *online* para avaliar a percepção do corpo técnico-administrativo sobre as atividades por eles realizadas. O formulário foi aplicado no período de 09 a 18 de novembro de 2020 e obteve alta taxa de resposta correspondendo a 84%. Sobre as percepções gerais coletadas cabe destaque para os seguintes pontos:

- Os respondentes apresentaram uma visão positiva sobre a DIREITO RIO quando comparada às demais instituições de ensino;
- Houve consenso sobre a DIREITO RIO ser uma Escola Global, no entanto, comentários indicaram espaço para o aperfeiçoamento das ações que vêm sendo estruturadas.
- 94,7% dos respondentes indicou que o ambiente de trabalho é colaborativo, bem como sua relação com a coordenação ao qual está vinculada(o).

GRÁFICO 47. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE A DIREITO RIO QUANDO COMPARADA A OUTRAS ESCOLAS DE DIREITO

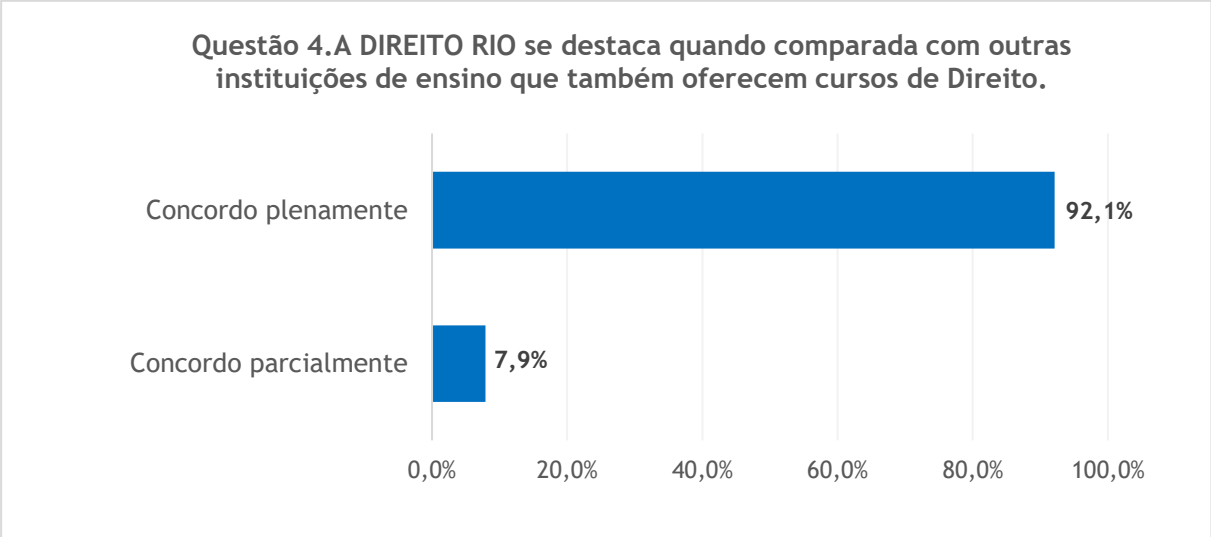

GRÁFICO 48. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE O AMBIENTE DE TRABALHO

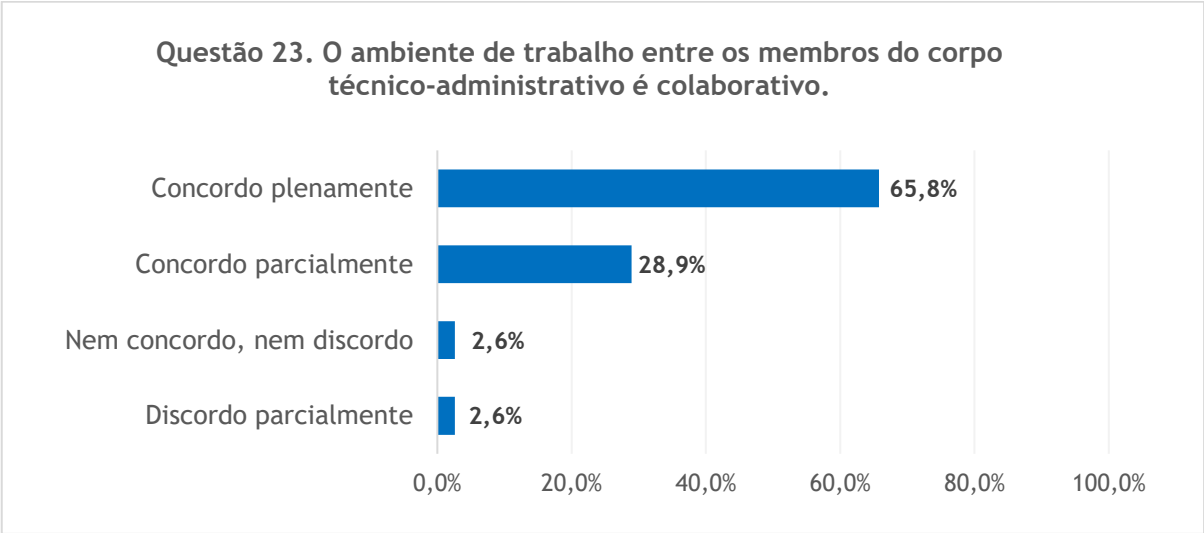

Quanto à percepção do corpo técnico-administrativo acerca do PDI, diretrizes estratégicas, missão institucional e demais documentos com informações institucionais relevantes, cabe destacar alguns pontos. A respeito do PDI, cerca de 75% dos respondentes indicou conhecer o Plano e declarou sua acessibilidade, contudo, foram recebidos comentários sinalizando sobre a necessidade de ampliação da sua divulgação.

GRÁFICO 49. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE O PDI

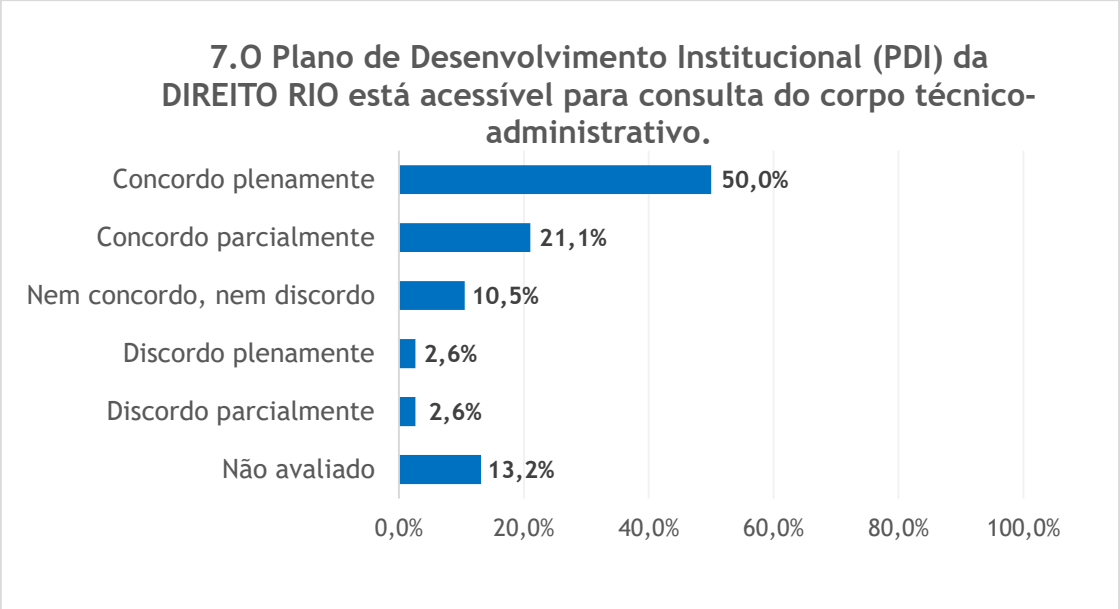

Cerca de 50% dos respondentes declarou concordar parcialmente com o conhecimento das diretrizes estratégias da Escola, o que pode ser indicativo da necessidade de ampliação das ações sobre sua divulgação e de como orientam as práticas de gestão.

GRÁFICO 50. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE O CONHECIMENTO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

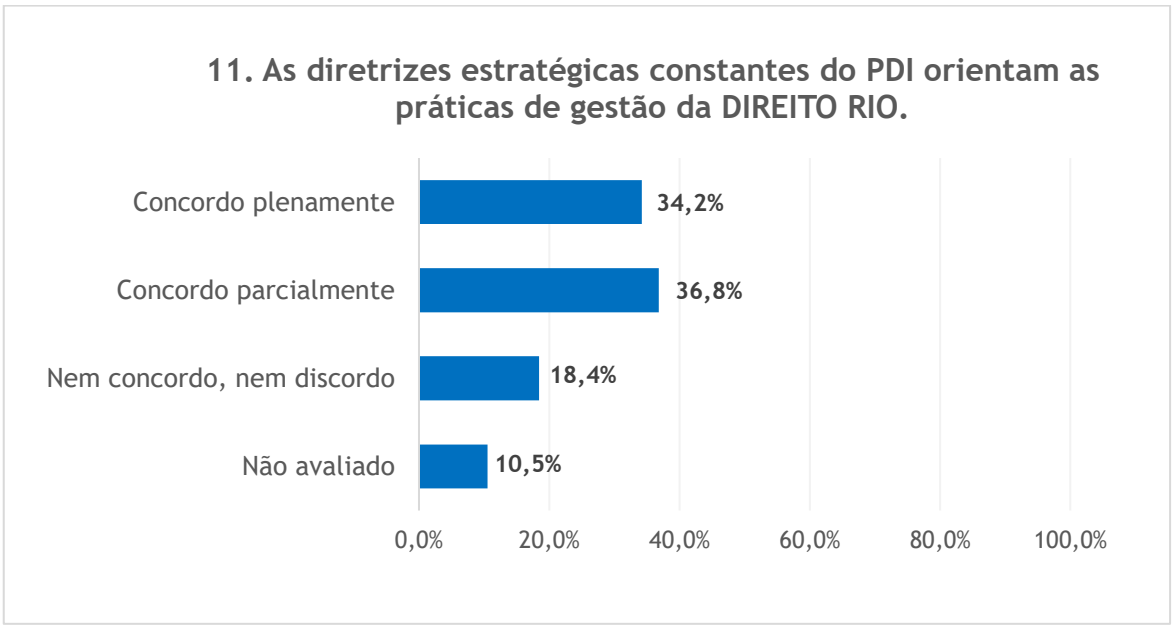

Mais de 90% dos respondentes indicou conhecer a missão da Escola e que as atividades que vêm sendo desenvolvidas estão em consonância com sua missão. Apesar de cerca de 90% dos

respondentes terem indicado o conhecimento do organograma institucional, houve um comentário indicando necessidade de ampliar a sua divulgação. Cerca de 90% dos respondentes concordaram ter conhecimento sobre o Código de Ética e Integridade Acadêmica e as normas de funcionamento interno, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

GRÁFICO 51. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE O CONHEICMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE ACADÊMICA

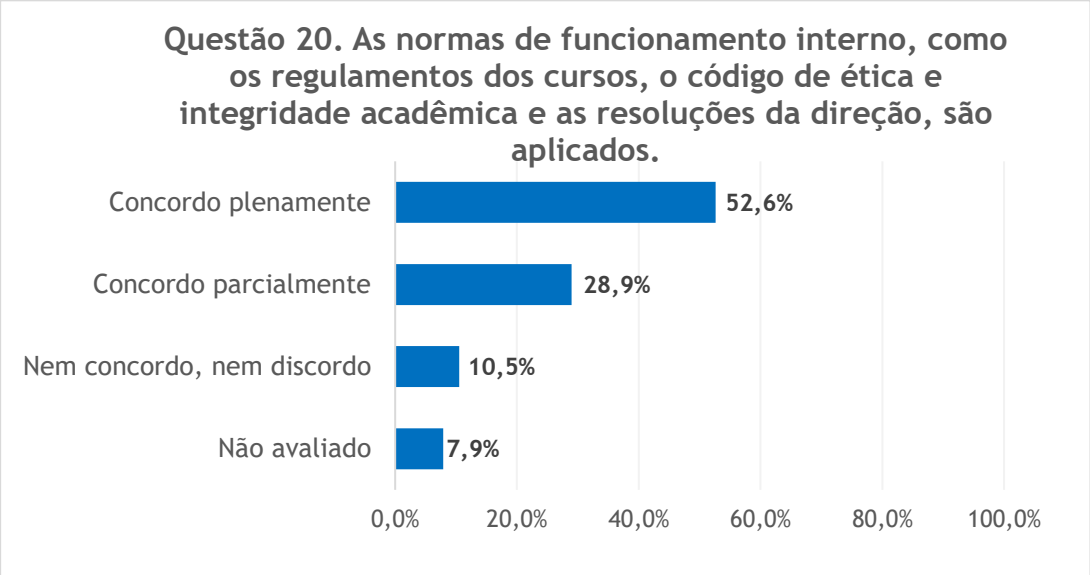

Importante ressaltar, que em razão da percepção do corpo técnico administrativo sobre a acessibilidade e conhecimento acerca dos documentos e diretrizes da Escola, a CPA conduziu junto com a Coordenação Executiva de Ensino e Coordenação Executiva de P&D, a Campanha de Conscientização Institucional, conforme já mencionado e descrito no item 2.3.

A divulgação dos resultados da CPA e a autoavaliação institucional recebeu impressões positivas do corpo técnico-administrativo. Quanto à divulgação das ações da CPA, cerca de 90% dos respondentes declarou que seus resultados são divulgados, contudo, houve comentários indicando espaço para ampliação da divulgação das ações da Comissão. Cerca de 70% dos respondentes indicou que a avaliação institucional gera ações de aperfeiçoamento nas práticas de gestão.

GRÁFICO 52. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE AS AÇÕES DA CPA

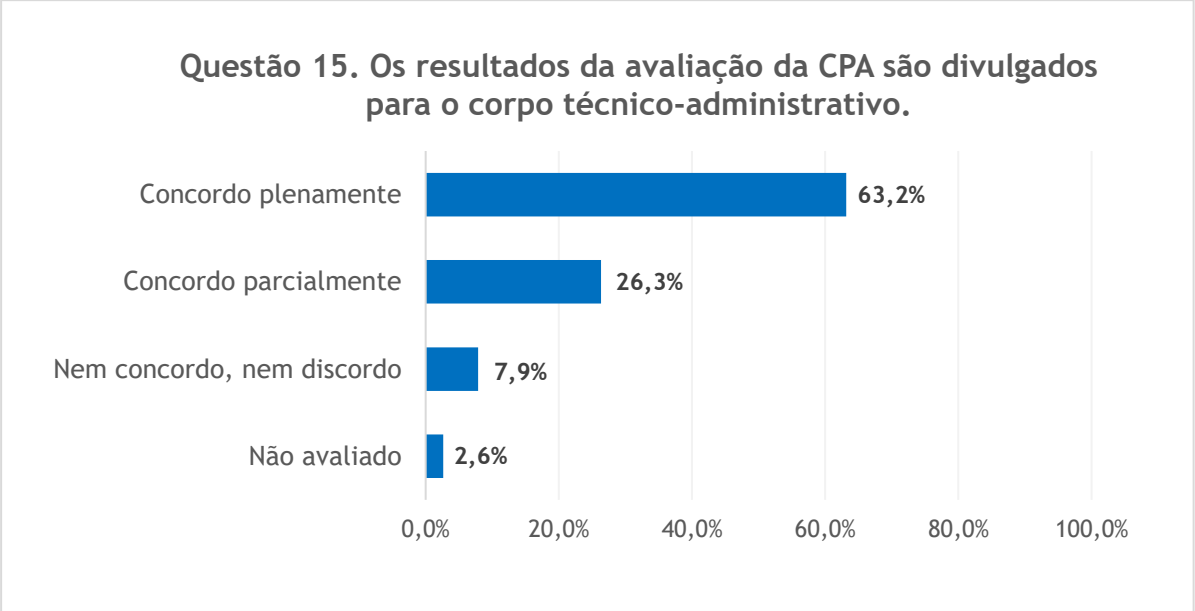

O formulário também continha questões visando coletar a percepção do corpo técnico-administrativo a respeito da política de incentivo à qualificação profissional da Escola. Sobre estes pontos, as respostas coletadas indicaram que 40% dos respondentes discordou sobre a existência de uma política de incentivo à qualificação do corpo técnico-administrativo e 30% dos respondentes discordou sobre os instrumentos utilizados pela política para a qualificação profissional serem adequados, conforme os gráficos a seguir.

GRÁFICO 53. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE AS POLÍTICAS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

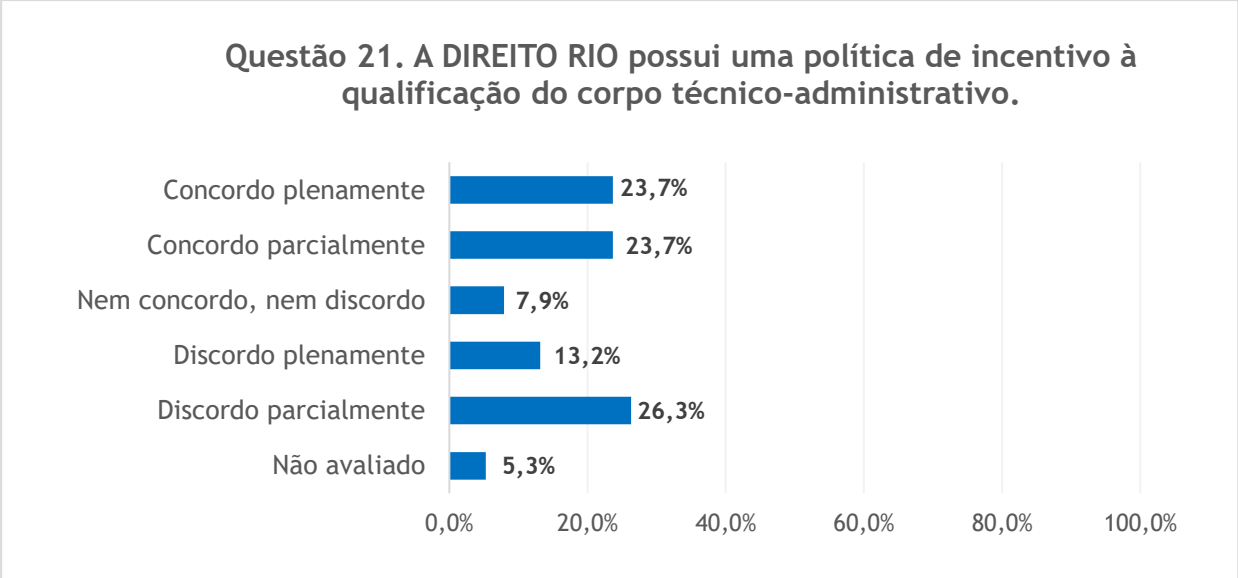

Quanto a este ponto, na reunião de retorno de avaliação realizada com o corpo técnico-administrativo foram apresentadas algumas iniciativas da Escola neste tocante, como a Resolução nº 17/2020, que criou o Programa de Incentivo ao Aperfeiçoamento à Pesquisa no Exterior e a Resolução nº 06/2019, que trata da importância ao estímulo permanente à capacitação do corpo técnico-administrativo da Escola.

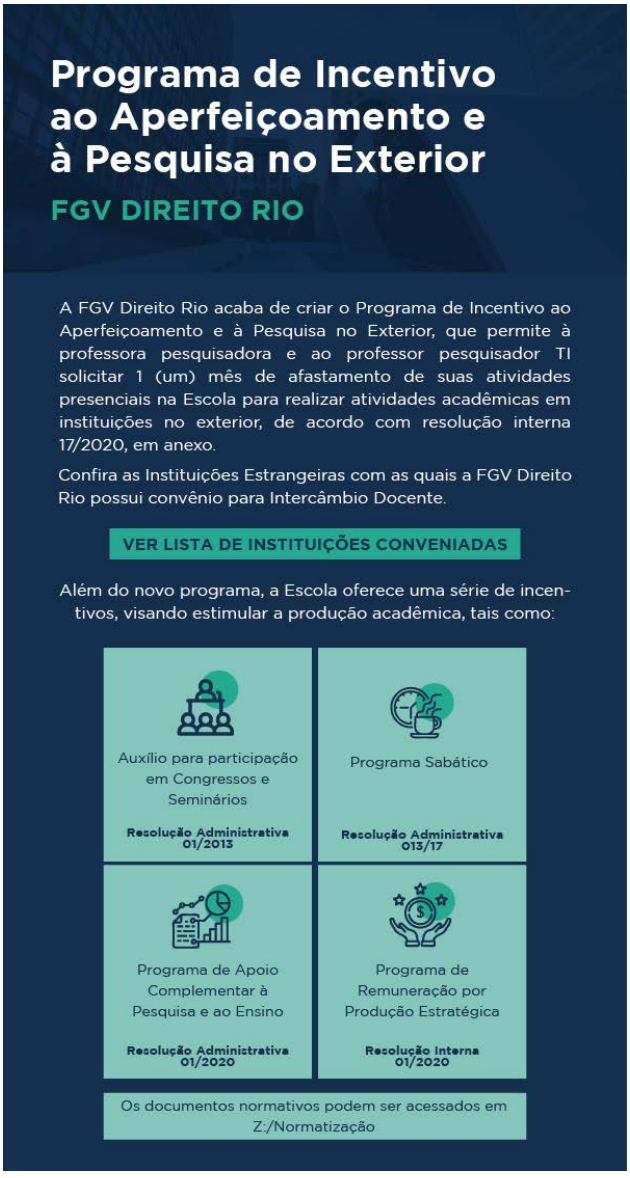

Quanto à percepção dos corpo técnico-administrativo acerca do acesso, mobiliário e equipamentos da FGV, merece destaque a alta taxa de respondentes (97,4%) indicando que as condições de acesso e segurança são adequadas. Embora cerca de 90% dos respondentes tenha concordado que o mobiliário, equipamentos, a estrutura e instalações físicas da DIREITO RIO são adequadas para o desempenho das suas atividades, importante frisar que foram recebidos

comentários indicando espaço para a melhoria das estações de trabalho e aos computadores. No gráfico abaixo é possível identificar a percepção dos respondentes.

GRÁFICO 54. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE A INFRAESTRURA DA FGV PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES

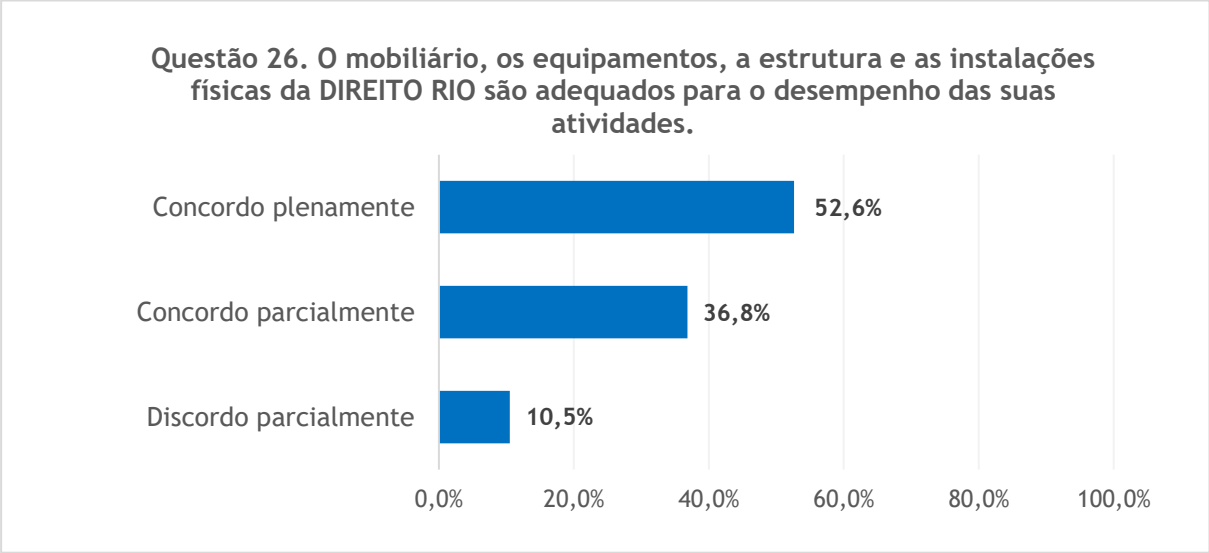

A respeito deste ponto, importante pontuar que como resposta às impressões coletadas, a Assessoria de Administração conduziu um levantamento exaustivo junto ao setor de Tecnologias e Comunicação da FGV visando identificar eventuais problemas nos computadores dos colaboradores. Durante o ano de 2020 foram realizadas manutenções em todo o mobiliário e equipamentos da DIREITO RIO visando manter os padrões de excelência da Escola em consonância com as regras de segurança do trabalho, ação realizada no âmbito do Programa Qualidade, coordenado pela Assessoria de Planejamento. O Programa tem como objetivo criar uma cultura de excelência nas diversas áreas da Escola, visando estabelecer permanentes processos de melhoria nas áreas de infraestrutura, manutenção, limpeza e atendimentos.

Sobre os Programas desenvolvidos pela Escola, a percepção do corpo técnico administrativo foi positiva. O Programa Viva Bem, Integração e Diversidade foram bem avaliados pelos respondentes, conforme ilustrado nos gráficos abaixo.

GRÁFICO 55. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE O PROGRAMA VIVA BEM

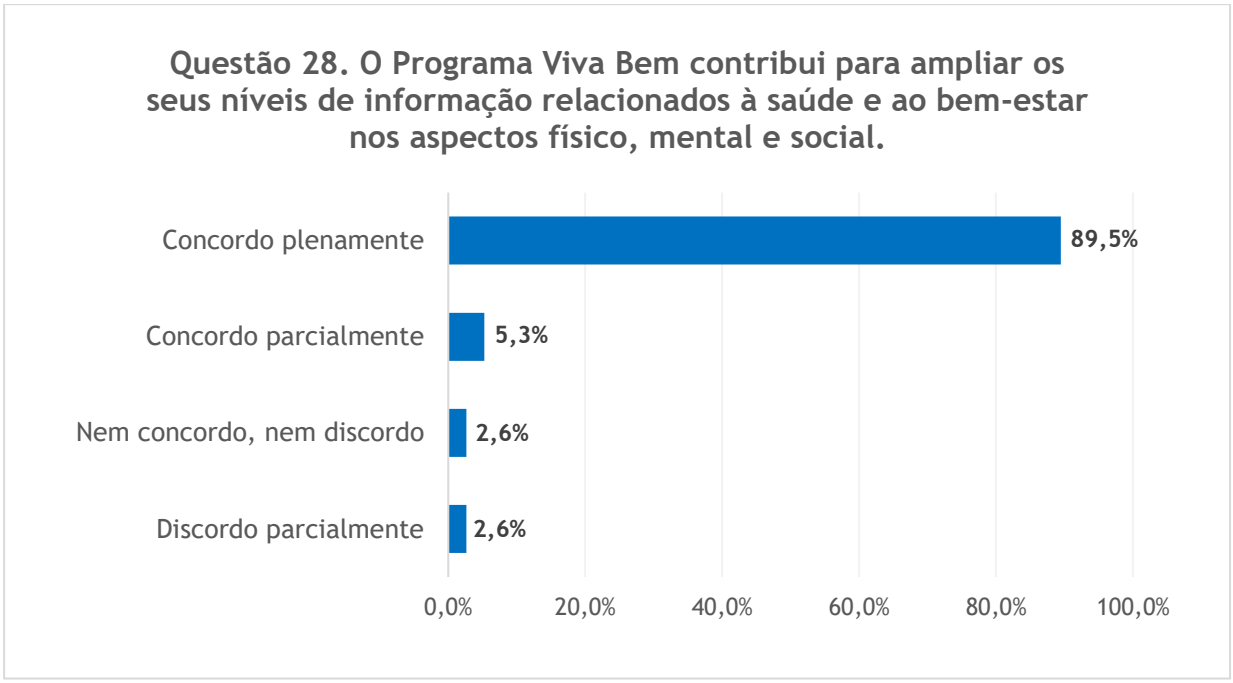

GRÁFICO 56. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE O PROGRAMA DIVERSIDADE

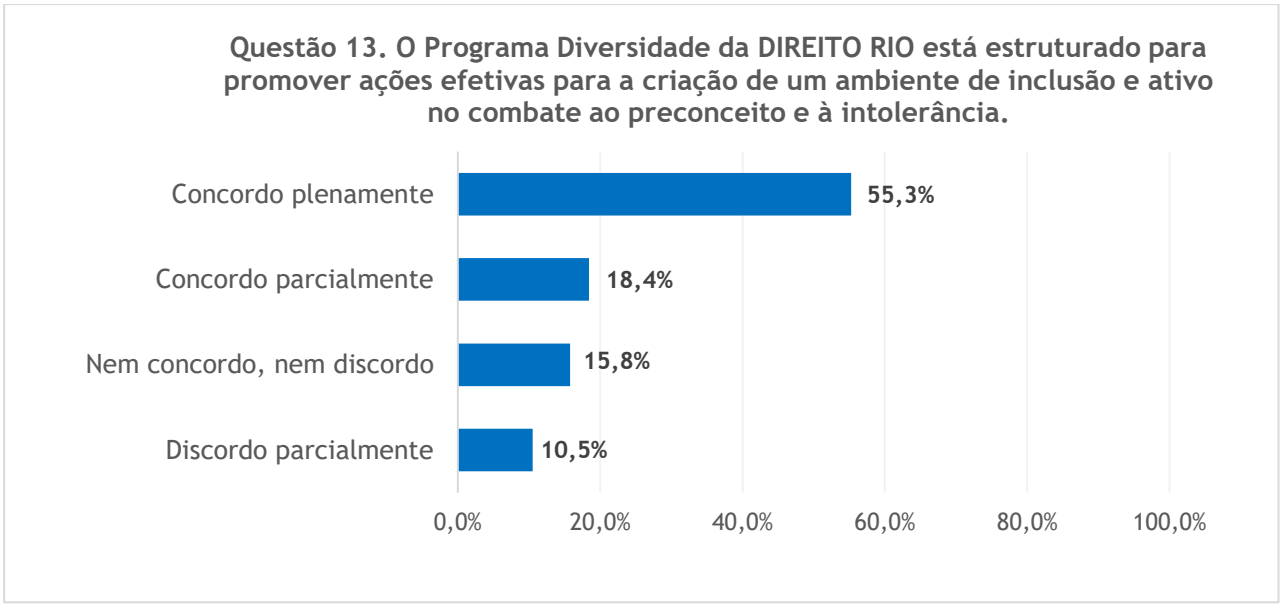

GRÁFICO 57. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO A RESPEITO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO

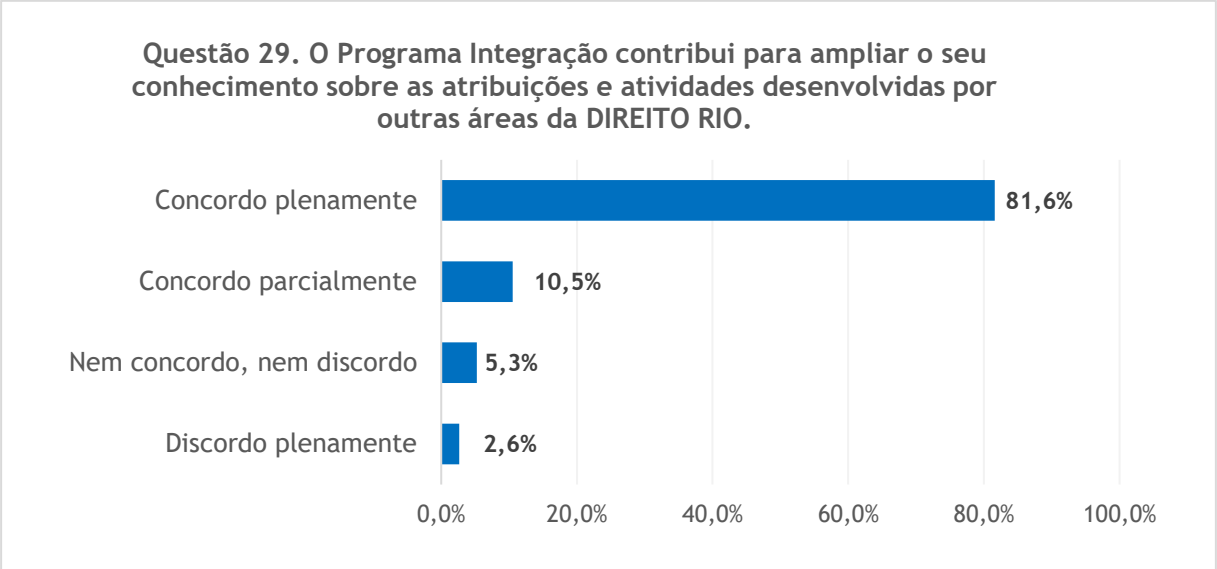

4.1.6 Resultados da avaliação sobre o isolamento social

No ano de 2020 foram aplicados formulários *online* para coletar impressões da comunidade acadêmica sobre o período de isolamento social. Os formulários foram aplicados aos docentes, discentes e corpo técnico administrativo da Escola. A taxa de respostas variou conforme os diferentes segmentos da comunidade acadêmica, conforme tabela a seguir:

TABELA 26. TAXA DE RESPOSTA À PESQUISA APLICADA PELA CPA SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL

SEGMENTO	NÚMERO TOTAL	NÚMERO DE RESPONDENTES	TAXA DE RESPOSTA
Corpo técnico-administrativo	50	45	**90,0%**
Discentes	687	233	**33,9%**
Graduação	352	51	**14,4%**
Pós *Lato Sensu*	286	148	**51,7%**
Mestrado	43	31	**72,1%**
Doutorado	6	3	**50,0%**
Docentes	45	10	**22,2%**

Em face ao baixo percentual de resposta dos segmentos discente e docente ao formulário sobre isolamento social, as respostas não foram adotadas como base para a elaboração de recomendações.

Dentre as percepções identificadas por meio das respostas recebidas ao formulário aplicado ao corpo técnico-administrativo, cabe destacar:

- Número não desprezível de relatos de contato com pessoas com COVID-19 ou suspeitos.
- Ao serem questionados sobre como estão se sentido, mais de metade dos respondentes indicou se sentir “preocupada(o)”; e 40% “ansiosa(o)” e “sobrecarregada(o)”.
- Menos de 25% dos respondentes indicaram ter tido dificuldade para se adaptar à nova rotina de trabalho.

Quanto às dificuldades relatadas para o desenvolvimento do trabalho por meio da via remota, cabe destacar o baixo relato de dificuldades na conexão com a internet, tendo as dificuldades mais citadas sido “conciliar o trabalho com as atividades domésticas, conforme os gráficos a seguir.

GRÁFICO 58. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO A RESPEITO DA ADAPTAÇÃO DO TRABALHO À DISTÂNCIA

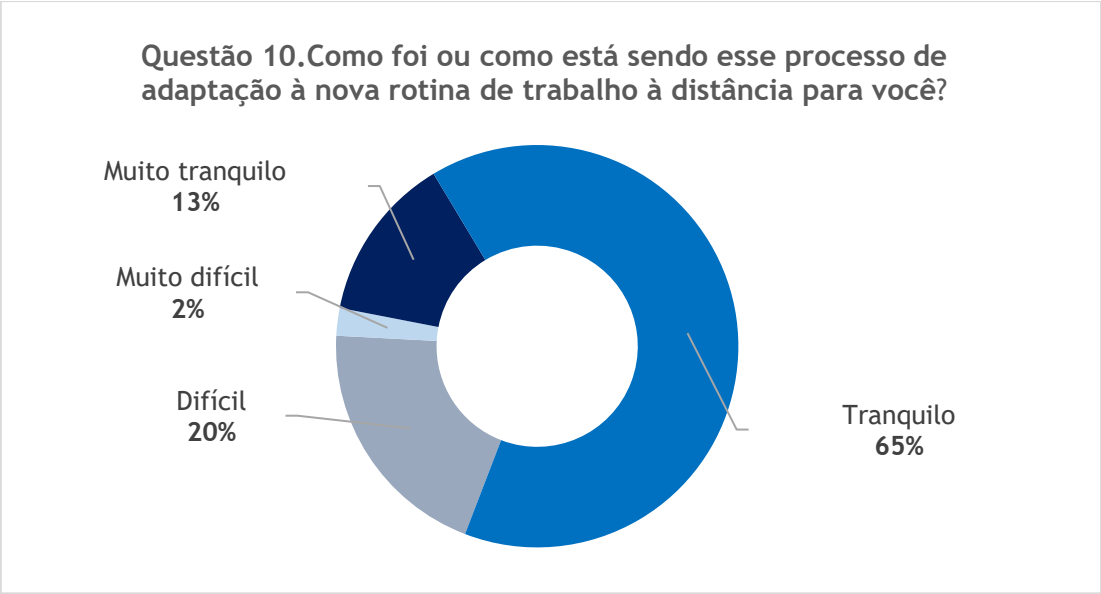

GRÁFICO 59. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO A RESPEITO DA QUALIDADE DE SUA CONEXÃO DE INTERNET

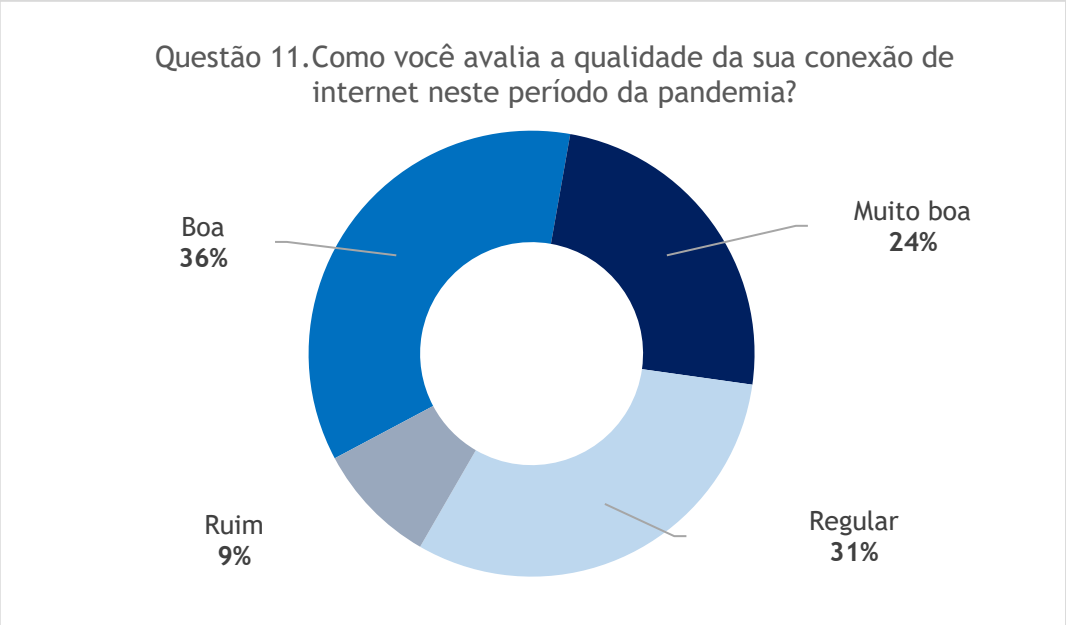

Dentre os itens considerados insatisfatórios para o desempenho das atividades de trabalho em casa, houve atenção para “computador”, “impressora” e “mobiliário”. Conforme mencionado acima, foi realizada uma ação realizada no âmbito do Programa Qualidade, coordenado pela Assessoria de Planejamento, visando realizar um levantamento sistêmico sobre eventuais problemas no mobiliário e infraestrutura da Escola, com intuito de melhorar a qualidade das instalações de trabalho dos colaboradores.

Quando questionados sobre a sua percepção a respeito do desenvolvimento do trabalho à distância e à adaptação das atividades nesta modalidade, os relatos foram favoráveis ao desenvolvimento das atividades à distância. Cerca de metade dos respondentes relatou estar trabalhando mais do que quando as atividades eram desenvolvidas presencialmente, tendo também apresentado baixo percentual de relatos sobre queda de produtividade. Esta percepção se soma ao baixo relato de pouca adaptação ao trabalho à distância. Os gráficos a seguir ilustram tais impressões.

GRÁFICO 60. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO A RESPEITO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO

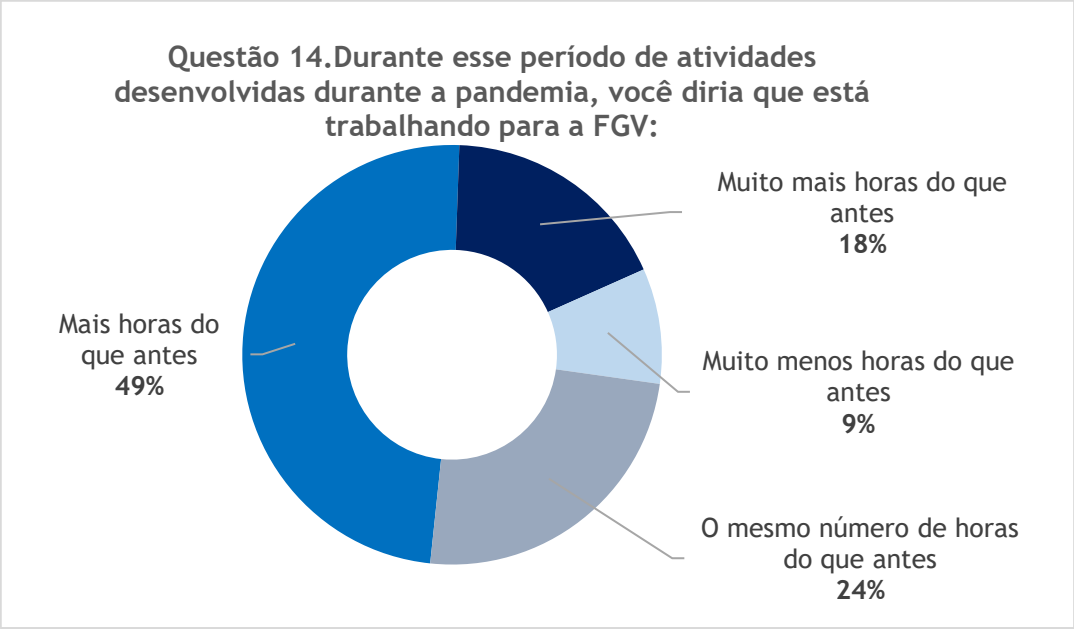

GRÁFICO 61. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO SOBRE A SUA PRODUTIVIDADE DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL

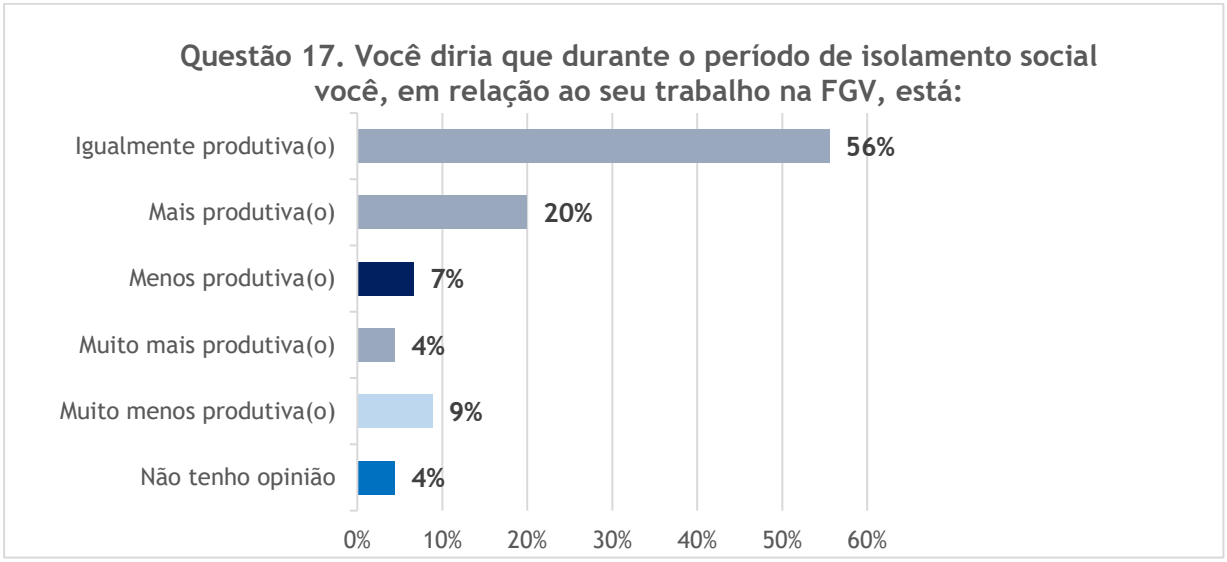

Também cabe destaque, para o fato de que mais da metade dos respondentes considerou que o seu trabalho poderia ser desenvolvido em formato híbrido, reiterando as percepções acima identificadas.

GRÁFICO 62. PERCEPÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINITRATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO À DISTÂNCIA

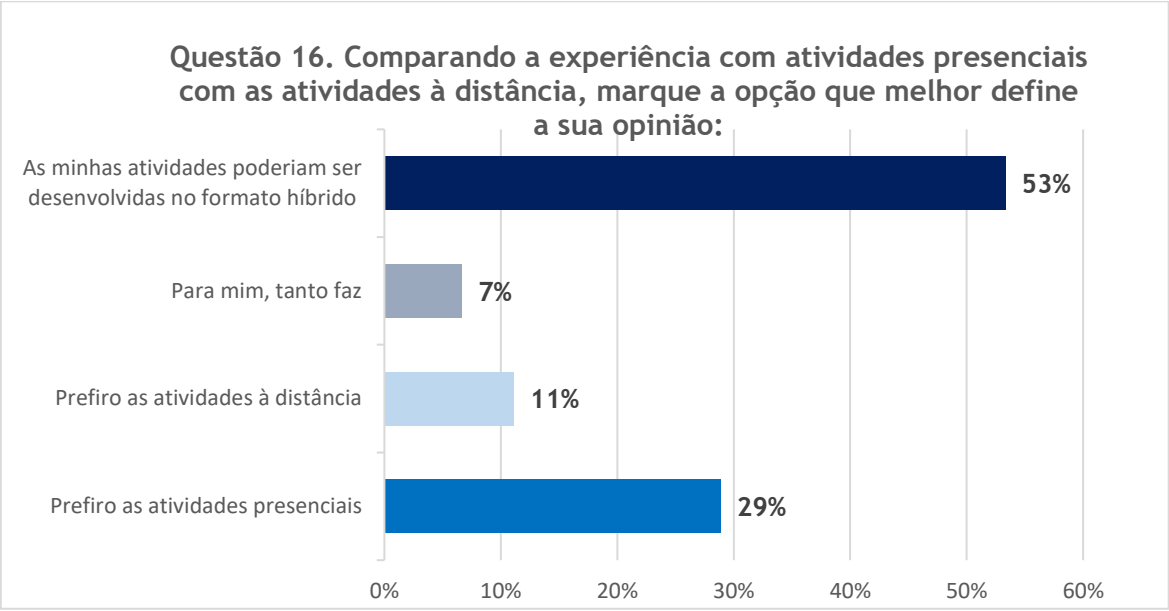

Importante mencionar que as informações coletadas sobre o contato com suspeitos e casos confirmados de Covid-19, consistiram em importante subsídio para orientar a tomada de decisão da direção da Escola a respeito do retorno às atividades presenciais, que podem ser corroborados pelos dados acerca da recepção dos respondentes sobre a possibilidade de adoção de atividades em formato híbrido (presencial e não presencial). Especialmente sobre o baixo percentual de participação dos discentes do curso da graduação na pesquisa realizada pela CPA, assentou-se sobre a necessidade de se criar mecanismos de comunicação que possam atrair a maior atenção e participação dos discentes da graduação nas pesquisas realizadas pela CPA, de forma a melhorar a representatividade deste segmento nas pesquisas futuras. Envolver o Centro Acadêmico foi considerada uma boa estratégia.

4.1.7 Reuniões de retorno

Como forma de expandir a cultura do diálogo e ampliar os espaços de discussão sobre as percepções dos diferentes segmentos da Escola acerca de suas práticas, a CPA incentiva a realização de reuniões de retorno visando ampliar as discussões sobre as impressões coletadas a partir das diferentes ferramentas de avaliação institucional, bem como possibilitar o debate participativo das ações a serem conduzidas pela Escola. Assim, ao longo do triênio 2018-2020 foram realizadas diversas reuniões entre as áreas acadêmicas e os segmentos avaliados, assim como, a CPA conduziu junto aos docentes e corpo técnico-administrativo reuniões visando discutir os resultados dos formulários por ela aplicados.

Dentre as reuniões realizadas, cabe destaque para aquelas que ocorrem no ano de 2020 e início de 2021, visando a apresentação dos resultados das avaliações conduzidas com o corpo docente e técnico-administrativo, cujo intuito foi o de divulgar as ações da Comissão, mas também possibilitar um espaço de diálogo com a comunidade envolvida e difundir a cultura de autoavaliação institucional.

A reunião de retorno com os docentes da Escola foi realizada em 23 de novembro de 2020 às 10h, por meio da plataforma *online Zoom*. A reunião foi presidida pelo professor Fernando Leal, que na ocasião apresentou os resultados da avaliação realizada por meio da aplicação de formulário *online* aos docentes. O período de aplicação do formulário compreendeu 02 a 24 de setembro de 2020, cuja taxa de respostas foi equivalente à 80%. A reunião obteve quórum referente a 46,6% do corpo docente e na ocasião o professor Fernando apresentou os gráficos com as respostas obtidas em cada uma das questões do formulário aplicado aos docentes, incluindo os comentários recebidos. Os docentes debateram os pontos mais sensíveis das respostas apresentadas aos formulários e a discussão subsidiou os trabalhos conduzidos pela CPA visando a formulação das Recomendações da CPA para o ano de 2020.

A reunião de retorno junto ao corpo técnico administrativo foi realizada em 19 de março 2021 visando discutir as respostas recebidas na aplicação do formulário online no período entre 09 a 18 de novembro de 2020. A reunião foi presidida pelo Presidente da CPA, o professor Fernando Leal, e contou com quórum referente à 62% do corpo técnico-administrativo. A alta taxa de resposta ao formulário possibilitou discutir os pontos abordados pelos colaboradores como respostas aos questionários. Assim como a reunião de retorno com os docentes, as impressões coletadas na ocasião foram de suma relevância para que a Comissão pudesse elaborar suas Recomendações para o ano de 2020.

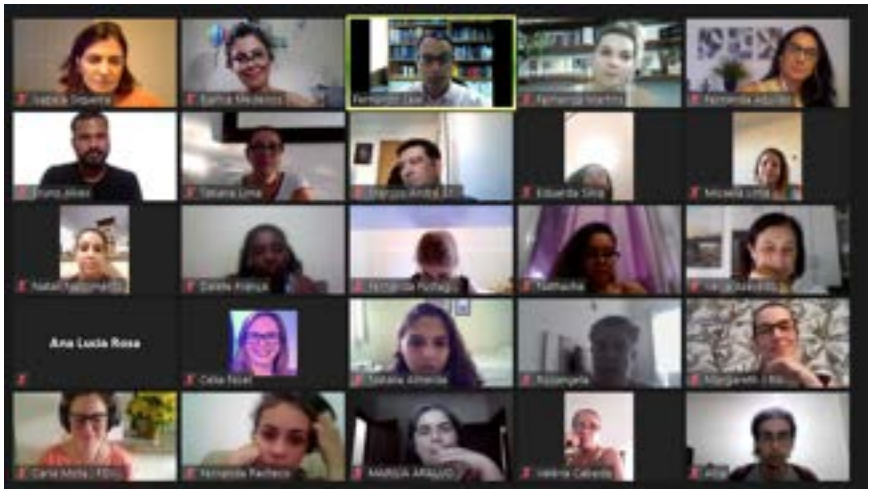

4.2. Ações recomendadas

A necessidade dessas ações recomendadas foi observada não somente por meio da análise dos dados encontrados com os instrumentos de coleta, mas também por meio de indicações dos membros da CPA, por ocasião de suas respectivas participações ativas em cada etapa dos procedimentos de coleta de dados, o que favoreceu, inclusive, observações aos próprios instrumentos de coleta.

Desta forma, buscando atingir as melhorias propostas ao final do triênio anterior, como desenvolvimento de novas políticas de capacitação para o corpo técnico-administrativo, ampliação de canais de comunicação com a comunidade acadêmica e proporcionar melhorias a serem atingidas no decorrer do triênio atual, a CPA recomenda as ações descritas a seguir:

4.2.1. Recomendações da CPA para o ano de 2018

1. Utilização de outros mecanismos de avaliação: Após o levantamento e análise dos instrumentos de avaliação aplicados na DIREITO RIO, a CPA constatou uma concentração nas direções discente-professor, discente-instituição, discente-curso. Por esse motivo, a CPA recomenda a instituição de outros mecanismos de avalição, aderentes às diretrizes fixadas no PDI.

Ações realizadas:

Conforme descrito no item 2 deste Relatório, é possível identificar que a CPA ampliou as avaliações institucionais ao corpo técnico-administrativo da Escola a partir do ano de 2019, visando desconcentrar a avaliação institucional de segmentos específicos. Além disso, a CPA tem incentivado a cultura de amplo diálogo com os diferentes segmentos, por meios de reuniões de retorno e grupos de trabalho que tem como intuito melhorar as práticas acadêmicas e de gestão da Escola.

2. Criação de comissão para formalizar/uniformizar a avaliação institucional: Após a análise pela comissão dos instrumentos de avaliação, a CPA recomenda a composição de uma comissão para sugerir ajustes visando a adequação metodológica e a padronização dos instrumentos.

Ações realizadas:

Foi formada uma Comissão composta por dois professores especialistas em metodologia da pesquisa, que atuaram na reformulação dos questionários aplicados aos discentes da pós-graduação *Stricto Sensu*. Além disso, conversas já foram iniciadas entre a Comissão e a Coordenação da pós-graduação *Lato Sensu* com o mesmo objetivo de propor avaliação e se necessário revisão dos formulários aplicados.

3. Normatização da capacitação de funcionários: A CPA recomenda, visando à uniformização de procedimentos internos e a sua ampla comunicação, a criação de instrumento normativo com as diretrizes e condições para a participação de funcionários no programa interno de capacitação.

Ações realizadas:

Foi publicada a Resolução Administrativa nº 06/2019, em 14 de agosto de 2019, que institui o Plano de Capacitação aos funcionários da DIREITO RIO.

4. Expansão da cultura de autoavaliação: A CPA recomenda o desenvolvimento de campanhas de esclarecimento e conscientização sobre a importância do processo avaliativo.

Ações realizadas:

A CPA vem desenvolvendo, ao longo do triênio 2018-2020, campanhas de divulgação e ampliação das informações acerca das práticas de gestão e acadêmicas da Escola, conforme evidências apresentadas no item 2 deste Relatório.

5. Adequação das ações de internacionalização às diretrizes estabelecidas no PDI: Tendo em vista as estratégias de internacionalização da DIREITO RIO, a CPA recomenda avaliar as ações implementadas para a consecução desse objetivo institucional e os objetivos apresentados no PDI para o Programa.

Ações realizadas:

Diversas estratégias visando ampliar a internacionalização da Escola foram realizadas ao longo do triênio, merecendo destaque para: (i) proximação de visitantes; (ii) Programa de Fellows; (iii) as disciplinas em inglês na graduação; pós-graduação *Lato Sensu* e pós-graduação *Stricto Sensu*; (iv) Programa Jean Monnet; (v) promoção de aulas de inglês na graduação e na pós-graduação *Stricto Sensu*; (vi) participação dos discentes da graduação em Moot Courts; (vii) maior interação entre graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* nas iniciativas de internacionalização; (viii) aproximação da Law Schools Global League; (ix) ampliação e maior incentivo para as atividades de intercâmbio; (x) tradução do material de divulgação institucional; (xi) parcerias de dupla titulação (Mestrado-LLM), como o Programa 1+1 com a Universidade Católica Portuguesa; (xii) palestras com professores estrangeiros.

4.2.2 Recomendações da CPA para o ano de 2019

1. Aperfeiçoamento dos projetos de campo (*Field Projects*): Dados os resultados da avaliação institucional do primeiro semestre de implementação dos projetos de campo, recomenda-se a adoção de ações de esclarecimento dos seus objetivos e atividades para discentes e supervisores visando à consolidação da atividade e ao atingimento dos seus propósitos inovadores de interlocução entre ensino, pesquisa e extensão.

Ações realizadas:

A DIREITO RIO promoveu diversas ações de divulgação de seus *Field Projects* por meio de divulgações eletrônicas de *banners, teasers* de redes sociais, envio de *e-mail marketing*, *e-mail* de apresentação dos resultados etc. Impactou, assim, os alunos de graduação tornando-os mais familiarizados ao ambiente acadêmico destinado à execução das atividades nos denominados *Field Projects*, ou projetos de campo.

2. Ampliação da divulgação dos eventos promovidos pela Direito Rio ou, se for o caso, indicação dos locais em que eles são divulgados: Dado que apenas 50% do corpo técnico-administrativo, na pesquisa aplicada em 2019, indicou concordar plenamente com a afirmação "os eventos programados pela instituição são divulgados amplamente e de forma antecipada, de forma que toda a comunidade acadêmica tenha conhecimento de sua realização", recomenda-se a ampliação da divulgação dos eventos (especialmente para esse público) ou, se for o caso, que se indique em que locais (redes sociais da escola, por exemplo) os eventos da Escola podem ser conhecidos.

Ações realizadas:

A excelente interface com a Diretoria de Comunicação e Marketing (Dicom) ao longo do ciclo 2018-2020 permitiu o sucesso das ações promovidas pela IES. Durante esse período foram revisados processos internos com intuito de garantir a apropriação das diversas iniciativas desenvolvidas pela DIREITO RIO, bem como sua devida divulgação para a comunidade acadêmica: foi reativado o site da Escola; houve incremento no planejamento das ações, visando difundir, da melhor forma possível, os eventos organizados; a concepção da *showcase* da DIREITO RIO no LinkedIn da FGV, aumentando significativamente a penetração da marca da escola nessa rede social em específico; foi produzido o novo folder da escola, bem como outros materiais institucionais; seguiu-se com as ações permanentes de campanha de divulgação da pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*; e, com o advento do enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus-2019, no ano de 2020 a Escola passou a realizar eventos a partir do formato online, mediados por tecnologia. A principal plataforma de realização utilizada foi o Zoom, tendo alguns eventos sido transmitidos ao vivo pelo canal do YouTube da FGV, sendo foi criada, ainda, uma página do PPGD sobre produção acadêmica do Programa durante a pandemia.

3. Expansão da cultura de autoavaliação: Reconhecidos os avanços promovidos pelas campanhas desenvolvidas, a CPA recomenda novas ações de esclarecimento e conscientização sobre a importância do processo avaliativo, especialmente voltadas à ampliação da adesão dos respondentes e à apropriação dos seus resultados por toda a comunidade;

Ações realizadas:

A CPA vem desenvolvendo, ao longo do triênio 2018-2020, campanhas de divulgação e ampliação das informações acerca das práticas de gestão e acadêmicas da Escola, conforme evidências apresentadas no item 2 deste Relatório.

4. Ampliação e aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento de egressos: considerando a recente implementação de um programa de alumni, recentes demandas da CAPES para a avaliação do PPGD e as políticas institucionais para a criação de uma comunidade acadêmica formada por alunos e ex-alunos, a CPA recomenda a ampliação e o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento de egressos;

Ações realizadas:

A Coordenação Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento é responsável, dentre outras atribuições, pela implementação do Projeto de Acompanhamento de Egressos na DIREITO RIO. Neste sentido, vem realizando acompanhamento permanente e pessoal dos egressos por meio de formulários eletrônicos, e-mails e ligações telefônicas. O Programa Alumni passou, ainda, a designar integrante específica da equipe para cuidar do acompanhamento de egressos do PPGD, de modo a coletar informações e estreitar laços que tornem possível consolidar e aprimorar o programa de egressos da DIREITO RIO como uma ferramenta de avaliação e monitoramento de resultados. De modo específico, tem empenhado esforços em desenvolver projeto para acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação Stricto Sensu, bem como em estruturar o programa de Embaixadores da DIREITO RIO.

5. Investimento em recursos tecnológicos diferenciados voltados para o desempenho adequado de práticas inovadoras de ensino e em ajustes na infraestrutura da Direito Rio para que se torne mais inclusiva.

Ações realizadas:

No ano de 2020 a DIREITO RIO (i) adquiriu 6 (seis) computadores para a sala de estudos doutorado; (ii) adquiriu 02 (duas) licenças de *Power BI* para acompanhamento de seus indicadores por meio de *dashboard*; (iii) investiu na plataforma *D4Sign* para assinatura eletrônica de seus documentos e robusteceu a digitalização de seus processos; (iv) ofereceu licença no *Microsoft Teams* para comunicação entre as equipes, além da disponibilização do *Office 365* para

seus colaboradores; (v) adquiriu licença de *Zoom* para todos os professores ofertarem as atividades acadêmicas; (vi) adquiriu equipamentos interativos para incrementar a dinâmica suas aulas híbridas, sendo instaladas salas-teste para posterior expansão; (vii) instalação de televisão no *hall* dos 8º e 9º andares como um mural eletrônico (grade de aulas e outras informações úteis para os alunos).

No que se refere especificamente ao período de isolamento social em virtude da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, a DIREITO RIO envidou esforços e investiu em recursos tecnológicos diferenciados voltados a minimizar os efeitos adversos no processo de aprendizagem, notadamente os decorrentes do enfrentamento da doença e do consequente período de isolamento social. Dentre as diversas ações promovidas pela Escola no período, cabe destacar a continuidade das atividades de ensino por meio de reuniões síncronas via ferramenta Zoom, em que os professores da Escola receberam licenças para ministrar as aulas online e a criação do Comitê de Gestão e Crise Covid-19, em que além do acompanhamento remoto e em tempo real de casos de colaboradores suspeitos ou testados positivo para o Covid-19, também divulgaram diversos informes visando ampliar a transparência e a difusão das informações para enfrentamento da pandemia.

4.2.3 Recomendações da CPA para o ano de 2020

1. Buscar alternativas para reduzir os impactos do ensino mediado por tecnologia para os discentes de graduação e ampliar o seu engajamento nas atividades letivas: embora o percentual de respondentes da pesquisa aplicada pela CPA entre alunas e alunos da graduação não tenha sido significativo, os participantes apontaram maiores dificuldades durante o processo de migração das atividades para o formato não presencial.

2. Desenvolver estratégia de divulgação para a comunidade (docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, no que for cabível) dos seguintes itens: iniciativas de internacionalização e relação com o conceito de Escola Global, Plano de Desenvolvimento Institucional, missão, princípios acadêmicos, princípios de gestão, diretrizes estratégicas, organograma institucional, atribuições do Núcleo de Docente Estruturante (NDE), mecanismos de acessibilidade, localização de normativos institucionais e plano de carreira docente;

3. Divulgar aos docentes e ao corpo técnico-administrativo – e, se possível, ampliar – as opções de incentivo à qualificação profissional;

4. Ampliar a divulgação aos discentes e docentes sobre a estrutura e os procedimentos de atuação da Comissão de bolsas da DIREITO RIO.

A CPA já apresentou resposta a algumas de suas recomendações, com base nos dados e insumos coletados ao longo do ano de 2020, as quais serão mais bem descritas e avaliadas nos relatórios do próximo ciclo.

Dentre as ações já realizadas, merece destaque a publicação da Resolução nº 17/2020, com intuito de ampliar as opções de incentivo à qualificação profissional, conforme impressões coletadas no formulário de avaliação aplicado ao corpo técnico-administrativo. Também merecem ser destacas as ações que vêm sendo realizadas pelos grupos de trabalhos intersetoriais, conforme descrito no item 2 deste relatório, as quais tem como objetivo ampliar a cultura de autoavaliação na Escola, ampliar a divulgação das informações e fortalecer as ações da Escola em pontos que receberam atenção conforme as respostas recebidas dos formulários aplicados aos docentes e corpo técnico-administrativo da Escola.